



UNIVERSITAT DE
BARCELONA

Determinantes Socioeconômicos e Interações Espaciais do Crime: O caso da Região Sudoeste da Bahia – 2000 a 2010

Maria Madalena Souza dos Anjos

ADVERTIMENT. La consulta d'aquesta tesi queda condicionada a l'acceptació de les següents condicions d'ús: La difusió d'aquesta tesi per mitjà del servei TDX (www.tdx.cat) i a través del Dipòsit Digital de la UB (diposit.ub.edu) ha estat autoritzada pels titulars dels drets de propietat intel·lectual únicament per a usos privats emmarcats en activitats d'investigació i docència. No s'autoritza la seva reproducció amb finalitats de lucre ni la seva difusió i posada a disposició des d'un lloc aliè al servei TDX ni al Dipòsit Digital de la UB. No s'autoritza la presentació del seu contingut en una finestra o marc aliè a TDX o al Dipòsit Digital de la UB (framing). Aquesta reserva de drets afecta tant al resum de presentació de la tesi com als seus continguts. En la utilització o cita de parts de la tesi és obligat indicar el nom de la persona autora.

ADVERTENCIA. La consulta de esta tesis queda condicionada a la aceptación de las siguientes condiciones de uso: La difusión de esta tesis por medio del servicio TDR (www.tdx.cat) y a través del Repositorio Digital de la UB (diposit.ub.edu) ha sido autorizada por los titulares de los derechos de propiedad intelectual únicamente para usos privados enmarcados en actividades de investigación y docencia. No se autoriza su reproducción con finalidades de lucro ni su difusión y puesta a disposición desde un sitio ajeno al servicio TDR o al Repositorio Digital de la UB. No se autoriza la presentación de su contenido en una ventana o marco ajeno a TDR o al Repositorio Digital de la UB (framing). Esta reserva de derechos afecta tanto al resumen de presentación de la tesis como a sus contenidos. En la utilización o cita de partes de la tesis es obligado indicar el nombre de la persona autora.

WARNING. On having consulted this thesis you're accepting the following use conditions: Spreading this thesis by the TDX (www.tdx.cat) service and by the UB Digital Repository (diposit.ub.edu) has been authorized by the titular of the intellectual property rights only for private uses placed in investigation and teaching activities. Reproduction with lucrative aims is not authorized nor its spreading and availability from a site foreign to the TDX service or to the UB Digital Repository. Introducing its content in a window or frame foreign to the TDX service or to the UB Digital Repository is not authorized (framing). Those rights affect to the presentation summary of the thesis as well as to its contents. In the using or citation of parts of the thesis it's obliged to indicate the name of the author.

**UNIVERSIDADE DE BARCELONA
FACULDADE DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA
DOUTORADO EM GEOGRAFIA, PLANIFICAÇÃO TERRITORIAL E
GESTÃO AMBIENTAL**

MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA

**Determinantes Socioeconômicos e Interações Espaciais do Crime:
O caso da Região Sudoeste da Bahia – 2000 a 2010.**

Tese apresentada como exigência para a obtenção do título de Doutor em Geografia, Planificación Territorial y Gestión Ambiental. Faculdade de Geografia e História da Universidade de Barcelona.

Diretor: Prof. Dr. Sergi Martinez Rigol

Barcelona - Espanha
2016

FICHA CATALOGÁFICA

Souza dos Anjos, Maria Madalena

Determinantes Socioeconômicos e Interações Espaciais do Crime: O caso da Região Sudoeste da Bahia – 2000 a 2010. - Barcelona, 2016.

244p.

Tese (Doutorado) - Universidade de Barcelona, 2016.

Bibliografia

1. Economia do crime 2. Taxas de homicídios 3. Estrutura familiar 4. Violência - Espanha.
Universidade de Barcelona. Faculdade de Geografia e História. Título

CDD - 333.82

Para Tom, meu grande amor, meu melhor amigo.
E para Vitor e Isabela, as luzes de nossas vidas.

AGRADECIMENTOS

Inevitável que todo trabalho acadêmico se realize mediante a participação de muitas mãos e cabeças que, juntas, motivam, inquietam e acompanham seu autor principal. Este estudo não é diferente, o que me coloca a exigência de registrar meus agradecimentos a todas as pessoas que com maior ou menor intensidade, estiveram implicadas nesse meu percurso.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Sergi Martinez Rigol pela oportunidade conferida e pelas considerações e questionamentos tecidos ao longo do período em que estivemos juntos. Agradecer também ao Prof. Dr. José Luis Luzón pelas orientações iniciais a minha tese, e a Coordenação do Curso do Doutorado em Geografia a Profa. Dra. Isabel Pujadas.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, na pessoa do Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos, agradeço pela prontidão em nos atender nos momentos de intermediação com a Universidade de Barcelona.

Um agradecimento muito especial ao Prof. Dr. Gervásio Ferreira Santos pela orientação e atenção que me foram dispensadas.

Aos amigos Nivaldo e Rondinaldo, pelas oportunidades em que dividimos nossas angústias e expectativas.

À minha mãe, Eunice, pela força de seu caráter e pelo seu amor no momento mais difícil de sua vida. A meu pai, Rivaldo, pelo carinho e atenção.

À minha irmã Ludimila, agradeço por sua amizade e por sua presença, ambas responsáveis por nossa tão cultivada cumplicidade. A Bruna pelo amor e carinho. A Nina por sua presença mais do que cotidiana.

Por fim, ao meu companheiro, Tom, o mais importante agradecimento. Muito mais do que incentivo e o apoio necessários para a realização deste trabalho. É por tudo isso e muito mais que este trabalho é dedicado a ele, e aos pequenos Vitor e Isabela que faz com que cada sonho valha realmente a pena.

RESUMO

A violência tem crescido no Brasil desde o início dos anos de 1960. Não é apenas o resultado de profundas mudanças na sociedade, uma consequência inesperada da transição de um governo autoritário para um democrático, mas a persistência, na vigência do regime democrático, de problemas não resolvidos há muito tempo. Dados nacionais sobre crime violento são quase impossíveis de serem obtidos uma vez que o Ministério da Justiça deixou de produzir estatísticas durante o regime militar e essa situação não foi revertida após o retorno ao Estado de direito. O único dado acessível, em âmbito nacional é produzido pelo Ministério da Saúde e se refere ao homicídio como *causa mortis*. Em âmbito estadual, a Secretaria de Segurança Pública é responsável pela produção de dados sobre crimes, inclusive os violentos, porém a qualidade dos dados varia dramaticamente de Estado para Estado, e de período para período. Praticamente não há supervisão das estatísticas criminais produzidas. Uma vez que o crescimento dos crimes é tópico muito importante nas campanhas políticas, os dados divulgados se prestam a toda sorte de manipulações. Não é sem motivo a suspeita generalizada de que os crimes não refletem a realidade. Ademais, há poucos *surveys* de vitimização, o que impede observadores de monitorar os dados oficiais. As estatísticas de homicídios não estão isentas de problemas. Há enormes discrepâncias entre os dados produzidos pelo Ministério da Saúde e os produzidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, o que leva à construção de cenários sociais distintos e, conseqüentemente, contribui ainda mais para dificultar um tratamento objetivo e isento de imprecisões que hoje, apesar de todos os esforços que vêm sendo feitos pelo poder público, ainda caracteriza a compreensão deste grave problema social. O interesse pela temática da criminalidade teve início ainda no curso de graduação em Direito quando por diversas vezes estive participando de algumas pesquisas no espaço urbano de Vitória da Conquista na Bahia. Este trabalho aborda a análise econômica da criminalidade, da segurança e da violência a partir do cenário socioeconômico do modelo de Becker e o significativo aumento das taxas de homicídios. Para modelar o fenômeno do crime, partiu-se da teoria racional do crime e da sua interface com os elementos da teoria da desorganização familiar. Um banco de dados considerando 39 municípios da Região Sudoeste nos anos de 2000 e 2010, foi utilizado para realizar as estimações econométricas. Os resultados indicaram que as variáveis de desorganização familiar, relacionadas ao percentual de crianças entre 5 e 15 anos filhas de mães adolescentes, tiveram um efeito explicativo considerável sobre as taxas de homicídios na Região Sudoeste da Bahia.

Palavras chave: economia do crime, taxas de homicídio, estrutura familiar.

ABSTRACT

Violence has grown in Brazil since the early 1960s. It is not just the result of profound changes in society, an unexpected consequence of the transition from an authoritarian government to a democratic, but the persistence, in the presence of democratic rule, of problems unsolved for a long time. National data on violent crime are almost impossible to obtain since the Ministry of Justice failed to produce statistics during the military regime and the situation was not reversed after the return to the rule of law. The only data available at the national level is produced by the Ministry of Health and refers to homicide as a cause of death. At the state level, the Department of Public Safety is responsible for producing data on crimes, including violent, but the quality of the data varies dramatically from state to state and from period to period. There is virtually no supervision of criminal statistics produced. Since the growth of crime is a very important topic in political campaigns, data released lend themselves to all sorts of manipulations. Not without reason the widespread suspicion that crimes do not reflect reality. Moreover, there are few surveys of victimization, which prevents observers from monitoring the official data. The homicide statistics are not without problems. There are huge discrepancies between the data produced by the Ministry of Health and produced by the State Departments of Public Safety, which leads to the construction of different social scenarios and thus further contributes to hinder a treatment objective and free of inaccuracies that today, despite all the efforts being made by the government, still characterizes the understanding of this serious social problem. The interest in the area of crime began still in the undergraduate degree in Law when repeatedly been participating in some research on urban space da Conquista in Bahia Victoria. This paper addresses the economic analysis of crime, safety and violence from the socio-economic scenario of the Becker model and the significant increase in homicide rates. To model the phenomenon of crime, set off from the rational theory of the crime and its interface with the elements of the theory of family disorganization. A database recital 39 municipalities in the Southwest Region from 2000 to 2010, was used to perform the econometric estimates. The results indicated that family disorganization variables related to the percentage of children between 5 and 15 daughters of teenage mothers, had a significant explanatory effect on homicide rates in the Southwest Region of Bahia.

Keywords: economics of crime, homicide rates, family structure.

RESUMEN

La violencia ha crecido en Brasil desde la década de 1960. No es sólo el resultado de profundos cambios en la sociedad, una consecuencia inesperada de la transición de un gobierno autoritario a una democracia, pero la persistencia, en presencia de un régimen democrático, los problemas sin resolver por un largo tiempo. Los datos nacionales sobre los delitos violentos son casi imposibles de obtener ya que el Ministerio de Justicia no pudo producir estadísticas durante el régimen militar y la situación no se revirtió después de la vuelta al Estado de Derecho. Los únicos datos disponibles a nivel nacional es producido por el Ministerio de Salud y se refiere al homicidio como causa de la muerte. A nivel estatal, el Departamento de Seguridad Pública es responsable de producir datos sobre crímenes, incluyendo violencia, pero la calidad de los datos varía enormemente de un estado a otro y de un período a otro. Prácticamente no hay supervisión de las estadísticas criminales producidos. Dado que el crecimiento de la delincuencia es tema muy importante en las campañas políticas, según datos publicados se prestan a todo tipo de manipulaciones. No sin razón la sospecha generalizada de que los crímenes no reflejan la realidad. Por otra parte, hay pocas encuestas de victimización, que impide que los observadores para supervisar los datos oficiales. Las estadísticas de homicidios no están exentos de problemas. Hay enormes discrepancias entre los datos producidos por el Ministerio de Salud y producidos por los Departamentos de Estado de Seguridad Pública, que conduce a la construcción de los diferentes escenarios sociales y por lo tanto contribuye aún más a obstaculizar un tratamiento objetivo y libre de inexactitudes que hoy, a pesar de todos los esfuerzos realizados por el gobierno, aún caracteriza a la comprensión de este grave problema social. El interés en el ámbito de la delincuencia comenzó aún en la licenciatura en Derecho , cuando repetidamente estado participando en una investigación sobre el espacio urbano da Vitória da Conquista - Bahia . Este trabajo aborda el análisis económico de la delincuencia , la seguridad y la violencia de la situación socio- económica del modelo de Becker y el aumento significativo de las tasas de homicidio . Para modelar el fenómeno de la delincuencia , partió de la teoría racional de la delincuencia y su interrelación con los elementos de la teoría de la desorganización familiar. Un recital base de datos de 39 municipios de la Región Suroeste desde 2000 hasta 2010 , fue utilizado para realizar las estimaciones econométricas . Los resultados indicaron que las variables desorganización de la familia relacionados con el porcentaje de niños entre 5 y 15 hijas de madres adolescentes , tuvieron un efecto explicativo significativo en la tasa de homicidios en la Región Sudoeste de Bahía.

Palabras clave: economía de la delincuencia, las tasas de homicidios, la estructura familiar.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNH	Banco Nacional de Habitação
DATASUS	Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
NEV-USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
RDH	Relatório de Desenvolvimento Humano
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MS	Ministério da Saúde
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ICV	Índice de Condições de Vida
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais
TDS	Teoria da Desorganização Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Taxa de homicídio (por 100.000/hab) no Brasil por região e por faixa etária – 2001	25
Tabela 2	Custos Econômicos da Violência Social em Seis Países Latino-americanos (expressados em percentuais do PIB de 1997).....	37
Tabela 3	Os Custos Socioeconômicos da Violência: Tipologia.....	42
Tabela 4	Taxas de homicídio jovem e não-jovem por região/continente.....	79
Tabela 5	Taxa de homicídios na população por 100 mil habitantes por sexo, idade e cor/raça, em 2001	82
Tabela 6	As taxas de homicídio na América Latina e Caribe (por 100.000 habitantes)...	83
Tabela 7	Prevalência da violência contra mulheres na América Latina e Caribe.....	84
Tabela 8	Número e taxas de homicídio (em 100.000) e índices de vitimização, para a população jovem, não-jovem e total. Diversos países. Último ano disponível.....	86
Tabela 9	Número e taxas de homicídio (em 100.000) e índices de vitimização, para a população jovem, não-jovem e total. Diversos países. Último ano disponível.....	87
Tabela 10	Ordenamento das taxas de homicídio total, juvenil e não-jovem e dos índices de vitimização. Diversos Países. Último ano disponível.....	89
Tabela 11	Ordenamento das taxas de homicídio total, juvenil e não-jovem e dos índices de vitimização. Diversos Países. Último ano disponível. (continuação).....	91
Tabela 12	Taxas de Homicídio (100.000/hab) na População Total. Países da América Latina 1994/2005.....	93
Tabela 13	Taxas de Homicídio (100.000/hab) na População Jovem. Países da América Latina 1994/2005.....	93
Tabela 14	Taxas de homicídios (100.000/hab) em geral nas capitais (1999 a 2008).....	117
Tabelas 15 e 16	Percentual de utilização de armas de fogo nas capitais em relação ao total de homicídios (2009 – 2010).....	119
Tabela 17	Riscos de homicídios por 100 mil habitantes e % de pessoas de 10 anos ou mais ocupadas, segundo municípios selecionados e por classificação crescente – 2000.....	139
Tabela 18	Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) segundo causa. Brasil 1980/2012.....	155

Tabela 19	Evolução taxas de óbitos (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) segundo causa. Brasil 1980/2010.....	157
Tabela 20	Evolução da participação (%) das taxas de óbito por causas externas no total de óbitos de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil 1980/2010.....	158
Tabela 21	Evolução das taxas de homicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) por idades simples. Brasil, 2000-2010.....	160
Tabela 22	Variáveis Utilizadas nas Estimções Econométricas.....	172
Tabela 23	Regiões Econômicas - Bahia.....	176
Tabela 24	Municípios que fazem parte da Região Econômica Sudoeste.....	177
Tabela 25	Distribuição de países fronteiriços com o Brasil, segundo a extensão.....	182
Tabela 26	Indicadores Socioeconômicos e Demográficos – Brasil e suas Regiões.....	184
Tabela 27	Vitória da Conquista: População residente, Taxa de urbanização e Densidade Demográfica.....	191
Tabela 28	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Vitória da Conquista - BA.....	192
Tabela 29	Produto Interno Bruto Vitória da Conquista (BA) - 2010.....	194
Tabela 30	Dados da Pobreza e Desigualdade Vitória da Conquista - 2010.....	194

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Ordenamento dos Países da América Latina segundo Taxas de Homicídio na População Total. Último ano disponível.....	92
Gráfico 2	Ordenamento dos Países da América Latina segundo Taxas de Homicídio na População Jovem. Último ano disponível.....	92
Gráfico 3	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Argentina 1994 - 2005.....	94
Gráfico 4	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Brasil 1994 - 2005.....	95
Gráfico 5	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Chile 1994 - 2005.....	96
Gráfico 6	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Colômbia 1994 - 2005.....	96
Gráfico 7	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Costa Rica 1994 - 2005.....	97
Gráfico 8	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem em Cuba 1994 - 2005.....	98
Gráfico 9	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem em El Salvador 1994 - 2005.....	98
Gráfico 10	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Equador 1994 - 2005.....	99
Gráfico 11	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Guatemala 1994 - 2005.....	100
Gráfico 12	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no México 1994 - 2005.....	101
Gráfico 13	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Nicarágua 1994 - 2005.....	101
Gráfico 14	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Panamá 1994 - 2005.....	102
Gráfico 15	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Paraguai 1994 - 2005.....	103
Gráfico 16	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na República Dominicana 1994 - 2005.....	104

Gráfico 17	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Uruguai 1994 - 2005.....	105
Gráfico 18	Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Venezuela 1994 - 2005.....	106
Gráfico 19	Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos de idade) segundo causa. Brasil 1980/2010.....	159
Gráfico 20	Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos de idade) por causas externas. Brasil 1980/2010.....	159
Gráfico 21	Evolução da participação (%) das taxas de óbito por causas externas no total de óbitos de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil. 1980/2010.....	160
Gráfico 22	Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) por idades simples. Brasil, 2000-2010.....	161
Gráfico 23	Evolução das taxas de homicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil, 2000-2010.....	162
Gráfico 24	Participação (%) do sexo feminino no total de homicídios de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil, 2000/2010.....	162
Gráfico 25	Número de Domicílios por Bairros em Vitória da Conquista - Ba.....	193

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Homicídios de jovens no mundo.....	79
Mapa 2	Homicídios de não jovens no mundo.....	80
Mapa 3	América do Sul – Divisão Política.....	181
Mapa 4	Regiões do Brasil.....	183
Mapa 5	Brasil Divisão Política.....	185
Mapa 6	Divisão Política da Bahia.....	186
Mapa 7	Localização do Município de Vitória da Conquista.....	189

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Tipos de matrizes de pesos baseadas em contiguidade.....	169
Figura 2	Diagrama de Dispersão de Moran.....	171
Figura 3	Municípios da Região Sudoeste do Estado da Bahia.....	177
Figura 4	Taxas de Homicídios (por 100.000/hab) nas grandes regiões do Brasil 2000-2011.....	200
Figura 5	Taxas de Homicídios (por 100.000/hab) por unidade de federação no Brasil 2000-2011.....	200
Figura 6	Taxa de Homicídios (por 100.000/hab) no Brasil, 2000 e 2011.....	201
Figura 7	Evolução da Taxa de Homicídios (por 100.000/hab) no município de Salvador 2000-2013.....	204
Figura 8	Distribuição espacial da taxa de homicídios (por 100.000/ hab) no Estado da Bahia, 2007-2013.....	205
Figura 9	Taxas de Homicídios (por 100.000 hab) nas Mesorregiões do Estado da Bahia, 2007 e 2013.....	205
Figura 10	Densidade demográfica dos municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, habitantes/km ² , 2000-2010.....	207
Figura 11	PIB per capita (R\$), municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2012.....	208
Figura 12	Índice de Desenvolvimento Municipal, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	209
Figura 13	Taxa de urbanização, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	210
Figura 14	Percentual da população com acesso à água encanada, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	211
Figura 15	Percentual da população com coleta de lixo, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	212
Figura 16	Percentual da população vivendo em domicílios com energia elétrica, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	213
Figura 17	Taxa de fecundidade, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	214
Figura 18	Diagrama de Dispersão de Moran – Taxa de fecundidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	214
Figura 19	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Taxa de fecundidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	215

Figura 20	Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	216
Figura 21	Diagrama de Dispersão de Moran – Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Econômica Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	216
Figura 22	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	217
Figura 23	Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	218
Figura 24	Diagrama de Dispersão de Moran – Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, Região Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	218
Figura 25	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, Região Sudoeste da Bahia, 2000-2010.....	219
Figura 26	Proporção de jovens entre 15 e 24 anos na população total, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	219
Figura 27	Proporção de homens jovens entre 15 e 24 anos na população total, Municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010.....	220
Figura 28	Taxa de Homicídios municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, homicídios por 100.000 hab, 2011-2014.....	221
Figura 29	Diagrama de Dispersão de Moran – Taxa de Homicídios por 100.000 hab, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	222
Figura 30	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Taxa de Homicídios, (por 100.000/ hab) Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	222
Figura 31	Roubo de veículos por 100.000 hab, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014.....	224
Figura 32	Diagrama de Dispersão de Moran – Roubo de Veículos por 100.000 habitantes, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	224
Figura 33	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Roubo de Veículos por 100.000/ hab, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	225
Figura 34	Furto de veículos por 100.000 hab, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014.....	226
Figura 35	Diagrama de Dispersão de Moran – Furto de Veículos por 100.000 habitantes, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	226
Figura 36	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Furto de Veículos por 100.000/ hab, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	227
Figura 37	Apreensão de drogas por 100.000 hab, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014.....	228
Figura 38	Diagrama de Dispersão de Moran – Apreensão de Drogas por 100.000 hab, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	228
Figura 39	Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Apreensão de Drogas por 100.000/ hab, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014.....	229

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	23
1.1 OBJETIVO DA PESQUISA.....	29
1.2 HIPÓTESES.....	29
1.3 METODOLOGIA.....	30
1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO.....	30
PARTE I	
FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ECONOMIA DO CRIME E DA TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	33
2. ASPECTOS CONCEITUAIS E DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA.....	35
2.1 ABORDAGEM TEÓRICA DA ECONOMIA DO CRIME.....	36
2.2 FATORES MACROSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA.....	39
2.3 VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE SOCIAL.....	42
2.4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O PENSAMENTO ECONÔMICO.....	49
2.5 CRIMINALIDADE E VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS.....	51
2.6 TEORIA ECONÔMICA DO CRIME.....	52
3. ABORDAGEM DA TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	63
3.1 DIMENSÕES ESTRUTURAIS DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	63
3.2 CRIME E DESORGANIZAÇÃO FAMILIAR.....	64
3.3 CRÍTICAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE AS ABORDAGENS.....	65
3.4 A FAMÍLIA E A DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	72
PARTE II	
HOMICÍDIOS NO CONTEXTO DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS.....	75
4. A CRIMINALIDADE NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS.....	77
4.1 A VIOLÊNCIA NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS.....	82
4.2 VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.....	106
4.3 TENDÊNCIA DAS MORTES POR ARMAS DE FOGO.....	116

4.4 O ESTADO BRASILEIRO E O CRIME ORGANIZADO.....	120
4.5 ADOLESCENTES NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	138
PARTE III	
ANÁLISE DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA	163
5. METODOLOGIA.....	165
5.1 ANÁLISE ESPACIAL.....	165
5.2 ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS ESPACIAIS.....	166
5.3 AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL GLOBAL (MORAN).....	167
5.4 AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL LOCAL (LISA).....	169
5.5 DIAGRAMA DISPERSÃO DE MORAN.....	170
5.6 DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS E VARIÁVEIS.....	171
5.6.1 Variáveis Socioeconômicas.....	178
5.6.2 Variáveis da Desorganização Familiar.....	178
5.6.3 Variáveis da Criminalidade.....	178
6. BAHIA – INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS.....	181
6.1 BAHIA: ASPECTOS TERRITORIAIS E ECONÔMICOS.....	186
6.2 HISTÓRICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E OCUPAÇÃO HUMANA.....	188
6.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.....	190
6.3.1 Demografia.....	193
6.3.2 Aspectos Econômicos.....	194
6.3.3 Infraestrutura.....	195
6.3.4. Educação.....	196
6.3.5 Saúde.....	196
6.4 ANÁLISE DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DA BAHIA.....	198
6.5 EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA.....	202
7. A DINÂMICA DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA	207
7.1 VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS.....	207
7.2 VARIÁVEIS DA CRIMINALIDADE E DIAGRAMA DE DISPERSÃO DE MORAN.....	221
CONCLUSÃO.....	231
BIBLIOGRAFIA.....	235

I. INTRODUÇÃO

O rápido crescimento das taxas de crime observado nas últimas décadas tem despertado o interesse de diversas ciências que se lançam na busca de uma melhor compreensão desse multifacetado fenômeno. Este crescimento é agravado pelo aumento do nível de concentração espacial, sobretudo a partir do fenômeno da metropolização, apresentando, ainda, forte correlação com outras características espaciais e, também, com a configuração de diferentes parcelas do território das cidades (Guidugli, 1985). A geografia tem dado grande contribuição aos estudos interdisciplinares que focam essa temática.

Dentre essas contribuições destaca-se o trabalho da geógrafa Sueli Andruccioli Félix (2002) que, em conexão com outros campos do conhecimento, tem buscado explicar as múltiplas desigualdades espaciais de manifestação do crime e de todo o processo que o origina. No Brasil, algumas iniciativas isoladas têm se destacado, merecendo menção pelo grupo formado por geógrafos da PUC Minas Gerais que inovaram ao contemplar, em suas pesquisas e publicações, a criminalidade violenta nas cidades médias mineiras.

No entanto, Félix (2002) aponta que as regiões com maior desenvolvimento econômico onde encontram-se as maiores aglomerações populacionais, sobretudo migrantes que buscam emprego e melhores condições para o sustento, dotam a vida de um caráter anônimo, desestruturando mecanismos de controle social informal. A autora coloca ainda que o adensamento de pessoas nos centros urbanos pode produzir uma maior conscientização da desigualdade social, o que, por consequência, tem o potencial de incitar a prática criminal, o que representaria uma resposta para a dissociação entre aspirações materiais e possibilidades reais de realização de boa parte da população. O adensamento populacional permite também a difusão de informações sobre os meios legítimos e ilegítimos de aquisição de bens, facilitando a prática criminal. Outros aspectos como o grau de deterioração das estruturas físicas dos centros urbanos, funcionando como um indicador de vulnerabilidade ambiental, e à intensa mobilidade espacial da população, que atomiza as estruturas e enfraquece a coesão social através do confronto entre valores culturais, contribui para o crescimento da criminalidade nos centros urbanos. Nessas regiões há o predomínio de crimes contra o patrimônio.

Apesar dos avanços nos estudos sobre o crime na perspectiva espacial, muito pouco se produziu sobre o aspecto teórico entre a geografia e a criminalidade. Em geral, tais estudos incorporam as teorias e pesquisas desenvolvidas por sociólogos e criminologistas. Dentre essas teorias se destaca aquela com fundamentação sociocultural na busca de uma explicação para a diversificada manifestação espacial do crime. Segundo essa teoria, quando o sucesso econômico se torna busca incessante das pessoas, “a privação é frustrante e pode levar à tentativa de aquisição de bens, não importando por que meios” (Felix, 1996, p. 149). Por outro lado, quando o sucesso econômico é diferenciado num fundamento de classe, a baixa renda pode ser considerada legítima e a frustração torna-se limitada, fazendo que as populações de regiões menos abastadas valorizem aspectos como rede de parentescos, lealdade, culturas locais e outras particularidades da vida. A incidência criminal nessas regiões estão relacionadas à forças exteriores à comunidade e à ênfase a comportamentos como bravura e honra, sendo maior a presença de crimes contra a pessoa (Harries, 1971 apud Félix, 1996).

A violência e a criminalidade são temas cada vez mais debatidos no cenário regional e nacional, pois com a mesma intensidade com que as sociedades desenvolvem-se, ambas, violência e criminalidade crescem atingindo os mais variados segmentos da população. A criminalidade violenta no Brasil, sobretudo os homicídios no espaço urbano, tem crescido de modo acentuado desde a década de 1960 (Cardia, Adorno & Poletto, 2003), movimento sobreposto ao acelerado processo de urbanização vivenciado nas últimas décadas no país. Hoje a criminalidade atingiu patamares acima da média mundial e desperta a atenção e a preocupação generalizada da sociedade. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é um dos países com maior número de homicídio do mundo, tendo liderado o *ranking* mundial em 2003 (Caldeira, 2003), o que coloca o problema na pauta dos maiores desafios a serem superados no cenário nacional.

Mingardi (1996) considera que o crescimento da violência e da criminalidade urbana nos últimos anos, impulsionado por fatores sincrônicos que encontram suas raízes na problemática socioeconômica e no contexto histórico/cultural, associado à falência dos modelos tradicionais adotados pelos sucessivos governos na tentativa de conter e reprimir ações criminosas, que via de regra mostram-se ineficientes, têm gerado amplo sentimento de descrença na capacidade das instituições públicas de reter o crescimento da violência e da criminalidade e levado a Segurança Pública a tornar-se um dos assuntos de maior repercussão midiática no País. Entretanto, a ampla midiáticação desse tema leva como resultado negativo um aumento generalizado do sentimento de insegurança na população. Essa midiáticação da Segurança Pública leva como aspecto positivo a participação da sociedade civil nos debates sobre o tema, onde a problematização do papel desempenhado pelas organizações policiais tem sido uma das principais pautas.

No Brasil, a mortalidade por causas externas ou violentas é bastante alta (68,45 óbitos por 100.000 habitantes) e cerca de 30% desses óbitos são decorrentes de homicídios. Entre

1977 a 1994, a taxa de mortalidade por homicídios passou de 7,9 óbitos por 100.000 habitantes para 21,2 óbitos por 100.000 habitantes, com aumento de aproximadamente 300%. O risco de mortalidade por homicídios em 1994, no Brasil, foi 35 vezes maior do que no Japão, 19 vezes maior do que na França, 16 vezes maior do que na Suécia e 08 vezes maior do que na Itália. Mesmo levando em consideração outros países americanos, as taxas brasileiras são maiores do que as do México (1,2 vezes), Estados Unidos (2,1 vezes) e Argentina 3,2 vezes (Cerqueira, 2003). Além de apresentar taxas altas, a mortalidade por homicídio tem se mostrado crescente desde a segunda metade da década de 80, configurando uma verdadeira epidemia em todos os países americanos.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil vem se destacando como um país onde os óbitos por violência (causas externas) ganham uma significativa expressividade na estrutura geral dos óbitos, afetando, principalmente a população masculina. Na década de 90, os homicídios assumiram o primeiro lugar entre as mortes resultantes de causas externas (quase 40%), que englobam ainda acidentes de transporte terrestre (26%), suicídios, afogamentos, intoxicações e quedas. (Ferreira, 2006).

Entre os anos de 1990 e 2000, os homicídios foram responsáveis por 401.090 óbitos no Brasil. Somente em 2001, foram registrados 46.685 homicídios, a maior parte causado pelo uso de armas de fogo (71,5%). Deste total, 89% ocorreram na faixa etária de 15 a 49 anos de idade (Caldeira, 2003).

Tabela I – Taxa de homicídio(por 100.000/habitantes) no Brasil por região e por faixa etária – 2001

Região	10 A 19 Anos	20 A 29 Anos	30 A 39 Anos	40 A 49 Anos	50 A 59 Anos	60 Anos e mais
Norte	13,61	40,77	34,18	29,26	20,87	13,54
Nordeste	15,8	50,92	35,29	24,61	16,69	9,87
Sudeste	34,1	81,68	49,5	31,29	18,91	9,18
Sul	12,75	36,42	25,75	18,13	13,98	8,88
Centro-oeste	23,6	51,75	40,59	36,05	25,64	18,26

Fonte: IDH\RIPSA\MS

Os homicídios estão entre a principal causa de morte para jovens entre 15 e 19 anos, sendo o risco de morte 12 vezes maior para homens que para mulheres. Além disso, esse risco é quase 3 vezes superior para um homem domiciliado na região Sudeste em relação à região Sul. Porém, verificou-se no Sul que, entre adolescentes do sexo masculino, o incremento do risco de morte por homicídios é similar ao do Sudeste.

O desenvolvimento humano inclui, além de aspectos econômicos, sociais e políticos, também o direito à segurança e à vida. Nesse sentido, para que os indivíduos possam expandir adequadamente suas capacidades, é essencial a igualdade de direitos, independentemente das diferenças de fenótipo, gênero e idade, de nacionalidade e procedência, de riqueza e poder. A isonomia de direitos requer, entre outras coisas, acesso igual às instituições promotoras do bem-estar e aplicação das leis de proteção dos direitos humanos fundamentais, entre os quais, o direito de segurança. Uma sociedade em que prevalece a pobreza de direitos tende a resolver seus conflitos por meio da violência, não importa se essa violência provém de cidadãos comuns ou de agentes do Estado em suas tarefas de contenção do crime. (Wierviorka, 1997).

Aparentemente, a violência afeta a todos em igual intensidade: qualquer cidadão, independentemente de classe social, idade e sexo. As mensagens veiculadas pelos meios de comunicação reforçam essa percepção. Estudos mais recentes realizados pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, no entanto, mostram que nem todos são atingidos da mesma maneira pela violência. As taxas de homicídio, por exemplo, são mais altas nos bairros em que a renda média é menor e os serviços urbanos são mais deficientes. Além disso, os dados indicam que outro tipo de desigualdade caminha lado a lado com a distribuição desigual de riqueza, educação, saúde e saneamento entre brancos e negros no Brasil: os negros são os principais alvos da violência letal.

Existe um consenso em grandes parcelas da sociedade brasileira de que nossos elevados déficits sociais e econômicos seriam responsáveis pelas altas taxas de criminalidade nos grandes centros urbanos. Desemprego, desigualdade e ausência de políticas sociais compensatórias seriam os ingredientes que comporiam o quadro para a emergência da criminalidade e violência. (Beato, p. 10, 2002).

Nas últimas décadas, a palavra gênero tem sido crescentemente utilizada como categoria de análise para compreender fenômenos como desigualdades e violências. Apesar de ser comumente usada como sinônimo de “mulheres”, a partir da década de 70 pesquisadores e historiadores passam a empregar a palavra gênero no sentido de rejeitar um determinismo biológico baseado em diferenças sexuais, e valorizar a organização social e relacional entre os sexos.

Nesse sentido, gênero se torna uma forma de identificar construções sociais sobre os papéis “próprios”, ou atribuídos, a homens e mulheres. Apesar de gênero ter se tornado uma categoria de análise bastante utilizada para compreender atitudes e comportamento de jovens homens e mulheres – sobretudo nas áreas de saúde sexual reprodutiva, sexualidade e violência contra mulher – como será que as diferenças de gênero se relacionam com e/ou influenciam os altos níveis de violência letal que vivemos hoje na Sociedade Brasileira e na América Latina? O que faz com que homens jovens sejam vítimas de taxas desproporcionalmente altas de homicídio, e que sejam também protagonistas importantes para a violência letal?

Será acaso o fato de os sistemas de justiça juvenil e justiça penal serem ocupados majoritariamente por homens? Se por um lado os homens jovens são os principais atores diretos vítimas ou autores - da violência letal, mulheres jovens também são vitimizadas constantemente por diferentes tipos de violência, com frequência pouco visíveis em nossa sociedade.

Desde o início dos anos 90 (Carvalho, 2004) vemos uma contínua e muitas vezes não declarada guerra, que varia em intensidade, entre polícia e gangues criminosas em toda América Latina. Agravada por uma cultura violenta, onde brigas de rua, disputas domésticas e pequenos roubos muitas vezes terminam em morte, essa guerra se vê diretamente refletida nos índices de homicídios da região (que está entre os maiores do mundo nos últimos 10 anos) e afeta desproporcionalmente homens jovens.

O resultado desses índices de homicídio são sentidos nas vidas de homens e mulheres jovens e suas famílias. No Brasil há atualmente aproximadamente 200 mil homens a menos na pirâmide etária entre 15-29 anos. O IBGE estima que até 2050 sejam 6 milhões de homens faltando na população brasileira majoritariamente como resultado de mortes em acidentes de carro e homicídios — sendo a maioria relacionado com armas de fogo, ocorrendo majoritariamente em áreas urbanas de baixa renda.

O impacto deste tipo de violência em áreas urbanas de baixa renda ajuda a entender como essas violências moldam e influenciam formas de interação que legitimam o uso de violência. Em uma pesquisa realizada no ano de 2008 pelo Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo - USP, na qual eram estudadas as causas para o envolvimento de homens jovens em organizações criminosas em diversos países, destacavam-se os discursos com ênfase em papéis sociais atribuídos a gênero para justificar atitudes violentas por parte de homens jovens e meninos. Era comum justificar o ingresso em um grupo criminoso devido ao status adquirido na comunidade – sobretudo ao acesso a mulheres, a obrigatoriedade de “manter” ou sustentar financeiramente a casa (papel tradicionalmente atribuído aos homens), ou ainda devido a um sentimento de vingança – quando alguém querido havia sido ferido ou morto por um grupo criminoso ou pela polícia – ressaltando como a “masculinidade” devia ser mantida e afirmada através do ingresso em um grupo como resposta a uma situação causadora de estresse.

Nesse sentido, a socialização de gênero, a maneira com que os valores são atribuídos a homens e mulheres, é muitas vezes determinante na forma de atuação e interação que esses homens e mulheres vão desenvolver, legitimando ou não atitudes e comportamentos violentos. Em outra pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ com pais e mães no Rio de Janeiro em 2007, os entrevistados relatavam viver com medo de que seus filhos homens – que segundo a divisão de espaço acabam passando muito mais tempo fora de casa do que as meninas – se envolvessem em gangues ou fossem vítimas no fogo cruzado.

A violência urbana, em especial a violência fatal, vem crescendo em todos os centros urbanos do Brasil mas principalmente nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 1997 o Brasil, segundo dados do DATASUS (Ministério da Saúde) superou o número de 40.000 homicídios sendo que desses 38,8% ocorreram nas duas regiões metropolitanas: São Paulo e Rio de Janeiro. O crescimento dessa violência ocorre, então de modo heterogêneo se concentrando mais em algumas regiões metropolitanas sendo Vitória e Recife duas outras regiões que se destacam.

A distribuição dos homicídios (Cardia et al, 2003) não se dá de modo homogêneo entre centros urbanos e menos ainda dentro desses centros mas se concentra em algumas áreas e dentro dessas áreas também ocorrem em apenas alguns bairros, é um fato já identificado em outros países que vivem e que viveram um forte crescimento da violência nas últimas décadas (Estados Unidos, Colômbia, Venezuela, México). Nos Estados Unidos o número de cidades envolvidas é maior do que o que ocorre na América Latina, onde tende a haver uma concentração dos homicídios principalmente em determinadas regiões com problemas muito específicos - no México tem-se a capital federal e as cidades fronteiriças com os Estados Unidos, em razão do narcotráfico; na Colômbia são várias as cidades afetadas e até mesmo as áreas rurais (consequência das ações do narcotráfico, da guerrilha, dos paramilitares, e do exército colombiano) e na Venezuela o grande foco de crescimento da violência se dá em Caracas associado a forte crise econômica no país. No Brasil, dado que há um maior número de grandes centros urbanos, é de se esperar que haja uma maior distribuição do problema. Porém, a concentração dos homicídios em 4 regiões metropolitanas sugere que haja problemas específicos dessas regiões que estão alimentando o crescimento dessa violência.

Observa-se que há, com maior frequência, (IPEA, 2006) indignação contra o crescimento da criminalidade violenta do que com o crescimento dos homicídios que vitimam, em sua grande maioria, jovens do sexo masculino, moradores dos bairros mais pobres. Essa ausência de indignação pode ser consequência de vários fatores: pode indicar a existência de uma normalização ou aceitação da violência interpessoal desde que praticada contra o que se imagina sejam determinados “tipos de pessoas”, ou para resolver determinados tipos de disputa (por exemplo, do tráfico).

A inexistência de indignação resulta em que não se tem uma pressão social organizada para que esse problema seja enfrentado em suas raízes. Ao contrário a pressão que surge é ocasional, fragmentada, alimentada por uma indignação muito forte mas de curta duração que segue a algum episódio de violência que chame a atenção da mídia e que envolvem pessoas que evoquem uma sensação de identidade entre as vítimas e a audiência da mídia. Nesses eventos a indignação gerada tende a ser aquela que alimenta demandas por justiça rápida o que com frequência traz a reboque um roteiro de medidas que podem até implicar em graves violações de direitos humanos.

Com frequência, ouve-se falar da necessidade de analisar o fenômeno da violência de forma segmentada, de acordo com os diferentes tipos que apresenta. Um estudo recente sobre a violência na Colômbia, os autores explicitamente indicam que “não parece adequado procurar as mesmas raízes para fenômenos tão díspares, como o homicídio ocasional produzido por uma briga ou por um ‘ajuste de contas’ ou ‘queima de arquivo’ e a confrontação política armada ou a ação de gangues organizadas de sequestradores” (Cano, 2003).

As pressões sociais geradas pela deterioração do mercado de trabalho têm sido apontadas como uma das causas do crescimento da violência nas últimas décadas. Em 2005 foram 47.578 pessoas assassinadas no país. (DATASUS – Ministério da Saúde). No Brasil os dados da violência demonstram uma falta de perspectiva principalmente da população jovem, que não encontra emprego, tornando-se um alvo fácil dos traficantes de drogas. Na mesma faixa etária verificou-se um crescimento assustador da violência, já que estes jovens representam 45% dos desempregados do Brasil, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

1.1 OBJETIVO DA PESQUISA

O presente estudo tem como proposta investigar os determinantes socioeconômicos da criminalidade na região econômica do Sudoeste da Bahia. Se a desorganização familiar é determinante para explicar a criminalidade na Região Sudoeste. E qual a influência da estrutura familiar nas taxas de homicídios. O contraste entre a melhora no cenário socioeconômico e o significativo aumento das taxas de homicídios deixou uma lacuna na explicação sobre as causas do crime na região nos últimos anos. Para modelar o fenômeno do crime, partiu-se da Teoria Racional do Crime de Becker e da sua interface com os elementos da Teoria da Desorganização Social.

Especificamente objetiva-se:

- Analisar como as variáveis da desorganização familiar explica a criminalidade na região Sudoeste da Bahia;
- Espacializar as variáveis da criminalidade e da desorganização familiar nos municípios da região Sudoeste da Bahia;
- Averiguar por que certos tipos de crime acontece em determinada região;
- Elaborar os mapas da criminalidade na região Sudoeste da Bahia.

1.2 HIPÓTESES

O pressuposto dessa pesquisa é de que:

A violência não se explica apenas a partir da presença de variáveis estruturais: pobreza, desemprego, carência em vários níveis, presença de álcool ou drogas na sociedade;

Mas, de um conjunto de valores e de normas que permitam que comportamentos violentos ocorram. As variáveis da desorganização familiar e demais variáveis sociais, econômicas e demográficas influenciam nas taxas de homicídios na Região Sudoeste da Bahia .

1.3 METODOLOGIA

Para realizar as estimações econométricas e a análise exploratória de dados espaciais foi construído um banco de dados sobre crimes (homicídios, roubo de veículos, furto de veículos e apreensão de drogas) e variáveis socioeconômicas para a região Sudoeste da Bahia.

As informações referentes a crimes (homicídios, roubo, furto e apreensão de drogas) foram coletadas do banco de dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia no período de 2011 a 2014 para os 39 municípios da Região Sudoeste da Bahia. As variáveis socioeconômicas foram obtidas do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE para o período de 2000 a 2010, a saber, densidade demográfica, PIB per capita, IDHM, taxa de urbanização, população com acesso a água encanada, coleta de lixo, domicílios com energia elétrica, taxa de fecundidade, mães jovens, mães em situação de vulnerabilidade, jovens entre 15 e 24 anos, homens jovens entre 15 e 24 anos.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

Para cumprir os objetivos propostos deste trabalho, a tese estrutura-se em sete capítulos além desta introdução e da conclusão. A introdução compreende uma contextualização do objeto de estudo, os objetivos, hipóteses, a justificativa e a metodologia utilizada na pesquisa.

Na parte I discute os fundamentos teóricos da Economia do Crime (Becker) construindo um referencial teórico sobre o crime e sua interação com a sociedade, bem como, o levantamento dos trabalhos empíricos sobre essas interações, inserindo tal problemática a partir do estabelecimento de uma conversação com alguns autores que se debruçaram sobre o tema da violência como Sergio Adorno, Buvinic, Morrison e Shifte, Caldeira, Beato, Angelina Peralva, Michel Misse, Alba Zaluar. Os jovens pertencentes às classes subalternas vivem em dupla situação de risco, pois, vivendo uma socialização incompleta, têm poucas oportunidades de integração no mercado de trabalho, o que se reforça com a baixa escolaridade; assim, são alvos fáceis para as drogas e o álcool e, quando surpreendidos ao cometerem infrações, a reprimenda pode custar-lhes a vida. Uma das características, já históricas, dessa violência homicida, é a elevada vitimização masculina:

A parte II do presente trabalho traz um panorama dos homicídios nos países latino-americanos trazendo uma análise das elevadas taxas de criminalidade e vitimização de jovens. Trazendo também o contexto histórico do crime nas grandes cidades brasileiras, e nas cidades

de porte médio onde houve um aumento considerável da violência criminal. O aumento do consumo de drogas a partir dos anos 70 relaciona-se à expansão de um mercado informal cuja moeda é a violência. Nesse aspecto vale ressaltar a reflexão feita por Michel Misse (2000) que há bastante tempo a unidade construída pelo tripé violência, criminalidade e narcotráfico tem sido intensamente vivida como um problema cotidiano, afetando diversos aspectos das condutas rotineiras das populações urbanas no Brasil. Em um primeiro momento, o debate público tratou a questão de uma forma limitada, concentrando-se sobre as dificuldades técnicas, jurídicas e financeiras que incidiam sobre os procedimentos policiais e de administração da justiça, favorecendo a expansão da criminalidade. Isto pode ser visto, por exemplo, no tratamento conferido pela mídia que, salvo em casos excepcionais e durante curtos períodos, continuava circunscrevendo a cobertura da criminalidade às páginas policiais, ao mesmo tempo em que aprimorava a qualidade e aumentava a extensão delas.

A parte III composta pelos capítulos 5, 6 e 7. No capítulo 5 apresenta a metodologia. No capítulo 6 faz uma análise da criminalidade no Estado da Bahia, apresenta a região econômica do Sudoeste da Bahia e seus aspectos políticos, demográficos e socioeconômicos. O capítulo 7 apresenta os resultados das estatísticas descritivas e das estimações econométricas. E no último capítulo, conclui-se a tese retomando os objetivos deste trabalho e os confrontando com os resultados da pesquisa.

PARTE I

FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ECONOMIA DO CRIME E DA TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL

O objetivo deste capítulo é construir um referencial teórico sobre o crime e sua interação com a economia e a sociedade, bem como o levantamento dos trabalhos empíricos sobre essas interações. Historicamente a Sociologia foi a pioneira no estudo do crime e seus determinantes trazendo grandes contribuições ao tema. Entretanto, a dinâmica do crime é também um dos fatores de transformação e reorganização espacial e, nesse contexto, apresenta-se a importância da Geografia para o estudo desta temática. Desde o início do século XX, quando a criminologia ganhou força, até os dias atuais, surgiram diversas teorias sobre crime, proposta por diversas áreas do conhecimento. Dentre as diversas teorias sobre o crime, com enfoque sociológico, é possível citar a Teoria da Desorganização Social, a Teoria do Estilo de Vida, a Teoria do Aprendizado Social, Teoria do Controle Social, entre outras. Nesse trabalho dentre as teorias sociológicas será dado um enfoque a Teoria da Desorganização Social, em complemento à Teoria Econômica da Criminalidade. A escolha dessas duas teorias se deu em função do fato de que as teorias de cunho sociológico terem dado grande ênfase a estrutura familiar e esta não ser incompatível com a teoria econômica que aponta as motivações econômicas do crime.

2. ASPECTOS CONCEITUAIS E DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA

Etimologicamente “violência” vem do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos se referem a vis, que significa virilidade, vigor, mais precisamente a força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto a potência, o valor, a força vital (Mingardi, 1996)

Segundo Zaluar (2001), o termo violência está intimamente relacionado à percepção do limite, o não reconhecimento do outro, sendo esta percepção diferente nas diversas regiões e culturas do Brasil. Para Minayo (1994), violência é um evento social que faz parte da coletividade humana e se mostra específica de acordo com o local e tempo. Porém, nem todo ato violento se constitui crime, logo quando isso acontece passa a ser regido por leis penais. O que se pode ver é que os termos relacionados à palavra violência passam a ideia de força, de uma potência natural cujo exercício contra alguma coisa ou contra alguém torna o caráter violento. Tal força, virtude de uma coisa ou de um ser, sem consideração de valor, se torna violência quando passa da medida ou perturba uma ordem.

Ao se analisar o conceito de crime, Melgaço (2005) propõe o debate sobre legalidade e legitimidade. Este autor aceita que crime seria tudo aquilo que infringe a lei, ou seja, o ilegal, mas critica a adoção dessas relações nas elaborações conceituais: “as leis são construções sociais criadas por grupos na maioria das vezes hegemônicas. Por isso, nem sempre o que é legal é legítimo e nem sempre o que é ilegal é ilegítimo” Melgaço (2005). O autor destaca ainda que a legitimidade é uma concepção social, portanto, varia de acordo com o lugar, a classe, os interesses em questão, etc. Entretanto, existe o conceito de crime violento, largamente utilizado por pesquisadores. Tal definição encontra-se intrinsecamente associada aos crimes que “encerram maior violência e, portanto, geram um clima de medo e de insegurança na população” Melgaço (2005).

Minayo (1999) destacam a violência em três diferentes setores: a violência estrutural, sustentada nas desigualdades sociais de acesso ao mercado de trabalho e ao consumo de bens essenciais à vida; a violência cultural, que se expressa entre pares, a exemplo das agressões entre cônjuges; e a violência da delinquência, referente a indivíduos ou grupos que desencadeiam ações contra cidadãos (crimes contra a pessoa física e o patrimônio), incluindo disputas violentas entre os criminosos e determinadas ações ilegais do próprio aparato policial.

A ocorrência de mortes violentas nos espaços urbanos vem sendo associada a alguns fatores existentes nesses ambientes, como concentração populacional elevada, desigualdades na distribuição de riquezas, impessoalidade das relações, alta competição entre os indivíduos e grupos sociais, fácil acesso a armas de fogo, violência policial, abuso de álcool, impunidade, tráfico de drogas, estresse social, baixa renda familiar e formação de quadrilhas (Beato, 2002)

Diante do exposto vê-se, através dos conceitos apresentados para as diversas denominações de violência discutidas até aqui, a amplitude do tema. Denota-se, ainda, que a violência pode ser analisada sob várias formas, dependendo do discurso e do objetivo a ser alcançado através da análise que se promove.

Em se tratando de crime, na literatura especializada há inúmeras teorias e condicionantes clássicos, nos mais diversos campos do saber e com diferentes orientações filosóficas, que procuram dar conta desta conceituação. Mesmo diante da complexidade desse fenômeno, tenta-se buscar causas gerais do comportamento criminoso, o que não exclui a importância das construções teóricas sobre a criminalidade que podem ajudar a compor um quadro que possibilite uma melhor compreensão do problema (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

As teorias que adotam o lugar como elemento explicativo para a criminalidade são comumente chamadas de Teorias da Ecologia Social. Segundo essa perspectiva, a incidência desproporcional de crimes caracterizaria certas áreas como mais violentas que outras. Suas origens remetem ao início do século XIX, na Europa, onde os pesquisadores tentavam entender por que alguns países eram mais violentos que outros (ADORNO, 2002). Esta perspectiva busca compreender como as características de certas localidades podem influenciar indivíduos a cometer crimes ou a se tornarem vítimas.

2.1 ABORDAGEM TEÓRICA DA ECONOMIA DO CRIME

Para Adorno (2002), os problemas postos pela pobreza, pela desigualdade social e pela exclusão social no Brasil dizem respeito à esfera da justiça social, mais do que a um modelo de desenvolvimento econômico-social incompleto. O aprofundamento das desigualdades sociais na sociedade brasileira deve ser compreendido como resultado de um processo de consolidação democrática incapaz de reduzir o hiato entre os direitos políticos, por um lado, e os sociais por outro. Esse hiato constitui-se para Caldeira (2003), na característica da democracia disjuntiva do Brasil, com constante violação dos aspectos civis da cidadania. A desigualdade no acesso a bens e serviços públicos de educação, saúde, lazer, cultura e segurança, aliada a práticas de injustiça, discriminação e violência policial compõem no Brasil o cenário de exclusão, que parece sustentar o chamado ciclo da violência.

A criminalidade e a violência têm um interesse imediatamente econômico na medida em que tem constituído um obstáculo para o desenvolvimento dos países da América Latina. A tabela abaixo reproduz o impacto no Produto Interno Bruto da violência em várias economias latino-americanas.

Tabela 2 – Custos Econômicos da Violência Social em Seis Países Latino-americanos (expressados em percentuais do PIB de 1997)

	Brasil	Colombia	El Salvador	México	Peru	Venezuela
Perdas em saúde	1,9	5,0	4,3	1,3	1,5	0,3
Perdas materiais	3,6	8,4	5,1	4,9	2,0	9,0
Intangíveis	3,4	6,9	11,5	3,3	1,0	2,2
Transferências	1,6	4,4	4,0	2,8	0,6	0,3
Total	10,5	24,7	24,9	12,3	5,1	11,8

Fonte: Londoño, 1998. Extraído de Buvinic and Morrison, 2000.

Outros custos referem-se à erosão do capital social causada pela violência. Capital social é um conceito que se refere ao conjunto de normas, valores, obrigações, regras de reciprocidade e laços de confiança que se estabelecem entre os indivíduos, e possibilitam-lhes alcançar objetivos em comum. (Coleman, 1990, apud Beato). Para Bourdieu (1998) o capital social é o conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuos, ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como o conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos), mas também que são unidos por ligações permanentes e úteis.

A violência corrói o capital social na medida em que deteriora as relações de confiança no interior da comunidade, restringe a mobilidade de pessoas em áreas violentas, contribuindo para que elas interajam cada vez menos. Isto termina corroendo a capacidade das comunidades se autoregularem e se organizarem para combater o crime. Além disso, o decréscimo de capital social corrói a capacidade de resolução pacífica de conflitos (Lederman, et al. 1999 apud Beato).

Um tema que tem sido bastante pesquisado é à relação entre recessão econômica, taxas de desemprego e criminalidade (Adorno, 2002). Esta é uma das grandes questões da criminologia, devido tanto às suas implicações teóricas, como para a definição de políticas públicas. Não obstante sua importância, a relação entre desemprego e crime, há um dos grandes consensos existentes na literatura criminológica: ela é frequentemente fraca, inconsistente e insignificante.

A análise explicativa sobre as taxas de criminalidade tem sido feita analisando as taxas de crime agregadas em grandes áreas geográficas. Vários estudos quantitativos têm procurado explicar a variação das taxas de crime violento entre várias áreas metropolitanas, estados ou países.

Nos últimos cinquenta anos assiste-se (Cerqueira, 2003) a uma aceleração de mudanças, jamais conhecida e experimentada anteriormente: novas formas de acumulação de capital e de concentração industrial e tecnológica; mutações substantivas nos processos de produção, nas relações de trabalho, nas formas de recrutamento, alocação, distribuição e utilização da força de trabalho com repercussões consideráveis nas formas tradicionais de associação e representação sindicais, transbordamento das fronteiras do Estado-nação, promovendo acentuado deslocamento nas relações dos indivíduos entre si, dos indivíduos com o Estado e entre diferentes Estados, o que repercute na natureza dos conflitos sociais e políticos e nas formas de sua resolução.

Essas mudanças repercutem no domínio do crime, da violência e dos direitos humanos. Transformam-se os padrões tradicionais e convencionais de delinquência, nuclearizados em torno do crime contra o patrimônio. Cada vez mais, o crime organizado segundo os moldes empresariais e com bases transnacionais vai-se colonizando e conectando diferentes formas de criminalidade (Beato, 2002). Seus sintomas mais visíveis compreendem emprego de violência excessiva mediante uso de potentes armas de fogo, corrupção de agentes do poder público, acentuados desarranjos no tecido social, desorganização das formas convencionais de controle social.

Briceño-León (2005) apresenta três tipos de fatores que se referem a processos sociais persistentes ao longo do tempo e que afetam a sociedade como um todo. Segundo o autor, é mais difícil identificar correlações entre esses fatores e as variáveis da violência. Embora não a determinem, criam as bases para que o comportamento violento ocorra: o aumento da desigualdade urbana, o paradoxo entre a maior escolaridade dos jovens e a redução das oportunidades de emprego, o aumento das aspirações sociais dos jovens ao lado das maiores dificuldades de alcançá-las, o menor controle social das famílias sobre os jovens e a redução da capacidade das religiões de influenciar o comportamento individual e conter os atos violentos.

O segundo tipo de fator, menos ligado a raízes estruturais, representa o efeito mais imediato da situação e da cultura sobre o comportamento, que incentiva a violência: maior densidade em áreas pobres e segregação urbana, a cultura da masculinidade e as mudanças no mercado de drogas local.

O terceiro tipo não é considerado causa da violência, pois atua mais na dimensão individual, como facilitador do comportamento violento e reforço à capacidade de causar danos: o aumento das armas de fogo entre a população, o consumo de álcool e a incapacidade de expressar sentimentos verbalmente.

2.2 FATORES MACROSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA

Para Briceño-León (2005) o crescimento da desigualdade urbana, precisa ser analisado de um ponto de vista mais amplo, abarcando o crescimento da urbanização e a situação econômica no Brasil. A população urbana passou de 67,6% em 1980 para 81,3% em 2000. Em termos absolutos, em 20 anos as áreas urbanas passaram a abrigar um contingente populacional maior em 57.527.896 pessoas, ou seja, 71,5% a mais do que em 1980. (IBGE)

Por sua vez, a situação econômica no Brasil nesse período se tornou mais difícil com o baixo crescimento econômico e o aumento do desemprego. Após oscilações, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* (preços de 2005) passou de US\$ 3.966 em 1980 para US\$ 4.169 em 2000. Se admitirmos que o crescimento populacional por si só já geraria um crescimento do PIB na mesma proporção, o crescimento econômico “líquido” foi de apenas 5%. A renda média do brasileiro também cresceu pouco, a renda domiciliar *per capita* passou de R\$ 316,79 em 1979 (preços de 2001) para R\$ 326,34 em 1999, uma elevação de apenas 3%. Devido a esses e outros, o desemprego aumentou no período (IPEA, 2005).

Estudos estatísticos elencados por Cano e Santos (2001) e Cerqueira e Lobão (2003) apresentam resultados opostos acerca da influência da desigualdade social, da pobreza e do desemprego sobre a violência. Os próprios autores realizaram testes estatísticos e chegaram a resultados divergentes: uns comprovaram a correlação entre desigualdade e violência em geral (Cerqueira; Lobão, 2003) e outros não (Cano; Santos, 2001). Dessa forma, levanta-se a suspeita de que ainda não estão dadas as condições para a garantia da comprovação empírica. A divergência dos resultados pode se relacionar à união de três fatores: a) as diferenças metodológicas das pesquisas, ou seja, a escolha dos métodos e técnicas estatísticas ou a definição de uma análise temporal ou espacial; b) a seleção dos períodos de análise (quais anos ou meses), das áreas geográficas (quais países, estados, municípios ou áreas de municípios) ou dos crimes (crimes contra a pessoa ou contra o patrimônio); e c) a própria qualidade dos dados disponíveis, que pode influir nos resultados Ferreira e Araújo (2006).

No caso dos homicídios vários estudos apontaram forte correlação no nível intramunicipal, entre homicídios e os bairros pobres. Diante disso, Cano e Santos (2001) propõem uma perspectiva teórica que, centrada na vítima, considera a renda como fator de proteção contra a violência. Os indivíduos de renda mais alta podem comprar bens e serviços de segurança (grades, alarmes, agentes e empresas de segurança privada) e morar em locais com menos ocorrência de homicídio. Além disso, ao se matar uma pessoa rica, o risco de represálias (pública ou privada, legal ou ilegal) é muito maior, dado o impacto público, as relações pessoais e os recursos econômicos da família.

Cardia, Adorno e Poletto (2003) enumeram uma série de elementos e compõem um cenário que permite relacionar esses bairros pobres à violência: desigualdade de oportunidades, concentração de famílias em dificuldades com rede de proteção social (saúde, educação, segurança etc) falha ou inexistente, elevada competição entre os habitantes, perfil demográfico com menor proporção de adultos em relação a jovens, reduzindo o supervisionamento destes, falta de exemplos de sucesso para os jovens. As altas taxas de homicídio retroalimentariam a violência ao deteriorar ainda mais a situação nesses locais: aumentam a desconfiança mútua entre moradores e servidores públicos, prejudicam a qualidade do serviço e o atendimento da população, assim como expõem os moradores à violência (inclusive policial).

Historicamente (Ferreira e Araújo, 2006), é no ambiente familiar que as crianças começam a aprender os limites e as normas para o convívio social e são iniciadas no sistema social de sanções (punições e recompensas). Essa perda de poder se daria com o aumento do tempo em que as crianças são deixadas sozinhas devido ao crescimento da proporção de mães inseridas no mercado de trabalho (não só pela busca de autonomia em relação aos homens, mas principalmente pela necessidade de compor a renda familiar), a redução da presença constante dos parentes na vida urbana e ao aumento das famílias monoparentais. Com essa menor proteção familiar, as crianças iriam para as ruas cedo e ficariam mais vulneráveis à influência de infratores ou grupos violentos. Houve um aumento da participação das cônjuges no mercado de trabalho. Se em 1980 as mulheres passavam menos de 15 anos em atividade econômica, em 2000, essa média alcança 25 anos. Além disso, o pico de participação feminina passa de 40% nos anos 1980, para 64% em 2000, em ambos os casos em torno dos 35 anos de idade. Tomando como referência as mulheres de 30 anos, em 1980, por volta de 80% eram mães e apenas 35% estavam no mercado de trabalho. Em 2000, quase 80% são mães, porém mais de 60% estão no mercado de trabalho. No entanto, o argumento de que as crianças são deixadas sozinhas perde força pela falta de informações sobre os arranjos familiares para o cuidado dos filhos, quando os pais estão no trabalho, seja por meio de algum parente, vizinho, filho mais velho ou mesmo de creches públicas ou privadas. Além disso, com altas taxas de desemprego, amigos ou parentes desempregados (inclusive pais e mães) podem estar ajudando nessa tarefa Ferreira e Araújo (2006).

Cardia, Adorno e Poletto (2003) elencam um outro grupo de fatores que aumentariam a violência ao fomentar um tipo de comportamento exacerbado. Os três mais importantes seriam: a segregação urbana e maior densidade em áreas pobres, a cultura da masculinidade e o mercado de drogas local. Segundo os autores, até os anos 1980, o crescimento da população urbana foi acompanhado pela consolidação das moradias e dos bairros. As moradias com materiais provisórios foram substituídas por casas de alvenaria, com água e instalações elétricas, em ruas e calçadas pavimentadas.

A partir dos anos de 1980, os recursos para a manutenção dessas casas na periferia se tornaram escassos com a contração da renda dos moradores, deteriorando o sentimento de progresso vivido por essas pessoas. Outro impacto seria o fato de que o aumento da densidade populacional nessas áreas obrigou muitas famílias a redividir seus lotes ou a aumentar os cômodos das casas para abrigar os novos membros, que já não conseguiam novas áreas para construção das próprias casas. A convivência em um espaço cada vez menor pode gerar mais conflitos entre familiares e vizinhos e como o uso da violência é um instrumento culturalmente legítimo, podem ocorrer agressões físicas graves. Outro fator é a falta de planejamento urbano e o aumento da densidade nessas áreas produziram territórios mais facilmente controláveis por grupos criminosos e difíceis para a ação segura e eficiente da polícia.

A presença de armas de fogo aumenta o risco de que conflitos interpessoais possam ter desfechos fatais ou graves. A própria possibilidade de o oponente ou a vítima possuir a arma reforça a necessidade de o agressor se armar (Ferreira e Araújo, (2006). No Brasil, 70,9% das mortes por homicídio, em 2004, ocorreram com o uso de armas de fogo. Essa é uma das proporções mais altas no mundo, se não a maior (Waiselfisz, 2012).

O consumo excessivo de álcool costuma-se associar a comportamentos violentos. Nos casos de violência entre casais e contra crianças, a presença dessa droga é frequente. Em alguns casos, o efeito do álcool reduz a força das normas de comportamento internalizadas pelo indivíduo, as repressões internas e a capacidade de antever as consequências dos próprios atos, liberando a agressividade. Todos esses fatores, em maior ou menor grau, podem ser usados como elementos para se compor hipóteses a fim de tentar explicar as altas taxas de homicídio encontradas no Brasil atualmente.

A impunidade impede que a ameaça de sanção atue como um eficiente mecanismo dissuasor de infrações e estimula, ao lado da exposição à violência e da sensação de insegurança, a população a apoiar ações de grupos de extermínio, linchamentos, vigilantismo policial e controle da ação criminosa em bairros e favelas por quadrilhas (Ferreira, 2006). Por outro lado, o próprio Estado desrespeita a lei e estimula a proliferação da violência, quando policiais agem com arbitrariedade e excesso de violência contra suspeitos, infratores e testemunhas da violência policial e quando o Estado descumpra a Lei de Execuções Penais e não garante as mínimas condições de sobrevivência, proteção e sócio educação aos detidos e condenados (Adorno, 2002).

A desigualdade social e a concentração de riqueza, fenômenos que persistiram ao longo dos anos 90 a despeito do crescimento da riqueza e das profundas mudanças por que vem passando a economia brasileira, coincidiram com a crise fiscal, mas propriamente com fortes restrições ao Estado para reduzir a violência por meio do estímulo ao desenvolvimento socioeconômico, à expansão do mercado de trabalho e à garantia de um mínimo de qualidade de vida para o conjunto da população (Cerqueira, 2003).

Tabela 3 – Os custos socioeconômicos da violência: Tipologia

Custos diretos – valor dos bens e serviços utilizados no tratamento ou na prevenção da violência
Médicos
Polícia
Sistema de Justiça Criminal
Habitação
Serviços Sociais
Custos não-monetários – a dor e o sofrimento
Aumento da morbidade
Aumento da mortalidade por homicídio e suicídio
Abuso de álcool e drogas
Transtornos depressivos
Multiplicadores de efeitos econômicos – mercado de trabalho, impactos macroeconômicos e produtividade
Redução da participação da mulher no mercado de trabalho
Redução da produtividade no trabalho
Remunerações mais baixas
Aumento do absenteísmo
Impactos da produtividade inter-geracional e menor desempenho educacional por parte das crianças
Diminuição de investimentos e poupança
Fuga de capitais
Multiplicadores de efeitos sociais – impacto sobre as relações interpessoais e a qualidade de vida
Transmissão inter-geracional da violência
Redução da qualidade de vida
Erosão do capital social
Reduzida participação no processo democrático

Fonte: BUVINIC, Mayra.; MORRISON, Andrew.; SHIFTER, Michael. *La Violencia em América Latina y El Caribe: Um Marco de Referencia para La Acción*. Departamento de Desenvolvimento Sustentável. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2000.

Buvinic et al (2000) apresenta os custos diretos da violência (tabela 03) que incluem os gastos com a polícia, os sistemas judiciários (custos de detenção, Ministério Público e outras despesas judiciais), tratamento médico (sala de atendimento de emergência, hospitais, clínicas, consultórios médicos), aconselhamento psicológico as vítimas e serviços sociais. Se a crise econômica afeta a qualidade de vida de imensas populações urbanas, sobretudo de seus segmentos pauperizados e de baixa renda, a crise afeta também a capacidade do Estado em aplicar as leis e garantir a segurança da população.

2.3 VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE SOCIAL

Há cerca de três décadas, o debate e a reflexão sobre a violência e o crime, no Brasil, estavam apenas iniciando. Tratava-se, em verdade, de um debate suscitado pela esquerda e pelos primeiros defensores de direitos humanos. Embora a violência fosse um fenômeno endêmico na sociedade brasileira, sua visibilidade ganhou foro público durante a transição da ditadura para a democracia. O fim do regime autoritário havia deixado mostras de que a violência institucional sob

a forma de arbítrio do Estado contra a dissidência política não se restringia à vigência do regime de exceção. Há muito, desde os primórdios da República, trabalhadores urbanos pauperizados eram vistos como pertencentes às classes perigosas e passíveis de estreito controle social que incluía detenções ilegais, aplicação de torturas e maus tratos nas delegacias e postos policiais e perseguições arbitrárias. Quando, em meados dos anos 70, começaram a aparecer as primeiras inquietações com a persistência da violência institucional como forma rotineira e organizada de conter os crimes, acreditava-se que o crime, a criminalidade e a brutalidade contra o delinquente tinham raízes estruturais. Devia-se ao capitalismo, às estruturas de exploração, dominação e exclusão inerentes a este modo de organização societário. Em decorrência, estabelecia-se uma sorte de associação mecânica, por assim dizer, entre pobreza e violência. Quanto maior a pobreza, maior a violência. A violência urbana aparecia então como expressão de lutas entre as classes dominantes e o conjunto dos subalternos. Por conseguinte, também, os criminosos compareciam às representações sociais como vítimas potenciais de um modelo fundado na injustiça social. Compreendiam trabalhadores urbanos arrastados, contra sua vontade e natureza, para o mundo do crime e da violência. Bastava, para tanto, visitar o cenário social das prisões para confirmar essa tese. Superar esse cenário significava, antes de tudo, introduzir radicais transformações na sociedade brasileira com o propósito de erradicar a pobreza, de modo a eliminar as raízes da violência estrutural. Estudo de Pezzin (1986) confirmava correlações positivas e significativas entre urbanização, pobreza e desemprego com a criminalidade patrimonial, no Município de São Paulo. (Adorno, 2002)

Recente estudo Pezzin,(1986) desenvolve a hipótese segundo a qual,

o Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres. Em segundo lugar, acreditamos que os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira – uma perversa desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social (p. 123).

No entanto não há como deixar de reconhecer relações entre a persistência, na sociedade brasileira, da concentração de riqueza, da concentração de precária qualidade de vida coletiva nos chamados bairros periféricos das grandes cidades e a explosão da violência fatal. Recente estudo sugeriu que, no município de São Paulo, a maior concentração de homicídios estava associada ao congestionamento habitacional, fenômeno característico dos bairros onde habitam preferencialmente trabalhadores urbanos de baixa renda (Cardia e Schiffer, 2000).

Tudo isso parece indicar, nesses bairros, maior predisposição para desfechos fatais em conflitos sociais, interpessoais e intersubjetivos. Muitos outros dados de desempenho econômico e crescimento da riqueza nacional poderiam ser aqui agregados. Em especial, convém lembrar que o Plano Real, instituído no Governo Itamar Franco (1992-93), que sucedera ao presidente Collor de Mello, logrou reduzir e controlar a inflação, contribuindo para a estabilidade da moeda

e do mercado financeiro, aspectos que seriam ainda mais valorizados nos governos subsequentes (Governo Fernando Henrique Cardoso, 1993-1997 e 1998 até o presente).

A despeito disso, permaneceu acentuado o hiato entre direitos civis, sociais e econômicos. Esse hiato manifesta-se sobretudo através de um conflito entre as exigências de democracia política e as de democracia social. Se hoje, na sociedade brasileira, pode-se dizer que o processo de transição democrática promoveu a ampliação da participação e da representação política, esse movimento de ampliação dos direitos políticos não resultou em ampliação da justiça social. O aprofundamento das desigualdades sociais persiste sendo um dos grandes desafios à preservação e respeito dos direitos humanos para a grande maioria da população. Neste horizonte social e político, convém lembrar que o Brasil continua a ter o pior índice de concentração de renda entre todos os países do mundo com mais de dez milhões de habitantes. Há fortes disparidades regionais entre os Estados do Sudeste e Nordeste. (Adorno, 2002).

As disparidades na distribuição da renda espelham, a par da concentração da riqueza em particular sob a forma de propriedade privada da terra e do solo urbano, o acesso desigual ao mercado de trabalho. De início convém ressaltar que, no Brasil, a despeito dos interditos constitucionais, cerca de 16,9% das crianças entre 10 a 14 anos já trabalham, o que revela o aproveitamento do trabalho infantil como estratégia de sobrevivência familiar. Segundo dados compilados pelo Relatório Brasileiro sobre Desenvolvimento Social (Lampreia et al., 1995), para o ano de 1981, a participação de pessoas com dez anos ou mais no mercado formal de trabalho compreendia 54,23% da população economicamente ativa. O mercado informal abrigava 28,12% dos trabalhadores. Trabalhadores por conta própria representavam o percentual de 25,95% da ocupação total, e a taxa de desemprego era de 6,5%. Ao longo da década de 1990, este cenário manteve-se relativamente estável, apesar de algumas tendências que se acentuaram, como a informalização progressiva das relações de trabalho (crescimento da ordem de 8% entre 1989 e 1992), a elevada taxa de rotatividade de mão-de-obra, a intensidade de emprego de trabalhadores não-qualificados ou de baixa qualificação e a grande heterogeneidade de situações de emprego e de relações de trabalho. Pode-se inferir, a partir desse cenário social, que não se logrou universalizar o modelo contratual de organização societária no Brasil. A expansão acelerada do mercado informal, fragilizando a institucionalização das relações de trabalho e agravando as situações possíveis de pobreza parecem constituir indicadores desta experiência brasileira de “modernidade inconclusa”. Adorno (2002).

A igualdade como princípio basilar do desenvolvimento esteve ausente no paradigma histórico brasileiro. Por isso não pode ser introduzida por mera adição de adjetivos ou conectivos, que são estranhos ao modelo teórico da modernização técnica. Sem mudanças das histórias de relações sociais que se reproduzem socialmente na economia política da desigualdade não se transita a vertente da equidade.

Outra vertente teórica sobre a qual se concentra o desenvolvimento com equidade requer uma mudança de paradigma teórico. Este tem como ponto de partida igualdade de oportunidade, igualdade de capacidades, ou igualdade de resultados o acesso dos grupos sociais historicamente excluídos às condições produtivas, aos benefícios do crescimento e às garantias de um sistema de proteção social. Castro, (1993)

A política social brasileira, desenvolvida a partir da Constituição de 1988, realiza de maneira restrita, mas condizente, algumas dessas dotações para o desenvolvimento com justiça. Mas a política econômica percorre caminho inverso. A resultante líquida desse jogo não é favorável à tese do desenvolvimento com justiça social. Contudo, há inegáveis avanços na política social brasileira de Estado e de governo que se adequam, de maneira muito positiva, às hipóteses teóricas do desenvolvimento com justiça.

Em economia, existem casos em que países que obtêm crescimento econômico, mas não alcançam um desenvolvimento econômico e humano. Um estágio não leva necessariamente ao outro. O crescimento econômico se baseia na geração de riqueza que o país produz, ou seja, é determinado pelo seu PIB (Produto Interno Bruto), soma de tudo que se é produzido num país em certo período. O desenvolvimento econômico envolve mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, das instituições e das estruturas produtivas. O conceito de desenvolvimento econômico alia ao crescimento econômico, formas de como melhor alocar os recursos que possam permitir uma situação de bem-estar para sua população. Para Colman e Nixon (1981), desenvolvimento econômico é “*um processo de aperfeiçoamento em relação a um conjunto de valores desejáveis pela sociedade*”. A teoria do desenvolvimento econômico surgiu nos anos seguintes ao final da Segunda Guerra Mundial, ao concentrar no que deveria ser a orientação básica para os empregos de recursos.

No Brasil, foi criado em 2003, o Programa Bolsa Família, com o objetivo de combater a pobreza. A transferência direta de renda visa, a curto prazo, aliviar o estado de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade social garantindo o acesso a uma condição mínima de segurança alimentar. Por outro lado, as condicionalidades em relação à escolarização das crianças foram pensadas como uma forma, a longo prazo, de romper o ciclo intergeracional de pobreza.

Essa ruptura ocorreria via educação, pois o benefício auxiliaria na inserção e na permanência na escola de crianças em situação de vulnerabilidade social, que, sem esse auxílio, tenderiam a evadir da escola e ocupar, futuramente, postos pouco qualificados e mal remunerados no mercado de trabalho, como afirma Beato (2002). A transferência de renda é condicionada a certas ações tomadas pelas famílias beneficiárias, como consultas de pré-natal, vacinação em dia das crianças e a frequência escolar de crianças e adolescentes. Assim, espera-se que as crianças de famílias beneficiárias adquiriram as habilidades necessárias para sair da pobreza.

A experiência brasileira com o programa Bolsa Família vem adquirindo crescente visibilidade internacional, suscitando o interesse de especialistas em política social, por diversas razões. A primeira são seus números impressionantes, já que estaria concedendo de forma regular cerca de 11 milhões de benefícios mensais, cobrindo, portanto, 19,4% do total de domicílios brasileiros em 2007. No entanto, estes números seriam certamente um passivo para o programa caso ele não reunisse uma série de características atraentes de concepção e de operacionalização e, sobretudo, se não tivesse ficado evidente o seu sucesso em termos de focalização: com dispêndio relativamente modesto, que não chega a 1% do PIB, foi possível atingir rapidamente resultados significativos de redução da pobreza e da desigualdade de renda. Estudos mostraram que as transferências realizadas em 2004 foram capazes de reduzir a proporção de pobres, embora este não seja o indicador mais sensível às transferências. Paralelamente, 20% da queda da desigualdade de renda, medida pelo coeficiente de Gini entre 2001 e 2004, se deveram exclusivamente às novas transferências (Soares, 2006). A respeitabilidade do programa deve-se, em grande parte, ao fato de que seus impactos puderam ser empiricamente avaliados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE. Trata-se, portanto, de evidências independentes das informações administrativas oriundas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável direto pelo programa, embora o próprio ministério tenha empreendido uma avaliação específica (CEDEPLAR, 2006).

A maioria das críticas a unificação dos programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação ao Programa Bolsa Família assenta-se no afastamento dos objetivos setoriais que esses programas encerravam em relação a educação, saúde e alimentação. No entanto, deve-se considerar que mesmo quando esses eram programas geridos pelo Ministério da Saúde ou pelo Ministério da Educação tratava-se de medida assistencial. A rigor, o Bolsa Escola não podia ser considerado uma política educacional apenas por estar localizado no MEC, pois baseava-se no mesmo princípio em que se sustenta o Bolsa Família voltado para aqueles beneficiários que têm filhos: transferência de renda como apoio para as famílias manterem seus filhos na escola. A transferência da gestão de um Ministério para outro (no caso do MEC para o MDS) não muda o fato de que a permanência da criança/adolescente na escola só terá efeito, no médio e longo prazo, se houver investimento na qualidade da educação básica, na infraestrutura das escolas, na melhoria salarial dos professores, entre outros. E isso, sim não cabe ao Bolsa Família. Ademais, para o MEC tomar essas providências não precisa, necessariamente, do Bolsa Família, pois já conta com instrumentos de avaliação próprios. Isso quer dizer que, diante dessas críticas, é fundamental ter em mente que a contribuição do Programa, seja Bolsa Escola, seja como Bolsa Família, ocorre apenas no incentivo à manutenção das crianças e adolescentes na escola. A qualidade e a eficácia do ensino é assunto de outra ordem.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi criado pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2009 e

transformado na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com alterações posteriores. Seu objetivo é permitir acesso a um milhão de moradias por famílias com renda até dez salários mínimos, gerando com isso mais emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil, além de fortalecer a política de distribuição de renda e inclusão social. Para atingir esse objetivo, o programa estimula a criação de mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais. O PMCMV parte da premissa que o acesso à moradia regular é condição básica para que as famílias de baixa renda possam superar suas vulnerabilidades sociais e alcançar sua efetiva inclusão na sociedade brasileira, e que o acesso ao financiamento habitacional para estas famílias que não têm capacidade de poupança exige condições especiais e subsidiadas.

Para a população com renda compreendida entre zero e três salários mínimos, está alocada a construção de 400 mil casas; de três a quatro salários, 200 mil casas; de quatro a cinco, 100 mil; de cinco a seis, 100 mil; e de seis a dez salários, 200 mil casas. Isso quer dizer que o plano pretende atingir prioritariamente a faixa da população de menor renda do país.

O programa beneficia prioritariamente famílias com renda de até três salários mínimos. Nessa faixa a isenção do seguro é total. Na faixa compreendida de três a seis salários mínimos o subsídio será parcial em financiamentos com redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor. Para famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos há redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor. A distribuição de um milhão de moradias financiadas pelo programa ocorre de acordo com a composição do déficit de cada unidade da federação considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2007 e suas atualizações. No entanto, existe a previsão legal para que o Ministério das Cidades autorize o remanejamento dos recursos para atendimento de demanda qualificada.

Deste modo, na região Norte do país planeja-se alocação de 10,3% do total de moradias; no Nordeste, 34,3%; no Sudeste, 36,4%; no Sul, 12%; e no Centro-Oeste, 7%. Destaca-se alguns estados onde planeja-se grande aporte de recursos: São Paulo (com 18,40% do total de recursos), Minas Gerais (8,85%), Bahia (8,07%), Rio de Janeiro (7,47%), Maranhão (7,28%), Rio Grande do Sul (5,18%), Ceará (5,16%) e Pará (5,07%). Algumas considerações podem ser tecidas: de modo geral, na região Norte e Nordeste do país, os estados são contemplados com uma proporção de moradias maior do que a sua respectiva participação relativa na população e no PIB nacional. Já os estados das regiões Sudeste e Sul do país são beneficiados com uma proporção de moradias menor do que sua participação relativa na população e no PIB nacional. Já as unidades da federação da região Centro-Oeste são contemplados, em linhas gerais, com percentual de moradias próximo à sua participação relativa na população ou no PIB nacional.

Para municípios com população abaixo de 50 mil habitantes, o PMCMV tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, voltadas ao atendimento de beneficiários com renda familiar mensal até três salários mínimos e que promovam a inclusão social dos beneficiários, em especial dos idosos, portadores de deficiência física, indígenas, quilombolas e das mulheres responsáveis pelo domicílio.

O Minha Casa, Minha Vida é uma política habitacional baseada apenas na garantia de uma moradia, que desconsidera o acesso a serviços públicos básicos, aprofundando as desigualdades sociais no país. Já está no nome do programa, é só direito à casa e lá na periferia. É pior que o BNH dos militares que previa a remoção de pobres para a periferia,

A rápida urbanização das últimas décadas do século XX aliada a um processo de industrialização tardia que incorporou somente uma pequena parcela dos trabalhadores urbanos acarretou problemas urbanos complexos e de difícil enfrentamento por parte do poder público. Entre as diversas carências da população de baixa renda vinculadas ao habitat (saneamento, abastecimento de água, energia elétrica, transporte etc.), a que apareceu com mais evidência e centralidade foi o déficit de moradia. Esse contexto explica, em parte, não só por que o poder público, em termos de política urbana, priorizou historicamente a questão habitacional como também a pouca amplitude e o fracasso da maior parte dessas intervenções governamentais.

Em uma sociedade extremamente heterogênea e desigual como a brasileira, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde, saneamento e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos “submundos” sociais. Assim, no referente ao habitat, temas como necessidades habitacionais, aluguel, habitação adequada, tamanho de terreno, infraestrutura, entre outros que em geral são tratados como se estivessem vinculados a um único mercado, têm, na verdade, significados muito variados, dependendo dos setores sociais a que se referem.

Começamos pelas alternativas que se abrem para os setores populares, que mesmo durante a fase áurea do Banco Nacional de Habitação - BNH foram os menos beneficiados. Nessas condições, a opção habitacional para a maioria da população pobre, formada por um considerável contingente de desempregados e de trabalhadores eventuais, têm sido os cortiços, favelas e bairros clandestinos, localizados fundamentalmente nas metrópoles e grandes cidades. Assim, a autoconstrução torna-se a solução possível para amplas camadas populares resolverem seus problemas habitacionais. Em função da escassez de recursos e de tempo disponível, essas construções prolongam-se por um longo período de tempo e se caracterizam pelo tamanho reduzido, baixa qualidade dos materiais empregados, acabamento precário e tendência à deterioração precoce (Maricato, 1979; Ribeiro e Azevedo, 1996).

A experiência tem demonstrado que, apesar dos subsídios diretos e indiretos, nos países subdesenvolvidos as casas populares são ainda muito caras para a maioria dos setores de baixa renda. Nessas circunstâncias, a política habitacional enfrenta um dilema de difícil solução: se subsidia em maior escala, compromete drasticamente a produção quantitativa e qualitativa das casas; se busca um nível maior de eficácia através do retorno de parte do capital aplicado, exclui uma considerável parcela da população dos programas tradicionais de habitação popular. É por esse motivo que, nas últimas décadas, tanto no Brasil como em muitos outros países em desenvolvimento, pesquisadores, autoridades governamentais e líderes comunitários vêem os chamados programas alternativos de habitação popular como uma das formas de tentar responder às necessidades habitacionais das populações de baixa renda

2.4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O PENSAMENTO ECONÔMICO

Podemos destacar duas correntes teóricas dentro da Teoria Econômica. Segundo Souza (2005), a primeira corrente considera o desenvolvimento um sinônimo de crescimento econômico. A segunda corrente é voltada para a realidade empírica, na qual considera que o crescimento econômico é necessário para o desenvolvimento, porém não é condição suficiente para acontecer o desenvolvimento econômico. Até então o PIB per capita, que divide o PIB pela população residente, era o principal meio de avaliar o desempenho social de um país ou determinada região. Porém se trata de uma média, e por essa razão oculta a concentração de renda presente na região analisada. Pode ser que haja um grande PIB per capita, mas na realidade pode estar concentrado em um pequeno grupo da população, não contribuindo assim para o desenvolvimento dessa região.

Há vários indicadores que podem retratar a realidade do desenvolvimento econômico de uma determinada região. Expectativa de vida, mortalidade infantil, taxa de natalidade, renda per capita, índice de Gini, atendimento médico, nível de segurança, conservação do meio ambiente, ou seja, todos relatam a qualidade de vida das pessoas, e de acordo com Souza (2005), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) sintetiza todos os indicadores citados.

Segundo Bitoun (2005), o IDH é um instrumento simples fundamentado em premissas que norteiam que o desenvolvimento não corresponde necessariamente ao crescimento econômico, mesmo se esse é muito importante; o desenvolvimento está vinculado à ampliação das capacidades das pessoas, as quais resultam de um complexo de condições econômicas, sociais, políticas e culturais, sendo que algumas são básicas.

No Índice de Desenvolvimento Humano, tem-se a preocupação de avaliar se o crescimento econômico está contribuindo, para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da sociedade em geral. Combinando renda, saúde e educação, o Pnud (Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento) lançou em 1990 o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Indicador que capta a situação de bem-estar e qualidade de vida de determinada nação, o IDH varia de 0 a 1, sendo quanto maior, melhor é considerado o desenvolvimento humano. Utiliza como sua base:

- PIB per capita, corrigido pela paridade de poder de compra - como indicador da renda;
- A esperança de vida ao nascer - como indicador da saúde;
- A taxa de matrícula e a taxa de alfabetização - como indicador da educação.

A educação é de extrema importância no desenvolvimento humano e econômico do país. Sem investimento na educação, não é possível atender a demanda de mão-de-obra mais qualificada gerada pelo crescimento econômico, isto contribui para uma maior concentração de renda, pois a população não qualificada é expulsa do mercado de trabalho, sobrando a ela os serviços mal remunerados, aumentando a renda para os poucos qualificados existentes.

A saúde é fundamental, uma população saudável reflete pessoas vivendo mais e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento para o país. A longevidade demonstra que o sistema de saúde está funcionando bem. E quanto maior o investimento na saúde traduz uma sociedade apta a trabalhar e se inserir ao crescimento econômico.

Por fim uma boa distribuição de renda possibilita ao país uma melhor qualidade de vida aos seus residentes. Ou seja, a renda auferida pelo crescimento econômico e bem distribuída no país, faz com que a população tenha uma vida melhor em questão da renda, desencadeando um ciclo de crescimento ainda maior, com um aumento também da demanda agregada. Um alto índice de concentração afeta toda a sociedade, inclusive os detentores da maior parte da renda. É refletida em um país mais violento, com depredação urbana, nos valores oportunistas de conduta social e outros.

Segundo a Comunidade Internacional de Direitos Humanos a violência é compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir e de culto), políticas (direito a votar e ser votado); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e renda) e culturais (manifestar culturas). As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como homicídios, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa e contra o patrimônio, formam um conjunto que se conveniu chamar de violência urbana.

De acordo com Tidei (2002) a solução para reduzir a criminalidade e o sofrimento da população passa necessariamente pelo desenvolvimento social e econômico, embora o modelo econômico vigente aumente a concentração de riqueza e agrave as diferenças causadoras de problemas de região. A existência ou não de simetrias merece destaque. Quando os sistemas em ambos os lados do limite são análogos, é provável, como pensava Velho (1981), que haja

menor tensão na periferia de cada um, mas a existência de simetria e paz não é garantia de grande interação.

Em contraste, Adorno (2002) postula que o grau de homogeneidade das condições econômicas e sociais em ambos os lados limita a complementaridade das trocas, enquanto uma grande diversidade pode encorajar o desenvolvimento de complementaridades e, por conseguinte, sustentar uma nova divisão transfronteiriça do trabalho. As assimetrias e diferenças de gradiente são a fonte do dinamismo dos espaços fronteiriços.

A acumulação capitalista em um espaço determinado resulta de processos históricos, complexos e interativos, que se desenvolvem em um longo período. A tentativa de abreviar esse processo, transpondo certos traços característicos das regiões centrais para a periferia, provoca efeitos perversos e é mesmo causa da violência que caracteriza algumas regiões de fronteira dos países em desenvolvimento (Aubertin, Lena, 1986).

2.5 CRIMINALIDADE E VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS

No entanto, quando a análise enfoca a desigualdade de renda, a maior parte dos estudos aponta para uma relação positiva com os crimes, conforme os economistas Araújo Jr e Fajnzylber (2000 e 2001). Da mesma forma, alguns estudos evidenciaram também efeitos negativos das sanções sobre as taxas de crimes.

Além das condições socioeconômicas e de desorganização social, um fator decisivo que pode explicar a criminalidade violenta nesses distritos é a precária ou fraca presença dos efetivos policiais em relação à média da cidade. Esse aspecto, relacionado à preservação da ordem, em seus efeitos simbólicos e operacionais, indica a presença ou não da autoridade pública. Ela representa, não apenas uma percepção de segurança, mas um mecanismo concreto de apoio a populações ameaçadas por vários tipos de situações de risco, como drogas, uso abusivo de álcool, atuação de gangues etc.

As áreas nobres, com menores índices de criminalidade violenta, são as que apresentam as melhores condições de policiamento. “A zona sul, onde vivem 708.732 pessoas, tem um policial para cada 324 habitantes. A Baixada Fluminense, cuja população é cinco vezes maior (3.598.727 pessoas) tem um policial militar para cada 1.278 habitantes”, diz o jornalista Mario Hugo Monken, da Folha de São Paulo. Os dados da distribuição dos policiais não levam em conta a população, os índices de homicídios e índices de roubo a pedestres. Em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, com uma média mensal de 40 homicídios, existe um policial para cada 1.570 habitantes. Um especialista da área de segurança pública disse que, no Rio de Janeiro, não se considera um dos fundamentos “primários do século XIX”, qual seja, o de distribuir os policiais na vigilância da cidade levando em conta a população da área e os indicadores criminais.

Assim, boa parte dos estudos feitos no Brasil confirma os efeitos das variáveis socioeconômicas, principalmente desigualdade de renda, baixos salários e desemprego, sobre os crimes contra a propriedade. Os resultados são menos convergentes quanto aos crimes violentos. Há de se levar em consideração que, entre os criminosos, em geral, o nível educacional seja baixo. Esse fato sugere, também, uma correlação entre escolaridade, condições do mercado de trabalho e crimes.

Nos termos do modelo econômico do crime, indivíduos com renda média baixa apresentam menor aversão ao risco e, além disso, valorizam mais o retorno dos crimes, ainda que estes sejam baixos. O mesmo vale para os indivíduos com idade produtiva que não possuem renda ou estão desempregados. É importante lembrar, novamente, que tais relações não são diretas e mecânicas, elas são mediadas pela cultura, pelos valores morais, pela educação e pelas ligações dos indivíduos com a família e com a comunidade. Isto explica porque todos os desempregados ou todos os que ganham baixos salários não se tornam criminosos (Adorno, 2002)

As relações entre emprego, renda e crimes ficam mais claras quando examinamos o papel da educação. Ela se relaciona diretamente com o desenvolvimento econômico e com as oportunidades de emprego e renda dos indivíduos.

O crescimento da economia é influenciado pela educação através do aumento da produtividade individual dos trabalhadores e da elevação dos patamares do conhecimento e da pesquisa científica e tecnológica. Tais conclusões são compatíveis com a Teoria do Capital Humano, segundo a qual, o crescimento econômico não pode ser visto somente como uma função dos fatores de produção tradicionais - terra, capital e trabalho, devendo incorporar também o capital consubstanciado na educação e habilidades dos indivíduos. O impacto da baixa escolaridade no emprego é direto. Os trabalhadores com baixa escolaridade estão sobre-representados entre os desempregados e entre os segmentos com salários mais baixos. Isso é compreensível, na medida em que o crescimento do mercado de trabalho ocorre em segmentos cuja demanda por mão-de-obra exige trabalhadores com maior qualificação. Sem essa qualificação, os indivíduos estão condenados ao desemprego ou a empregos em setores onde predominam baixos salários. Nessa medida, a educação é uma variável importante na configuração do custo e benefício dos crimes, além de estar relacionada com a habilidade do trabalhador e, portanto, com sua capacidade de competir no mercado de trabalho.

2.6 TEORIA ECONÔMICA DO CRIME

O trabalho de Becker (1968) formalizou um modelo econômico sobre o crime e abriu uma área de interesse para os economistas até então pouco explorada. O trabalho do autor constituiu o balizamento teórico mais importante para a vasta maioria dos trabalhos de natureza econômica

que tratam do crime, da violência e da segurança. Os trabalhos nessa área compreendem a área denominada por Economia do Crime, (Clemente; Welters, 2007).

Segundo Becker (1968) o crime é uma atividade ou indústria economicamente importante e que até aquele momento era negligenciada pela grande maioria dos economistas. Partindo do pressuposto de que o crime como um todo é uma indústria, o modelo desenvolvido pelo autor teve um caráter extremamente amplo abrangendo não só crimes como homicídio ou roubo. Sua formulação abrange também como o tráfico de drogas, crimes financeiros dentre outros. A existência e o crescimento dessa indústria estão intimamente relacionados com o mercado, mais especificamente com os agentes que alocam seu tempo entre atividades legais e ilegais com base na sua expectativa de um ganho líquido.

Para Becker, o conceito de crime é assimilado ao de atividade ilegal. O sistema de leis é percebido como correspondendo ao bem-estar ideal da sociedade e os desvios em relação aos preceitos legais são considerados, a priori, lesivos à sociedade. As atividades ilegais são, portanto, seu objeto de análise. (Clemente; Welters, 2007).

O modelo teórico de Becker foi desenvolvido de acordo com o paradigma marginalista que supõe pessoas agindo livremente de forma racional e buscando, individualmente, obterem a maior utilidade ou ganho. Essa abordagem não envolve diretamente considerações éticas ou morais. Desse modo, todas as pessoas são potencialmente criminosas, estando igualmente sujeitas ao raciocínio econômico de comparação entre ganhos e custos esperados das ações criminosas. Diferente das teorias sociológicas, o esquema de Becker não considera questões como a influência da comunidade, família, companhia entre outros. Algumas pessoas se tornam delinquentes não por causa de motivações básicas e sim porque seus benefícios e custos diferem (Becker, 1968). Essa diferença se daria em função da utilidade, que, como a teoria microeconômica ressalta, é subjetiva. Fatores que influenciaram a subjetividade individual não foram o mérito do modelo de Becker. Se a utilidade esperada de cada um em cometer um crime exceda a utilidade de alocar seu tempo em atividades legais o indivíduo optaria por praticar esse crime.

O propósito do seu modelo é responder a questões sobre como quantos crimes devem ser permitidos e quantos criminosos vão escapar de uma punição. Isso porque o modelo de Becker trata da alocação ótima de recursos da sociedade de forma a se obter o menor prejuízo possível, dado certo padrão de penalidades, certa eficiência da polícia e do judiciário, bem como certa disposição das pessoas para cometerem delitos. (Clemente; Welters, 2007). A implicação disso é que seguir um padrão de políticas que visem a eliminação completa da criminalidade seria inviável, dado o grande volume de recursos. Por outro lado, uma política no sentido oposto também não seria adequada, pois aumentaria a criminalidade a ponto de gerar grandes perdas sociais. O desafio seria encontrar uma quantidade ótima de crimes e seus respectivos danos à sociedade, de forma a minimizar os custos de combate a esses crimes.

Na acepção de Becker a decisão dos indivíduos em torno do crime envolve, em vez de prazer e sofrimento, benefícios e custos. Os benefícios consistem nos ganhos monetários e psicológicos proporcionados pelo crime. Por sua vez, os custos englobam a probabilidade de o indivíduo que comete o crime ser preso, as perdas de renda futura decorrentes do tempo em que estiver detido, os custos diretos do ato criminoso (tempo de planejamento, instrumentos, etc) e os custos associados à reprovação moral do grupo e da comunidade em que vive. Além disso, há ainda a questão da consciência individual, do conflito do indivíduo e com seus próprios valores e opções de vida, embora tais contradições sejam difíceis de dimensionar, uma vez que elas são essencialmente subjetivas e altamente variáveis de indivíduo para indivíduo. (Clemente; Welters, 2007). A equação seria:

$$\text{Crime} = b - p.c$$

Onde **b** é o benefício do crime, **p** é a probabilidade de prisão e **c** os custos medidos pela perda da renda durante o tempo de prisão mais os custos diretos e morais.

A decisão individual de cometer o crime é incentivada quando $(b-pc) > 0$, isto é, quando os benefícios menos os custos são os maiores que zero. Nesse caso, o benefício excede os custos, havendo um ganho no ato criminoso. No sentido contrário, o crime é desincentivado quando os custos (probabilidade de detenção mais custo de tempo de prisão) forem maiores do que os benefícios. Nesses termos, o retorno esperado do crime (atividades ilegais) implica a comparação com as expectativas de retorno em atividades legais. Ou seja, o indivíduo decide pelo crime se a utilidade esperada deste for maior do que a utilidade esperada do uso do tempo e de recursos em outra atividade no mercado legal. Isto é, ele opta pelo crime não por que sua motivação seja diferente da de outras pessoas, mas porque os benefícios e os custos são diferentes.

A questão denominada “custo de oportunidade”, remete para a contribuição de vários pesquisadores que estudaram a influência de fatores econômicos como renda, emprego e educação como condições de incentivo nas decisões sobre o crime. O grande mérito desses estudos foi o de ampliar a comprovação empírica da teoria econômica do crime para além do fator representado pela probabilidade de punição. Outros estudos, investigaram as interações sociais nas comunidades como contextos de incentivo ao crime, também ampliando o escopo da teoria (Clemente; Welters, 2007). Atualmente, pode se dizer que a teoria econômica do crime incorpora várias circunstâncias ambientais externas ao indivíduo, ainda que mantenha a proposição central de que a decisão do crime é, essencialmente, uma decisão dos indivíduos.

O economista norte-americano Isaac Ehlich analisou os efeitos da renda, do desemprego e da educação de determinada comunidade na opção do indivíduo pelo crime. No resultado ele concluiu que o nível de renda da comunidade aumenta a probabilidade de retorno dos crimes

principalmente, daqueles cometidos contra a propriedade na medida em que eleva a oferta de alvos atrativos. Por exemplo, quando o desemprego é alto, ele contribui para reduzir as oportunidades, pois significa menos vítimas potenciais. De sua análise empírica, conclui que o desemprego é menos importante do que o nível de renda como fator determinante de crimes.

Porém, o nível de renda e o desemprego podem incentivar a opção pelo crime de outra forma. Quando a renda média do indivíduo é baixa ou nula (desempregado), os benefícios do crime, comparados com os custos, tendem a ser mais atraentes. Para um desempregado (sem renda), o custo da renda perdida, em termos de tempo de prisão, é zero. Em consequência disso, para ele o benefício monetário do delito, por pequeno que seja, é maior do que o custo medido pela renda perdida em função da punição (zero). Assim, a renda média baixa ou o desemprego contribuem para reduzir os custos do crime para o indivíduo, fazendo com que aumente o incentivo para que ele decida pelo crime (Clemente; Welters, 2007).

O nível de educação da população também afeta os custos de oportunidade dos crimes, na medida em que influencia a expectativa de retorno dos indivíduos no mercado legal e ilegal. Em sua pesquisa, após controlar variáveis de distribuição de renda e renda média, Ehrlich constatou que a média de anos de estudo da população adulta (mais de 25 anos) afetava as taxas de crimes, principalmente dos que são cometidos contra a propriedade.

Ele forneceu duas explicações para tal fato. A primeira é a de que a educação aumenta a expectativa de ganhos no mercado legal e, com isso, eleva o custo de oportunidade dos crimes. Ou seja, é preciso que os retornos compensem o patamar de ganhos que a escolaridade mais elevada permite alcançar no mercado legal. O nível de educação, neste caso, ao elevar o custo dos crimes, desincentiva decisões nessa direção.

A segunda explicação é que se a educação aumenta a renda média dos indivíduos no mercado de trabalho, o retorno dos crimes contra a propriedade, principalmente, tende a aumentar. A renda mais elevada aumenta a oferta de alvos de maior valor e, conseqüentemente, de retorno para os crimes. Juntando as duas situações, pode-se compreender por que nas cidades médias e grandes ocorre uma grande concentração de crimes contra a propriedade. Nelas, existe maior contingente de indivíduos com baixa renda e até mesmo sem renda e uma grande oferta de alvos disponíveis. As observações de Ehrlich, nesse sentido, são compatíveis com a moderna Teoria das Oportunidades, formulada por Ronaldo Clark e Marcus Felson.

No modelo econômico do crime, o indivíduo está submetido a escolhas que envolvem riscos e incertezas. Além da probabilidade de punição, a incerteza está relacionada também ao resultado do crime. Por mais que se possa estimar o resultado esperado de um ato criminoso, ele é, em larga medida, incerto frente ao que se poderia obter com uma escolha alternativa no mercado legal.

A desigualdade de renda e de oportunidades no mercado de trabalho tem sido apontada com grande frequência como a mais importante causa do crime. Com efeito, as relações entre crime e mercado de trabalho e entre crime e distribuição de renda têm sido objeto de ampla pesquisa entre cientistas sociais, principalmente nos Estados Unidos e Europa. Boa parte desses estudos filia-se à tradição ao modelo da Escolha Racional, segundo a qual as decisões dos indivíduos levam em conta custos e benefícios. Aplicada ao crime, isso significa que os indivíduos decidem pelo crime ou pelo não-crime ao comparar o retorno dos delitos e também os custos a eles associados como punição e custos morais frente aos benefícios da atividade legal (Clemente; Welters, 2007).

Porém, o exame dessa literatura demonstra que a relação entre desemprego e crime é, no mínimo ambígua, tanto em sua “natureza” quanto em “robustez”. Embora o exame dos estudos disponíveis sugira que o crescimento do desemprego têm efeitos tênues sobre o comportamento das curvas de crimes, como sugere o professor Paolo Buonanno, da Universidade de Bergamo, na Itália. Em parte, isso se deve ao fato de que vários estudos constatarem forte presença de desempregados entre delinquentes, mas também ao farto volume de evidências empíricas que revelam correlações positivas entre desemprego e determinados tipos de crime, principalmente os cometidos contra a propriedade.

As pesquisas que usam dados sobre os indivíduos indicam que, de fato, uma proporção elevada de delinquentes é proveniente dos grupos de baixa renda e com menores oportunidades de emprego; que os jovens que conservam seus empregos por um período mais longo têm menor probabilidade de serem presos do que aqueles empregados por períodos curtos; e, finalmente, que os jovens negros empregados cometem menos crimes do que os desempregados. Os indivíduos com histórico de prisão apresentam menos chance de conseguir emprego, ou percebem salários menores quando conseguem se reintegrar no mercado de trabalho (Viapiana, 2006).

Uma pesquisa realizada sobre a influência do desemprego nos crimes usando dados socioeconômicos individuais foi feita pelos pesquisadores Denis Fougère, Francis Kramarz e Julien Pouget (2003) para a França, usando dados de 1990 – 2000. Nesse estudo, os dados socioeconômicos e dos crimes violentos e contra a propriedade (17 categorias de crimes ao todo) são organizados por regiões (os 95 estados do país) e por cidades. Para completar os dados provenientes dos registros policiais, foram usadas ainda informações de pesquisas de vitimização. Como o efeito do desemprego é ambíguo, foram consideradas várias características do desemprego, para captar eventuais diferenças em seus efeitos sobre o crime, desempregados jovens, desempregados adultos, benefícios aos desempregados e duração do desemprego (Viapiana, 2006). Os crimes analisados no estudo apresentaram evolução diferenciada ao longo da década de 1990. Os roubos, em geral, caem 8% durante o período, enquanto roubos

com uso de violência crescem 74%. O roubo de carros e objetos dentro de carros aumentou nos três primeiros anos e depois caiu lentamente. Com exceção dos homicídios, todos os crimes violentos aumentaram. Os crimes relacionados a drogas cresceram 75%. Um detalhe importante é que os delitos estão todos correlacionados. Nos estados onde os crimes contra a propriedade são altos, os crimes violentos também são elevados, o que, segundo os autores, sugere que todas as características de crimes podem estar relacionadas a determinantes comuns. Enquanto isso, a taxa de desemprego da faixa etária entre 15 e 24 anos oscilou entre 20% e 30% durante o período; a da faixa de 25 a 49 anos, entre 8% e 10%, e a de 50 a 65 anos, entre 7% e 8% (Viapiana, 2006).

Quando os dados são analisados por estados ou regiões, os testes indicaram que o desemprego entre os jovens apresentou efeito positivo e robusto para os crimes de roubos e furtos e crimes relacionados a drogas, mas impacto zero nos demais crimes econômicos e violentos. Os desempregados jovens que não recebem o benefício de auxílio-desemprego tendem a cometer mais crimes contra a propriedade. Porém, para vários crimes, o impacto do desemprego é negativo ou zero, entre os quais, estupros, homicídios, agressões familiares e, paradoxalmente, roubos de carteiras e furtos em lojas. Uma explicação possível é que esses crimes são uma característica de indivíduos já excluídos do mercado de trabalho ou que ainda não ingressaram nele. Como outras pesquisas, os dados revelaram inexistência de associação entre taxas de crimes e taxas de desemprego no longo prazo.

Esse estudo merece destaque, porque, além de analisar mais detalhadamente as relações entre os crimes e o mercado de trabalho, é um dos poucos que conseguiu demonstrar que os efeitos do desemprego não são uniformes para os crimes contra a propriedade ou economicamente motivados. Mais do que isso, merece destaque também a comprovação de que os crimes estão correlacionados, ou seja, onde existem maiores taxas de crimes contra a propriedade, também há maiores índices de crimes violentos.

Esta última constatação é relevante, pois pode indicar a ação simultânea de determinantes comuns sobre diferentes tipos de crimes e/ou a existência de delinquentes que operam com base em um *portfólio* de crimes. Não existiria a especialização, aquele que furta, aquele que rouba, aquele que trafica, mas carreiras criminosas ou ações criminosas, cujo o crime depende da oportunidade, do retorno ou de circunstância específica. No caso das drogas, essa associação é mais evidente, pois ela pode determinar tanto crimes contra a propriedade (crime de renda para custear o consumo), quanto crimes violentos (a violência sistêmica ligada ao tráfico). Se essa descoberta for comprovada em outros estudos, terá implicações importantes para as políticas de segurança pública. (Clemente; Welters, 2007).

O pesquisador Jeffrey Grogger, da Universidade da Califórnia (EUA), depois de ter analisado o comportamento dos salários e dos crimes durante 20 anos, descobriu que uma queda

de 20% nos salários reais dos jovens aumenta o crime entre 12 e 18%. As diferenças raciais e a queda dos crimes conforme a faixa etária são explicadas também por diferenças salariais: os negros, em geral, percebem salários menores do que os brancos. Por outro lado, a queda dos índices de crimes, que aumenta na medida em que avança a idade dos indivíduos, é explicada pelo crescimento da renda.

Apesar das críticas e das limitações metodológicas das pesquisas empíricas, podemos ensejar algumas conclusões. A primeira é que, à luz do modelo econômico do crime, o desemprego e a consequente perda de renda pode exercer uma influência positiva na decisão pelo crime. Não se trata de afirmar, entretanto, que o desemprego causa o crime, mas de ponderar que, ao subtrair a renda do indivíduo, ele gera um efeito de incentivo ao crime ao elevar o retorno da atividade no mercado ilegal (crime) em relação ao mercado legal (salário). Outra situação é aquela em que parcela da população está fora do mercado de trabalho de forma permanente o que parece ser a situação do Brasil, uma das pré-condições para que ocorra um incentivo à opção pelo crime. Nesse caso, com renda zero, o retorno econômico dos crimes, por pequenos que sejam, torna-se atraente (Viapiana, 2006)

Uma segunda conclusão, que encontra forte respaldo em pesquisas e testes estatísticos, é a relação entre a queda da renda média dos indivíduos e as taxas de crimes. Essa reação parece mais clara do que a relação entre desempregos e crimes. Nos termos do modelo econômico do crime, indivíduos com renda média baixa apresentam menor aversão ao risco e, além disso, valorizam mais o retorno dos crimes, ainda que sejam baixos. O mesmo vale para os indivíduos com idade produtiva que não têm renda, os desempregados. Tais relações não são diretas e mecânicas; elas são mediadas pela cultura, pelos valores morais, pela educação e pelas ligações dos indivíduos com a família e com a comunidade. Isso é o que explica por que todos os desempregados ou todos os que ganham baixos salários não se tornam delinquentes (Viapiana, 2006).

As relações entre emprego e renda e crimes ficam mais claras quando examinamos o papel da educação. Ela se relaciona diretamente com o desenvolvimento econômico e com as oportunidades de emprego e renda dos indivíduos. O crescimento da economia é influenciado pela educação através do aumento da produtividade individual dos trabalhadores e da elevação dos patamares do conhecimento e da pesquisa científica e tecnológica. Tais conclusões são compatíveis com a Teoria do Capital Humano, segundo a qual o crescimento econômico não pode ser visto tão-somente como uma função dos fatores de produção tradicionais como terra, capital e trabalho, devendo incorporar também o capital consubstanciado na educação e nas habilidades dos indivíduos.

Os estudos mostram de forma pujante, que um ano de aumento na escolaridade da população produz um aumento de 10% no crescimento econômico. Revelam, também, que

cada ano de acréscimo na escolaridade dos trabalhadores aumenta a produtividade geral média da economia em 2,8%. Na literatura disponível, (Ioschpe, 2004) aponta várias evidências da importância da educação na produtividade e na renda do trabalhador. Um dos estudos conclui que um ano a mais de escolaridade conduz a um aumento anual de 6,5% a 11,5% na renda. Outra pesquisa, por ele mencionada, revela que um ano de escolaridade aumenta entre 7,5% e 8,6% no PIB per capita, para um intervalo de 10 anos, e de 18% para um intervalo de 20 anos.

Pesquisa feita nos Estados Unidos mostra que, entre 1979 e 1995, houve uma piora na estrutura de distribuição salarial, com redução de 30% no salário real dos trabalhadores jovens e com um menor nível educacional, o que ajudaria a explicar o crescimento da criminalidade, principalmente na década de 1980. No Brasil estima-se que a desigualdade na educação explique 50% da desigualdade social. José G. A. Reis e Ricardo Barros calculam que a eliminação dos diferenciais salariais ligados a educação diminuiria a desigualdade em 40%. Outro estudo mostrou que o nível educacional do chefe da família explica aproximadamente 40% da desigualdade de renda, enquanto gênero e região de moradia explicam 10% cada um (Ioschpe, 2004)

O impacto da baixa escolaridade no emprego é direto. Os trabalhadores com baixa escolaridade estão sobre-representados entre os desempregados e entre os segmentos com salários mais baixos. Isso é compreensível, na medida em que o crescimento do mercado de trabalho ocorre em segmentos cuja demanda por mão-de-obra exige trabalhadores com maior qualificação. Sem essa qualificação, os indivíduos estão condenados ao desemprego ou a empregos em setores onde predominam baixos salários. A educação relaciona-se, assim, com a oferta e demanda de mão-de-obra, a estrutura salarial e a geração de condições para o crescimento econômico sustentado. Nessa medida, a educação é uma variável importante na configuração do custo e benefício dos crimes, além de estar relacionada com a habilidade do trabalhador e, portanto, com sua capacidade de competir no mercado de trabalho.

Como em outros países, também o Brasil é difícil explicar a evolução dos crimes através das tendências de longo prazo das variáveis sociais e econômicas. Se observarmos a evolução da pobreza no Brasil e as taxas de crimes ao longo dos últimos 20 anos é difícil explicar o crescimento da criminalidade somente a luz das condições socioeconômicas. Segundo o conceito de linha de pobreza (os que vivem com uma renda per capita inferior a R\$ 80,00 por mês), 32% da população brasileira está nessa condição. São 53 milhões de pessoas, das quais 23 milhões vivem com uma renda *per capita* inferior a R\$ 25,00 reais por mês, quase na miséria absoluta.

A realidade da pobreza, entretanto, não surgiu na década de 1980 e 1990, quando explodiu a criminalidade no país. A propósito, os estudiosos vêm chamando a atenção para o declínio, embora pequeno, do grau de pobreza nesse período. Tal fato está provavelmente associado, de um lado, aos efeitos do Plano Real, notadamente ao crescimento da renda *per capita* das

famílias e à queda dos preços relativos dos alimentos e de outro, a melhorias na educação. O Brasil se posiciona entre os países latino-americanos como um dos que mais reduziu seu nível de extrema pobreza ao longo da década de 1990 (Viapiana, 2006).

Por outro lado, o quadro de desigualdade social praticamente não sofreu alteração nas últimas duas décadas. Para medir a desigualdade de renda, os economistas usam o conceito da razão entre a renda média dos 10% mais ricos e a renda média dos 40% mais pobres. Quanto maior for o resultado, maior é a concentração de renda. De acordo com esse critério, de 1977 a 1999, com indicador oscilando em torno de 25, tem-se um quadro de estabilidade na distribuição de renda no país.

Outra forma de medir a desigualdade na distribuição de renda é usar o Índice de Gini. Numa escala de 0 a 1, quanto mais próximo o índice for de 1, maior é a concentração de renda. Os dados para o Brasil, no período de 1960 – 2002, mostram estabilidade na distribuição de renda, com o indicador oscilando em torno de 0,60, quase o dobro da média mundial, que é de 0,38. O quadro da pobreza melhorou um pouco e a desigualdade na distribuição da renda se manteve estabilizada. Como explicar a criminalidade ascendente pela pobreza, se a pobreza não aumentou? A mesma indagação poderia ser feita quanto à desigualdade na distribuição de renda.

A explicação do crescimento dos crimes somente pelas condições econômicas dos moradores das periferias urbanas das favelas é também insuficiente. De acordo com a arquiteta Herminia Maricato, entre 1980 e 1991, houve um crescimento da população como um todo 7% maior do que a população moradora de favelas nas principais cidades. Segundo ela, a proporção de moradores em favelas sobre o total da população é de 20% no Rio de Janeiro; 22% em São Paulo; 20% em Belo Horizonte; 13,3% em Goiânia; 30% em Salvador; 46% em Recife; 22% em Porto Alegre e 31% em Fortaleza.

Se população favelada fosse fator de predição de crimes, como explicar que municípios com aproximadamente a mesma quantidade de moradores de favelas apresentem taxas tão díspares de crimes? A taxa de homicídios em Porto Alegre (27 por 100 mil habitantes), em 1993, por exemplo, era inferior à do Rio de Janeiro (44) e de São Paulo (43,4), mas as três cidades tinham a época a mesma proporção de moradores em favelas no total de seus habitantes.

Quando as análises das variáveis socioeconômicas são mais abrangentes, envolvendo, além de indicadores de pobreza, as taxas de emprego, desigualdade, renda e desorganização social, surgem correlações positivas entre tais condições e alguns crimes. Um exemplo desses estudos é Determinantes do crime na América Latina: Rio de Janeiro e São Paulo. Com relação aos homicídios, o estudo conclui que é impossível “explicar os determinantes dos homicídios com base exclusivamente em variáveis socioeconômicas”, mas indica correlações positivas entre homicídios e pobreza.

As principais conclusões são as seguintes: *Correlações positivas*: municípios de renda mais alta tendem a apresentar menores taxas de homicídios; aqueles com maior proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza podem apresentar maiores taxas; a desorganização das estruturas familiares desempenha papel relevante no aumento das taxas de homicídio, conta-se ainda com um efeito “contágio”, em que a criminalidade violenta tende a se propagar no meio. *Correlações negativas*: “contrariamente ao esperado” a pesquisa conclui que “maiores níveis de desigualdade na distribuição de renda estão associados a menores taxas de homicídios. O estudo reconhece que seus resultados ajudam muito pouco na compreensão da criminalidade violenta das regiões estudadas e recomenda que novas pesquisas explorem o papel de variáveis que descrevem mais diretamente o estilo de vida e as características individuais das vítimas de homicídios. A ideia parece ser a de explorar a associação entre fatores criminogênicos como uso de álcool, drogas, baixa escolaridade e deficiências educacionais, que, por sua vez, em muitos casos, também estão correlacionados com renda baixa, desemprego e pobreza.

A Teoria Econômica do Crime leva em consideração a influência dos fatores sociais, morais, culturais ou psicológicos no crime. A grande diferença desta em relação as outras abordagens, é que ela submete tais influências à mediação dos indivíduos. Isso significa para a Teoria do Crime que o indivíduo não é mero resultado passivo das condições sociais, mas alguém que recebe as influências do meio e decide, levando em conta seus interesses e preferências individuais, ainda que essas preferências sejam formadas em processos de interação social com outros indivíduos.

Isto explica porque nem todos os pobres ou desempregados tornam-se delinquentes em algum momento de suas vidas. Isso se explica, em larga medida, por que a esmagadora maioria dos indivíduos, embora submetidos a um mesmo contexto. Decidem de forma diferenciada, em processos nos quais a formação educacional, espiritual e moral desempenha papel decisivo.

3. ABORDAGEM DA TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Teoria da Desorganização Social foi inicialmente desenvolvida entre 1920 e 1930 em um estudo sobre crimes urbanos e delinquência conduzido pelos sociólogos Shaw e McKay da Universidade de Chicago. A ideia defendida pela Teoria da Desorganização Social é de que ordem social, estabilidade e integração contribuem para o controle social e a conformidade com as leis, enquanto a desordem e a má integração conduzem ao crime e à delinquência. Tal teoria propõe ainda que quanto menor a coesão e o sentimento de solidariedade entre o grupo, a comunidade ou a sociedade, maiores serão os índices de criminalidade.

O estudo dos sociólogos baseou-se na repetição sistemática de um padrão entre menores infratores que eram o objeto da pesquisa. Os índices de delinquência nas vizinhanças de classe baixa, de onde vinham tais infratores, eram os mais altos e diminuía à medida em que o estudo examinava vizinhanças de classe média.

3.1 DIMENSÕES ESTRUTURAIS DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL

Shaw e MacKay (1942) fizeram um estudo das áreas com maior índice de delinquência, através dos jovens que tinham sido levados à corte juvenil. Notaram que grande parte desses delinquentes residia em bairros mais afastados, por outro lado, os menores índices de violência, estavam nos bairros projetados residenciais. Os autores verificaram que “entre o centro da cidade e a periferia, as taxas, como um todo, mostram uma regular diminuição”. (Shaw e MacKay, 1942).

Outra observação feita pelos estudiosos foi que as áreas de maior índice de violência apresentavam uma projeção geográfica com casas deterioradas, com famílias desestruturadas e incompletas, com o mais baixo grau de escolaridade e situação socioeconômica. Shaw e McKay perceberam nessas comunidades, altas taxas de adultos criminosos, viciados em drogas e prostituição. Para eles, existia uma forte desestruturação proveniente da própria vizinhança. Segundo os autores, a vizinhança desestruturada, explicaria a variação da criminalidade nas áreas da cidade. Ademais, a privação econômica, juntamente com a heterogeneidade étnica e uma mobilidade de residência, ocasionava desorganização social nessas comunidades, afetando, diretamente, a variação da ocorrência de crimes e delinquência.

No que se refere à privação econômica, foi constatado que as vizinhanças que tinham pouco poder socioeconômico tinham mais dificuldade em se organizarem socialmente se comparadas com outras de poderes aquisitivos mais elevados. Isso porque a comunidade como um todo falharia na alocação de recursos, dando espaço para a delinquência e a criminalidade pela falta de operação por meio dos controles formais e informais. Esses são os fatores que impedem moradores dessas comunidades de atingir uma coesão, ou seja, um objetivo comum, fundamentando a ideia de uma vizinhança socialmente desorganizada. Logo, a desorganização social é a incapacidade de uma determinada comunidade se organizar em detrimento de um objetivo comum, de valores efetivos entre a sua população.

Assim, as variações de criminalidade e delinquência encontravam sua caracterização nas comunidades desorganizadas socialmente, em que a falta de controle diminuía os obstáculos para se cometer o crime. A Teoria da Desorganização Social, “refere à incapacidade de uma estrutura comunitária em alcançar valores comuns a todos os seus residentes e de manter o controle social efetivo”. (Shaw e MacKay, 1942). Devido a constantes críticas, a teoria perdeu seu uso por aproximadamente vinte anos, quando os estudos da sociologia e criminologia trouxeram de volta os aspectos baseados na individualização, se preocupando mais com as características individuais do ser humano, nas ações desenvolvidas por eles. Dessa forma, os estudos dos ambientes onde esses indivíduos vivem, foram um pouco afastados naquele momento.

3.2 CRIME E DESORGANIZAÇÃO FAMILIAR

A partir do retorno das discussões em torno da teoria, começaram a surgir divergências entre alguns trabalhos e o modelo original. Isso ocorreu, pela suposição de que deveria ser testada a partir do estudo de variáveis como medida para a associação do crime aos aspectos originários do estudo de Chicago. Uma dessas variáveis e discussão em relação ao modelo original da teoria da desorganização social se encontra nos estudos de dois modelos apresentados por Kasarda e Janowitz (1974). Para esses autores, “a comunidade local funciona como uma rede de relacionamentos de amizade e parentesco, no qual novas gerações irão se assimilar”.

Esse modelo ficou conhecido como “modelo linear”, por considerar o aumento da população nas comunidades humanas como fatores que influenciam diretamente o comportamento social. Essa abordagem demonstra que os laços são enfraquecidos pelo aumento da população, densidade das comunidades e a heterogeneidade dos habitantes, pois associa que projetos de urbanização e industrialização geram uma sociedade de características desvinculada. Logo, esses três fatores apresentados geram um declínio da comunidade local e provocam o “enfraquecimento dos laços de amizade e um declínio da significância social da comunidade local”. De acordo com esse modelo, essa visão entende as comunidades como “uma construção social que tem seu próprio ciclo de vida e reflete variáveis ecológicas, institucionais e normativas”.

A Teoria da Desorganização Social é um marco no estudo sociológico e criminológico, tendo passado por diversos debates e diversas críticas que apresentam variáveis ao modelo original proposto. Porém, nenhum desses novos estudos desvincula os três primeiros aspectos levantados em torno do enfraquecimento da ordem social nas comunidades, sendo a heterogeneidade étnica, o baixo poder socioeconômico e a mobilidade residencial, ponto de princípio do entendimento do que causa a desordem na comunidade e o conseqüente aumento na criminalidade.

Porém, pelos aspectos evolutivos de estudos apresentados sobre a teoria, acrescenta-se ao debate a discussão em torno do nível público trazido por Bursick e Grasmick, que inseriram em torno dos debates anteriores o que faltava como variável para o modelo original. Um dos fatores para atingir a ordem social, a capacidade de articulação dos moradores para negociar com as esferas públicas melhorias e investimentos “verificando a necessidade de expandir o foco de controle para além das dinâmicas internas da comunidade”. Logo, vê-se que as favelas brasileiras são comunidades enfraquecidas, seja pela falta da intervenção estatal, ou pela falta de organização própria dos moradores, as quais requerem uma maior necessidade dos serviços básicos estatais. Tais comunidades são alvos fáceis para a expansão da “indústria” do tráfico, servindo como escudo para a realização dos atos delituosos, pelas organizações criminosas.

Evidentemente, que desde a publicação de tal pesquisa, muitos outros estudos se dedicaram a explorar a chamada “ecologia do crime”, muitos criticam as conclusões de Shaw e McKay, mas nenhuma pesquisa no campo provou ainda que eles estavam errados. Uma das maiores críticas contra a teoria, feita por Robert Bursik (1988) é a de que, mesmo nas vizinhanças consideradas mais desorganizadas, só uma minoria dos jovens e adultos se envolvem em atividades criminosas. Ainda assim, isso não comprova que tais comunidades não tenham maiores índices de criminalidade quando comparadas com outras de melhor status social. Mas o que caracteriza uma comunidade desorganizada? Nos Estados Unidos são os guetos nos centros urbanos povoados por negros e latinos. No Brasil, são as favelas e as invasões.

Bursik conclui então que a teoria de Shaw e McKay, na verdade, não propunha simplesmente que a causa direta dos altos índices de criminalidade são as condições sociais das comunidades urbanas, ou seja: pobreza não é indicativo de criminalidade, mas sim, que a desorganização social observada nessas comunidades enfraquece os controles sociais informais, desempenhados por instituições como a família, a igreja, a escola etc., contribuindo assim para os altos índices de criminalidade.

3.3 CRÍTICAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE AS ABORDAGENS

Apesar das críticas, a Teoria da Desorganização Social se mantém como uma das teorias mais respeitadas no campo da criminologia. E os estudiosos concordam que comunidades com

alta densidade populacional, má condições de saneamento básico, falta de estrutura urbana e outros fatores sociais, contribuem para a criação da oportunidade e da motivação para o crime e diminuem os vínculos de conformidade tão importantes para o controle social.

Essa teoria é talvez uma das mais importantes no campo da criminologia porque questiona a razão pela qual as pessoas que compõem a maioria da população carcerária, nos EUA, no Brasil e no resto do mundo fazem parte da mesma classe social. Diversas outras teorias explicam as causas da criminalidade de indivíduos que pertencem a grupos distintos e ainda, a grande maioria das pessoas, estudiosos ou não, acreditam que o crime é resultado de uma escolha pessoal e racional feita pelo indivíduo, que após calcular os possíveis benefícios ou prejuízos de um ato criminoso, toma uma decisão.

De acordo com a Teoria da Desorganização Social tal decisão é influenciada por fatores relacionados ao tipo de comunidade em que tal indivíduo vive. O controle social a que Robert Bursik (1988) se refere é simplesmente “o que as outras pessoas da sua comunidade vão pensar de você”, mas se um indivíduo mora em uma comunidade em que é comum se envolver em atividades criminosas, tal controle não terá qualquer influência na decisão de se cometer ou não um crime, por outro lado, em uma comunidade coesa e organizada, ainda que pobre, na qual os moradores se conhecem e se ajudam, o controle social é elemento definitivo no controle da criminalidade.

O marco inicial da TDS foi a publicação de *Juvenile Delinquency and Urban Areas*, trabalho de Shaw e McKay cuja primeira edição data de 1942. O trabalho de Shaw e McKay tem como grande preocupação discutir a distribuição geográfica do crime, sendo as primeiras páginas do trabalho dedicadas a uma revisão da literatura produzida até o início da década de 40. Contudo, apesar de o livro ter sido o primeiro produto a discutir nestes termos o papel do espaço sobre a delinquência, ele só representou o desenvolvimento de uma importante e mais extensa proposta teórico-metodológica de análise espacial da delinquência. O processo de crescimento das cidades é o ponto de partida para a apresentação das ideias e é justamente nesse ponto que fica evidente sua filiação de estudos da chamada Ecologia Humana. Tais estudos são conhecidos pela abordagem do espaço urbano como ambiente similar ao ecológico. Existiria entre os indivíduos, como na natureza, uma disputa pelos melhores espaços físicos. A ocupação da terra respeitaria critérios de melhor localização tomando por base a proximidade com os centros de consumo e decisão. Os primeiros ocupantes destas áreas valorizadas seriam os responsáveis pela manutenção deste espaço, que, devido a mudanças na organização social produtiva deixariam de ser alvo de interesse dos moradores, passando a vivenciar a saída da população daquele ambiente. De uma maneira geral, o que acontece é uma espécie de lei da oferta e da procura que culmina em especulação imobiliária e pequena estabilidade em áreas de menor valorização. Os maiores expoentes dessa linha de pesquisa, Robert E. Park e Ernest W. Burgess foram professores e pesquisadores da

Universidade de Chicago que se envolveram profundamente com a discussão da vida urbana e dos efeitos das grandes e rápidas transformações vividas nas metrópoles (Akers, 1997; Bursik & Grasmick, 1993; Shoemaker, 1996)

Em trabalho de 1925 Park estabeleceu os fundamentos dessa abordagem ao afirmar que as condições econômicas definem a localização dos grupos sociais no espaço urbano. Segundo ele tais espaços se organizariam de maneira similar em várias partes da América, ou seja, mudariam as cidades, mas a distribuição da população de acordo com as classes seria similar, formando as chamadas “áreas naturais” (Park, 1925 *apud* Shaw & McKay, 1942).

Seguindo a mesma linha, Ernest Burgess elaborou a Teoria das Zonas Concêntricas onde, as cidades não crescem em seus limites, mas tendem a se expandir a partir do seu centro e de formas concêntricas, que ele chamou de zonas. Citando texto de Burgess, Wagner Cinelli de Paula Freitas registra de forma muito clara que a Zona I é o bairro central, com comércio, bancos, serviços etc. Burgess chamou esse distrito de loop. A Zona II é a área imediatamente em torno da Zona I e representa a transição do distrito comercial para as residências. Normalmente ocupada pelas pessoas mais pobres, é a chamada zona de transição. A Zona III possui residências de trabalhadores que conseguiram escapar das péssimas condições de vida da Zona II, sendo composta pela segunda geração de imigrantes. A Zona IV é chamada de suburbia, sendo formada por bairros residenciais e é caracterizada por casas e apartamentos de luxo. É onde residem as classes média e alta. A Zona V, denominada de exurbia, fica além dos limites da cidade e contém áreas suburbanas e cidades-satélites. É habitada por pessoas que trabalham no centro e despendem um tempo razoável no trajeto entre casa e trabalho. Esta área não é caracterizada por residências proletárias. Ao contrário, normalmente é composta de casas de classe média-alta e alta. O conceito de subúrbio das cidades norte-americanas é diverso das cidades da América Latina. Enquanto nas cidades latino-americanas o subúrbio é usualmente caracterizado por ser uma área pobre, nos EUA é onde residem pessoas de alto padrão socioeconômico. (2002, p. 73-74). Park e Burgess consideravam a Zona II como de particular interesse, pois nessa área é que se registravam o maior número de cometimento de crimes. Eles observaram que a expansão do bairro central acarretava no deslocamento dos residentes da Zona II. Foi dessa época que surgiram os estudos de um dos subprodutos da Zona II e que também é um dos temas centrais da Criminologia de hoje: as gangues. Com a escola de Chicago, a Criminologia abandonou o paradigma até então dominante do positivismo criminológico, do delinquente nato de Lombroso, e girou para as influências que o ambiente, ou seja, que as cidades podem ter fenômeno criminal. Como exemplo da influência dos estudos da escola de Chicago, tivemos no Brasil o Mapa de Risco da Violência, em São Paulo no ano de 2005. Com os estudos da escola de Chicago criou-se também o ambiente cultural para as teorias que se sucederam e que são a feição da moderna criminologia.

Shaw e McKay utilizaram o modelo de Burgess para estudar a distribuição do local de residência de jovens levados à Corte em várias cidades norte-americanas, tendo como foco a discussão das elevadas taxas de criminalidade na zona de transição (Zona II). A pesquisa demonstrava que essa região funciona como ponto de passagem de moradores, ou seja, local escolhido para viver enquanto houvesse melhoria nas condições sociais e econômicas. Dado que no passado bairros próximos ao centro mantinham caráter essencialmente familiar e residencial a chegada de imigrantes e trabalhadores de setores manuais da economia transformou o perfil do lugar. Rapidamente a vizinhança se transformou e a desvalorização imobiliária veio completar o cenário de pobreza e abandono. Confirmando as suposições da Ecologia Humana tais regiões não foram capazes de manter uma vizinhança coesa e envolvida como consequência da grande instabilidade residencial. Tão logo fosse possível, a mudança de endereço para regiões mais desenvolvidas e com melhores condições de vida seria inevitável. Essas regiões seriam áreas marcadas por problemas econômicos e sociais, o que, segundo os autores, causaria conflitos entre códigos morais distintos durante o processo de socialização, aumentando as chances de que se envolvessem em delitos. A junção desses fatores promovia, assim, a dificuldade de controlar o crime cometido por moradores da região fazendo dessa uma área de grande concentração de casos de delinquência (Shaw & McKay, 1942).

Observando a distribuição geográfica do local de residência de menores de 17 anos envolvidos em atividade delincente em três períodos distintos (1900 – 1906, 1917 – 1906, 1917 – 1923 e 1927 – 1933), os pesquisadores concluíram que as regiões mais próximas do centro da cidade, com maior concentração de atividade comercial e industrial, apresentavam maiores taxas de delinquência. Utilizaram o esquema das zonas concêntricas para demonstrar que a distribuição do local de moradia dos delinquentes era semelhante em diferentes períodos, indicando uma tendência de decréscimo dos casos com o afastamento do centro comercial da cidade mesmo com a renovação populacional ao longo do tempo.

A menor estabilidade residencial, a grande heterogeneidade étnica e menor status socioeconômico formariam o ambiente propício para o enfraquecimento de valores relacionados à definição e respeito as normas. A formação desses valores comuns é para a Teoria Desorganização Social a chave da constituição de uma estrutura socialmente organizada, que depende do tempo empregado na vizinhança, seja na relação com os vizinhos ou na busca de melhorias para a região: o envolvimento comunitário representaria a fonte do fortalecimento desses vínculos e assim, o caminho para o maior controle do comportamento da juventude. Áreas pouco atrativas para a moradia, a exemplo da pouco atrativas para a moradia, a exemplo da Zona II, foram apontadas pelos autores como decorrentes da progressiva mobilidade social. Ou seja, se a ocupação do espaço se relaciona a questões econômicas, áreas com mais baixo custo e pequena valorização da terra tendem a apresentar grande mobilidade residencial e com isso mais criminalidade.

Ao mapeamento do local de residência dos jovens sucedeu-se um trabalho de análise orientada para a busca de associações entre características estruturais das regiões da cidade e a concentração da delinquência. Conforme o mencionado a cidade era naquele momento uma das regiões de maior crescimento e mudança dos padrões populacionais dos Estados Unidos. Áreas de perfil residencial tornavam-se agora essencialmente comerciais, outras não ocupadas tornaram-se o refúgio dos que dispunham de maior poder de compra. Dessa forma, as regiões de maior concentração de jovens envolvidos em ações delinquentes foram identificadas como as mesmas com as características estruturais de instabilidade residencial, grande diversidade étnica e baixo nível socioeconômico.

As características estruturais são os grandes indicadores de desorganização social em uma vizinhança. Porém, parece adequado mencionar que não é evidente nos escritos de Shaw e McKay a forma de transferência ou os mecanismos pelos quais as vizinhanças caracterizadas como desestruturadas seriam aquelas com maior incidência de menores infratores. Seguindo a suposição de que a distribuição da população e o poder de atratividade das vizinhanças condicionam as mudanças de endereço e, assim, a valorização das regiões das cidades, Shaw e McKay admitem que as características físicas, a situação econômica e a composição populacional estão relacionadas a delinquência (Shaw e McKay, 1942), porém, o efeito dessas características sobre a capacidade de regulação dos jovens não é objeto de observação atenta dos autores.

A teoria ainda é questionada pela implícita sugestão de que a forma de urbanização e distribuição da delinquência identificada pelo estudo é recorrente em outras áreas urbanas. A formulação de uma espécie de padrão de desenvolvimento urbano poderia ser explicada como consequência da falta de abordagem mais sistemática do tema das especificidades culturais e seus efeitos sobre a desorganização e o crime (Brown & Delmuth (2004)).

A Teoria da Associação Diferencial, formulada por Edwin H. Sutherland, baseia-se na Teoria da Desorganização Social acerca do comportamento criminal. Segundo Sutherland, “a função social do crime é de mostrar as fraquezas da desorganização social. Ao mesmo tempo que a dor revela que o corpo vai mal, o crime revela um vício da estrutura social, sobretudo quando ele tende a predominar. O crime é um sintoma da desorganização social e pode sem dúvida ser reduzido em proporções consideráveis, simplesmente por uma reforma da estrutura social.”

Assim, para Sutherland, “a conduta criminal sistemática é consequência imediata da **associação diferencial** em uma determinada situação na qual existem conflitos culturais e, em última instância, uma desorganização social.”

Essa teoria é uma concepção sociológica do comportamento criminal, mediante um processo no qual o indivíduo se torna criminoso em contato com outras pessoas do mesmo meio, interpretando a lei de maneira favorável. Essa teoria é chamada de **associação diferencial**,

pelo fato de que os princípios do processo pelo qual se desenvolve o comportamento criminoso são os mesmos do processo através do qual se desenvolve o comportamento legal, sendo uma associação com pessoas que se empenham no comportamento criminoso sistemático, tudo num processo de aprendizagem (*learning process*) onde a conduta criminal é algo que se aprende.

Entendemos que a maior contribuição de Sutherland à criminologia, foi a conclusão de que existe um equívoco em se afirmar que as classes pobres é que cometem uma porção maior de crimes, conforme revelam as estatísticas sociais.

Foi Sutherland quem cunhou a expressão crime do colarinho branco em sua obra *White-Collar Crime*, expressão que na França tomou o nome de *delit de chevalier* (delito de cavalheiros) e *crinalité des affaire* (negócios como objeto de atos criminosos), ou seja, a criminalidade econômico-financeira, praticadas pelos magnatas, através dos negócios escusos, fraudulentos, realizados em nome de suas promessas. Um tipo de crime praticado por pessoas de alto nível social, no curso de sua ocupação comercial ou industrial.

Considera-se que os princípios do processo pelo qual se desenvolve o comportamento criminoso são os mesmos do processo através do qual se desenvolve o comportamento legal, sendo uma associação com pessoas que se empenham no comportamento criminoso sistemático, tudo num processo de aprendizagem onde a conduta criminal é algo que se aprende. A maior contribuição de Sutherland para a criminologia foi a conclusão de que existe um equívoco em se afirmar que as classes pobres é que cometem grande parcela de crimes, o que vai de encontro com as teorias da escola positiva, principalmente nos pontos que a escola ou seus teóricos falam do determinismo social. A teoria traz implicitamente que o crime não parte somente das classes sociais menos favorecidas - contrariando as ideias sustentadas pela Escola Positivista - mas também emerge no seio das classes mais favorecidas.

Segundo a teoria da associação diferencial (teoria do aprendizado social), o indivíduo desenvolve seu comportamento individual baseado nos exemplos e influências que possui. Nas comunidades pobres, cujo problema social é constante, nem sempre as influências são as ideais. Assim, em situações de conflitos, crianças e adolescentes tendem a agir de forma semelhante aos seus exemplos. Para esta teoria, o crime apresenta as seguintes proposições:

A conduta criminal se aprende; Ela se aprende em interação com outras pessoas mediante um processo de comunicação; A parte decisiva do aprendizado ocorre no meio das relações mais íntimas do indivíduo com seus familiares; A aprendizagem inclui técnicas de cometimento do crime; Uma pessoa se converte em delinquente quando as definições favoráveis à violação da lei superam as desfavoráveis; E contatos duradouros e frequentes têm influência maior pedagógica.

Ou seja, o homem aprende a conduta desviada e associa-se com referência nela. A Teoria do Aprendizado Social parte da hipótese de que as bases da conduta humana têm suas raízes na aprendizagem que a experiência vital diária enseja ao indivíduo. O homem, segundo esta explicação, atua de acordo com as reações que sua própria conduta recebe dos demais, de modo que o comportamento individual acha-se permanentemente modelado pelas experiências da vida cotidiana. O crime não é algo anormal nem sinal de uma personalidade imatura, senão um comportamento ou hábito adquirido, isto é, uma resposta a situações reais que o sujeito aprende.

Em suas investigações sobre a criminalidade do colarinho branco, sobre a delinquência econômica e profissional e sobre os níveis de inteligência do infrator, Sutherland chegou à conclusão de que a conduta desviada não pode ser imputada a disfunções ou inadaptação dos indivíduos das classes mais baixas socioeconomicamente, senão à aprendizagem efetiva dos valores criminais, o que pode suceder em qualquer cultura.

Segundo Sutherland, o crime não é hereditário nem se imita ou inventa. Não é algo fortuito ou irracional: o crime se aprende. A capacidade ou destreza e a motivação necessárias para o delito se aprendem mediante o contato com valores, atitudes, definições e pautas de condutas criminais no curso de processos normais de comunicação e interação do indivíduo com seus semelhantes.

A conduta criminal se aprende em interação com outras pessoas, mediante um processo de comunicação. Requer, pois, uma aprendizagem ativa por parte do indivíduo. Não basta viver em um meio criminogênico, nem manifestar determinados traços da personalidade ou situações frequentemente associadas ao delito.

A aprendizagem do comportamento criminal inclui também a das técnicas de cometimento do delito, assim como a da orientação específica das correspondentes motivações, impulsos, atitudes e da própria justificação racional da conduta delitiva.

Uma pessoa se converte em delinquente quando as definições favoráveis à violação da lei superam as desfavoráveis, isto é, quando por seus contatos diferenciais aprendeu mais modelos criminais que modelos respeitosos ao Direito. As associações e contatos diferenciais do indivíduo podem ser distintos conforme a frequência, duração, prioridade e intensidade dos mesmos. Contatos duradouros e frequentes devem ter maior influência pedagógica, mais que outros fugazes ou ocasionais, do mesmo modo que o impacto que exerce qualquer modelo nos primeiros anos da vida do homem costuma ser mais significativo que o que tem lugar em etapas posteriores; o modelo é tanto mais convincente para o indivíduo quanto maior seja o prestígio que este atribui à pessoa ou grupos cujas definições e exemplos aprende.

Precisamente porque o crime se aprende, não se imita. O processo de aprendizagem do comportamento criminal mediante o contato diferencial do indivíduo com modelos delitivos e não delitivos implica a aprendizagem de todos os mecanismos inerentes a qualquer processo deste tipo.

A teoria do aprendizado social ou da associação diferencial traça um modelo teórico generalizador, capaz de explicar também a criminalidade das classes médias e privilegiadas. Contribuiu para fomentar cientificamente e dar sentido a conceitos que, desde então, encontram na ideia genérica de aprendizagem uma referência obrigatória: os conceitos de reeducação, modificação de conduta, aprendizagem compensatória etc. Até mesmo as teorias subculturais encontraram um reforço valioso na concepção de Sutherland, que as complementa, incorporando, ademais, um significativo caráter diferencial: a ideia de que o crime não procede da desorganização social, senão da organização diferencial e da aprendizagem. A teoria enfatiza o impacto das relações de ponto a ponto sobre a determinação em direção ou distância do desvio social.

Em resumo, para a teoria da associação diferencial é no interior de grupos e no contato com criminosos experientes que são transmitidos aos jovens delinquentes informações e ensinamentos sobre como cometer crimes e sobre como justificar esse comportamento.

3.4 A FAMÍLIA E A DELINQUÊNCIA JUVENIL

Um estudo recente de Brown e Delmuth (2004) demonstrou que lares desestruturados, com pais separados, estão associados com a delinquência juvenil. A mesma conclusão foi encontrada em revisão de 20 estudos recentes feita pelo *Institute for Marriage and Public Policy* (EUA). Em 19 deles, as crianças provenientes de famílias desestruturadas, pais separados ou pais solteiros, apresentaram maiores taxas de crimes e delinquência. A mesma revisão demonstrou, ainda, que núcleos familiares com pais presentes reduzem o crime e a delinquência. Comunidades com maior presença de famílias fragmentadas apresentam maiores taxas de crimes.

Conforme já apontado, Loeber e Stouthamer-Loeber (1986), revisando 300 estudos, concluíram que o comportamento delinquente futuro é fortemente previsível em situações de baixa supervisão dos filhos pelos pais, rejeição dos filhos pelos pais ou envolvimento marcado por abusos e/ou agressões. Nas situações de ausência de pais, envolvimento dos pais em crimes ou baixa disciplina, a influência é apenas moderada.

Os estudos de Sampson e Laub (1993) demonstram que, mais do que a estrutura familiar, o funcionamento da família exerce importante influência no comportamento delinquente dos filhos, no futuro. Entre as características estruturais, apenas o tamanho da família e a mobilidade residencial apresentaram efeitos significativos. Os autores alertam, no entanto, que os fatores

estruturais podem influenciar o funcionamento da família, exercendo efeitos sobre a delinquência indiretamente. A pobreza, a mobilidade residencial e a desagregação familiar estão relacionadas com a rejeição dos filhos pelos pais e ligação fraca entre filhos e pais. De outra parte, em famílias grandes, a supervisão dos filhos pelas mães tende a ser menos intensa do que em famílias menores. Adorno (2002) cita diversos estudos que comprovam que a relação entre o funcionamento da família e a delinquência é bastante semelhante em vários lugares e períodos: são famílias cujos pais têm uma relação negativa com seus filhos, com os quais não desenvolvem laços fortes, sem falar na presença, muito frequente, de violência física e emocional.

Entre as camadas mais pobres da população, a subsistência é precária. Grande número de crimes são cometidos sob o império da necessidade. Esse tipo de crime desapareceu da Europa no século passado. Uma cidade como Fortaleza, onde a taxa de emprego não acompanhou o crescimento demográfico, está contaminada pela prostituição infantil e pelo turismo sexual. O desemprego ou a ausência de renda levam à tentação da ilegalidade, visto ser fácil, por vezes, conseguir ganhos astronômicos à margem da lei. As vantagens são grandes, confidenciou uma autoridade policial do bairro mais pobre de São Paulo: “ser ladrão aqui é a melhor profissão. Sem necessidade de levantar cedo e deitar tarde, de se cansar nos transportes coletivos, de trabalhar duro. Pode-se juntar muito dinheiro rapidamente, comprar um carro último modelo, e sem pagar impostos. Todos o respeitam pois a população admira os esbanjadores, os emergentes, a ostentação e o consumismo”. (Chesnais, 1999)

PARTE II

HOMICÍDIOS NO CONTEXTO DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

O presente capítulo tem como objetivo fazer uma contextualização da violência nos países latino-americanos e no Brasil. Essa contextualização é necessária em virtude da grande variação das taxas de homicídios, do aumento dos registros de mortes violentas nos bairros que compõem a periferia urbana, onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Agravam-se tais condições de exclusão, pela trágica condição da juventude na América Latina. As maiores vítimas, mas também a maior proporção de autores de atos violentos, então entre os homens jovens.

4. A CRIMINALIDADE NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

A transição da ditadura para a democracia na maior parte da América Latina melhorou, sem dúvida, em muitas maneiras diferentes, a qualidade de vida e o exercício das liberdades para a maioria dos latino-americanos. O que ela não fez, entretanto, foi aplacar a violência que afeta a região. Embora ainda presente em alguns países, a violência policial diminuiu enormemente com o advento da democracia. Mas permanece lá uma generalizada e devastadora epidemia de violência não-policial cuja extensão afeta a qualidade da democracia em que vivemos. Não são apenas as áreas urbanas que estão testemunhando uma sensação crescente de insegurança por causa do aumento da criminalidade; o conflito rural também está cada vez mais sujeito a desfecho violento. Mesmo que as fontes da violência sejam numerosas e seus responsáveis diversos, os agentes do Estado continuam a contribuir bastante para a ilegalidade e a brutalidade.

O que não quer dizer que não tenha havido mudanças desde que governos eleitos sucederam as ditaduras militares. Temos que considerar que há um vigoroso exercício da liberdade de expressão e do jornalismo investigativo, e esse fator torna possível que os problemas da violência sejam discutidos abertamente e ventilados ao público, o que não acontecia sob as ditaduras a não ser com grande risco de vida e liberdade. Quando se trata de agentes estatais, a qualidade da violência mudou, mesmo que essa mudança não represente um progresso. Os alvos da violência estatal agora são diferentes: policiais e militares não mais dirigem suas ações contra um adversário político, qualquer que seja sua definição, como acontecia durante os regimes ditatoriais. As vítimas de tortura, execução extrajudicial e desaparecimento ocasional forçado são agora anônimas; essas vítimas não são prisioneiros políticos conhecidos com os quais o restante do mundo imediatamente simpatiza, mas agora tendem a ser jovens de um bairro pobre cuja vitimização dificilmente merece uma notícia na imprensa. (Tavares dos Santos, 2009)

Não há evidência de um padrão deliberado, planejado para infligir sistematicamente graves violações de direitos humanos a um segmento específico da população. As elites militares que controlavam os governos não faz muito tempo, planejavam cuidadosamente e supervisionavam a execução de desaparecimentos em larga escala, o uso de centros de detenção secretos e do assassinato daqueles capturados pelo sistema. Nada até agora indica que existam planos sistemáticos de matar pessoas dos bairros socialmente marginalizados. Há, entretanto, forte evidência de que aqueles cujo dever é impedir esses homicídios e outros abusos fazem muito

pouco para levar os autores à justiça e menos ainda para sancioná-los administrativamente. Pode bem ser que essa impunidade para crimes sem motivações políticas não seja um indício de uma decisão consciente e deliberada de sancioná-las. Por outro lado, está fora de questão que esses crimes em geral não são investigados e regulamente ficam impunes, e que assim um claro dever que cabe ao Estado é, por sua vez violado (Tavares dos Santos, 2009)

Para Tavares dos Santos (2009) mesmo sem o uso de centros de detenção secretos ou com nenhum indício claro de que esses crimes sejam oficialmente sancionados, o número de casos de morte pela polícia em circunstâncias duvidosas e os casos de tortura ainda são chocantes. Uma característica incontestável da espécie de democracia que a América Latina oferece no fim deste século é que o comportamento violento e ilegítimo dos agentes estatais é tão difundido que pode ser considerado uma prática comum do modo de trabalho de muitas organizações responsáveis pelo cumprimento da lei. Alguns observadores chamam essas violações de “endêmicas”, uma vez que elas não parecem aumentar nem diminuir com nenhuma mudança de governo. Segundo o autor o adjetivo “endêmico” dramatiza apropriadamente o problema, mas é também perigoso se tiver o sentido de pouco pode ser feito a respeito. Pelo contrário, viver com tortura rotineira e homicídio é inconsistente com democracia: mostra uma abdicação clara da autoridade democrática, abala a reputação dos funcionários democraticamente eleitos e mina a confiança do público em instituições democráticas.

Homicídios policiais com o uso excessivo da força, o uso rotineiro da tortura para a obtenção de informação são os aspectos mais visíveis dessa violência estatal ilegal, mas são apenas parte do fenômeno. Ainda segundo o autor devemos também contar com uma deterioração crescente das condições carcerárias que são causadas tanto por negligência como por corrupção. Em muitas partes do mundo, as prisões estão longe de fazer parte das prioridades orçamentárias. Na América Latina, o resultado dessa negligência não é apenas evidenciado pelas condições inumanas e pela superpopulação, mas também por explosões periódicas de rebelião e tomada de reféns, e o conseqüente uso cruel e indiscriminado da força para dominá-las, algumas vezes eliminando dezenas de vidas.

De fato, o surgimento de uma variedade de agentes de crime que não são claramente identificados como agentes estatais é também uma característica destacada. Exércitos privados e quadrilhas de capangas certamente complicam a questão de identificara responsabilidade. Nem sempre fica claro que suas ações são conduzidas sob alguma autoridade, ou mesmo que eles sejam tolerados oficialmente, embora em certas regiões não falem evidências disso. Mesmo assim, ainda que não houvesse uma política de encorajamento dessas ações, sua existência e crescimento apontam um sinal de fraqueza do Estado de manter a paz e a ordem. Fica difícil imaginar que grupos grandes e visíveis possam consistentemente fazer justiça com suas próprias mãos por um longo tempo a não ser que alguém com autoridade acredite que tal comportamento seja útil para os interesses que defende (Zaluar, 1992).

A tabela 4 informa as taxas de homicídio jovem e não-jovem agrupadas por região/continente. Vemos que as elevadas taxas da América Latina, que por afinidade regional e cultural estendem-se aos países caribenhos, são, de longe, bem superiores aos das restantes regiões analisadas, duplicando as africanas, triplicando ou quadruplicando as da América do Norte e muito, mas muito distantes, dos índices da Europa. A probabilidade de um jovem na América Latina morrer vítima de homicídio é trinta vezes maior que a de um jovem da Europa e acima de setenta vezes maior que a de jovens de países como a Grécia ou a Hungria, ou a Inglaterra, ou a Áustria, ou o Japão, ou a Irlanda, (Waiselfisz, 2011).

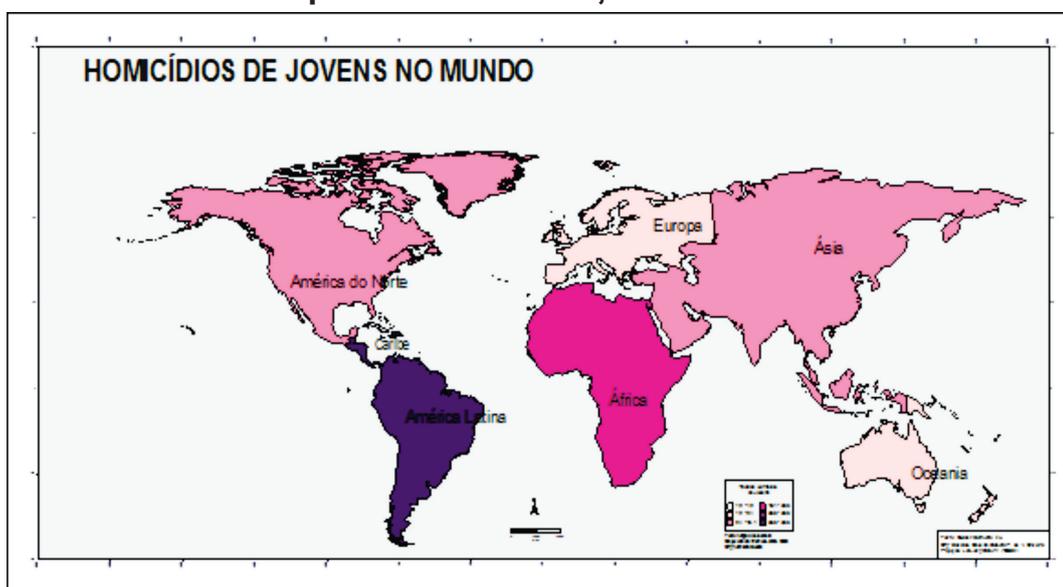
Tabela 4 – Taxas de homicídio jovem e não-jovem por região/continente

Região\Continente	Jovem	Não-Jovem
África	16,1	8,5
América do Norte	12,0	4,6
América Latina	36,6	16,1
Ásia	2,4	2,1
Caribe	31,6	13,2
Europa	1,2	1,3
Oceania	1,6	1,2

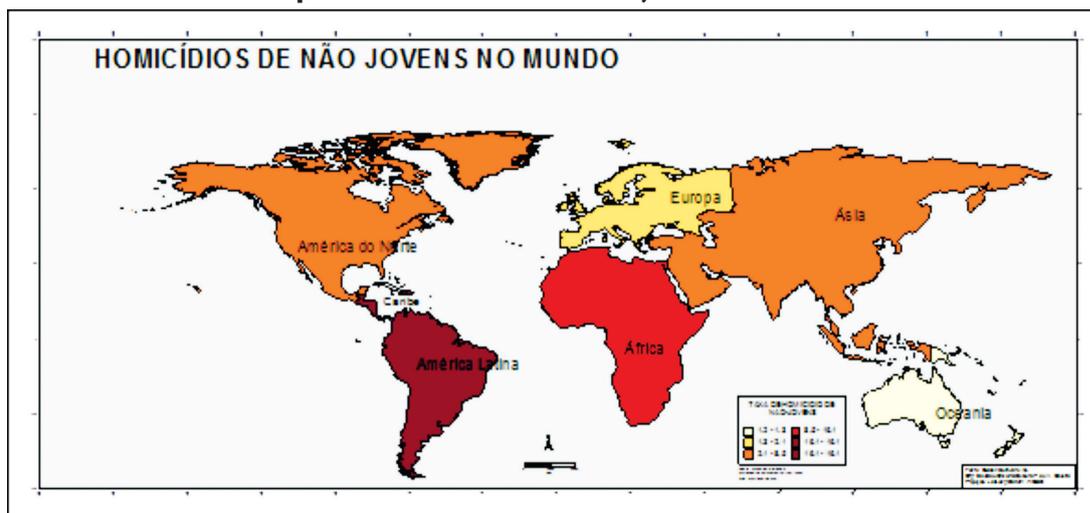
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008

O aumento dos processos estruturais de exclusão social pode vir a gerar a expansão das práticas de violência como norma social particular, vigente em vários grupos sociais enquanto estratégia de resolução de conflitos, ou meio de aquisição de bens materiais e de obtenção de prestígio social, significados esses presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea (Tavares dos Santos, 2009)

Mapa I – Homicídios de jovens no mundo



Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Mapa 2 – Homicídios de não jovens no mundo

Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Para Adorno (2002) a violência estrutural é decorrente de características da estrutura social e econômica dos países latino-americanos desde a década de 1990: concentração da propriedade da terra, efeitos das políticas de ajuste estrutural, corrupção, concentração de renda, desigualdade social.

Houve um aumento da violência urbana, a partir das ações do crime organizado, em especial o tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas, seja pela difusão do uso de armas de fogo, ambos provocando uma maior letalidade nos atos delitivos (Tavares dos Santos, 2009).

A situação em Bogotá parece ser um tipo extremo na América Latina, capital na qual pode se concluir que: 1) as mortes violentas estão concentradas em alguns focos; 2) a violência instrumental resulta em um maior número de mortes; 3) existe uma convergência entre os focos de violência e a presença de estruturas criminais associadas a mercados ilegais (Adorno, 2002)

Segundo Adorno na sociedade brasileira houve a disseminação da violência criminal, com uma mudança das formas de delitos e de violência:

O crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante sequestro) e de homicídios dolosos (voluntários); a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas que modifica os modelos e perfis convencionais de delinquência urbana e propõe problemas novos para o direito penal e para o funcionamento da justiça criminal; graves violações aos direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, mais propriamente conflitos de vizinhança que tendem a convergir para desfechos fatais. (Adorno, 2002)

As violências dos conflitos sociais agrários, as quais se manifestam como forma de dominação que se exerce pelo silêncio temeroso ou como violência política contra os agentes das lutas

sociais pela posse ou propriedade da terra, algumas vezes mediante o “sistema de pistolagem” (Peres et al,2006) Violência estrutural expressa-se, ainda, pela exploração e precarização nas relações de trabalho rural. (Briceño-León, 2005)

Diversos autores ressaltam a desigualdade social como uma das origens estruturais das violências, enfatizando-se a hipótese de que “o empobrecimento e a desigualdade, e não a pobreza, são os elementos que originam a violência urbana” (Briceño-León, 2005). Adorno enfatiza o processo de segregação do espaço urbano:

Registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infra-estrutura urbana, como sugerem os mapas de risco elaborados para diferentes capitais brasileiras. (Adorno, 2002)

Desigualdade social e segregação urbana produzem uma exclusão social, marcada pelo desemprego, pela precarização do trabalho, salários insuficientes e por deficiências do sistema educacional. Agravam-se tais condições de exclusão pela trágica condição da juventude na América Latina. As maiores vítimas, mas também a maior proporção de autores de atos violentos, estão entre os homens jovens.

Vem se exacerbando no Brasil, o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os sequestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinquência. (Adorno, 2002).

Nos registros do sistema de saúde, baseados nas declarações de óbito, há dados sobre a cor/raça das vítimas de homicídio em 20 unidades da Federação. As estatísticas não deixam dúvida: ser preto, jovem, de sexo masculino e solteiro significa ser alvo preferencial da violência letal no Brasil.(Krug, 2002)

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE em 2001, embora alta em comparação com os padrões internacionais, a taxa de homicídios de brancos e amarelos é significativamente inferior à dos pretos e pardos: a probabilidade de ser assassinado é quase o dobro para os pardos e 2,5 vezes maior para os pretos. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes para a população negra (pretos e pardos) é de 46,3 (1,9 vez a dos brancos). Entre os pretos brasileiros, os números

são piores que os da população da Colômbia, país que enfrenta longa guerra civil, num cenário agravado pela forte presença do narcotráfico e onde a taxa de homicídios em 2004 era de 44,15 por 100 mil habitantes, segundo os dados da Presidência da República da Colômbia. Em metade dos Estados pesquisados, a incidência de homicídios para negros é mais que o dobro da verificada para brancos e, em alguns locais, essa desigualdade chega a ser seis vezes maior.

Entre pretos, as taxas mais elevadas são as de Roraima (138,2 homicídios por 100 mil habitantes), Rondônia (120,7), Mato Grosso (96,8), Rio de Janeiro (96,2), Acre (88,5), Mato Grosso do Sul (86,1), São Paulo (83,1) e Amapá (75,4). Entre os pardos, os destaques negativos são Pernambuco (94,0) e Rio de Janeiro (77,8). A partir de dados do IBGE, observa-se que os negros são a maior parte das vítimas, tanto em estados com altas taxas de homicídio quanto nos estados em que os números são inferiores à média nacional.

Os dados da tabela 5 mostram que as diferenças entre brancos e negros ocorrem também no sexo feminino. Percebe-se, ainda, que os jovens negros do sexo masculino são as maiores vítimas de homicídios no Brasil. As discrepâncias são maiores nas faixas etárias entre 15 e 39 anos, com destaque para aquela entre 20 e 24 anos, em que a taxa de homicídios dos homens de cor preta supera os 200 por 100 mil habitantes.

Tabela 5 – Taxa de homicídios na população por 100 mil habitantes por sexo, idade e cor/raça, em 2001

Faixa etária	Masculino			Feminino		
	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Até 9 anos	1,0	0,9	1,3	1,1	1,0	0,9
De 10 até 14 anos	4,2	9,7	7,7	1,7	2,3	2,7
De 15 a 19 anos	64,8	152,5	123,3	6,6	11,5	9,9
De 20 a 24 anos	102,3	218,5	185,4	6,6	13,2	10,3
De 25 a 29 anos	96,5	177,2	163,6	7,6	15,2	11,2
De 30 a 39 anos	69,8	120,5	112,5	5,9	12,1	8,4
De 40 a 49 anos	49,4	67,9	75,4	4,7	7,3	6,6
De 50 a 59 anos	35,0	42,3	46,3	3,9	3,8	2,9
60 anos ou mais	22,9	16,5	25,7	4,7	3,2	4,0

Fontes: IBGE e www.datasus.gov.br. Obs.: Nesta análise não estão incluídos os Estados de Alagoas, Piauí, Paraíba, Bahia, Ceará, Sergipe e Espírito Santo, em que a cor/raça de mais de 15% das vítimas não foi identificada.

4.1 A VIOLÊNCIA NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

Estudos realizados por Buvinic, Morrison e Shifte (2000), apontam que quando se analisa as taxas de homicídio no mundo, a América Latina e o Caribe tiveram uma taxa de homicídios mais do que o dobro do mundo, média de 22,9 por 100 mil habitantes contra uma média mundial de 10,7.

Tabela 6 – As taxas de homicídio na América Latina e Caribe (por 100.000 habitantes)

	Final dos anos 70 - início dos anos 80	Final dos anos 80 e início dos anos 90
Guatemala	----	150
El Salvador	----	150
Colombia	20,5	89,5
Jamaica	----	35,0
Brasil	11,5	19,7
Nicarágua	----	18,3
México	18,2	17,8
Venezuela	11,7	15,2
Trinidade Tobago	2,1	12,6
República Dominicana	----	11,9
Peru	2,4	11,5
Panamá	2,1	10,9
Equador	6,4	10,3
Estados Unidos	10,7	10,1
Honduras	-----	9,4
Argentina	3,9	4,8
Costa Rica	5,7	5,6
Uruguai	2,6	4,4
Paraguai	5,1	4,0
Chile	2,6	3,0

Fonte: Análise da Situação de Saúde, 1997, citado pelo Banco Mundial. “Crime e Violência como Temas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe”, 1997

As estimativas mais recentes para a América Latina apontam uma taxa de homicídios de 28,4 em 1994. A taxa de homicídios está acima da média regional, na Guatemala, El Salvador, Colômbia e Jamaica (tabela 6). Segundo as estatísticas da Organização Pan-Americana de Saúde, a taxa de homicídios cresceu mais de 44% durante o período de 1984-1994. (Buvinic, et all.2000)

Segundo pesquisa realizada por (Buvinic et all.2000), existe também na América Latina e Caribe uma prevalência da violência contra mulheres. Dentre os países pesquisados, de 30 a 75% das mulheres adultas com parceiros estão sujeitas a abuso psicológico, e entre 10 e 30% sofrem violência física. Percebe-se uma grande quantidade de mulheres que sofrem maus-tratos, sendo que essa violência parte de seus parceiros.

Tabela 7 – Prevalência da violência contra mulheres na América Latina e Caribe

País/Cidade	Apreciação	
Santiago, Chile (1993)	33,9% 10,7% 15,5%	Psicológica Física (violência severa) Física (menos severa)
Colômbia (1990) :	33,9% 20% 10%	Psicológica Física Sexual
Colômbia (1995) #	19%	Física
San José, Costa Rica (1994)	75% 10%	Psicológica Física
Sacatepequez, Guatemala (1990)	49% 74%	Mulheres abusadas Abusadas pelo parceiro
Haiti (1996) :	70% 36%	Mulheres abusadas Abusadas pelo parceiro
Guadalajara, México (1997) *	13%	Física
Guadalajara, México (1996) #	16%	Física
León, Nicarágua (1995) #	40%	Física
Paraguai (1996) #	9,4% 31,1%	Física Psicológica
Monterrey, México (1996):	45,2% 17,5% 15,6%	Física Física e sexual Física e Psicológica
Canadá (1993)	25%	Física
Estados Unidos (1986)	28%	Física

Fonte: MayraBuvinic. et al.2000

* No último ano

Durante sua vida

: Período não especificado no estudo

Na tabela 08 a informação é desagregada para cada um dos 83 países, número de homicídios jovens, não-jovens e totais das taxas de homicídio – relacionando o número de incidentes para cada 100 mil indivíduos – e dos índices de vitimização, resultado da relação entre a taxa jovem e a taxa não-jovem. Esse último índice constitui forte indicador de problemas juvenis. Quando esse índice fica próximo de 1, significa que não existem dificuldades, as taxas jovem e não-jovem são muito semelhantes. Se o índice está significativamente abaixo de 1, significa que a juventude se encontra preservada: proporcionalmente, morrem mais não-jovens que jovens. Mas se está acima da unidade, é um indicador de dificuldades juvenis, e quanto mais acima da unidade, maior o problema. Nessa tabela, os países se encontram relacionados em ordem alfabética. Os países da América Latina, para melhor identificação, foram destacados.

A tabela 08 apresenta três séries diferentes de dados: as taxas de homicídio total, as taxas de homicídio juvenil e os índices de vitimização. Na tabela, os índices dos países encontram-se ordenados de forma decrescente.

Vários fatos chamam imediatamente a atenção.

- Os quatro países com maiores taxas totais de homicídio dentre os 83 países analisados, Colômbia, El Salvador, Guatemala e Venezuela, pertencem à América Latina.
- Dos quinze países com as maiores taxas totais de homicídio, nove são da região.
- Os países que apresentam as menores taxas totais de homicídio na América Latina encontram-se, no contexto mundial, em posição intermediária ou até mesmo, entre os de violência elevada. Assim, a menor taxa regional, a do Uruguai, com seu índice total de 4,5 homicídios em 100 mil habitantes, encontra-se na 35ª posição no ordenamento internacional, isto é, no grupo das taxas moderadas para acima e bem longe da maior parte dos países da Europa ou da Ásia, cujos índices nem chegam a 2 homicídios em 100 mil habitantes.
- Se o panorama regional quanto aos homicídios na população total já é grave, quando entramos no capítulo dos homicídios juvenis a situação regional torna-se mais séria ainda: os cinco primeiros lugares, dentre os 83 países, correspondem à América Latina.
- O Uruguai, de menor índice regional, que nos homicídios totais ocupava a posição 35 no ordenamento internacional, agora passa a ocupar a posição 27, isto é, incluído no grupo de países de elevada incidência de homicídios.

Também na entrada da vitimização juvenil os países da América Latina ocupam uma posição de destaque. Se o primeiro lugar em vitimização é ocupado por Porto Rico, Estado Livre Associado dos Estados Unidos da América, mas que compartilha muitos elementos da cultura latina, cinco das dez primeiras posições correspondem a países da América Latina. O México, que é o país de menor vitimização da região, ocupa a posição 40 no ordenamento internacional.

Contrapondo-se à noção de que a violência juvenil é um fenômeno universal vemos, pela mesma tabela, que em mais da metade dos países a proporção de vítimas jovens é quase igual, ou inferior, às vítimas não-jovens. Em 36 países, entre os quais, Áustria, Finlândia, Grécia, Irlanda, Japão, Hungria Nova Zelândia, Polônia etc., as taxas de homicídios não jovens são equivalentes ou superiores às taxas juvenis.

Nesse sentido, um fato casual, mas altamente indicativo: a tabela 07, que ordena os países de forma decrescente nos três índices acima mencionados por sua extensão teve que ser dividida em duas páginas com aproximadamente o mesmo número de países em cada uma. Pode-se notar que a totalidade dos países da América Latina encontra-se na primeira página, a dos índices mais elevados. Na segunda, a dos menores índices, não encontramos nenhum.

Tabela 8 – Número e taxas de homicídio (em 100.000) e índices de vitimização, para a população jovem, não-jovem e total. Diversos países. Último ano disponível

País	Ano	Número de homicídios			Taxas de Homicídio			Vitimização
		Jovem	Não-jovem	Total	Jovem	Não-jovem	Total	
África do Sul	2005	1.720	3.231	4.951	16,6	8,7	10,4	1,9
Albânia	2004	28	103	131	4,8	4,0	4,2	1,2
Alemanha	2004	65	461	526	0,7	0,6	0,6	1,1
Antigua e Barbuda	2002	0	4	4	0,0	6,1	5,1	0,0
Argentina	2004	624	1.620	2.244	9,4	5,0	5,8	1,9
Armênia	2003	9	51	60	1,5	2,0	1,9	0,8
Austrália	2003	46	211	257	1,7	1,2	1,3	1,4
Áustria	2006	4	62	66	0,4	0,9	0,8	0,5
Bermuda	2002	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Brasil	2005	17.994	29.775	47.578	51,6	19,3	25,2	2,7
Bulgária	2004	25	197	222	2,3	2,9	2,9	0,8
Canadá	2004	111	403	514	2,5	1,5	1,6	1,7
Chile	2004	211	642	853	7,9	4,9	5,4	1,6
Colômbia	2005	5.587	13.288	18.875	73,4	37,4	43,8	2,0
Costa Rica	2005	72	229	301	9,2	7,1	7,5	1,3
Croácia	2005	6	53	59	1,0	1,4	1,3	0,7
Cuba	2005	124	558	682	7,7	5,7	6,0	1,3
Dominica	2003	2	5	7	15,4	8,5	9,8	1,8
El Salvador	2005	1.242	2.036	3.278	92,3	37,9	48,8	2,4
Equador	2005	689	1.718	2.407	26,1	16,0	18,0	1,6
Escócia	2005	18	61	79	2,7	1,4	1,6	2,0
Eslováquia	2005	11	78	89	1,3	1,7	1,7	0,7
Eslovênia	2006	1	12	13	0,4	0,7	0,6	0,6
Espanha	2005	60	329	389	1,1	0,9	0,9	1,3
Estônia	2005	10	113	123	4,8	9,9	9,1	0,5
Finlândia	2006	11	94	105	1,7	2,0	2,0	0,8
França	2005	54	381	435	0,7	0,7	0,7	1,0
Grécia	2006	7	88	95	0,5	0,9	0,9	0,6
Guadalupe	2005	4	11	15	6,8	2,9	3,4	2,3
Guatemala	2004	1.359	2.044	3.403	55,4	21,5	28,5	2,6
Guiana	2005	32	106	138	21,2	17,3	18,0	1,2

Guiana Francesa	2005	3	8	11	9,7	5,0	5,8	1,9
Holanda	2004	24	167	191	2,4	1,1	1,2	2,2
Hong Kong	2005	4	32	36	0,4	0,5	0,5	0,8
Hungria	2005	7	187	194	0,5	2,1	1,9	0,3
Ilha Reunião	2005	0	17	17	0,0	2,6	2,2	0,0
Ilhas Virgens	2003	4	27	31	27,1	28,6	28,4	0,9
Inglaterra e Gales	2005	31	106	137	0,4	0,2	0,3	2,0
Irlanda	2005	2	12	14	0,3	0,3	0,3	0,9
Irlanda do Norte	2005	6	26	32	2,4	1,8	1,9	1,3
Islândia	2005	1	2	3	2,3	0,8	1,0	2,9
Israel	2003	87	239	326	8,0	4,4	5,0	1,8
Itália	2003	78	570	648	1,3	1,1	1,1	1,1
Japão	2006	46	534	580	0,3	0,5	0,5	0,7
Kuwait	2002	7	19	26	2,0	0,9	1,1	2,1
Letônia	2005	19	210	229	5,3	10,8	10,0	0,5
Lituânia	2005	28	286	314	5,3	9,9	9,2	0,5
Luxemburgo	2005	1	6	7	1,9	1,5	1,5	1,3
Macedônia	2003	11	55	66	3,3	3,2	3,3	1,0
Malta	2005	1	1	2	1,7	0,3	0,5	5,9
Martinica	2005	3	11	14	5,3	3,2	3,5	1,6

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.19

Tabela 9 – Número e taxas de homicídio (em 100.000) e índices de vitimização, para a população jovem, não-jovem e total. Diversos países. Último ano disponível

País	Ano	Número de homicídios			Taxas de Homicídio			Vitimização
		Jovem	Não-jovem	Total	Jovem	Não-jovem	Total	
México	2005	2.108	7.744	9.852	10,4	9,0	9,3	1,2
Moldávia	2006	31	232	263	4,5	8,0	7,3	0,6
Nicarágua	2005	199	372	571	16,6	8,7	10,4	1,9
Noruega	2005	5	24	29	0,9	0,6	0,6	1,5
Nova Zelândia	2004	6	41	47	1,0	1,2	1,1	0,9
Panamá	2004	100	222	322	17,8	8,7	10,4	2,0
Paraguai	2004	256	508	764	22,3	10,1	12,3	2,2
Polônia	2005	45	513	558	0,7	1,6	1,5	0,4
Porto Rico	2003	280	460	740	46,6	14,0	19,1	3,3

Portugal	2003	23	147	170	1,7	1,6	1,6	1,0
Quirguistão	2005	49	329	378	4,5	8,2	7,4	0,6
Reino Unido	2005	5,5	193	248	0,7	0,4	0,4	1,9
Rep. Da Maurícia	2005	6	39	45	3,1	3,8	3,7	0,8
Rep. das Maldivas	2005	0	1	1	0,0	0,5	0,3	0,0
Rep. da Coréia	2006	58	732	790	0,9	1,7	1,6	0,5
Rep. Dominicana	2004	154	344	498	9,1	4,7	5,6	1,9
Rep. Tcheca	2005	10	86	96	0,7	1,0	0,9	0,8
Rodrigues	2005	0	2	2	0,0	7,0	5,4	0,0
Romênia	2004	85	667	692	2,5	3,3	3,2	0,8
Santa Lucia	2002	8	30	38	26,4	24,0	24,5	1,1
São Vicente e G.	2003	3	7	10	12,1	7,6	8,6	1,6
Sérvia	2006	17	136	153	1,8	2,1	2,1	0,8
Sérvia e Montenegro	2002	30	153	183	2,7	2,2	2,3	1,2
Singapura	2006	0	12	12	0,0	0,4	0,3	0,0
Suécia	2004	12	85	97	1,1	1,1	1,1	1,0
Tadjiquistão	2005	22	101	123	1,4	1,9	1,8	0,7
Tailândia	2002	605	2.727	3.332	5,7	5,2	5,3	1,1
Trinidad e Tobago	2002	49	130	179	21,2	14,9	16,2	1,4
Uruguai	2004	36	116	152	7,0	4,0	4,5	1,7
USA	2005	5.444	12.443	17.887	12,9	4,9	6,0	2,6
Uzbequistão	2005	128	606	734	2,2	3,0	2,8	0,7
Venezuela	2004	2.965	4.383	7.348	64,2	21,6	29,5	3,0

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.19.

Tabela 10 – Ordenamento das taxas de homicídio total, juvenil e não-juvem e dos índices de vitimização. Diversos Países. Último ano disponível.

Taxa de Homicídio Total			Taxa de Homicídio Juvenil			Índice de Vitimização		
País	Taxa	Pos.	País	Taxa	Pos.	País	Taxa	Pos.
El Salvador	48,8	1°	El Salvador	92,3	1°	Porto Rico	3,3	1°
Colômbia	43,8	2°	Colômbia	73,4	2°	Venezuela	2,9	2°
Venezuela	29,5	3°	Venezuela	64,2	3°	Brasil	2,7	3°
Guatemala	28,5	4°	Guatemala	55,4	4°	USA	2,6	4°
Ilhas Virgens	28,4	5°	Brasil	51,6	5°	Guatemala	2,6	5°
Brasil	25,2	6°	Porto Rico	46,6	6°	El Salvador	2,4	6°
Santa Lúcia	24,5	7°	Ilhas Virgens	27,1	7°	Guadalupe	2,3	7°
Porto Rico	19,1	8°	Santa Lúcia	26,4	8°	Holanda	2,2	8°
Guiana	18,0	9°	Equador	26,1	9°	Paraguai	2,2	9°
Equador	18,0	10°	Paraguai	22,3	10°	Kuwait	2,1	10°
Trinidade Tobago	16,2	11°	Trinidade Tobago	21,2	11°	Panamá	2,0	11°
Paraguai	12,3	12°	Guiana	21,2	12°	Escócia	2,0	12°
Nicarágua	10,4	13°	Panamá	17,8	13°	Colômbia	2,0	13°
África do Sul	10,4	14°	Nicarágua	16,6	14°	Inglaterra e Gales	2,0	14°
Panamá	10,4	15°	África do Sul	16,6	15°	Guiana Francesa	1,9	15°
Letônia	10,0	16°	Dominica	15,4	16°	Rep. Dominicana	1,9	16°
Dominica	9,8	17°	USA	12,9	17°	Nicarágua	1,9	17°
México	9,3	18°	São Vicente e G	12,1	18°	África do Sul	1,9	18°
Lituânia	9,2	19°	México	10,4	19°	Reino Unido	1,9	19°
Estônia	9,1	20°	Guiana Francesa	9,7	20°	Argentina	1,9	20°
São Vicente e G.	8,6	21°	Argentina	9,4	21°	Israel	1,8	21°
Costa Rica	7,5	22°	Costa Rica	9,2	22°	Dominica	1,8	22°
Quirguistão	7,4	23°	Rep. Dominicana	9,1	23°	Canadá	1,7	23°
Moldávia	7,3	24°	Israel	8,0	24°	Uruguai	1,7	24°
USA	6,0	25°	Chile	7,9	25°	Equador	1,6	25°
Cuba	6,0	26°	Cuba	7,7	26°	Martinica	1,6	26°
Argentina	5,8	27°	Uruguai	7,0	27°	Chile	1,6	27°
Guiana Francesa	5,8	28°	Guadalupe	6,8	28°	São Vicente e G.	1,6	28°
Rep. Dominicana	5,6	29°	Tailândia	5,7	29°	Noruega	1,5	29°
Rodrigues	5,4	30°	Lituânia	5,3	30°	Trinidade Tobago	1,4	30°

Chile	5,4	31°	Letônia	5,3	31°	Austrália	1,4	31°
Tailândia	5,3	32°	Martinica	5,3	32°	Cuba	1,3	32°
Antígua e Barbuda	5,1	33°	Albânia	4,8	33°	Irlanda do Norte	1,3	33°
Israel	5,0	34°	Estônia	4,8	34°	Espanha	1,3	34°
Uruguai	4,5	35°	Quirguistão	4,5	35°	Costa Rica	1,3	35°
Albânia	4,2	36°	Moldávia	4,5	36°	Luxemburgo	1,3	36°
Rep. Maurícia	3,7	37°	Macedônia	3,3	37°	Sérvia Montenegro	1,2	37°
Martinica	3,5	38°	Rep. da Mauricia	3,1	38°	Guiana	1,2	38°
Guadalupe	3,4	39°	Escócia	2,7	39°	Albânia	1,2	39°
Macedônia	3,3	40°	Sérvia e Montenegro	2,7	40°	México	1,2	40°
Romênia	3,2	41°	Canadá	2,5	41°	Itália	1,1	41°
Bulgária	2,9	42°	Romênia	2,5	42°	Santa Lúcia	1,1	42°
Uzbequistão	2,8	43°	Holanda	2,4	43°	Tailândia	1,1	43°
SérviaMontenegro	2,3	44°	Irlanda do Norte	2,4	44°	Alemanha	1,1	44°
Ilha Reunião	2,2	45°	Bulgária	2,3	45°	Portugal	1,0	45°
Sérvia	2,1	46°	Islândia	2,3	46°	Macedônia	1,0	46°
Finlândia	2,0	47°	Uzbequistão	2,2	47°	Suécia	1,0	47°
Hungria	1,9	48°	Kuwait	2,0	48°	França	1,0	48°
Armênia	1,9	49°	Luxemburgo	1,9	49°	Ilhas Virgens	0,9	49°
Irlanda do Norte	1,9	50°	Sérvia	1,8	50°	Irlanda	0,9	50°

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.20.

Tabela 11 – Ordenamento das taxas de homicídio total, juvenil e não-jovem e dos índices de vitimização. Diversos Países. Último ano disponível. (continuação)

Taxa de Homicídio Total			Taxa de Homicídio Juvenil			Índice de Vitimização		
País	Taxa	Pos.	País	Taxa	Pos.	País	Taxa	Pos.
Tadjiquistão	1,8	51°	Malta	1,7	51°	Nova Zelândia	0,9	51°
Eslováquia	1,7	52°	Portugal	1,7	52°	Sérvia	0,8	52°
Portugal	1,6	53°	Austrália	1,7	53°	Finlândia	0,8	53°
Rep. da Coréia	1,6	54°	Finlândia	1,7	54°	Rep. da Maurícia	0,8	54°
Canadá	1,6	55°	Armênia	1,5	55°	Hong Kong	0,8	55°
Escócia	1,6	56°	Tadjiquistão	1,4	56°	Bulgária	0,8	56°
Luxemburgo	1,5	57°	Eslováquia	1,3	57°	Armênia	0,8	57°
Polônia	1,5	58°	Itália	1,3	58°	Romênia	0,8	58°
Croácia	1,3	59°	Espanha	1,1	59°	Rep. Tcheca	0,8	59°
Austrália	1,3	60°	Suécia	1,1	60°	Uzbequistão	0,7	60°
Holanda	1,2	61°	Croácia	1,0	61°	Tadjiquistão	0,7	61°
Nova Zelândia	1,1	62°	Nova Zelândia	1,0	62°	Croácia	0,7	62°
Itália	1,1	63°	Noruega	0,9	63°	Eslováquia	0,7	63°
Kuwait	1,1	64°	Rep. da Coréia	0,9	64°	Japão	0,7	64°
Suécia	1,1	65°	Rep. Tcheca	0,7	65°	Grécia	0,6	65°
Islândia	1,0	66°	Polônia	0,7	66°	Eslovênia	0,6	66°
Rep. Tcheca	0,9	67°	Reino Unido	0,7	67°	Moldávia	0,6	67°
Espanha	0,9	68°	França	0,7	68°	Quirguistão	0,6	68°
Grécia	0,9	69°	Alemanha	0,7	69°	Lituânia	0,5	69°
Áustria	0,8	70°	Grécia	0,5	70°	Rep. da Coréia	0,5	70°
França	0,7	71°	Hungria	0,5	71°	Letônia	0,5	71°
Eslovênia	0,6	72°	Inglaterra e Gales	0,4	72°	Estônia	0,5	72°
Alemanha	0,6	73°	Hong Kong	0,4	73°	Áustria	0,5	73°
Noruega	0,6	74°	Áustria	0,4	74°	Polônia	0,4	74°
Hong Kong	0,5	75°	Eslovênia	0,4	75°	Hungria	0,3	75°
Malta	0,5	76°	Japão	0,3	76°	Antígua e Barbuda	0,0	77°
Japão	0,5	77°	Irlanda	0,3	77°	Ilha Reunião	0,0	77°
Reino Unido	0,4	78°	Antígua e Barbuda	0,0	78°	Rep. das Maldivas	0,0	77°
Rep. das Maldivas	0,3	79°	Bermuda	0,0	79°	Rodrigues	0,0	77°
Irlanda	0,3	80°	Ilha Reunião	0,0	80°	Singapura	0,0	77°

Singapura	0,3	81°	Rep. das Maldivas	0,0	81°	Bermuda	**	
Inglaterra e Gales	0,3	82°	Rodrigues	0,0	82°	Malta	**	
Bermuda	0,0	83°	Singapura	0,0	83°	Islândia	**	

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.20

** Não considerado: incidentes esporádicos.

Gráfico 1 – Ordenamento dos Países da América Latina segundo Taxas de Homicídio na População Total. Último ano disponível.

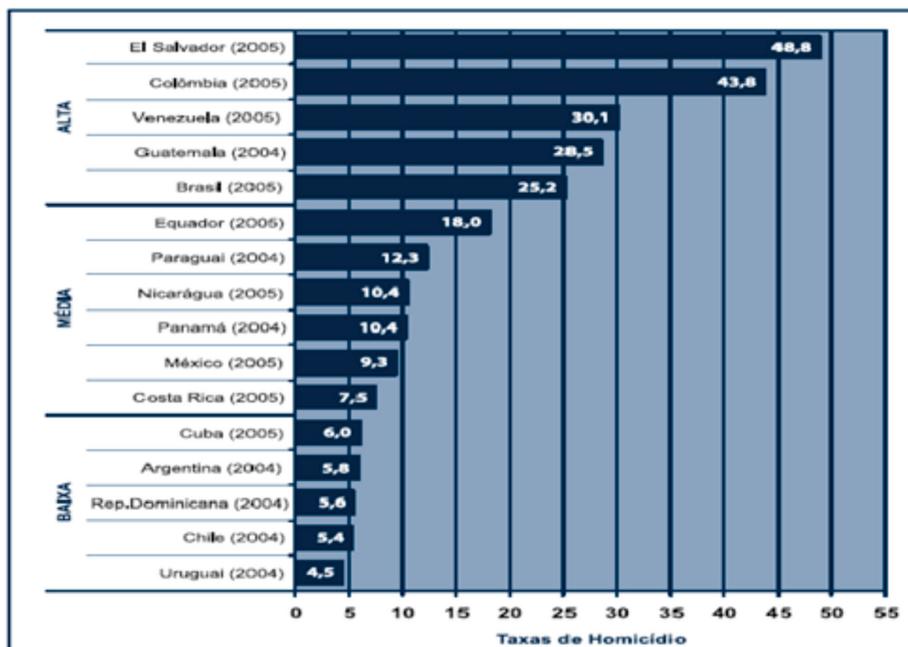
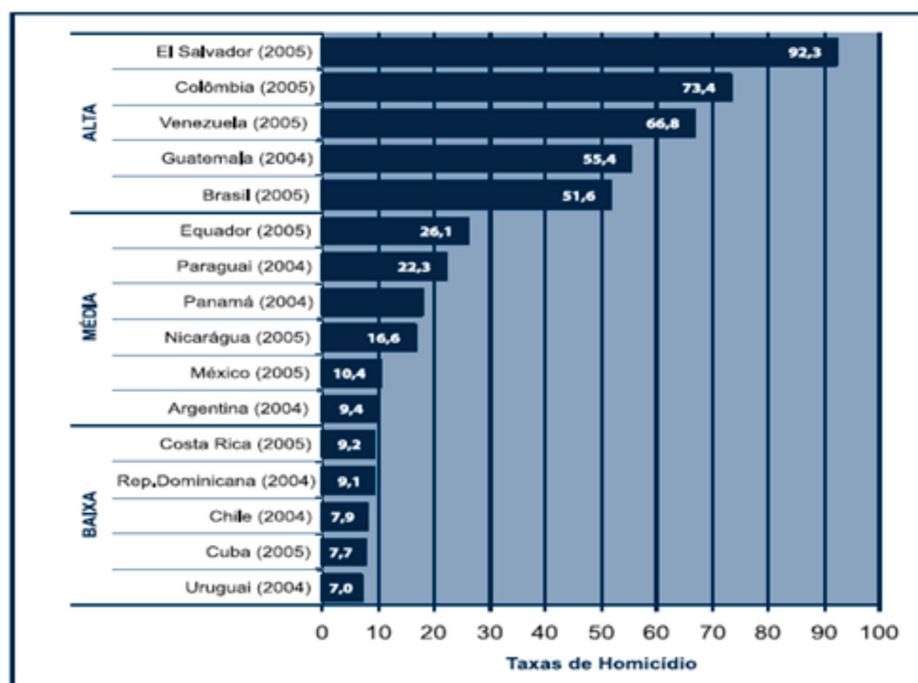


Gráfico 2 – Ordenamento dos Países da América Latina segundo Taxas de Homicídio na População Jovem. Último ano disponível.



Os gráficos 01 e 02 sintetizam os dados já vistos nas tabelas anteriores, mas focalizando exclusivamente os países da América Latina, que foram agrupados em três grandes grupos: nível alto, médio e baixo, de acordo com suas taxas de homicídio.

Já as tabelas 12 e 13 sintetizam os dados disponíveis de um período mais longo de tempo: desde 1994, coletados com a finalidade de ponderar a evolução dos índices. Esse conjunto de informações possibilitará realizar uma breve revisão da evolução e situação atual de cada país da região.

Tabela 12 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) na População Total. Países da América Latina 1994/2005.

País	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Argentina	4,3	4,1	4,5	4,7	4,7	5,2	5,8	6,9	7,5	7,3	5,8	
Brasil	20,2	22,7	23,4	24,0	24,5	24,7	25,7	26,8	27,4	27,7	25,9	25,2
Chile	2,9	3,3	3,0	2,6	2,8	3,0	5,2	5,5	5,4	5,3	5,4	
Colômbia	77,4	64,4	67,0	60,1	64,2	66,0	72,2	74,3	77,3	61,3	52,6	43,8
Costa Rica	5,6	5,3	5,6	5,8	6,0	6,5	6,5	6,4	6,6	7,3	6,6	7,5
Cuba	8,3	7,8	6,7	6,8	7,4	5,5	5,3	5,4	5,9	5,7	5,8	6,0
El Salvador		45,5	44,7	38,0	44,2	38,3	35,8	35,1	30,8	32,3	39,6	48,8
Equador	11,4	13,4	14,0	12,3	15,1	14,8	16,6	15,6	15,9	13,5	17,5	18,0
Guatemala	20,9	19,6	21,1	28,6	26,2	18,1	19,4	20,3	24,2	28,5	28,5	
México	17,3	16,8	15,4	14,1	14,0	12,4	10,7	10,0	9,7	9,6	8,8	9,3
Nicarágua	5,7		6,3	6,2	5,5	6,5	6,8	7,3	6,8	9,4	10,0	10,4
Panamá			7,8	10,7	8,9	8,6	9,9	10,4	12,1	11,7	10,4	
Paraguai	9,7	10,5	12,0	10,0	10,3	9,8	12,0	11,9	11,2	12,0	12,3	
Rep. Dominicana	4,8	4,6	5,0	6,6	7,8	7,6	5,8	4,6		3,8	5,6	
Uruguai	4,5	4,7	4,4	4,8	5,8	5,4	5,6	4,9			4,5	
Venezuela	15,9		15,2	12,8	12,4	17,4	27,1	27,5	30,9	35,8	29,5	30,1
América Latina	20,3	19,8	20,9	20,3	20,9	20,8	22,0	22,6	23,2	22,3	20,6	18,2

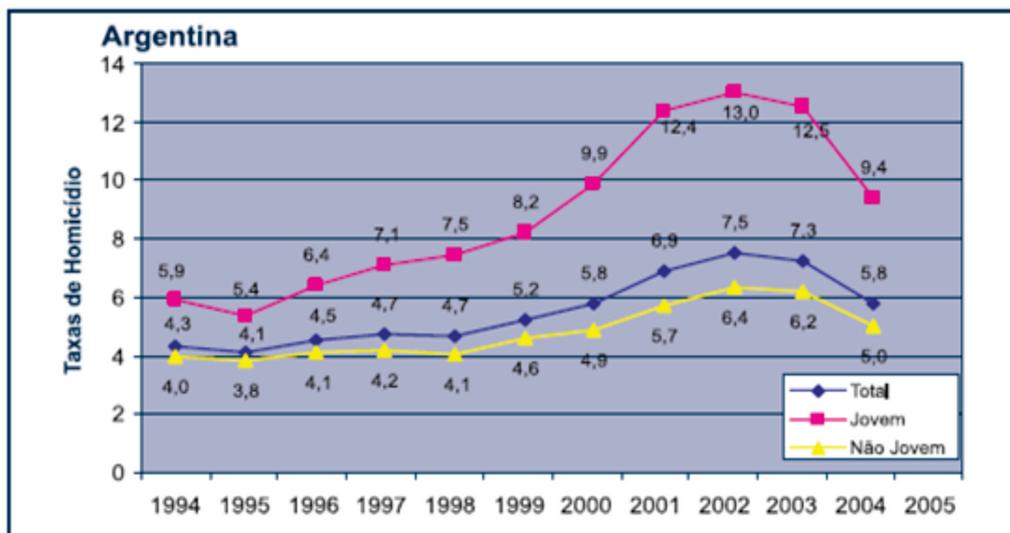
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.24

Tabela 13 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) na População Jovem. Países da América Latina 1994/2005.

País	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Argentina	5,9	5,4	6,4	7,1	7,5	8,2	9,9	12,4	13,0	12,5	9,4	
Brasil	34,9	38,2	39,4	42,0	44,5	45,7	50,5	52,1	54,9	56,2	52,9	51,6
Chile	3,5	4,6	4,7	3,0	3,8	3,6	9,4	9,1	9,9	9,3	7,9	
Colômbia	138,0	116,1	119,3	104,6	114,0	120,6	130,6	137,7	142,5	107,3	88,1	73,4
Costa Rica	5,3	6,5	6,1	5,8	7,8	10,1	8,6	8,2	7,1	9,9	8,5	9,2
Cuba	12,4	12,3	10,8	10,2	9,5	5,6	6,6	7,5	7,2	7,5	5,9	7,7
El Salvador		74,7	73,7	59,5	71,8	64,1	58,3	60,2	52,1	57,1	74,4	92,3
Equador	14,7	18,5	19,1	16,5	21,9	20,7	24,3	23,4	22,5	19,0	24,3	26,1
Guatemala	29,2	28,0	29,7	44,0	41,0	27,8	31,8	34,9	45,5	55,1	55,4	
México	23,0	21,6	19,9	18,6	17,4	14,4	12,8	12,5	11,7	10,6	10,0	10,4
Nicarágua	8,1		10,6	9,0	9,5	9,3	12,4	12,0	11,3	16,1	15,5	16,6
Panamá			14,1	18,3	14,2	16,6	19,5	19,7	20,3	22,0	17,8	
Paraguai	12,1	14,8	16,7	13,5	13,1	15,2	19,6	19,0	16,9	17,9	22,3	
Rep. Dominicana	5,9	6,1	7,4	10,0	11,5	12,6	9,2	6,7		5,7	9,1	
Uruguai	4,7	4,6	7,4	5,7	8,5	7,9	7,6	6,3			7,0	
Venezuela	33,1		32,5	26,6	24,9	35,8	59,5	60,3	70,9	80,2	64,2	66,8
América Latina	33,9	32,3	34,5	33,8	35,4	35,9	39,9	41,3	43,1	41,4	37,8	33,6

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.24

Gráfico 3 – Taxas de homicídio (100.000/hab)
jovem e não jovem na Argentina 1994 - 2005

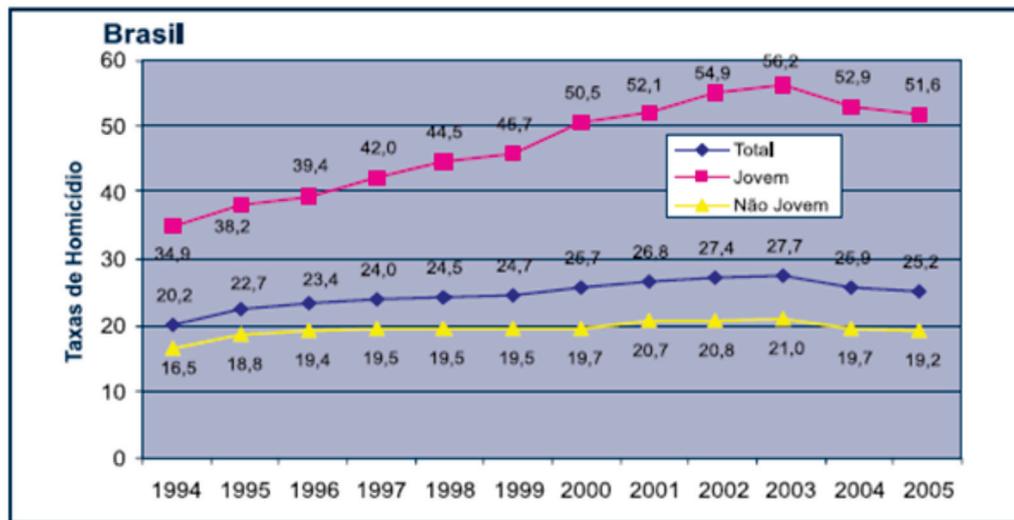


Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.25

Considerando exclusivamente o contexto regional, a Argentina apresenta taxas de homicídio relativamente baixas na população total (13ª posição entre os dezesseis países considerados), embora bem mais significativas quando o marco são os 83 países do mundo (posição 27ª). Já as taxas juvenis são muito mais expressivas: 9,4 em 100 mil jovens, entrando aqui no grupo dos países da região com taxas intermediárias, e com níveis de vitimização juvenis relativamente elevados: a proporção de vítimas jovens quase duplica os índices do restante da população.

Com taxas relativamente baixas até 1995, inicia-se naquele ano uma espiral de violência homicida entre seus jovens, cujas taxas mais que duplicam no curto período dos sete anos seguintes, chegando a 13 em cada 100 mil jovens. No restante da população, até 1998, a taxa de homicídio permanece praticamente inalterada, em torno de 4 em 100 mil habitantes. A partir de 2002, tanto as taxas não jovens e, principalmente, as juvenis, experimentam significativas quedas, ao menos, até o último ano com dados disponíveis: 2004.

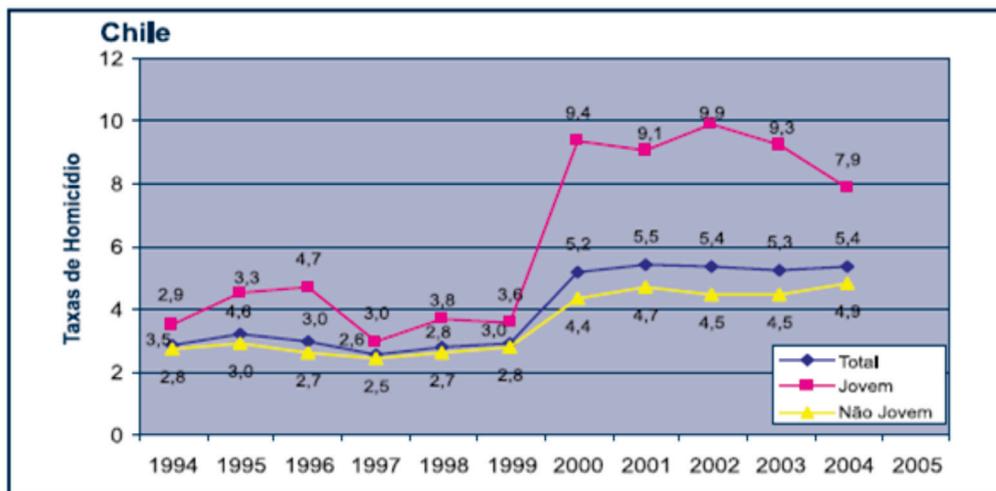
Com taxas historicamente elevadas, o Brasil ocupou os primeiros lugares internacionais quanto regionais, no quesito homicídios. O aumento vertiginoso de suas taxas de homicídio jovem, até 2003, constitui o fator explicativo do aumento dos índices globais de homicídios, dado que a mortalidade não-jovem teve crescimento baixo no período considerado.

Gráfico 4 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Brasil 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.25

Em 2003 inicia-se um processo de queda das taxas atribuída, dentre outros fatores, a uma exitosa Campanha do Desarmamento. No nível internacional, ocupa a 6ª e 5ª posição entre os 83 países considerados no ordenamento dos homicídios total e juvenil. Na região, a quinta posição em ambos os grupos, quando historicamente sempre ocupou posições mais elevadas, inclusive durante grande parte do período analisado, imediatamente depois da Colômbia. Isto se deve ao fato das quedas brasileiras dos últimos anos, enquanto em El Salvador, Guatemala e Venezuela as taxas cresceram significativamente, ultrapassando os índices brasileiros.

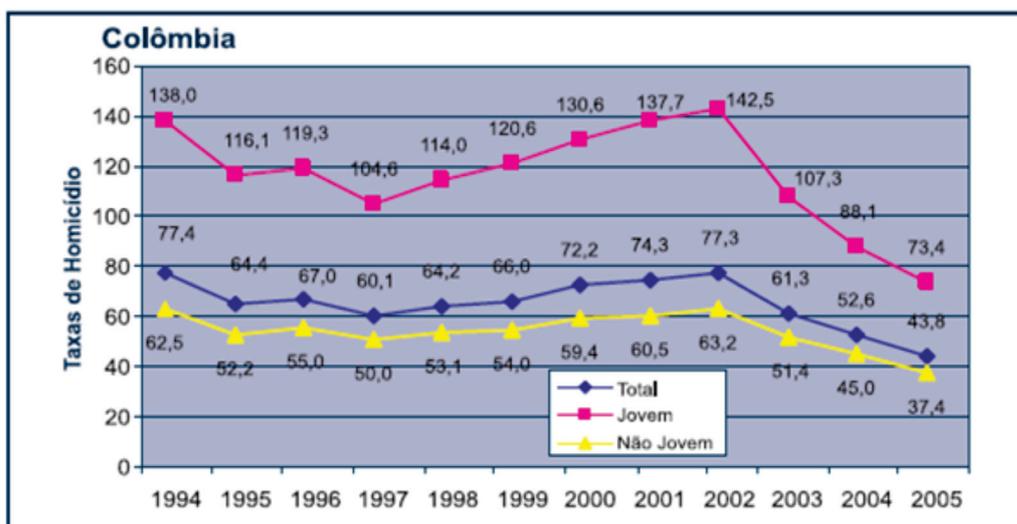
As informações ministradas pelo Chile para as bases de dados da OMS/WHOSIS apresentam uma aparente inconsistência no corte dos anos de 1999 para 2000, quando as taxas de homicídios, especialmente no setor juvenil, apresentam um enorme incremento 18. Assim, consideraremos exclusivamente a série que vai de 2000 até 2005. Vemos que as taxas juvenis, embora levadas no marco internacional (onde ocupa a posição 25 entre os 83 países analisados), resultam baixas no contexto regional (ocupa a posição 14 entre os dezesseis países considerados) e com tendência levemente regressiva, caindo desde 2002.

Gráfico 5 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Chile 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.26

Também desde 2000 as taxas globais do país se mantêm estacionárias em aproximadamente 5,4 homicídios em 100 mil habitantes, dado que os índices da população não-jovem tiveram um leve incremento, compensando as quedas observadas na população jovem. Isso localiza o Chile numa situação moderada no contexto internacional (posição 31) baixa no regional (posição 15).

A Colômbia é o ocupante tradicional do primeiro lugar no ranking da violência homicida, o país teve uma evolução bem sintomática nos últimos anos. Com quedas significativas até 1997, retoma sua escalada, mas de forma lenta e principalmente na área juvenil, até o ano de 2002.

Gráfico 6 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Colômbia 1994 – 2005

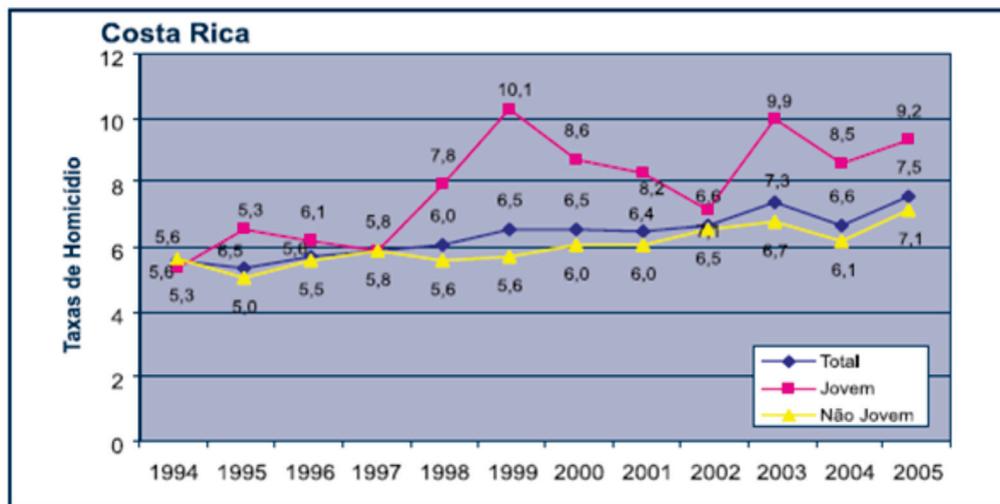
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.27

A partir daquela data, são observadas quedas muito expressivas, principalmente entre os jovens: desde 2002 a 2005 os índices despencam praticamente pela metade. Em função dessas

quedas significativas, e também ao incremento em outros países, a Colômbia passa a ocupar a segunda posição, tanto nos índices totais quanto nos juvenis, no contexto internacional e no regional, precedida por El Salvador.

Com uma taxa de 7,5 homicídios em 100 mil habitantes, a Costa Rica ocupa uma posição intermediária para baixa (11^a) no contexto regional, mas relativamente elevada (22^a) entre os 83 países analisados.

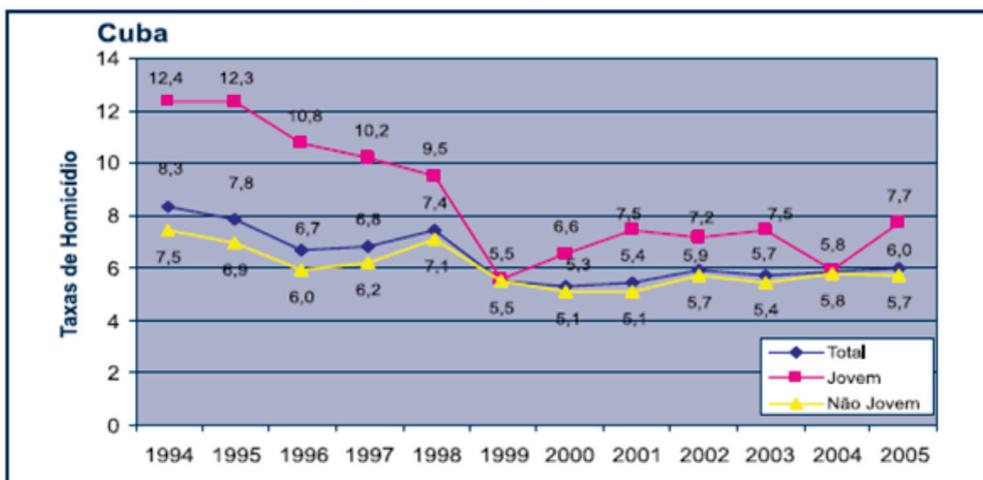
Gráfico 7 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Costa Rica 1994 – 2005



Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.27

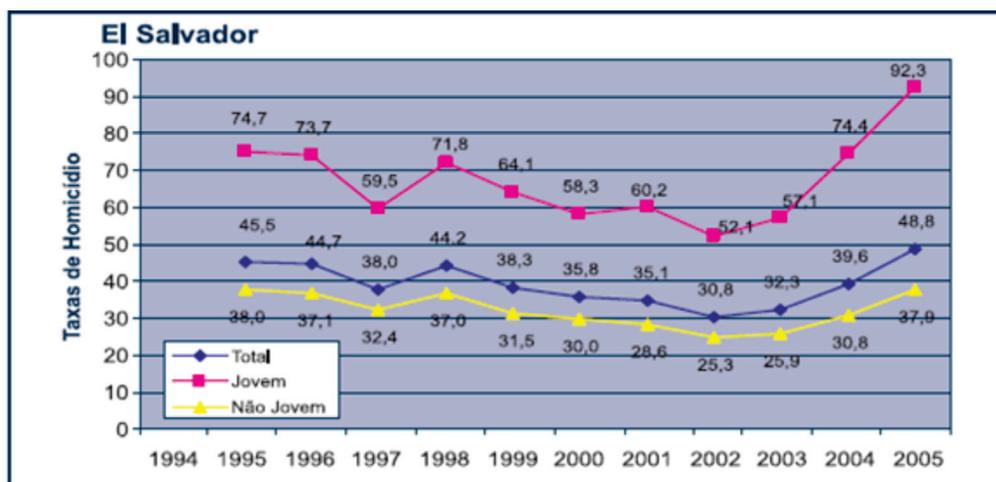
Nos jovens, sua taxa não é muito maior: 9,2 homicídios em cada 100 mil jovens, pelo que seu índice de vitimização juvenil pode ser considerado relativamente baixo para a região: 1,30 (isto é, a mortalidade juvenil é 30% maior que a do restante da população). Se as taxas juvenis mostram certo grau de oscilação e instabilidade, a tendência geral é de crescimento ao longo do período analisado.

Cuba com taxas relativamente baixas para a região: 12^a no total e 15^a na juvenil, os índices cubanos podem ser considerados elevados no contexto internacional (posição 26 tanto no total quanto no juvenil entre os 83 países analisados). A tendência geral nas três taxas (total, juvenil e não-jovem) é de queda ao longo do período, destacando-se as juvenis, com significativas quedas entre 1994 e 1999, quando os índices decrescem para menos da metade, se mantendo num patamar idêntico ao não-jovem nesse segundo período. Por isso, o índice de vitimização em 2005 de 1,34 pode ser considerado bem baixo para a região.

Gráfico 8 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem em Cuba 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.28

El Salvador: Um grande conjunto de fatores, além dos já tradicionalmente vigentes para toda a região – extremos de pobreza, concentração de renda, exclusão e crise da juventude, privatização dos espaços públicos, crise da família, da educação, da política etc. – tornaram vários países da América Central em espaços propícios à violência homicida: conflitos armados internos e externos, fundamentalmente políticos, na segunda metade do século XX, uma cultura cívica autoritária e violenta, largos movimentos migratórios e posterior retorno, muitas vezes forçado, dentre eles, de jovens pertencentes a gangues ou *maras*, que reproduziram os mesmos mecanismos no país de origem.

Gráfico 9 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem em El Salvador 1994 – 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.28

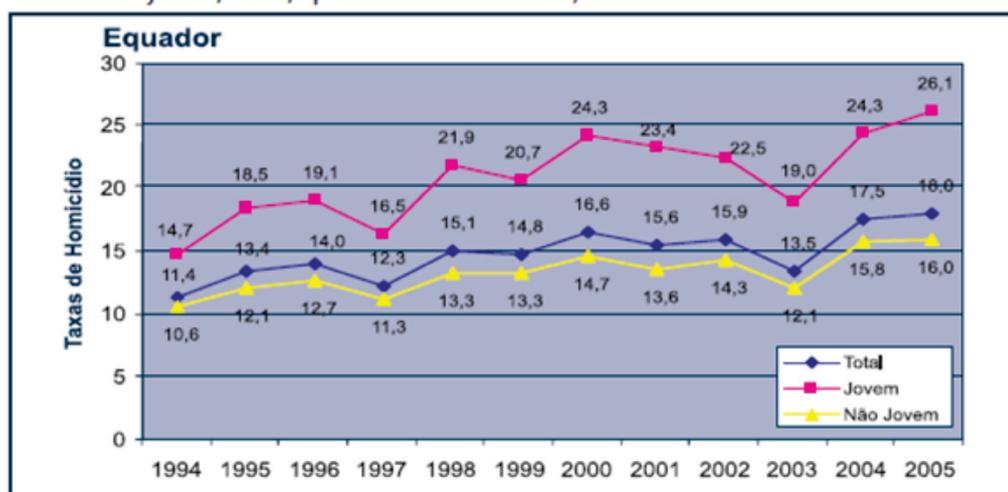
Dessa forma, no início do período considerado neste estudo, os índices de homicídios juvenis de El Salvador já eram elevados, e aumentaram mais ainda: passam de 74,7 para 92,3 em 100 mil jovens.

Já as taxas dos não-jovens permanecem mais ou menos estacionárias, decrescendo levemente no início do período e aumentando nos últimos anos. Assim a maior responsabilidade pelos enormes incrementos registrados nas taxas totais a partir de 2002 deve-se aos homicídios juvenis. Esse enorme incremento a partir de 2002, aliado às quedas também significativas registradas nos índices da Colômbia, levam El Salvador a apresentar as maiores taxas, tanto no nível internacional quanto no regional, em ambas as séries: a dos homicídios totais e dos juvenis.

Equador: As taxas do país elevam-se significativamente no período:

- a total, de 11,4 em 1994 para 18 em 100 mil em 2005, o que representa um aumento de 57,7%;
- a juvenil, de 14,7 para 26,1 em 100 mil jovens = 77,4% de aumento; e,
- a não-jovem, de 10,6 para 16 em 100 mil = 51,6% de aumento.

Gráfico 10 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Equador 1994 - 2005



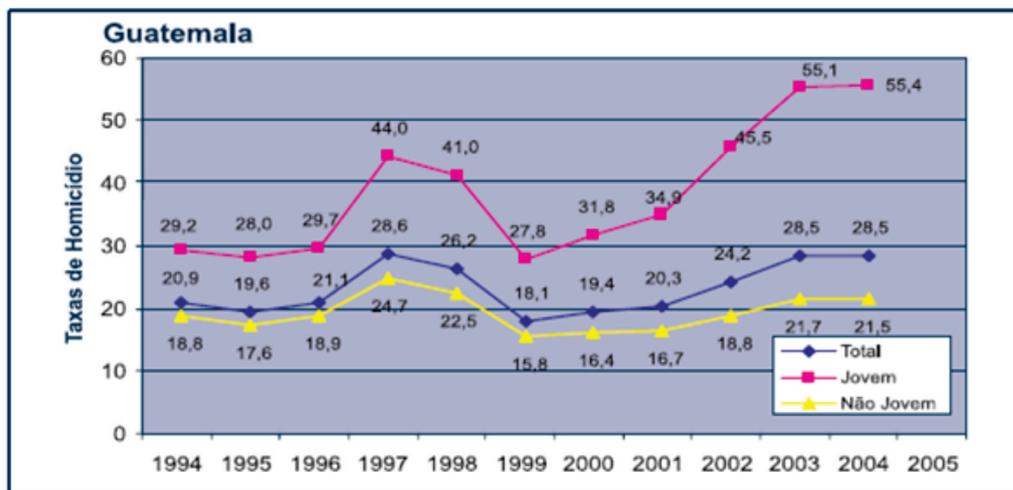
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.29

Vemos com isso que foram os homicídios juvenis os responsáveis pela maior parte dos incrementos da violência homicida no país no período considerado. Os índices de vitimização são intermediários: 1,63, o que significa que as taxas juvenis são 63% maiores que as dos não-jovens. Essas taxas levam o Equador a ocupar a 10ª posição no ordenamento dos 83 países nas taxas totais de homicídios e a 9ª posição nos homicídios juvenis. Já no contexto da América Latina, o Equador ocupa a 6ª posição tanto nos homicídios totais quanto nos juvenis.

Guatemala limítrofe a El Salvador, e por motivos semelhantes, a Guatemala, que já ostentava elevados índices até 1999, os vê crescer ainda mais a partir daquela data até 2004, último ano que contamos com informação sobre o tema. Considerando somente desde o ano de 1999 até 2004, isto é, no lapso de cinco anos, as taxas crescem:

- de 27,8 em 1999 para 55,4 em 100 mil em 2004, com crescimento de 99,4% nos homicídios juvenis;
- de 15,8 para 21,5 em 100 mil para os não-jovens, com crescimento de 36,8% no quinquênio e;
- de 18,1 para 29,5 em 100 mil habitantes para a população total, com crescimento de 57,1%.

Gráfico II – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Guatemala 1994 - 2005

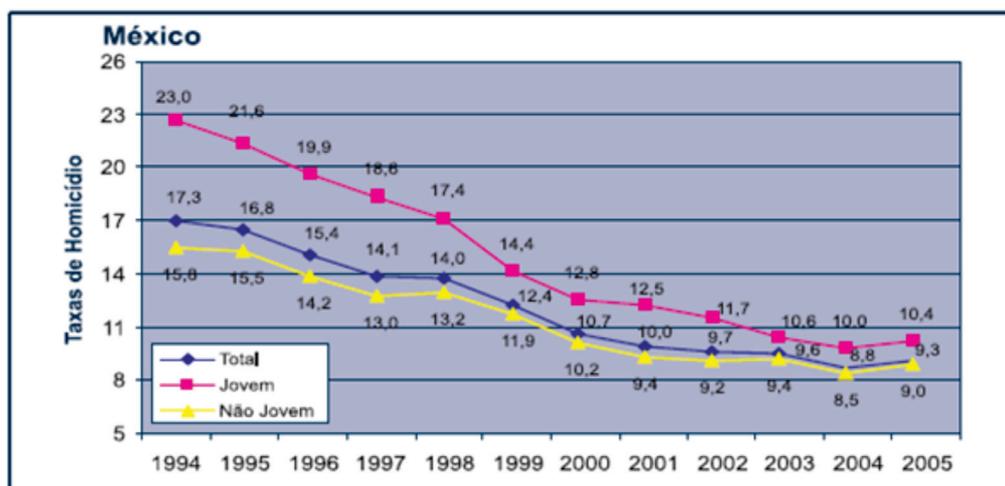


Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.30.

O expressivo incremento dos homicídios juvenis neste último período faz com que, em primeiro lugar, justifiquem a maior parte do incremento da violência homicida do país e, em segundo lugar, que a Guatemala apresente um dos cinco maiores índices de vitimização juvenil do planeta: 2,57. Significa que os jovens morrem vítimas de homicídio, proporcionalmente, 157% mais que os não jovens. Essas elevadas taxas fazem o país ocupar a 4ª posição em homicídios total e juvenil tanto no contexto internacional quanto no regional.

O México tem evidenciado sistemáticas e significativas quedas nos índices em todo o período, salvo no último ano da série, 2005. Assim, observamos três fases bem demarcadas:

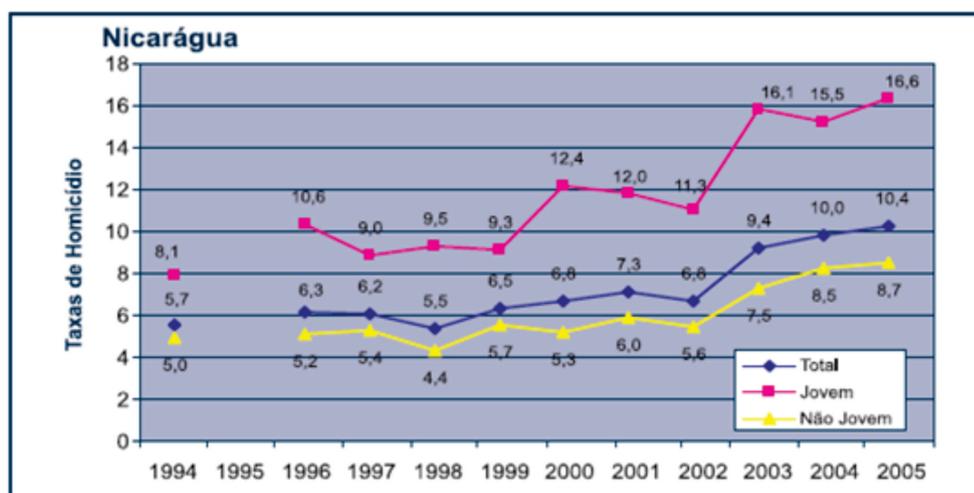
- Uma primeira fase, até 1999, com fortes quedas nos índices, especialmente nos juvenis, com o que a taxa jovem e não-jovem aproximam-se significativamente.
- Uma segunda fase, de 2000 até 2004, com quedas bem mais moderadas, e uma aproximação leve das taxas jovem e não-jovem
- Entre 2004 e 2005 estagnação ou ainda, crescimento muito leve, nas taxas.

Gráfico 12 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no México 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.31.

Assim, no período considerado, os índices caem praticamente pela metade: 46,4% a taxa total; 54,6% a juvenil e 43% a não-juvenil. Esse diferencial nas quedas jovem/não-juvenil faz com que os índices, no final do período, sejam muito semelhantes, pelo que os índices de vitimização juvenil sejam somente de 16% maiores, um dos índices mais baixos da região e em posição 40 no contexto internacional dos 83 países considerados.

Também na Nicarágua, como em El Salvador e na Guatemala, os últimos anos do período, desde 2002, evidenciaram enorme incremento nos níveis de homicídios, principalmente os juvenis, que crescem, em três anos, perto de 50%. Os determinantes foram mais ou menos semelhantes: conflitos armados internos de forte motivação política, movimentos migratórios e posterior retorno, uma cultura cívica autoritária e violenta, além dos tradicionais fatores vigentes em toda a região. Os níveis de vitimização juvenil são relativamente elevados: morrem por homicídios, proporcionalmente, 91% mais jovens que no resto da população.

Gráfico 13 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Nicarágua 1994 - 2005

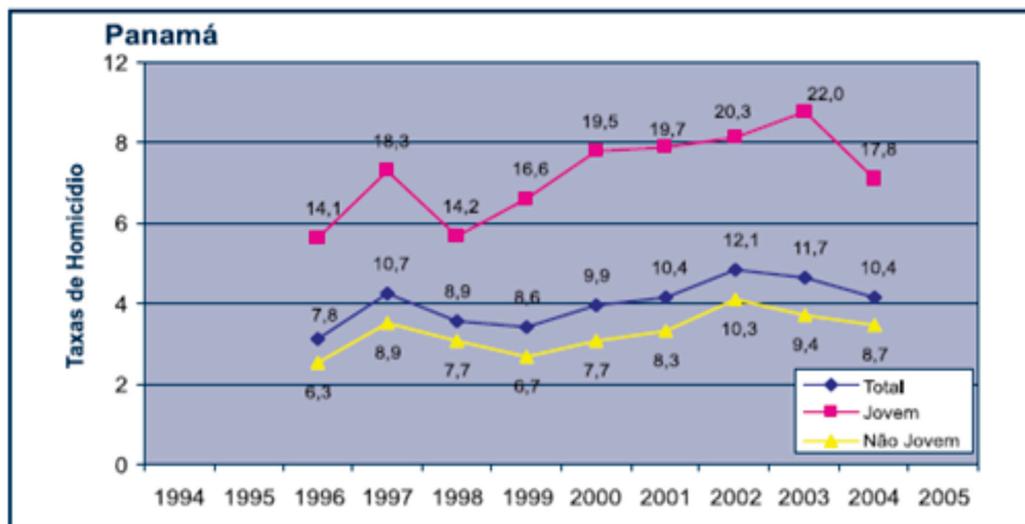
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.31.

A Nicarágua, com sua taxa de 10,4 homicídios em 100 mil habitantes ocupa a 13ª posição no contexto internacional e a 8ª entre os países da região. Já a taxa de 16,6 homicídios em 100 mil jovens leva o país a ocupar a 14ª posição no mundo e a 9ª posição na região.

O Panamá se bem não contarmos com a série temporal completa, os dados disponíveis de 1996 a 2004 permitem verificar tendência de incremento moderado nos níveis de homicídio do país, com oscilações ao longo do período, principalmente nas taxas jovens. No Panamá, o crescimento foi maior no grupo não-jovem:

- de 14,1 em 1996 - para 17,8 em 100 mil em 2004, com crescimento de 26,7% nos homicídios juvenis;
- de 6,3 para 8,7 em 100 mil para os não-jovens, com crescimento de 37,9% no quinquênio e;
- de 7,8 para 10,4 em 100 mil habitantes para a população total, com crescimento de 32,2%.

Gráfico 14 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Panamá 1994 - 2005



Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.31.

As taxas exibidas pelo país o colocam, no contexto internacional, na 15ª posição quando se trata de homicídios totais e na 13ª posição quando se observam os homicídios juvenis. Já no contexto regional, se encontra em uma situação intermediária: na 9ª posição nos homicídios totais e na 8ª nos juvenis. Esse diferencial de posições deve-se, fundamentalmente, aos elevados índices de vitimização juvenil do país: 2.0, o que significa que as taxas de vítimas jovens duplicam as vítimas não-jovens.

Também a evolução do Paraguai, no período considerado, teve diversas oscilações. No global do período teríamos que:

- as taxas de homicídios juvenis tiveram crescimento significativo no período 1994/2004, passando de 12,1 homicídios em 100 mil jovens para 22,3, o que representa aumento de 84,3%;
- já nos homicídios não-jovens – os incrementos foram bem modestos: de 9,1 em 100 mil para 10,1 em 2004;
- indica, claramente, que o crescimento no período deveu-se fundamentalmente ao aumento dos homicídios entre os jovens. A taxa total passa de 9,7 para 12,3 em 100 mil habitantes, o que representa aumento de 27,7% entre as duas datas.

Gráfico 15 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Paraguai 1994 - 2005



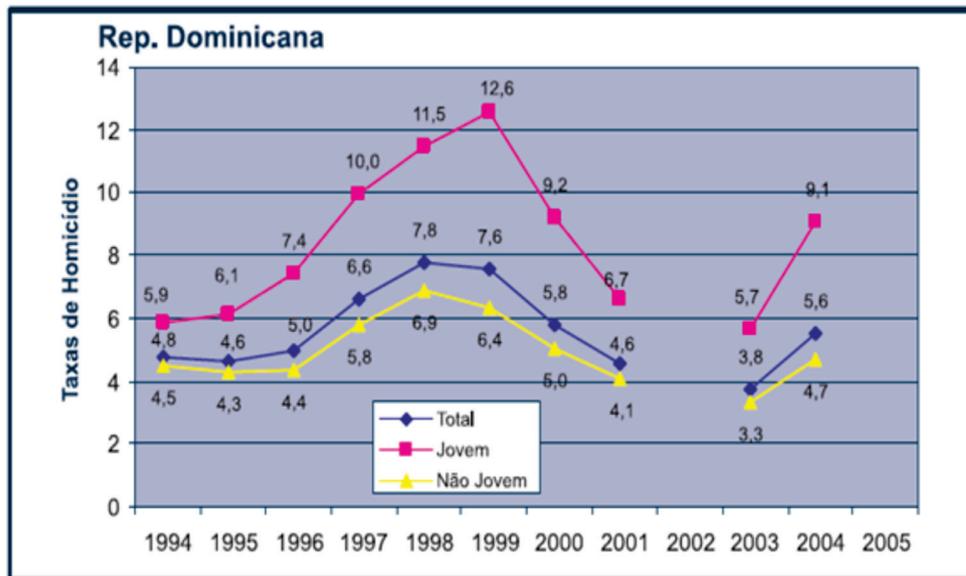
Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.33

Essas taxas fazem com que o Paraguai, no contexto internacional, ocupe a 12ª posição no referente a homicídios totais e a 10ª posição no tocante a homicídios juvenis. No contexto regional, ocupa a 7ª posição em ambos os tipos de homicídios.

Os dados referentes a homicídios da República Dominicana devem ser tomados com reserva, dado que existem fontes alternativas relativamente confiáveis indicando magnitudes bem maiores. Os dados disponíveis indicam profundas oscilações ao longo do período. No quinquênio de 1994 /1999, vertiginoso crescimento dos índices, principalmente os juvenis, que passam de 5,9 para 12,6 homicídios em 100 mil jovens, isto é, mais que duplicam. Também nos não-jovens, que crescem aproximadamente de 50%. De 1999 a 2003, quedas também vertiginosas: as taxas

juvenis voltam ao nível de 1994, e as não-jovens caem mais ainda, para 3,3 em 100 mil não-jovens, bem abaixo da taxa de 1994 que era de 4,5. De 2003 a 2004, crescimento novamente vertiginoso: os índices juvenis pulam para 9,1, e os não-jovens para 4,7 em um único ano.

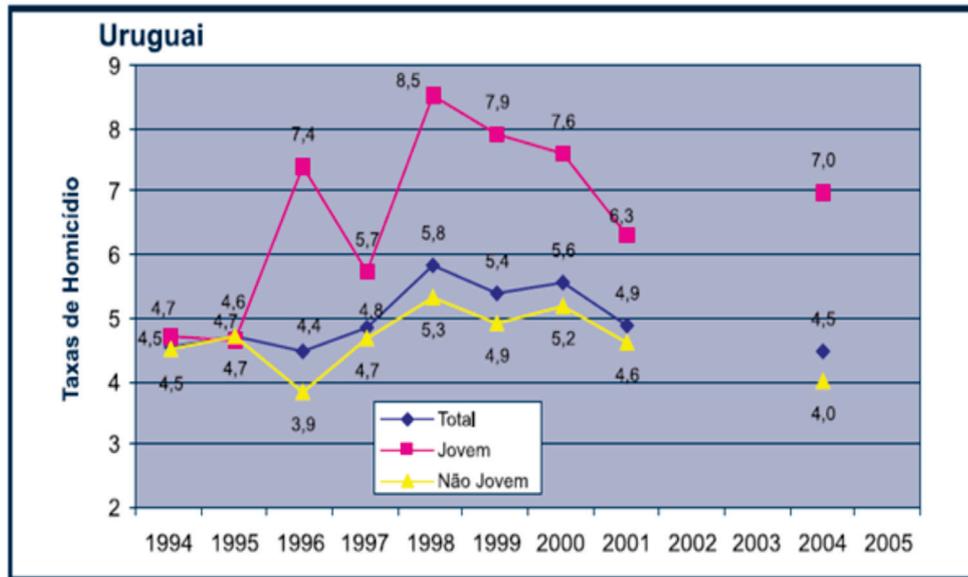
Gráfico 16 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na República Dominicana | 1994 - 2005



Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.34.

As taxas do país são de intermediárias para altas quando as referimos ao contexto internacional – ocupa a posição 29ª em homicídios totais e a 23ª em homicídios juvenis. Já no contexto regional, as mesmas taxas são relativamente baixas, ocupando a 14ª e a 13ª respectivamente. Essas diferenças de posição estão a indicar índices relativamente elevados de vitimização juvenil. Efetivamente o índice da República Dominicana é de 1,92, isto é, morrem proporcionalmente 92% mais jovens do que não-jovens.

Também no Uruguai observamos oscilações, mas com uma tendência definida: de uma situação inicial no período, com taxas muito parelhas nas proporções de homicídios jovens e não jovens, a realidade vai evoluindo distanciando ambas as faixas de homicídio. Com isso, de um índice de vitimização praticamente inexistente em 1994, em 2005 morrem, proporcionalmente, 75% mais jovens que não-jovens, evidenciando a existência de situações conflitivas ou problemáticas nessa entrada.

Gráfico 17 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem no Uruguai 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.34.

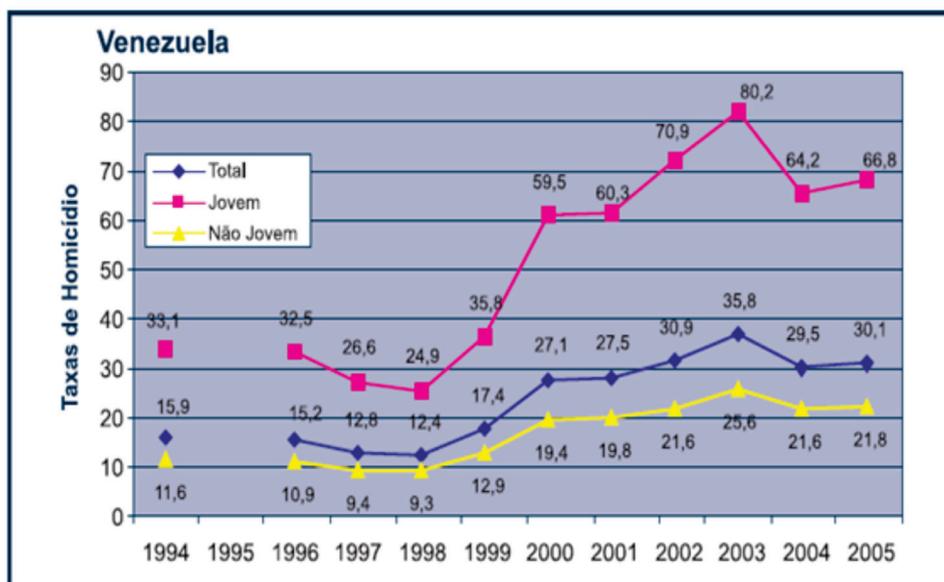
- as taxas de homicídios juvenis passam de 4,7 para 7,0 em 100 mil jovens, evidenciando um crescimento de 49,5%.
- Já os homicídios não-jovens, no mesmo período, caem de 4,5 para 4,0 em 100 mil não jovens, o que representa uma queda de 11%.

Com isso as taxas globais permanecem exatamente iguais nos dois extremos do período: 4,6 homicídios em 100 mil habitantes.

Ainda assim, as taxas do Uruguai são as mais baixas da região, mas ocupa uma posição intermediária no contexto internacional, quando se refere a homicídios totais – 35^a –, e uma posição relativamente mais elevada – 27^a – nos homicídios juvenis, fato explicado pelos elevados índices de vitimização juvenil, acima indicados.

A Venezuela depois de um período de declínio modesto nas taxas de homicídio entre 1994 e 1998, os índices aumentam drasticamente até 2003: os homicídios juvenis aumentam 222%, e os não jovens 174%. A partir de 2003, quedas moderadas. Considerando o período 1994/2005 teríamos:

- as taxas juvenis crescendo 101,5%;
- as não-jovens 88,5%;
- a total 89,6%

Gráfico 18 – Taxas de Homicídio (100.000/hab) jovem e não jovem na Venezuela | 1994 - 2005

Fonte: Mapa da Violência: Os jovens da América Latina, 2008, p.35.

Esse diferencial no crescimento das taxas originou o maior índice de vitimização juvenil da região e o segundo maior entre os 83 países aqui analisados: 2,94. Em outras palavras: morre, proporcionalmente, quase o triplo de jovens que os pertencentes às outras faixas etárias.

Esses índices levam a Venezuela a ostentar o terceiro lugar internacional nas taxas de homicídio, tanto total quanto juvenil, logo depois de El Salvador e Colômbia. Nos índices de vitimização, Venezuela ocupa o segundo lugar, logo depois de Porto Rico.

4.2 VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

As décadas de 80 e 90 foram marcadas por uma explosão da violência urbana. Coincidentemente, esse processo se deu no mesmo momento em que ocorreu a democratização do Brasil, cujo apogeu refletiu-se na Constituição Federal de 1988, com sua verdadeira carta de direitos fundamentais que, entre outras conquistas, tornou inalienável o direito à vida ao mesmo tempo em que estabeleceu garantias à integridade física e à liberdade. O racismo e a tortura tornaram-se crimes inafiançáveis e houve considerável avanço em relação à violência doméstica e à exploração sexual infantil. Em 1996, o governo brasileiro, seguindo decisão da Cúpula Mundial da ONU para os Direitos Humanos (Cardia, 1994), instituiu o Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH). Após um processo de consultas a segmentos da sociedade brasileira, sobretudo grupos discriminados e excluídos dos direitos e do acesso à justiça, o PNDH colocou os direitos humanos na agenda política brasileira (Pinheiro, 1998 e 1999).

Não obstante, nas duas últimas décadas, houve um crescimento expressivo das taxas de crimes violentos, sobretudo com o uso de armas de fogo. As capitais e as regiões metropolitanas contribuíram mais para esse aumento e, em grande parte, isso reflete a crescente presença do tráfico de drogas e do crime organizado, a vitimar de forma trágica os jovens moradores das imensas periferias urbanas do país (Adorno, 1998). Em outros termos, os governos estaduais, em suas políticas de segurança pública, enfrentam sérias dificuldades em assegurar o monopólio estatal da violência e garantir o exercício pleno da legalidade democrática. Essa dificuldade é perceptível na resistência às mudanças encontradas dentro do poder judiciário, da administração da justiça e nas instituições da segurança pública. Esses setores oferecem considerável resistência às mudanças, em termos de uma baixa adesão aos valores democráticos, aos direitos fundamentais e ao controle externo. As violações sistemáticas de direitos, por criminosos ou por agentes do poder público, solapam a sociabilidade democrática e prejudicam a expansão das conquistas da sociedade civil. As soluções violentas de conflitos tornaram-se moeda corrente e houve considerável aumento das tensões nas relações interpessoais (Mesquita Neto, 2001 & Pinheiro et al, 1998).

Vivemos uma época dominada por uma intensificação considerável do debate público no que se refere aos direitos das minorias e aos direitos das crianças e dos adolescentes em geral. O reconhecimento desses direitos, que é relativamente recente, trouxe à tona uma pluralidade de conflitos políticos, mas também formas particulares de violência. Essa violência, no entanto mantém-se geralmente em níveis limitados, desde que haja uma capacidade de reinstitucionalização da vida social e de criação de mecanismos legítimos de arbitragem desses novos conflitos. Se essa capacidade for baixa, os riscos de que violência se estenda tornam-se muito maiores.

O caso brasileiro é realmente paradoxal. Os níveis que a violência atingiu o Brasil sugerem que não obstante a realidade da experiência democrática, que parece discutível, algumas questões institucionais da mais alta importância não foram até o momento resolvidas. Um único indicador é suficiente para ilustrar esse fato: as taxas de homicídio brasileiras são hoje quase três vezes superiores às dos Estados Unidos (país mundialmente associado a uma imagem de grande violência), ao passo que elas eram quase equivalentes no início dos anos 80. Se a comparação for feita com a França, a distância torna-se incomensurável. Em 1997, 963 homicídios foram cometidos na França, o que representa uma taxa 1,66 homicídios por 100.000 habitantes. No mesmo ano de 1997, 40.507 homicídios foram cometidos no Brasil, o que representa uma taxa de 25,37 homicídios por 100.000 habitantes. O número de homicídios na França, que já era relativamente pequeno, tinha sofrido em 1997 uma redução de 17,76% em relação ao ano anterior. O número de homicídios no Brasil, que já era muito elevado, tinha crescido naquele mesmo ano de 1997 4,15% com relação ao ano anterior. (IBGE, 1998)

Os brasileiros se acostumaram a atribuir a explicação desses fatos a pobreza e a desigualdade reinantes no país. Peralva (2001) defende há alguns anos a ideia de que essa explicação deve ser relativizada. Não que não haja pobreza e desigualdade. Claro que há. Mas em si mesmas elas não explicam a violência. No que se refere à pobreza, vários estudiosos mostraram que os Estados e municípios mais pobres neste país são exatamente aqueles onde há menos violência. Quanto à desigualdade ela explica menos a violência do que a falta de resposta institucional à violência.

Para Peralva (2001) embora as desigualdades enormes permaneçam, é fundamental entender que, do ponto de vista dos segmentos sociais populares afetados, o crescimento das bases materiais da igualdade foi enorme em um período de tempo relativamente curto. Se não entendemos isso, será difícil admitir o crescimento concomitante do sentimento de igualdade e dos novos conflitos que em muitos casos não chegaram a suscitar uma resposta institucional adequada. Por exemplo, fenômenos de incivildade banal como os que manifestaram em algumas experiências modelares do Rio de Janeiro desde os anos 80 e 90: o arrastão, que só foi possível porque uma parte significativa da juventude pobre dos subúrbios do Rio passou a ter acesso às praias ricas da zona sul: ou brigas ligadas aos bailes *funk* que denotavam o acesso mais amplo dessa juventude popular a novas formas emergentes da indústria cultural.

Embora tudo aponta no sentido de um atraso muito grande das políticas públicas em trazer para níveis aceitáveis os indicadores da igualdade social no país, a dinâmica dos últimos trinta anos (incluindo aí o período dominado pelo regime autoritário) foi marcada por uma redução significativa das desigualdades sociais em todos os níveis: desigualdades regionais, desigualdades educacionais, desigualdades do plano sanitário, urbano e cultural no sentido mais amplo do termo. Esse fenômeno é de uma importância crucial: a sociedade brasileira tornou-se muito mais igual e portanto muito mais democrática do que sequer poderia imaginar vir a ser trinta anos atrás (Peralva, 2001).

Não se pode deixar de lado o fato evidente da explosão populacional nas áreas urbanas. As cidades sofreram um acelerado processo de expansão, sem o necessário complemento em termos de serviços públicos e de qualidade de vida, moradia e emprego. Como consequência, observamos um rápido processo de degradação, com a explosão de moradias inadequadas e a expansão do mercado de trabalho informal. O espaço urbano sofreu com o aumento do trânsito de veículos particulares, com a expansão de centros comerciais e condomínios fechados, com o conseqüente abandono dos espaços públicos tradicionais. A cidade, em sua face mais visível de espoliação urbana, tornou-se privada, e, por todos os lados, disseminaram-se muros, portões, grades, dispositivos eletrônicos de vigilância e empresas de segurança privada. Na cidade, as distâncias monumentais entre os bairros centrais e as periferias agora convivem com os enclaves fortificados: inquietante proximidade murada dos condomínios de altíssimo luxo e as favelas e

cortiços (Caldeira, 2001). A sensação premente de insegurança, de medo e de perda de qualidade de vida, juntamente com o aumento da criminalidade, reforça o clamor pelo endurecimento das leis penais. A consequência disso pode ser observada no maior apoio social às demandas de redução da imputabilidade penal de adolescentes; no aumento da duração das penas; na definição de crimes hediondos; na aceitação da pena de morte, na adoção de regimes mais severos de cumprimento da pena; no aumento das taxas de encarceramento; no crescimento da violência policial e das prisões ilegais (Lemgruber, 2002). Nossas sociedades ultra-urbanas estão cada vez mais acostumadas com as violências que emergem numa crise inaudita do espaço público e pela crença nos perigos da vida social da cidade.

As agências de segurança, particularmente as polícias, têm primado pelo controle violento da criminalidade, pela discriminação de determinadas faixas da população e de determinados grupos sociais e pela virtual ineficácia em controlar os membros de seus próprios quadros. Ao mesmo tempo, essas agências têm-se mostrado indulgentes com os crimes e ilegalidades das elites. O resultado desse cenário encaminha-se na direção de uma distribuição profundamente desigual da segurança, as comunidades periféricas tornam-se reféns do medo, do controle territorial promovido pelas quadrilhas do tráfico de drogas, e as elites são beneficiadas por níveis intoleráveis de impunidade. O quadro, portanto, torna-se explosivo pois alia a violência desnecessária com a impunidade, a pobreza com a disseminação das drogas, o desemprego estrutural dos jovens e a ostentação dos ricos e poderosos. A demanda por segurança e justiça semeia, no contexto de disseminação da violência, o terreno às políticas públicas de endurecimento penal e de aumento da demanda por segurança privada (Zaluar, 2004; Pinheiro, 2001).

Mas é preciso ter muito cuidado com o fenômeno atual da disseminação do medo, pois ele não corresponde fielmente à distribuição geográfica dos crimes. Em termos concretos, a possibilidade de uma pessoa ser vítima de homicídio é muito maior nas periferias do que nos bairros consolidados; em contrapartida, os crimes contra o patrimônio tendem a ocorrer mais nesses últimos. Além disso, crimes como sequestro têm chamado mais a atenção das instituições policiais do que os assassinatos, os desaparecimentos, os crimes sexuais, o trabalho infantil ou a discriminação. Nossas instituições ainda não estão preparadas para combater os chamados crimes do colarinho branco, os crimes das instituições financeiras, a lavagem de dinheiro, o crime organizado e os crimes eletrônicos. As políticas de segurança pública ainda continuam trabalhando segundo o modelo do controle do varejo, da pequena delinquência, da pressão sobre as comunidades periféricas. Isso é observável pela constância das ações reativas, nos espetáculos que as polícias promovem em suas tradicionais batidas e na persistência com que procuram reprimir os crimes contra o patrimônio, particularmente aqueles que envolvem roubo, roubo a mão armada e sequestro (Cardia, 1999; Pandolfiet al. 1999).

Em sua pesquisa nos Tribunais do Júri, Adorno (2002) constatou a interferência de motivações passionais nos julgamentos pelo júri, proporcionadas pelos debates a respeito da

moralidade do réu que têm lugar nessas ocasiões, o que possibilita a promoção de injustiças, uma vez que o fato criminal perde importância diante da análise da vida privada e da vida pública do réu. As conclusões dessa pesquisa vieram corroborar as pesquisas de Mariza Corrêa (2000) realizadas no Tribunal do Júri. Adorno, não obstante, identificou a existência de vítimas e agressores preferenciais para a cena das práticas judiciais de acordo com características de cor, sexo, situação econômica e procedência regional. A conclusão do autor é que a organização judiciária não é capaz de lidar com as desigualdades dos atores que surgem dos conflitos no sentido de transformá-las em igualdade de direitos perante a lei. O que acontece, ao inverso, é a reprodução pelo sistema das desigualdades manifestas no conflito.

Em outra pesquisa, Adorno (1995) ainda constatou a distribuição desigual de sentenças para réus pertencentes a grupos raciais diferentes. Sua pesquisa mostrou que os réus negros são mais punidos que os réus brancos mesmo quando cometem crimes que são tidos como idênticos pela lei. Além disso, há diferenças no acesso ao sistema, uma vez que os réus brancos apresentam com maior frequência advogados pagos e usufruem melhor das garantias de defesa, como apresentação de testemunhas e outros recursos processuais. Os réus negros, ao contrário, são presos em flagrante com maior frequência (o que é indicativo de maior perseguição policial), dependem muito mais de advogados nomeados e têm menor acesso ao uso de garantias de defesa.

As diferenças de acesso ao sistema de justiça por conta da natureza da defesa também foram constatadas por Luís Flávio Saporì, que se dedicou a pesquisar as estratégias adotadas pela defensoria pública e pelos advogados pagos na condução dos processos, preocupando-se em entender os vínculos estabelecidos entre defensores e réus. Analisando as estratégias de defesa, o autor da pesquisa concluiu que “há diferenças claras entre a perspectiva de atuação da defesa pública e da defesa particular na realização das formalidades previstas pela instrução criminal” (Saporì, 1996). Na condução dos processos, os advogados pagos tendem a dar um tratamento mais individualizado aos casos, observando sua singularidade e especificidade; ao contrário, a defesa nomeada tende a tratar os casos de forma categorizada, com vistas a “manter um certo nível de produtividade que evite um acúmulo indesejável de processos”, o que abre margem para que as particularidades dos casos possam ser negligenciadas. Essas diferentes racionalidades na atuação decorrem da inserção distinta desses grupos no sistema de organização da justiça criminal. Os advogados nomeados geralmente trabalham em processos sempre de uma mesma vara, de modo que eles desenvolvem uma relação de pertencimento ao cotidiano daquela vara. Inversamente, os advogados pagos atuam em processos de múltiplas varas, não compartilhando do seu funcionamento cotidiano.

O autor identificou a existência de uma comunidade de interesses entre juízes, promotores e defensores nomeados atuantes em uma mesma vara no sentido de manter uma certa agilidade

no despacho de processos, mesmo que em detrimento da exploração de todas as possibilidades de defesa do réu. A consequência disso é que “a prevalência da meta da máxima produção na administração da justiça criminal acabou por favorecer a institucionalização de uma série de procedimentos práticos que permitem o despacho de processos de forma seriada, em grande quantidade e em curto intervalo de tempo”, o que foi denominado pelo autor de justiça linha-de-montagem (Sapori, 1996). A constatação desse tipo de mecanismo coloca em xeque a igualdade no acesso à justiça por permitir a influência do fator econômico (possibilidade de contratar ou não um advogado) no tipo de defesa proporcionada ao réu.

A violência, a criminalidade e o narcotráfico têm sido intensamente vividos como um problema cotidiano, afetando diversos aspectos das condutas rotineiras das populações urbanas no Brasil. Em um primeiro momento, o debate público tratou a questão de uma forma limitada, concentrando-se sobre as dificuldades técnicas, jurídicas e financeiras que incidiam sobre os procedimentos policiais e de administração da justiça, favorecendo a expansão da criminalidade.

Isto pode ser visto, por exemplo, no tratamento conferido pela mídia que, salvo em casos excepcionais e durante curtos períodos, continuava circunscrevendo a cobertura da criminalidade às páginas policiais, ao mesmo tempo em que aprimorava a qualidade e aumentava a extensão delas. É verdade que, nadando na contracorrente desta óptica dominante, certos enfoques privilegiavam a crítica à violência policial, politizando o tratamento da questão. Que este não era o ponto de vista dominante fica claro, por exemplo, no insucesso das tentativas de introduzir o problema da cidadania no tratamento dos problemas de rotina do sistema prisional e na maneira de conduzir a atividade repressiva contra a criminalidade comum durante o período de 1983-1986, para citar o exemplo do Rio de Janeiro (Caldeira, 2003).

Este período pode ser visto como um exemplo da muito difundida recusa neste caso, ativa e não meramente implícita - de politização deste problema. De qualquer forma, deve-se notar que, ao basearem o argumento no caráter de classe dos aparelhos de Estado, os críticos da violência policial mantinham a ênfase nas disfunções do aparelho repressivo e, além do mais, tornavam-nas consequências necessárias, previsíveis e, portanto, insuperáveis, da existência mesma destas instituições.

Nos últimos anos, (Adorno, 2002) o problema da criminalidade violenta parece vir aos poucos se aproximando de um debate menos limitado, que situa o tema da manutenção da ordem pública como parte da questão mais ampla da democracia brasileira. Creio que um marco provável para esta inflexão foi a influência dos aspectos policiais da crise que desembocou no fim do governo de Fernando Collor. De qualquer forma, mesmo que este não seja o caso, é certo que a dimensão política da questão assomou à percepção social com inquestionável intensidade nos últimos anos, a partir de uma série de dramáticos incidentes que expuseram, seja o envolvimento

de policiais com grupos de extermínio e com o tráfico de drogas (o “massacre da Candelária”, a “chacina de Vigário Geral” etc.), seja a crueldade dos métodos oficiais de atuação da polícia (o “massacre de Carandiru”, por exemplo).

Acontecimentos como estes não podiam ficar restritos, como antes, às explicações limitadas às dificuldades de administrar procedimentos rotineiros de vigilância e controle, ou às referências genéricas ao caráter intrinsecamente autoritário e violento do próprio funcionamento das agências estatais. As críticas à moralidade vigente entre os membros das forças policiais e à violência inscrita na própria cultura organizacional dos órgãos de repressão, suscitadas por aqueles episódios, passaram a fazer parte da agenda de debate sobre a extensão da cidadania e a democratização das relações sociais. Assim ampliado, o entendimento do problema da criminalidade incorporou, ainda que de uma forma tímida, a limitação dos mecanismos institucionais (e não apenas dos recursos técnicos e financeiros) de controle social, reduzindo o caráter unilateral das críticas à arbitrariedade, violência e corrupção dos policiais e abrindo espaço a propostas de colaboração de outros atores na manutenção da ordem (Misse, 2000; Adorno, 2002)

Os movimentos de policiais civis e militares reivindicando melhores salários e, em certos casos, também melhores condições de trabalho que se espalharam por todo o Brasil a partir de Belo Horizonte, vieram reforçar esta tendência de politização do tema. Pondo em questão as condições de vida de um segmento do funcionalismo público, eles conduziram a atenção para a associação entre o “desmonte” do Estado, o esgarçamento da ordem pública, a expansão da criminalidade e a generalização do recurso à violência.

Entretanto, ao mesmo tempo em que faz avançar o debate sobre uma série de questões relacionadas à segurança das populações urbanas, esta perspectiva continua inviabilizando o entendimento das condutas dos próprios criminosos, os agentes ativos da experiência de insegurança pessoal. Na realidade, na medida em que o crime - e, mais especificamente, o crime violento organizado aparece como resultado da ineficácia da ação repressiva, ainda que no quadro ampliado segue-se como consequência lógica o suposto de que ele poderia ser cancelado, inviabilizado ou pelo menos reduzido a proporções toleráveis pela manipulação de variáveis contextuais. Uma vez que a construção de suas ações pelos próprios criminosos deixa de ser considerada, o problema da criminalidade desaparece, convertendo-se numa questão que envolve as agências da ordem, suas relações com a sociedade civil e a formulação de políticas democráticas de segurança pública.

A questão da criminalidade violenta nas grandes cidades é um dos eixos centrais de um quadro de referência que opõe dois momentos, em uma periodização cujo marco é quase sempre a virada para os anos 70. Ela se baseia na percepção da diferença entre o passado, quando o crime era vivido como um problema menos angustiante, e o presente, período em que a criminalidade se torna progressivamente mais violenta e organizada. Ou seja, produz-se um corte temporal

em que o passado se caracterizaria, não pela ausência de condutas criminosas, mas por seu encapsulamento enquanto ações isoladas, e o presente corresponderia a um momento em que essas práticas se organizam em empreendimentos coletivos e permanentes, evidenciando dificuldades inusitadas de manutenção da ordem pública que tornam dramaticamente insegura a vida cotidiana. Pode-se dizer, portanto, que o núcleo da percepção social destas questões é o crime comum organizado. É evidente que a existência da criminalidade difusa não deixa de ser reconhecida; mas a diferença é que agora o crime passa a ter uma “cara” uma estrutura, um agente responsável.

As populações urbanas parecem considerar que a delinquência tradicional correspondia a atividades criminais realizadas por “pessoas comuns” que cometiam deslizes de gravidade variável. Neste sentido, ela se distingue do crime organizado como empreendimento permanente e baseado na ameaça de violência física, que dependeria de princípios de orientação da conduta radicalmente diferentes. Ou seja, organizados, os criminosos destacam-se da coletividade.

Assim é que, neste plano, a explicação do desenvolvimento do crime organizado põe em questão, nos termos mais imediatos, a relação entre dois agentes: de um lado, os próprios criminosos e, de outro, os policiais enquanto encarregados diretos da atividade institucional de controle e repressão. Entretanto, não parece exagero sugerir que, já neste nível mais concreto, praticamente todo o peso da lógica explicativa que tenta apreender esta relação recai sobre as condições e o modo de funcionamento do aparelho repressivo. Começando com a análise da polícia, mas raramente restringindo-se a ela, a explicação enfatiza a crise moral e de autoridade das instituições responsáveis pelo controle social e administração da Justiça, causa de uma incapacidade radical de cumprimento de suas atribuições, a qual se manifesta sob as mais variadas formas de impunidade, corrupção e tratamento discriminatório das populações mais pobres. O resultado final é a “criminalização” da própria polícia, a desproteção das camadas populares e o estímulo ao desenvolvimento do crime organizado.

De passagem, note-se que este é o nível mais concreto e tópico de uma explicação cujo sentido profundo é extraído do reconhecimento de que ela trata da expressão localizada de uma crise institucional que é antes política que econômica. De fato, embora seja recorrente a menção à penúria das agências governamentais, em uma linha de raciocínio cada vez mais generalizadora que a remete à crise fiscal e à reconversão da economia, estas causas de natureza econômico-financeira têm antes o estatuto de variáveis intervenientes na explicação. Sua característica mais abrangente que pode perfeitamente passar como descrição típica da “estrutura da conjuntura” atual é a incapacidade generalizada de atuação do conjunto das agências do Estado: a ineficiência e a desmoralização interna do aparelho policial seriam parte de uma crise política que afeta toda a estrutura do Estado e sua relação com a sociedade.

O extraordinário aumento da criminalidade violenta nas grandes cidades brasileiras neste século. Mais que um aumento extraordinário no número relativo de homicídios dolosos, roubos a residências e veículos, latrocínios, assaltos à mão armada e conflitos diversos com feridos e mortos, observa-se uma mudança inegável no padrão de sociabilidade das cidades, com insegurança na circulação por ruas e avenidas, mesmo de carro e durante o dia, mortes por balas perdidas, demandas de políticas de invasão militar a inúmeras áreas pobres, chacinas por grupos de extermínio. Em quase todas as grandes cidades brasileiras, e em algumas cidades de porte médio nas áreas de influência das grandes cidades, seguindo-se um padrão que ganhou visibilidade a partir do Rio de Janeiro e de São Paulo, a maior parte dos prédios e residências foram cercados por dispositivos diversos de segurança, os horários de circulação pela cidade se tornaram relevantes para todos os seus habitantes e centenas de bairros e áreas são considerados perigosos quando não inacessíveis para quem não é morador. (Misse, 2000)

Esse aumento da violência criminal é diferenciado no tempo e no espaço dessas grandes cidades. A visibilidade desse aumento começa no Rio de Janeiro em meados dos anos 50 e em São Paulo um pouco depois, acompanhando a urbanização rápida e a modernização contraditória do país, e vai se generalizando para outras capitais: Recife, Vitória, Aracaju, Salvador, Fortaleza. Entretanto, outras grandes capitais como Florianópolis, Belo Horizonte, Curitiba, Belém, embora apresentando taxas de aumento da violência criminal, não parecem, até aqui, seguir, mesmo tardiamente, o mesmo padrão. Todo o país parece, então, se dividir em cidades classificadas com “perigosas” e cidades classificadas como “tranquilas” aos olhos de seus habitantes ou de seus visitantes. Além disso, entre as cidades percebidas como mais perigosas, como o Rio de Janeiro e São Paulo, percebe-se não apenas variações que as hierarquizam comparativamente, como também que nascem de comparações entre seus mitos urbanos, seus estilos de vida, suas etnias, sua estratificação por faixas de renda, sua ecologia social, etc. (Misse, 2000)

Como se estabelece a percepção abrangente de uma “cidade perigosa”. A experiência das ruas, dos turistas, das rupturas da cotidianidade dos seus habitantes com pequenos e grandes delitos, mas também dos números e histórias divulgados na imprensa, confluem para constituir diferentes signos de um perigo social. Cada experiência singular de ruptura na sociabilidade aprendida, cada sintoma de transgressão (e a transgressão não é apenas a percebida nos encontros interindividuais, há também signos de transgressão social abrangente, de injustiças em grande escala), tudo isso contribui para a construção de um fantasma consistente, que espregueia o cotidiano público e privado e o equaciona com outros signos, como a miséria, a desigualdade econômico-social, a desnormalização dos cursos de ação sob a pressão de estratégias aquisitivas ou de estilos de vida, a incapacidade do Estado de realizar sua promessa de garantir a segurança coletiva e a sedução que muitas transgressões parecem crescentemente imprimir numa sociedade de risco.

Tudo se passa também como se o fantasma fosse gerado por uma surpresa confinada à mudança no padrão de banditismo, como se a mudança nos padrões de sociabilidade não tivessem também mudado junto com a enorme transformação urbana do país, num movimento que nem antecede nem sucede ao aumento da criminalidade violenta. (Misse, 2000)

Também é inegável que a visibilidade da violência criminal associada a um certo grau de organização criminal sempre foi maior no Rio de Janeiro, mesmo antes desse aumento verificado nos anos 50. O jogo do bicho; a tradição de certos estilos de vida nas zonas boêmias, nos cortiços e, posteriormente, nas favelas cariocas, com suas escolas de samba, seus malandros e suas redes de solidariedade, mas também com seus valentes e suas “bocas”; a expressão cultural dos seus mitos urbanos e das suas lutas políticas e, principalmente, o fato de ter sido capital federal, porto e centro turístico nacional e internacional, além de sediar as principais empresas de comunicação do país, fizeram do Rio de Janeiro, particularmente desde a redemocratização do país em 1945, uma cidade especialmente observada por todos os brasileiros, uma complexa e mais abrangente « utopia urbana » brasileira, misto de sedução e receio, de atração e repulsão de um imaginário urbano cujas raízes se perdem na história cultural que forjou ou inventou nossa nacionalidade (Caldeira, 2003)

Finalmente, o aumento do consumo de drogas nas grandes cidades brasileiras a partir dos anos 70 relaciona-se à expansão de um mercado informal cuja moeda é a “violência”. É indiscutível que grande parte desse aumento da violência urbana associa-se, direta ou indiretamente, ao enorme crescimento do consumo de drogas, especialmente da cocaína, e de sua comercialização clandestina por redes de indivíduos e grupos que, nessas condições, fazem da « desconfiança recíproca » um padrão pragmático de sociabilidade e da violência uma referência cotidiana de toda convivencialidade (Mingardi, 1996)

Entretanto, e por mais que haja também diferenciais de consumo de drogas entre as cidades perigosas e tranquilas do país, observam-se padrões distintos de criminalidade mesmo entre as cidades percebidas como perigosas. Ainda aqui o Rio de Janeiro parece ter recebido o foco principal: todas as cidades, inclusive São Paulo, comparam sua violência com a do Rio de Janeiro, e essa idealização comparativa não é, em absoluto, como se poderia pensar, uma questão irrelevante. Por quê o Rio de Janeiro se constituiu em paradigma social por comparação, quando São Paulo quase sempre apresentou taxas de violência próximas ou até maiores que às do Rio?

Além da obviedade de uma “desilusão” com a utopia da “Cidade Maravilhosa”, e de sua permanente exposição à mídia, o Rio de Janeiro acumulou uma violência criminal, que parece ter uma certa pretensão difusa de legitimidade, uma justificação cultural, uma explicação histórica. É como se o paradigma da violência carioca se constituísse em torno da representação de uma “subcultura subalterna” que vem se transformando e cujo perigo social (e sedução) é

imaginado como passível de contaminar todo o país. A referência ao crime organizado do Rio de Janeiro, à "guerra civil" do Rio de Janeiro, à cidade partida, ao problema da polícia do Rio, tudo isso parece seguir um mesmo pressuposto, que distingue de saída a questão criminal do Rio, concedendo-lhe um estatuto típico-ideal, que serve de referência para comparações com o resto do país (Misse, 2000).

Como argumenta Michel Misse (2000) o mercado informal da cocaína e da maconha, cujo crescimento coincide com o crescimento da visibilidade social da violência criminal, e que permitiu, pela acumulação lucrativa, que se estabelecesse um novo padrão de violência nas relações entre as quadrilhas, e entre estas e a polícia e a população, graças à entrada de armas poderosas e ao aumento da corrupção de autoridades, tornou-se o foco privilegiado da acusação social. No entanto, embora esse mercado represente um salto qualitativo na organização e equipamento das quadrilhas e suas redes, essa explicação não parece suficiente para dar conta do desenvolvimento do fenômeno. O poder de atração do tráfico não é o mesmo em toda parte. Afinal, o comércio clandestino de drogas ocorre em todas as grandes cidades do mundo e não produz, em todos os lugares, os mesmos resultados. O enigma, aqui, é que a taxa de crimes violentos, a partir da disseminação do mercado de drogas em todas as grandes cidades do mundo, na década de 70, apresentou um crescimento significativo e depois decaiu ou mantém-se relativamente estável, quando no Rio (e depois em São Paulo) ela quintuplicou.

O que aproxima e o que distingue a violência no Rio de Janeiro e em cidades também consideradas muito violentas, como São Paulo, Medellín, Washington ou Detroit? O mercado de drogas é comum a todas elas, mas também é comum a cidades com baixas taxas de crimes violentos, como Londres, Paris ou Amsterdam. A percepção social de impunidade é alta no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Medellín, mas baixa em Washington e Detroit, todas cidades com alto índice de homicídios. A percepção social de que a maior parte da violência parte dos guetos, das áreas urbanas pobres e discriminadas, quando não étnica e socialmente segregadas, ou nelas se concentra, também é um traço comum a todas essas cidades, mas também a outras cidades onde as taxas de violência são indubitavelmente menores (Misse, 2000).

4.3 TENDÊNCIA DAS MORTES POR ARMAS DE FOGO

Como o Brasil é um país de proporções continentais que abriga diversas microrregiões possuidoras de características políticas e socioeconômicas totalmente diversas, podemos notar, que existem três tipos de comportamentos entre as capitais.

O primeiro grupo representa as capitais que de alguma forma estão investindo no combate ao crime, com taxas que vêm sofrendo uma redução progressiva a cada ano, como é o caso de São Paulo (SP), Boa Vista (RR), Macapá (AP), Vitória (ES) e Cuiabá (MT). O segundo grupo,

constituído pelas capitais que estão apresentando um aumento progressivo das taxas de homicídio, apresenta um número bem maior, que chega a 10 cidades.

A capital com o aumento de criminalidade mais alarmante é Maceió, que passou de 30,9 homicídios a cada 100 mil habitantes em 1999 para 106,4 em 2008, coeficiente de regiões que vivem conflitos armados.

Outras capitais com aumento expressivo foram: Salvador (BA), Belém (PA), São Luís (MA), Fortaleza (CE), Natal (RN), João Pessoa (PB), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS) e Goiânia (GO). Existe também um grupo de capitais que apresentam oscilações muito leves, não alterando significativamente suas taxas, como é o caso de Recife, que apresenta as taxas mais altas do país desde 1999. Recife só é ultrapassada em criminalidade por Maceió a partir de 2006, conforme tabela 14.

Tabela 14 – Taxas de homicídios (100.000/hab) em geral nas capitais (1999 a 2008)

Capitais	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Taxa média
Maceió/AL	30,9	45,1	59,3	61,3	61,2	63,2	56,6	98,0	99,1	106,4	92,1
Recife/PE	99,3	97,5	97,2	90,5	91,4	90,9	59,6	90,7	60,1	83,4	89,1
Vitória/ES	108,3	79,0	85,1	80,2	73,0	81,7	69,3	86,1	65,6	70,2	82,1
Porto Velho/RO	55,5	61,0	66,9	63,2	51,1	67,5	39,8	68,5	50,0	46,9	62,9
João Pessoa/PB	36,0	37,8	41,3	42,5	44,7	41,9	36,2	48,7	49,1	59,6	52,5
Belo Horizonte/MG	26,8	34,8	35,0	42,9	57,6	64,1	47,2	49,0	44,2	41,1	51,1
Curitiba/PR	25,9	26,2	28,0	32,2	36,6	40,1	35,2	48,9	39,4	56,4	46,5
Salvador/BA	7,9	12,9	21,3	23,2	28,6	28,1	32,3	43,8	43,0	60,0	44,5
Aracaju/SE	35,2	39,9	60,9	54,4	50,6	46,6	27,9	46,7	25,4	40,8	42,3
Cuiabá/MT	68,5	69,5	76,9	52,0	49,8	44,8	30,0	40,7	31,1	42,6	42,1
Rio Janeiro/RJ	53,5	56,6	55,5	62,8	56,1	52,5	35,5	46,4	30,8	20,9	41,4
Porto Alegre/RS	32,9	39,2	36,5	40,5	36,4	40,0	33,9	35,5	41,3	46,8	41,1
Belém/PA	15,1	25,9	27,0	31,8	34,7	29,1	29,1	33,9	27,0	47,0	37,7
Macapá/AP	64,1	46,2	44,3	44,0	43,9	38,9	11,3	35,8	13,2	35,1	36,9
Fortaleza/CE	25,2	28,2	27,9	31,8	29,5	28,0	23,7	35,0	31,2	34,0	36,7
Goiânia/GO	30,1	28,6	29,4	38,1	37,4	36,8	24,1	36,4	25,2	44,3	35,4
São Luís/MA	12,8	16,6	27,4	21,4	30,8	32,0	14,2	31,4	22,4	43,4	34,4
Brasília/DF	36,7	37,5	36,9	34,7	39,1	35,7	21,9	32,3	24,8	34,1	32,8
Manaus/AM	35,3	33,0	25,2	26,5	29,3	25,7	14,0	32,3	23,0	36,3	32,7
Rio Branco/AC	17,0	36,4	39,0	44,8	37,9	30,4	6,9	36,3	14,8	28,5	31,9

Teresina/PI	14,0	22,2	23,2	27,8	28,5	25,5	13,4	33,5	16,0	26,8	31,3
Campo Grande/MS	30,8	39,3	34,0	34,5	35,3	30,1	18,7	27,1	24,3	25,6	30,2
Boa Vista/RR	51,4	40,4	32,1	38,2	33,0	20,7	6,2	22,0	6,8	24,9	24,8
São Paulo/SP	69,1	64,8	63,5	52,6	52,4	39,4	20,3	23,2	13,3	14,8	23,0
Natal/RN	9,6	10,4	15,6	13,9	23,0	13,1	15,0	20,5	24,6	27,4	23,0
Florianópolis/SC	8,9	10,2	17,0	24,7	27,1	28,2	20,9	19,4	16,7	22,6	21,2
Palmas/TO	19,7	21,8	26,5	20,5	21,5	20,8	4,8	13,6	10,4	17,9	14,7
Média	44,6	45,8	46,5	45,5	46,1	41,8	29,0	38,7	29,9	35,4	38,4

Fonte: SIM/SVS/MS

** Taxa média a cada 100.000 habitantes

Nas tabelas 15 e 16 foi calculada a proporção de óbitos por armas de fogo nas capitais em 2009 e 2010. Na maioria delas predomina o uso de armas na prática de homicídios. Em 2009, em 24 capitais as armas de fogo foram utilizadas em mais de 50% dos homicídios, com exceção apenas de Boa Vista, Macapá e Rio Branco. Em 2010, em 23 capitais as armas de fogo foram utilizadas em mais de 50% dos homicídios, com exceção apenas de Boa Vista, Macapá, Rio Branco e Palmas, cidades onde chama a atenção a baixa proporção de crimes cometidos com armas de fogo.

O uso de armas de fogo é maior em Maceió, onde mais de 90% dos homicídios são praticados com armas, tanto em 2009, quanto em 2008. Salvador, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte são as outras capitais com um uso expressivo e disseminado de armas.

Rio de Janeiro aparece em 7º lugar na lista de 2009, com 86,7% de homicídios praticados com arma. Ao contrário da idéia que impera no senso comum, não é o Rio de Janeiro a capital onde predomina a proporção de crimes praticados por arma de fogo. Mais uma vez, Maceió lidera esse *ranking*, com uma proporção de vítimas mortas por armas de fogo que ultrapassa 90% dos crimes praticados nos dois últimos anos. O Rio de Janeiro, por outro lado, tende a apresentar a maior quantidade de crimes praticados por arma de fogo em relação a todas as outras capitais do país.

Tabelas 15 e 16 – Percentual de utilização de armas de fogo nas capitais em relação ao total de homicídios (2009 – 2010)

Capital	Total de óbitos 2009	Óbitos por arma de fogo	%	Capital	Total de óbitos 2010	Óbitos por arma de fogo	%
Maceió/AL	829	751	90,6%	Salvador/BA	1720	1593	92,6%
Belo Horizonte/MG	1048	939	89,6%	Maceió/AL	926	853	92,1%
Salvador/BA	1310	1155	88,2%	Rio de Janeiro/RJ	1175	1050	89,4%
Recife/PE	1035	911	88,0%	Belo Horizonte/MG	862	764	88,6%
Porto Alegre/RS	572	501	87,6%	Recife/PE	926	815	88,0%
Vitória/ES	186	162	87,1%	Porto Alegre/RS	569	490	86,1%
Rio de Janeiro/RJ	1935	1677	86,7%	João Pessoa/PB	345	297	86,1%
Florianópolis/SC	74	64	86,5%	Vitória/ES	180	153	85,0%
Natal/RN	206	175	85,0%	Curitiba/PR	770	641	83,2%
Curitiba/PR	687	581	84,6%	Florianópolis/SC	87	72	82,8%
João Pessoa/PB	329	273	83,0%	Natal/RN	226	187	82,7%
Porto Velho/RO	173	138	79,8%	Fortaleza/CE	823	666	80,9%
Belém/PA	505	397	78,6%	Goiânia/GO	442	357	80,8%
Cuiabá/MT	214	168	78,5%	Belém/PA	734	587	80,0%
Fortaleza/CE	895	700	78,2%	Cuiabá/MT	216	160	74,1%
São Paulo/SP	1929	1446	75,0%	Campo Grande/MS	182	131	72,0%
Goiânia/GO	344	254	73,8%	Aracaju/SE	141	101	71,6%
Brasília/DF	710	516	72,7%	Brasília/DF	809	577	71,3%
Campo Grande/MS	234	164	70,1%	São Paulo/SP	1641	1167	71,1%
Aracaju/SE	132	88	66,7%	Porto Velho/RO	145	101	69,7%
Manaus/AM	556	356	64,0%	Manaus/AM	614	372	60,6%
Palmas/TO	21	12	57,1%	São Luis/MA	356	212	59,6%
Teresina/PI	183	103	56,3%	Teresina/PI	174	89	51,1%
São Luis/MA	322	174	54,0%	Macapá/AP	120	47	39,2%
Rio Branco/AC	95	41	43,2%	Rio Branco/AC	78	30	38,5%
Macapá/AP	118	45	38,1%	Boa Vista/RR	64	19	29,7%
Boa Vista/RR	65	15	23,1%	Palmas/TO	24	5	20,8%
Total	14707	11806	80,3%	Total	14349	11536	80,4%

Fonte: SIM/SVS/MS

Verificam-se importantes diferenças entre as capitais brasileiras no que se refere às taxas de homicídios. Esses diferenciais na espacialização dos homicídios são explicados a partir de diversas hipóteses e variáveis. A grande maioria tenta compreender a violência a partir de indicadores socioeconômicos principalmente no que se refere à pobreza relativa - desigualdade de renda, (Beato, 2001).

Peralva (2001) revelaram um espalhamento da violência por homicídios no Estado de Pernambuco, demonstrando um processo bipolarizado: um pólo concentrando elevadas taxas na região metropolitana do Recife e outro no interior do Estado, ao qual os autores denominaram de interiorização da violência, com área de *cluster* localizada nos municípios que fazem parte do Polígono da Maconha.

Em outro estudo, também em Pernambuco, Lima *et al* (2005) investigaram a hipótese de associação entre elevadas taxas de homicídios e indicadores de desenvolvimento humano, de condições de vida, desigualdade de renda, escolaridade, entre outros. Encontraram associação inversa entre violência e índices de pobreza e de analfabetismo, mostrando que a complexidade da violência não pode ser explicada de modo linear e unicausal.

A espacialização das mortes por homicídios em capitais brasileiras com densidade populacional, percentuais de urbanização, IDH, e ICV diferenciados parece indicar que esse problema, além de se manter intensamente presente nas grandes e urbanizadas cidades do país, está assolando outros espaços sociais e envolvendo determinantes comuns, mas também distintos. Um deles se refere exatamente à conexão interna entre as diversas cidades do país e de suas capitais com as redes internacionais do tráfico de drogas, armas, mulheres, crianças, pedras preciosas, fauna e flora/madeira. Essas redes, que se articulam em torno de atividades ilegais, altamente perigosas e com rotas bem estabelecidas no país, têm se constituído como um processo social potencializador de homicídios (Procópio, 1999).

Cano & Santos (2001) analisando áreas metropolitanas do Brasil, mostraram que o número de homicídios é mais alto nos bairros pobres e mais baixo nas áreas favorecidas das cidades, sendo essa região intramunicipal a que revela mais forte influência da variável renda. No entanto, ao comparar os estados brasileiros, os mesmos autores concluem que as variáveis renda, educação e desigualdade têm impacto menos significativo nas taxas de homicídios do que a variável urbanização. Ou seja, as municipalidades com alta proporção de população urbana detêm taxas muito mais altas de homicídio.

4.4 O ESTADO BRASILEIRO E O CRIME ORGANIZADO

O Estado democrático, agente responsável pela promoção dos direitos humanos nas democracias modernas, tem papel importante a ser exercido na sociedade brasileira em especial, possuidora de um elevado grau de desigualdade social e de crescimento da violência. Essa

realidade tende a se agravar com os efeitos da globalidade. No entanto, diante desse quadro, as instituições do Estado se eximem de sua responsabilidade na promoção dos direitos humanos e buscam a ordem social por meios que são legais, mas nem sempre legítimos.

O Estado ao buscar sua hegemonia, torna institucional várias formas de violência, no intuito de reprimir e punir os que transgridem as normas. A sociedade brasileira, na maioria das vezes, aceita e considera legítima a violência exercida pelo Estado, por suas instituições, para a defesa de interesses do poder dominante, ou seja, considera violência os aspectos de violação e de transgressão das normas, levando em conta apenas aspectos intrínsecos a ela. Utiliza-se de mecanismos de coerção, de repressão e da força legislativa, judiciária e executiva para a manutenção do equilíbrio por ela estabelecido para seu “bom funcionamento”. Dessa forma, qualquer atitude que perturbe a manutenção da ordem deve ser extirpada, e para isso têm-se o poder, aplicado de modo autoritário, e os efeitos dos textos legais. Assim, o poder entendido como a capacidade de impor determinada vontade com relação à violência, é forma de imposição, pela força material, dessa vontade. No entanto, o fracasso das políticas públicas que deveriam ser executadas pelo Estado não é considerado como indutor de violência. (Peralva, 1996)

Essa realidade exacerbou-se durante a ditadura militar (1964-1985). Mas no processo de reconstrução da democracia, o Estado não foi capaz de reduzir a violência, estabelecer e aplicar leis justas e garantir a segurança da população. A crise econômica que afetou e ainda afeta grande parte da população interfere também no exercício das responsabilidades do Estado em relação às várias instâncias, inclusive a judiciária.

Alguns autores afirmam que a política de segurança pública no Brasil tem nítida relação com o desenvolvimento da ditadura militar, pois há um apelo a este sistema de governo e os órgãos controladores do regime militar buscam retomar suas antigas posições. Considerando que não há mais um inimigo político à vista (subversivos, comunistas, guerrilheiros de esquerda), o inimigo agora é o delinquente comum ou o traficante (Pinheiro, 1989).

Pinheiro assinala que, mesmo com a transição da ditadura para um regime aparentemente democrático, o Estado de direito não foi garantido. Permanecem existindo “grandes violações de direitos humanos”, como consequência de violência “endêmica radicada nas estruturas sociais, enraizadas nos costumes”, e assim os métodos “repudiados durante a ditadura podem sobreviver plenamente justificados” contra as classes populares, asseverando ainda que no Brasil predomina o que ele chama utilizando a expressão de O’ Donnell de “autoritarismo socialmente existente”, que ultrapassa os regimes políticos autoritários e independem da periodização da história política. O que ocorre atualmente é que a violência invadiu todas as esferas das relações humanas, seja no mundo das coisas, das pessoas, sendo mascarada por um discurso democrático.

Segundo Peralva (1996), a violência, depois da ditadura militar, deixou de ser monopólio do Estado e passou a ser “amplamente assumida pela sociedade civil”. A autora aponta três aspectos principais para a violência:

- De um lado, o déficit do Estado, que parece estar na base do crescimento dos índices de criminalidade, e, de outro, uma exigência popular por ordem pública, não respondia, que desemboca em diferentes formas de justiça ilegal;
- A violência juvenil, caracterizada por notável de jovens das camadas populares às exigências de uma sociedade de consumo emergente; a reelaboração mítica da violência, através da construção de um discurso;
- O poder expressa-se em pura relações de forças. O direito aparece como exigência formal e a justiça como valor abstrato, que ganha novo significado a partir da forma a qual se desenvolvem as relações sociais na sociedade.

Sergio Adorno (2002) caracteriza a sociedade brasileira como uma sociedade hierárquica, concentradora de poder e opressora de grandes camadas da população. Os seus direitos são desprezados e, por vezes, considerados como concessão segundo o autor, “o direito à vida, à subsistência mínima, à saúde, à educação, tudo isto é vilipendiado”. A violência estaria arraigada como uma epidemia em nossa sociedade, sendo presente em todos os lugares, no aparelho burocrático do Estado, nas instituições sociais e políticas, nos espaços públicos e particulares, implicando assim na existência de vários eixos de poder.

A história da humanidade está marcada por conflitos entre vários grupos que buscam manter ou conseguir a superioridade e o domínio sobre os outros. Na sociedade brasileira, esse processo é caracterizado pela violência desde o seu nascimento:

Os povos indígenas foram tratados pelo colonizador; basta lembrar ainda no período colonial as devassas, os modos muito violentos de lidar com a desobediência civil, de lidar com a insubordinação da população. Toda longa história brasileira do século XIX é uma história muito violenta e de derramamento de sangue (Adorno, 2002, p. 11)

Referindo-se aos obstáculos da transição democrática, Adorno ainda aponta que esta crise envolveu os órgãos policiais nos aspectos salariais, recursos materiais e de equipamentos, prejudicando a polícia preventiva e repressiva, o que ocorreu também no âmbito do Poder Judiciário com o sucateamento da Promotoria Pública, corroborado pela morosidade e burocracia do sistema. Entre as consequências, o autor verificou o aumento do arbítrio policial.

Observa-se um hiato entre o crescimento do crime urbano violento e o desempenho da justiça criminal na década de 1980 e a queda dos investimentos em segurança pública e Justiça. A democratização tem sido um processo complexo, pois que os governadores são pressionados a promover uma desmontagem dos aparelhos repressivos que tiveram vigência durante o regime anterior e a um só tempo exercer pertinaz controle sobre os abusos de poder cometidos pelos agentes públicos. Assim, chega-se aos anos 1990 com exacerbada crise instalada no interior do sistema de justiça criminal, que não consegue responder a três ordens de problemas distintos, porém conexos:

- (a) O crescimento acelerado da criminalidade urbana, especialmente a de tipo violento;
- (b) a emergência de formas organizadas e mais complexas de crime organizado, como o narcotráfico, o contrabando internacional de armas e a corrupção, contra as quais inclusive a legislação penal vigente se mostra completamente inadequada e defasada;
- (c) a exacerbação de crimes cometidos contra os direitos humanos, alguns dos quais por agentes do poder público (persistência de torturas e de maus-tratos contra cidadãos suspeitos de haver cometido crimes ou indiciados por inquéritos policiais, massacres contra presos e detidos, mortes civis em supostos confrontos com a polícia), outros perpetrados no seio da sociedade civil decorrente de confrontos entre particulares dos quais não está excluída a participação de policiais militares e civis (execuções sumárias, linchamentos, assassinatos de crianças e adolescentes) (Adorno, 2002, p.240-241)

É fato que o crescimento de homicídios ocorre simultaneamente ao início do processo de transição para a democracia fase em que no país houve forte crise econômica, e o Estado ficou com restrita capacidade de promover o crescimento econômico ou criar a infraestrutura para que ocorresse; dessa forma, dois elementos importantes para a redução da violência foram afetados: a assistência estatal e a promoção da expansão do número de empregos. (Adorno, 1998).

Verifica-se assim a degenerescência das instituições operadoras do monopólio da violência legítima do Estado. Se as instituições da lei e da ordem parecem estar se deteriorando, a consequência é uma sensação de insegurança. Na atual democracia brasileira, não se garante a cidadania para grande parte da população, e a repressão é a forma pela qual a lei e as instituições das leis e da ordem se expressam.

Não obstante esses avanços democráticos, não se logrou a efetiva instauração do Estado de Direito. O poder emergente não conquistou o monopólio do “uso legítimo da violência física” (Weber, 1970; Elias, 1987) dentro dos limites da legalidade. Persistiram graves violações de direitos humanos, produto de uma violência endêmica, radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer no dos agentes incumbidos de preservar a ordem pública. O controle legal da violência permaneceu aquém do desejado. Seus principais obstáculos repousam, em linhas gerais, em circunstâncias sócio-políticas, entre as quais: primeiro, o restrito raio de ação dos grupos organizados da

sociedade civil. De fato, a despeito do papel essencial que os movimentos de defesa dos direitos humanos exerceram no processo de reconstrução democrática nesta sociedade - sobretudo porque ao denunciarem casos de violação de direitos humanos, de arbitrariedade e de abuso de poder exigiram das autoridades públicas o cumprimento de suas funções constitucionais -, pouco se avançou no sentido do controle democrático da violência. Segundo, a pronunciada impunidade dos agressores. De modo geral, não se vislumbrou, ao longo de todo o processo, uma efetiva vontade política no sentido de apurar a responsabilidade penal dos possíveis agressores, mesmo quando o poder público tenha, através de uma ou outra autoridade, acenado para a introdução de mudanças nesse quadro. Terceiro, ausência de efetivo controle do aparato repressivo por parte do poder civil. Neste domínio, parece não ter havido efetiva desmobilização das forças repressivas comprometidas com o regime autoritário. Essas forças mantiveram-se presentes, acomodando-se ao contexto de transição política (Adorno, 2002).

Adorno ressalta que tudo indica que, no curso do processo de transição democrática, recrudesceram as oportunidades de solução violenta dos conflitos sociais e de tensões nas relações intersubjetivas. A violência adquiriu estatuto de questão pública. Denúncias de abusos cometidos contra populações desprovidas de proteção legal multiplicaram-se. Um apreciável número de situações e acontecimentos acumulou-se no tempo, como sejam os maus tratos e torturas impingidos a suspeitos, presos nas delegacias e distritos policiais bem como no sistema penitenciário; assassinatos e ameaças a trabalhadores e suas lideranças no campo; homicídios, ao que parecem deliberados, de crianças e de adolescentes; violências de toda ordem cometidas contra mulheres e crianças, sobretudo no espaço doméstico; linchamentos e justiçamentos privados; extermínio de minorias étnicas.

As grandes transformações tecnológicas e de organização aplicadas à produção induzem a expansão dessa indústria ilegal. A realidade econômica decorrente dessas transformações incide diretamente sobre o trabalho e vem provocando dispensa em massa de trabalhadores. Pode-se conceber que o mercado ilegal tem surgido como resposta à marginalidade econômica.

Nessas condições, a sociedade deixa de servir para a proteção do sujeito. O aumento dos problemas sociais, como o avanço da delinquência, impele o sujeito a buscar responsáveis e vive-se em estado de medo, que fomenta o preconceito e a intolerância. Geralmente, é sobre o jovem que recai o desdobramento desse medo, a raiva, e a sociedade procura justificar essas atitudes ideologicamente. A sociedade generaliza a situação e passa a julgar qualquer jovem pobre que vive na periferia. No entanto, é importante destacar, contrariando crenças e preconceitos arraigados em amplos segmentos, que nem todo jovem que mora na periferia está envolvido no tráfico (Santos, 2000)

O controle de drogas torna-se pauta para os países latino-americanos quando a criminalidade das drogas surge como ponto de condensação de ferozes conflitos que se desenrolam e irrompem no cenário histórico. O combate às drogas é visto “como tática de controle social” (Rodrigues, 2003). Essa estratégia global completava-se com troca de favores econômicos, empréstimos, em contrapartida à militarização do combate ao tráfico de drogas, o que implicou uma intervenção dos Estados Unidos nos assuntos internos dos países latino-americanos.

O combate ao tráfico também se intensificou por meio de Convenções Internacionais promovidas pelos Estados Unidos, com ressonância na América Latina. Constroem-se arcabouços legais que impedem livre acesso a substâncias como a cocaína e o ópio. Segundo Rodrigues (2003) “Trata-se, ainda assim, de uma guerra, que se mostra como um conjunto de embates que envolvem Estados, empresas narcotraficantes, grupos armados e forças sociais. Não é um conflito tradicional, mas uma infinidade de batalhas viscerais”.

A ameaça social das “classes perigosas” torna-se potente com o advento do crime organizado. “As classes perigosas, agora envolvem-se no setor mais vulnerável da economia ilegal, que é o competitivo; lócus das disputas intergrupais e alvo das ações repressivas policiais. Porém, deve-se ser cauteloso quanto a isso, pois associar a pobreza a criminalidade é uma concepção ideológica, na qual a população pobre é vista como “classe perigosa” e responsável pelos atos de transgressão. Sob essa lógica, a manutenção da ordem exige que se afastem, cada vez mais, os já excluídos. A polícia, detentora legal do uso da violência, garante essa “exclusão”, explica Cano (2003).

Há mais de um século se perpetuam os procedimentos arbitrários da polícia, sempre justificados pela ideologia que relaciona a pobreza à violência. A desigualdade social não justifica essa relação, reproduz a vitimização e a criminalização dos pobres, o desrespeito aos seus direitos e a falta de acesso à justiça.

Segundo Pinheiro na década de 1970, o tráfico de drogas expande-se e se transforma em indústria. Os crimes relacionados às drogas ilegais tornam-se frequentes e se patenteiam na configuração carcerária. A geopolítica do tráfico de drogas confirma os padrões históricos de dependência e distribuição desigual da riqueza nas relações entre o Primeiro e o Terceiro Mundo. Há diferença entre países consumidores e os produtores, pondo em contradição governos ricos e consumidores, em enorme escala, em confronto aos países pobres e produtores, que passaram a integrar a dinâmica imposta pela procura de países consumidores, em escala compatível com as leis de um mercado em franca expansão.

A indústria de drogas ilegais movimentava mundialmente cerca de 400 bilhões de dólares por ano, que corresponde a 8% do comércio internacional, valor maior que a exportação total da

indústria automobilística (Magalhães, 2000). No ano de 2000, o tráfico de drogas movimentou no mundo um trilhão e meio de dólares, isso corresponde ao Produto Interno Bruto – PIB do Canadá, a oitava economia do mundo (Beato, 1998)

O tráfico de drogas é um protótipo da sociedade de consumo, ao expressar toda a violência embutida nesta e produzir ainda mais violência. A droga talvez seja o tema que melhor revele a sociedade contemporânea: é abrangente, multifacetada, lúdica e cruel. O tráfico de drogas, do mesmo modo que outros mecanismos ilegais, aparece como resposta à marginalidade econômica de países, regiões ou parcelas da população, vítimas do crescimento econômico desigual e da desilusão social; e das constelações de tensões, conflitos e antagonismos.

Contudo, violência e tráfico de drogas não são equivalentes, embora haja associação entre eles. A caracterização desse tráfico como um mercado ilegal conduz ao uso da violência como forma de resolução de negócios e conflitos. As atividades do tráfico aparecem como uma das formas mais lucrativas da economia informal. Os traficantes contribuem para a geração e expansão do “emprego” e na construção de um mercado paralelo de trabalho.

É necessário entender o modo de inserção social da droga e do seu tráfico para percebê-los como um problema socialmente significativo, considerando-se que o fator econômico como elemento que determina os “bolsões” de pobreza e os setores de convulsão social e sua dinâmica geram a base social sobre a qual medram os interesses da corrupção e da ilegalidade.

Oliveira (2003) aponta que as repercussões do tráfico aparecem como problema global na maior parte dos países. O tráfico de drogas vem percorrendo o mundo há pelo menos dois séculos e hoje realiza a lavagem de quantidades incalculáveis de dólares, através do sistema financeiro mundial.

Estudos feitos pela antropóloga Zaluar (1994) revelam que a organização do tráfico no Rio de Janeiro é hierárquica e sua divisão de trabalho permite uma ascensão quando o traficante demonstra a característica indispensável nesse mundo, isto é, a chamada disposição para matar. Mingardi (1996) explica que “no tráfico, a morte não é só o último argumento; com frequência também é o primeiro”. Portanto, é construída uma cultura da violência que possui sua forma de sociabilidade, e isso implica regras de convivência.

A violência suplanta a questão da sobrevivência e situa-se no apelo ao consumo, que é exacerbado na sociedade atual. Beato (1998) afirma que, nessa sociedade de consumo, quando tudo se torna objeto, vive-se uma crise de autoridade, dos valores e da ética, ocorrendo assim uma degradação do tecido social.

Sergio Adorno (1995) aponta algumas características que sustentam o império da violência no Brasil. Em primeiro lugar, a permanência do autoritarismo que resiste ao processo de democratização (vale citar, nesse sentido, que as Forças Armadas ocupam, ainda hoje, lugar privilegiado no espaço político institucional, a despeito de o poder ter sido restituído à população civil); um segundo elemento pode ser encontrado no perfil da classe política, na qual permanece o privilégio dos que fazem as leis, mas também as exceções; e, finalmente, a falta de distinção entre os interesses públicos e privados, responsável pelo surgimento de múltiplos eixos de poder, bem como a inoperância do poder público.

Desde o retorno ao constitucionalismo democrático, pouco fez para erradicar as práticas autoritárias presentes no Estado e na sociedade. A instauração do estado de direito ainda não se efetivou, e os direitos humanos continuam sendo violados.

Como afirma Pinheiro (1991) o Brasil apresenta o pior índice de concentração de renda entre os países com mais de dez milhões de habitantes. Mesmo sendo a décima economia industrial do mundo, assiste-se ao empobrecimento crescente das classes populares. A desigualdade estende-se de norte a sul do país. A falta de perspectivas é generalizada. Aos jovens restam quase somente a porta da ilegalidade e da violência como saídas.

Segundo o Relatório Anual sobre Controle Internacional de Narcotráfico, de 2010, “ o Brasil desponta no noticiário internacional como a mola-mestra do crime organizado na América Latina”,. A posição do Brasil é singular, já que é impossível calcular com exatidão a influência do dinheiro gerado pelo mercado de drogas no mercado formal.

O conceito de crime segundo o dicionário Aurélio, depende dos modelos hegemônicos vigentes em determinada época. São os processos normativos e disciplinadores que permitem a elaboração do conceito. Há ausência de consenso sobre o conceito de crime organizado e problemas para sua tipificação legal. Todavia, existe acordo quanto ao fato de o crime organizado apresentar características próprias, diferindo-o da criminalidade comum e eventual. O crime organizado é considerado, por alguns autores, como qualquer associação destinada à prática de crimes, que, muitas vezes, surge sob a proteção do poder econômico e/ou político, tendo a certeza, dessa maneira, da impunidade principalmente de seus líderes.

Mingardi (1996) assinalou como característica do crime organizado a previsão de lucros, a hierarquia, a divisão de trabalho, a ligação a órgãos estatais, o planejamento das atividades e o limite da área de atuação. O autor apresenta as definições dadas por instituições especializadas no assunto:

A *Pennsylvania Crime Commission* define crime organizado como atividade de tráfico de bens, ou os serviços ilegais – jogo, prostituição, agiotagem, extorsão e venda de substâncias controladas, realizados por uma organização de forma contínua, ou serviços que têm por finalidade a obtenção expressiva de ganhos econômicos, por meio de fraudes, coação ou corrupção.

Ainda em Mingardi (1996), para o FBI, o crime organizado é aquele praticado por qualquer grupo que apresente alguma forma de estrutura, com a finalidade principal de obtenção de lucro por meio de atividades ilegais. Acrescenta que são características de tais grupos o emprego da violência (física ou moral), da corrupção ou extorsão, além de influenciar a população de determinado lugar, região ou país. No Brasil, além da inexistência de um conceito uniforme de crime organizado, existem falhas na condução das investigações. Contudo, é importante ressaltar que no país “o crime organizado não é uma ficção. Ele existe e atua em pelo menos quatro campos: roubo de cargas, roubo e furto de veículos, tráfico de drogas e jogo do bicho”. (Mingardi, 1996).

A Lei 9.034/95 equiparou a organização criminosa à quadrilha ou bando, embora alguns sejam totalmente desorganizados e não poderiam ser assim considerados. “Embora normalmente haja uma liderança, responsável pela organização e ação do grupo, as quadrilhas ou bandos são formados para a prática de delitos, sem nenhuma ligação com o Estado, sem ação global e sem conexões com outros grupos, e jamais possuirão um caráter transnacional. (Borges, 2002).

A Comissão Parlamentar de Inquérito, ao apurar o tráfico de drogas no país, revelou que o crime organizado foi o que mais se imbricou com o aparelho estatal e com a sociedade. O relatório mostra a importância de se estabelecer distinção entre a situação atual e a de anos atrás:

...”crime organizado” não é mera formação de quadrilha ou bando, como tipifica dono Código Penal. Quando nos referimos ao crime organizado, estamos a falar de grupos que, a par de mesclarem atividades criminosas e lícitas, corrompem o Estado e as instituições. Essa corrupção não se limita ao suborno e à influência política: não é raro que agentes do Poder Público façam parte da própria estrutura da organização criminosa; menos raros ainda são os casos em que agentes do Poder Público favorecem o seu funcionamento.

Nas suas atuais dimensões econômicas e financeiras, o crime mundial deve ser analisado levando-se em consideração as grandes tendências do mercado global e a infraestrutura tecnológica, tornando possível a consolidação dessas tendências, como o crescimento do capital especulativo. Na realidade, um dos pontos nodais do sucesso e expansão do crime realizado em redes transnacionais é a flexão e versatilidade de sua organização. A constituição de redes é sua característica principal. Formam-se redes locais, respeitando a especificação de cada lugar, com poder de alcance global, permitindo alianças estratégicas.

O processo de “globalização” da economia foi muito propício para o crime organizado, facultando um fluxo relativamente livre de capitais por meio de sistemas informatizados, com capacidade de influir nos rumos da política financeira de um país (Arbex Jr e Tognolli, 1996). Dessa maneira, “o edifício multinacional” do crime descreve muito mais uma rede de ações e práticas fora da lei do que uma única estrutura organizada. Assim, o tráfico de drogas se transforma em instrumento de poder.

Segundo Caldeira (2003) uma das principais características do crime organizado é o controle de território. É interessante notar que, geralmente, essas áreas controladas não são protegidas pelo aparelho estatal, que atua de maneira repressiva e não faz diferença entre o homem comum, que desafortunadamente reside naquela região, e a organização criminosa que domina o lugar, gerando a desconfiança da população em relação ao Estado. Estrategicamente, algumas quadrilhas tentam suprir as necessidades locais, carências materiais em relação às quais o Estado nada faz, bem como no tocante à resolução de conflitos entre os moradores. Com isso, controlam de certa forma os interesses da comunidade.

Para Adorno (2002) a violência atual se realiza mantendo o Estado enfraquecido, à distância, cada vez mais particularizado, ou ele é corrompido para se criar atividades econômicas autônomas à margem de todo o aparato legal. A não-regulação do Estado admite sobrevivência do jogo financeiro e especulativo proveniente do tráfico de drogas, de armas, de objetos roubados ou contrabandeados.

O crime organizado caracteriza-se pelo uso de violência para garantir o cumprimento de acordos, manter rotina dos negócios e formar uma resistência armada à repressão policial. Assim, há “o aparato de segurança mantido pelo crime organizado, a rede de agentes responsáveis pela garantia do cumprimento das leis, juízes e políticos, todos devidamente incluídos na folha de pagamento da organização” (Caldeira, 2003). Esse mecanismo de defesa ocorre internamente ao país, mas especialmente no crime global entre redes criminosas do mundo todo.

Para Mingardi (1996), a relação promíscua entre os aparelhos do Estado e o crime organizado, e entre os agentes repressores do estado e o tráfico de entorpecentes, pode ser constatada na soltura de detentos e na cobrança mensal realizada por policiais nas “bocas” (refere-se ao local onde é feita a venda de substâncias ilícitas tais como: maconha, cocaína e crack) para permitirem a permanência do ponto de distribuição. Assinala que essa prática de propina é generalizada, impedindo a delação. Todos os envolvidos formam uma rede na qual o início e o fim são desconhecidos, constituindo-se, portanto, um círculo vicioso.

O autor afirma que entre os policiais essas práticas são banais e corriqueiras, fazendo parte do cotidiano de inúmeros deles. Depois de analisar as características comuns às várias

organizações criminosas conhecidas, divide o crime organizado em duas espécies: o tradicional e o empresarial. Mingardi (2006) define o crime organizado tradicional como aquele praticado por um grupo de pessoas voltadas para as atividades ilícitas e clandestinas, com hierarquia própria, valendo-se de violência e intimidação para impor a lei do silêncio e dominar certo território, além de contar com a proteção de setores do Estado e possuir um sistema de clientelismo. Ademais, aponta que o traço marcante desse tipo de organização criminosa é o emprego de métodos empresariais nas atividades ilícitas, abandonando-se preocupações com a honra e a lealdade. As principais atividades são o jogo, o tráfico, a lavagem de dinheiro e a receptação.

O Relatório da CPI do Narcotráfico afirma que o crime organizado tem atividades extraordinariamente lucrativas, e que o faturamento do tráfico de drogas é avaliado entre 300 e 500 bilhões de dólares (ou seja, 8% a 10% do comércio mundial). Somadas outras atividades criminosas, o produto criminal mundial bruto ultrapassa largamente um trilhão de dólares anuais (correspondentes a quase 20% do comércio mundial). Admitindo-se que os custos representem 50% desse movimento financeiro, restam 500 bilhões de dólares a serem legalizados anualmente. Afirma ainda que “sem a cooperação ativa de instituições financeiras e sem o olhar complacente dos governos dos países desenvolvidos não seria possível “lavar” tanto dinheiro sujo” Mingardi, (1996).

O processo pelo qual o dinheiro ilegal transforma-se em legal é denominado lavagem de dinheiro. Buscam-se formas para que o dinheiro, obtido por meios ilegais, ultrapasse a condição da ilegalidade e encontre a sua condição de legitimidade na economia lícita, tendo como meio facultativo os sistemas bancários e financeiros.

Pela sua condição de ilegalidade, não é possível afirmar com exatidão quanto capital derivado do crime organizado gira em torno da economia legal, mas sabe-se que sua quantidade é significativa. A sua mobilidade é um dos aspectos mais importantes que impede o rastreamento desses capitais. O outro ponto é a disposição de assumir altos riscos, o que permite o ingresso no mercado financeiro especulativo.

As organizações criminosas precisam capitalizar o lucro obtido com as atividades ilícitas, sem no entanto tornar visível essa atividade, decorrendo daí a “lavagem de dinheiro” como um meio forçado. Esse mecanismo de reciclagem de dinheiro tem marcante transnacionalidade. Uma das formas mais conhecidas de lavagem de dinheiro é o seu envio para o exterior, seja na forma de depósito em paraísos fiscais ou de investimentos. (Mingardi, 1998). O subfaturamento de algum produto feito no Brasil para empresas constituídas pela organização no Exterior e o negócio com pequenos bancos (nos quais se aplica um valor muito superior ao que efetivamente fica registrado, para depois de certo tempo a diferença ser registrada como rendimento) são outras formas de “lavar” o dinheiro. (Mingardi, 1998)

Como foi apontado acima, é difícil calcular os lucros do sistema financeiro provenientes da economia do crime, pela própria característica de ilegalidade. Segundo Castells (2000) a Conferência realizada pela ONU em 1994 sobre Crime Global Organizado estimou que o comércio global de drogas tenha atingido a cifra de quinhentos bilhões de dólares por ano; quer dizer que foi maior que o valor das transações comerciais globais envolvendo petróleo.

O crescimento das organizações criminosas é cada vez mais perceptível, particularmente as relacionadas com o tráfico de drogas, e as consequências dessas atividades ilícitas imprimem uma marca nas políticas sociais e econômicas das sociedades atuais, o que traz sérias consequências para o mercado financeiro.

Robinson (2001) aponta a relação estreita entre a econômica criminosa mundial e a economia global, pois os membros do crime organizado em qualquer parte do mundo esmeram-se em lições de administração e organização. Esses grupos (os cartéis de droga da América do Sul, a Máfia Italiana, as quadrilhas asiáticas e o crime organizado russo) uniram-se para combater a concorrência de empresas multinacionais. Dessa forma gradualmente eliminaram as fronteiras do crime organizado e se tornaram o conglomerado mais poderoso do planeta.

A política antidrogas “Guerra às drogas” intensifica o desequilíbrio das relações econômicas mundiais, reafirmando a diferença entre os países periféricos (produtores de matéria-prima) e os do centro, movimento verificado na relação da América Latina com os Estados Unidos. Esse processo tem início no começo da década de 1970, com o crescimento da indústria do tráfico de drogas, transformando a economia de forma radical. “Paradigmas clássicos de dependência e desenvolvimento tiveram de ser repensados de modo a incluir, como elemento fundamental, as características da indústria droga, bem como a sua profunda penetração nas instituições do Estado e na organização social. (Castells, 2000).

As principais atividades da indústria da droga na América Latina são a produção, o processamento e a exportação de coca e cocaína. A produção é feita por pequenos produtores coordenados pelos líderes dos cartéis, que criam a infra-estrutura para os primeiros. Essa indústria se constituiu de forma internacional, já que cada etapa ocorre em um país.

A exportação, de início, era voltada para os Estados Unidos; hoje o produto é escoado para o mundo todo. Para isso, tiveram que buscar conexão com organizações criminosas dos Estados Unidos e Europa. Essa indústria passa a constituir um dos pilares do desenvolvimento e crescimento da economia latino-americana. Neste processo, o limiar entre o legal e o ilegal torna-se cada vez mais ínfimo.

Castells assinala as principais características do tráfico de drogas:

- Está orientado à demanda e à exportação. O seu mercado original, e ainda o mais importante, são os Estados Unidos; contudo, a Europa Ocidental e as áreas mais abastadas da Ásia também vêm adquirindo rapidamente a condição de grandes mercados;
- A indústria é totalmente internacional, com uma divisão bastante rigorosa da mão-de-obra entre os diferentes lugares do processo produtivo;
- O sistema de lavagem de dinheiro;
- O uso da violência como meio para assegurá-la em grau extraordinário;
- A indústria da droga tem necessidade da “corrupção e da penetração em seu meio institucional para poder funcionar, em todas as etapas do sistema”. (Castells, 2000)

O autor afirma que o crescente internacionalismo da indústria da droga não modificou a hierarquia interna. Todavia, na década de 1990, houve transformações na divisão internacional de mão-de-obra na indústria da droga:

- O aparecimento do México como um centro exportador quase autônomo, aproveitando-se de sua proximidade geográfica com os Estados Unidos;
- As alianças estratégicas entre os cartéis colombianos e as organizações criminosas em todo o mundo, principalmente com a máfia siciliana, a máfia norte-americana e as redes criminosas russas;
- O uso cada vez mais difundido da nova tecnologia das comunicações, em especial, telefones celulares e computadores portáteis, para se comunicar e monitorar o andamento das transações, ampliando, assim, a flexibilidade e complexidade da indústria (Castells, 2000)

Chesnais (1999) afirmam que no Brasil é impossível calcular com exatidão a influência do dinheiro “sujo” no mercado formal, já que “as autoridades não têm o menor controle sobre as atividades bancárias.

No Brasil, o endurecimento da Lei de Tóxicos vinha no bojo do conjunto de leis repressivas da ditadura militar que, segundo alguns especialistas, auxiliaram, de forma indireta, na construção do tráfico de drogas. A história do Comando Vermelho é um exemplo dessa relação. Desde 1980, aproximadamente, este grupo aparece como a grande empresa de tráfico de drogas do setor competitivo (varejista) no Rio de Janeiro. (Rodrigues, 2003)

Com a Lei de Segurança Nacional, há um enrijecimento da repressão aos grupos guerrilheiros de esquerda que se opunham ao regime militar. Os atos desses grupos eram considerados crimes de alta periculosidade, que afrontavam a segurança e a ordem nacional. Conseqüentemente, os guerrilheiros seriam tratados como réus comuns e não como presos políticos. Na década de 1970, são enviados para o presídio da Ilha Grande (litoral de Rio de Janeiro) guerrilheiros de esquerda, mas também sequestradores e assaltantes de banco sem inclinações políticas de esquerda, permitindo uma troca de conhecimento: aos assaltantes sem militância política interessavam, sobretudo, as táticas de organização dos grupos guerrilheiros. Esta convivência perdurou até a anistia aos presos políticos. (Rodrigues, 2003)

Concomitantemente, o Brasil firmava-se como rota importante para a cocaína com destino à Europa e aos Estados Unidos e como promissor centro de consumo dessa droga. O Comando Vermelho consegue a posição de maior empresa do setor em competição na cidade. Nos morros que passou a controlar, impõe sua própria lei, instituindo regras de sociabilidade punindo os infratores e prestando assistência à população. Dessa forma, era consolidada a rede de influências, de um lado, no sistema penitenciário, e, de outro, nos morros. (Rodrigues, 2003)

Todavia, este domínio se enfraquece com o aumento da repressão policial e a construção da penitenciária de Bangu I, em 1988, quando integrantes do Comando Vermelho passaram a ser enclausurados, fato que não desestruturou a organização ou o mercado de drogas ilegais no Rio de Janeiro, mas facultou a emergência de outros grupos que estavam envolvidos com o tráfico de drogas. Os grupos constituídos buscaram, “a disputa pelo mercado de cocaína e da maconha na capital fluminense, tornando mais violenta e complexa a situação do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. (Rodrigues, 2003)

Ainda segundo o autor os enfrentamentos desses grupos pelo domínio das favelas “leva às guerras de quadrilhas (entre si e delas com a polícia), que ocasionam inúmeras mortes entre soldados do tráfico, a polícia e moradores das favelas. A permanência da repressão policial convive com a manutenção e crescimento do tráfico de drogas.

A infraestrutura do tráfico de drogas, no Brasil, foi instituída sobre a preexistente organização do jogo do bicho, do contrabando, do roubo e do desmanche de carros. E a lavagem de dinheiro, a partir da imensa evasão fiscal e emissões clandestinas de capitais ao exterior.

Segundo Magalhães (2000), na década de 1990, o Brasil consolidou-se como mercado consumidor de drogas, o segundo do mundo, atrás apenas dos EUA. Nesse mesmo momento, tornou-se o maior entreposto da droga enviada da Colômbia (fabricante de no mínimo 80% da produção mundial) para os EUA e a Europa. É o maior produtor de éter e acetona da América latina. Essas substâncias são utilizadas na produção do cloridrato de cocaína, a dita “cocaína pura”.

No Brasil, a produção de cocaína é muito pequena, apesar de haver plantações de *epadu*, uma variedade de coca, na Amazônia. A maconha é a única droga ilícita produzida em larga escala no território brasileiro. As colheitas do Nordeste abastecem parte do mercado. O restante vem de plantações no Paraguai. Cocaína, *crack*, heroína (em pouca quantidade), anfetaminas e metanfetaminas (como o *ecstasy*, droga sintética popular entre *clubbers*) provêm na quase totalidade do exterior. (Magalhães, 2000)

Não há dados precisos sobre o tráfico de drogas, pois são difíceis de aferir, visto que ele se expande por meio de organizações de caráter transnacional, multinacionais do crime. Todavia o relator da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do tráfico de drogas, deputado Moroni Torgan, “estima-se que 20 mil pessoas são mortas anualmente no Brasil pelo tráfico de drogas, que geraria 200 mil empregos diretos. (Magalhães, 2000, p. 28)

O produto de maior peso financeiro do tráfico de drogas brasileiro é a cocaína. A cocaína é cultivada notadamente na Colômbia, na Bolívia e no Peru, onde é considerada sagrada pelos indígenas desses países. A produção mundial de cocaína, concentrada nesses três países, é de mil toneladas por ano, segundo estimativa da Organização das nações Unidas. E hoje, o Brasil é o principal país de trânsito da cocaína enviada da Colômbia para os Estados Unidos.

O tráfico de drogas no Brasil não tem uma dinâmica homogênea, mas, segundo Mingardi, a imprensa no Brasil “sempre deu como certo que o tráfico de drogas era dirigido basicamente pelo crime organizado. Até certo ponto, isso se deve à atenção despertada pelo tráfico no Rio de Janeiro, onde existem algumas organizações visíveis, embora não tão centralizadas ou onipotentes como se pretende”.

Caldeira (2003) afirma que o narcotráfico já opera por meio de “associações criminosas transnacionais”, e nomeia de “cartelitos” a face oculta do crime, que seriam responsáveis pelo financiamento necessário para: a montagem de laboratórios, a produção, transporte e entrega de drogas, e, em outra fase, pela lavagem do dinheiro obtido.

Segundo Pinheiro (1991), a Polícia Federal brasileira é conivente com o tráfico de drogas, e paradoxalmente recordista em apreensão: “intercepta e recolhe aproximadamente oito toneladas de cocaína por ano. Foi assim em 2000 e 2001. No mundo do tráfico, todo mundo sabe que 10% do negócio vai se perder com apreensões e propinas. “E o boi de piranha, doutor”, eles comentam. Se isto é verdade, o mercado nacional gira em torno de 80 toneladas por ano. Parte fica aqui outra parte segue para a Europa, em rotas que atravessam o Suriname e viajam pelo mar. Isto nos coloca na posição de segundo maior mercado atacadista de cocaína, seguindo perto dos Estados Unidos.

O autor afirma que hoje o tráfico de drogas é o caminho preferencial para as pessoas que estão na marginalidade. Diz que isso não ocorre somente com o Comando Vermelho; acontece no mundo inteiro e exemplifica o caso da União Corsa e a máfia francesa de Marselha. “A Máfia uma estrutura familiar, pautada em rígido código moral não aceitava o negócio sujo da difusão do vício entre os jovens... Com o tempo, a Máfia Siciliana e seu ramo americano entraram no negócio da importação de drogas. Foi uma medida necessária para proteger o território da organização. Mas custou muitas vidas. Quem não aceitou a mudança de curso morreu. (Pinheiro, 1991)

Em relação à situação do Brasil, Pinheiro comenta, ainda na mesma página: De um lado, italianos e franceses usando o território brasileiro como ponte, uma passagem da droga para os Estados Unidos. De outro, os cartéis colombianos entrando no mercado consumidor do Rio de Janeiro e de São Paulo. A diferença fundamental é a de que as máfias da cocaína latino-americanas procuravam sócios no Brasil. A proposta simples: entregam a cocaína, e os bandidos locais vendem. Isto terá enorme repercussão sobre o futuro do Comando Vermelho. Para se habilitar nessa associação com os cartéis, os homens do crime organizado no Rio de Janeiro precisavam dar salto de qualidade: controlar a totalidade dos pontos de venda nas favelas, cooptando ou destruindo as pequenas quadrilhas independentes. Assim começou a guerra nos morros.

Alguns estudos procuram mostrar que não é a pobreza, mas a própria estrutura do tráfico e o uso abusivo de drogas que geram os comportamentos violentos. Dessa forma, a pobreza não está associada à violência, mas, em conjugação com as falhas do Estado, pode permitir a escolha ou a adesão por subculturas marginais ao uso de drogas ilícitas. Na formação dessas subculturas influi o preconceito de agentes governistas e da sociedade em relação aos usuários de drogas. No entanto, os dados conduzem à desigualdade social que, para autores como Pinheiro, Chauí e outros, é componente determinante da explosão da violência.

Alguns dados reiteram a preocupação em relação à desigualdade: “o Relatório das Nações Unidas sobre a pobreza mundial no ano 2000 afirmou que 15% da população brasileira é indigente (vive com até US\$ 1 por dia), e, 34% é pobre (com até US\$ 2 por dia). O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) descobriu que, em 1998, o 1% mais rico dos brasileiros ganhava, numa desigualdade chocante, mais do que os 50% mais pobres. (Magalhães, 2000)

Rodrigues (2003) afirma que o maior custo social proveniente do tráfico de drogas organizado refere-se ao impressionante aparato de corrupção que ele promove nas esferas oficiais e particulares, corrupção essa facultada pela volumosa quantidade de dinheiro posta à sua disposição.

Um estudo sobre o perfil da violência no Brasil foi realizado pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime – (ONUDD), em 2003. Um dos autores, da pesquisa, Giovanni Quaglia, afirma que este perfil de país é uma análise do contexto brasileiro em relação às drogas e à criminalidade.

O documento apresenta um resumo da situação do Brasil em relação a algumas drogas: a cocaína não é produzida aqui, já a maconha sim, e o crack é fabricado localmente. A produção da maconha é para consumo interno e os plantios estão no Norte e Nordeste. Nos últimos anos, o número diminuiu no Nordeste e aumentou no Norte. (ONUDD - Brasil, 2003)

Segundo o texto, o Brasil é considerado um país de consumo médio e informa-se que os jovens de todas as classes sociais constituem grupo de risco. Em relação ao tratamento e a prevenção, há obstáculos, pois responsabilidades dividem-se nas três instâncias públicas: federal, estadual e municipal.

Um ponto importante é a tendência do tráfico, pois se mostra que “organizações internacionais têm parceiros na rede brasileira do crime organizado, principalmente para o tráfico de drogas e armas e à lavagem de dinheiro (ONUDD – Brasil, 2003). Em relação à estrutura normativa do Brasil, a avaliação é boa, alinhada às convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Registra-se que só a Polícia Federal tem dados consolidados. No Brasil não existe qualquer sistema integrado para dados estatísticos da Polícia Federal e das polícias estaduais.

Em relação ao crime organizado, o documento afirma que envolve o tráfico de drogas, armas de fogo, seres humanos, ouro e espécies animais ameaçadas de extinção, assim como a lavagem de dinheiro. O crime internacional tem ligações com grupos no Brasil para o tráfico de cocaína, armas e lavagem de dinheiro. As drogas estão sendo cada vez mais usadas como moeda na compra de armas. O Brasil antes era rota de tráfico para países desenvolvidos. Hoje, o mercado interno está ativo e em expansão. O relatório afirma que o país tem possibilidades geográficas para a mobilidade do tráfico: Geograficamente, o Brasil está estrategicamente localizado no meio de uma rede global de produção de drogas. (ONUDD – Brasil, 2003)

O estudo analisa a relação entre a tensão social e o crime no Brasil, afirmando que a desigualdade social e econômica é um dos fatores que interferem nos altos índices de violência. As conclusões do estudo corroboram a importância do trabalho ora explanado, e destacam ainda que os jovens são as maiores vítimas dessa realidade. O coeficiente de homicídio está subindo, principalmente entre jovens do sexo masculino e nas áreas urbanas de baixa renda. O país tem grande número de jovens excluídos, sem emprego ou perspectivas, embora exista riqueza. Isso cria incerteza e violência, estimulando o recrutamento desses jovens por facções criminosas.

O dado que mais impressiona é que o tráfico de drogas emprega mais de 20 mil entregadores, os chamados “aviõeszinhos”, a maioria entre 10 e 16 anos, que recebem salários de 300 a 500 dólares, muito mais do que poderiam obter num emprego formal. Outros milhares esperam por uma oportunidade para entrar nesse “negócio” altamente lucrativo.

Segundo Quaglia (2004) o crime organizado no Brasil vem se estruturando a cada ano. Os traficantes estão mais armados, às vezes mais do que os policiais. Impõem o seu controle, assassinando quem entra no seu território sem permissão e generalizam o medo. Um dos motivos para o Brasil se tornar grande consumidor é a facilidade com que os traficantes conseguem produtos químicos usados no preparo da cocaína e do *crack*. No estudo observa-se que a Polícia Federal precisa aumentar a fiscalização, controlar esse tipo de contrabando e reforçar o setor de inteligência para se antecipar às do crime organizado.

Para Adorno (2002), como apresentado, a violência se expressa com base no conceito de barbárie. A razão objetiva da barbárie se encontra no fracasso da cultura: “o perigo é objetivo; e não se localiza m primeira instância nas pessoas”. Uma sociedade, cujas bases legais respondem quase exclusivamente às exigências do capital, só pode existir de maneira artificialmente homogênea. A violência se mantém como resposta ao medo de ameaças sociais e/ou individuais, que tendam a confrontar as condições existentes.

O que prima, de um lado, é a intolerância, é se lidar com o diferente, a necessidade de homogeneidade e controle, implicando no exercício da disciplina e no controle de corpos e mentes, na regulação de condutas individuais. De outro lado, o emaranhado de relações de poder: a falta de limites entre o que é legal e ilegal, a impotência perante as redes do tráfico existentes internacionalmente e a falta de definição do papel do Estado e das relações entre os Estados. (Adorno, 2002)

Os jovens envolvidos no tráfico de drogas constituem-se por influência dessa realidade objetiva. Uma malha que os enreda a cada movimento. Neste emaranhado de fios, que se entrelaçam e se desfazem, vão construindo a sua forma de estar no mundo. Em condições que podem ser consideradas quase irracionais. Adorno (2002) suspeita “que a barbárie esteja presente quando há regressão à violência física primitiva, sem que haja vinculação transparente com objetivos racionais na sociedade, onde exista, portanto, a identificação com a erupção da violência física”. Mas aponta que não pode ser considerada como barbárie quando a violência “conduz inclusive a situações bem constrangedoras em contextos transparentes para a geração de condições humanas mais dignas”. Em verdade, no tráfico de drogas e no combate a ele, está-se diante da primeira situação apontada pelo autor. No entanto, a todo momento existe a tentativa de se justificar ideologicamente a atuação dos mecanismos repressores como garantia de uma vida mais digna para todos os cidadãos. Dessa forma, o Estado se utiliza do seu poder

legítimo de força para imprimir o seu princípio, e das artimanhas dos meios de comunicação para corroborar com este propósito. (Adorno, 2002)

Este é o cenário na qual a barbárie e o terror perpassam todos os momentos do dia, do público ao particular, se é possível essa divisão. É uma quimera pensar que, num contexto de imensa desigualdade social, com grupos sociais muito pobres, elevado índice de desemprego e de subemprego, os jovens, atraídos pela possibilidade de um ganho econômico, rápido, impossível de ser obtido no contexto socioeconômico vigente, serão intimidados com a mera perspectiva de punição penal, o que revela novamente a insuficiência do modelo repressor.

4.5 ADOLESCENTES NO CONTEXTO BRASILEIRO

A violência contra crianças e idosos são mais escassas, mas as poucas evidências disponíveis sugere que elas também são sérios problemas, devido ao alto índice de violência doméstica. (Buvinic, et all. 2000). As estimativas colocam o número de crianças que sofrem abusos graves na região, incluindo o abandono, em 6 milhões e indicam que 80.000 crianças morrem a cada ano como resultado do abuso dos pais.

Em média, 18 mil crianças são vítimas de violência doméstica por dia no Brasil. Os dados, apresentados pela Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância (Sipani), representam 12% das 55,6 milhões de crianças menores de 14 anos.

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) mostram que 80% das agressões físicas contra crianças e adolescentes foram causadas por parentes próximos. Ainda de acordo com o Unicef, de hora em hora morre uma criança queimada, torturada ou espancada pelos próprios pais. Segundo o professor Vicente Faleiros, do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), cerca de 70% das denúncias de agressão física contra crianças foram praticadas pela própria mãe. O professor afirma ainda que o abuso sexual normalmente é praticado pelo pai ou padrasto.

No Rio de Janeiro, de acordo com a delegada Renata Teixeira Dias, responsável pela Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Decav), cerca de 40% de todas as ocorrências registradas por mês nas delegacias do Estado são de agressão infantil. Ainda segundo a Delegada, apenas 1% das denúncias são feitas pelas vítimas. Os tipos de agressão infantil são diversos. Os mais comuns são a violência física, a psicológica e a sexual. Segundo dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), de 1999 até 2007, foram registrados 28.840 casos de agressão física, 28.754 de violência psicológica e 16.802 de abusos sexuais em todo o país.

Ao longo dos últimos 25 anos, tem crescido a violência que atinge crianças e jovens faixa etária de 0 a 19 anos. Apenas no ano de 2000, estima-se que ocorreram 199 mil homicídios de jovens entre 10 a 19 anos de idade, em todo o mundo (Krug et al., 2002). O crescimento dos homicídios de crianças e jovens vem ocorrendo em vários países, e decorre de múltiplos fatores, porém permanece um fato surpreendente, pois se dá ao mesmo tempo, em que há grandes ganhos na redução da mortalidade infantil, no controle de doenças parasitárias e infecciosas e na desnutrição, em vários países, e mais outras tantas deficiências congênitas passam a ser evitadas, garantindo-se melhor qualidade de vida a um número crescente de crianças. (Peres et al, 2006)

Quando se analisa a relação existente entre desemprego e violência nos municípios de grande porte, (tabela 17) percebe-se uma relação inversamente proporcional entre percentual de pessoas com 10 anos ou mais ocupadas, e risco de homicídios por 100 mil habitantes. É encontrada na maior parte dos 22 municípios pesquisados. A variável mão-de-obra refere-se às pessoas ocupadas em determinado ano. Considera-se ocupada a população economicamente ativa que trabalhou nos doze meses anteriores à data de referência do Censo do IBGE.

A taxa de homicídio foi extraída da base de informações do DATASUS do Ministério da Saúde e também se refere ao ano de 2000, a fim de manter a consistência entre os dados. A variável de ocupação está negativamente correlacionada com o risco de homicídios, ou seja, quanto maior a taxa de ocupação menor o risco de homicídios, e vice-versa.

Tabela 17 – Riscos de homicídios por 100 mil habitantes e % de pessoas de 10 anos ou mais ocupadas, segundo municípios selecionados e por classificação crescente – 2000

Município	Classificação % pessoas ocupadas	Classificação risco homicídios	Riscos de homicídios	% pessoas de 10 anos ou mais ocupadas
Belém	4	10	22,43	0,44
Belo Horizonte	14	14	31,90	0,51
Campinas	12	18	59,54	0,51
Curitiba	19	11	26,83	0,54
Florianópolis	16	3	11,64	0,52
Fortaleza	8	12	27,09	0,46
Goiânia	22	13	29,17	0,56
Itajaí	15	5	13,87	0,52
Londrina	20	9	20,42	0,54
Maceió	1	16	45,37	0,42
Maringá	21	2	7,30	0,55
Natal	5	4	11,82	0,45
Petrolina	6	19	63,82	0,45
Porto Alegre	17	15	35,89	0,52
Recife	3	22	96,98	0,43

Rio de Janeiro	10	17	54,54	0,47
Salvador	9	6	14,00	0,46
São Luís	2	7	18,92	0,43
São Paulo	11	20	64,92	0,50
Teresina	7	8	19,75	0,45
Tubarão	18	1	5,48	0,52
Vitória	13	21	88,15	0,51

Fonte: DATASUS para risco de homicídio PNAD 2000 para população ocupada

É na infância que, se bem orientada, inicia-se a formação da cidadania, construindo sujeitos conscientes de seus direitos e deveres. Com o advento da Constituição de 1988, a Convenção das Nações Unidas em 1989 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, foi introduzido no Brasil, o Estado de Direito no mundo das relações entre cidadão e cidadão, cidadão e autoridade.

Enquanto na pré-história as crianças e adolescentes são praticamente desconhecidos para o campo do Direito, assim que os povos entram na história já se constata o poder praticamente absoluto, paternal e/ou maternal acerca de sua prole, sem atribuir valor a vida ou a liberdade dos filhos. No Direito romano a autoridade suprema era o pai, passado algum tempo, só os filhos de militares obtiveram esses direitos reconhecidos, como a possibilidade de dispor de bens aos quais seus pais tivessem adquirido por meio de suas atividades. E no Cristianismo devido à preocupação de defender os mais fracos surge a consideração às crianças. Assim a história da criança possui relação temporal de início próxima dos anos 60, e a descoberta da infância iniciou no século XIII, no entanto, assim que a criança não dependesse mais de cuidados de sua mãe ou de sua ama, ingressava no mundo dos adultos e não havia entre eles qualquer distinção. Na Idade Média, a preocupação com a criança era relacionada ao sistema escolar como: leis sobre o trabalho infantil, agências encarregadas da delinquência infantil, serviços de bem-estar infantil, etc. Também na Idade Moderna iniciam-se a distinção do tratamento às crianças em relação aos adultos, havendo uma coesão entre ambas as atitudes, uma vez que se deram internamente em uma mesma sociedade. (Fonseca, 2011).

No início do século XX, o único tratamento jurídico destinado à infância e adolescência encontrava-se nos códigos penais aplicados aos adultos, tendo como única diferenciação o tempo de pena que era reduzido a um terço para infratores menores de 18 (dezoito) anos. Às crianças e adolescentes era destinado o mesmo tratamento penal dos adultos, assim como alojados nos mesmos estabelecimentos penais, sofrendo todo o tipo de agressão, tanto física como psicológicas, sem nenhum vestígio de dignidade. (Ferreira, 2006)

As condições impostas às crianças e adolescentes geraram, neste período, em toda a América Latina, em intensidade diferente, indignação moral, o que por consequência, acarretou a

criação de uma legislação destinada aos menores como um todo, visando à proteção de uma parte da infância que até então era supostamente abandonada e delinquente. A partir deste momento o juiz de menores passou a exercer uma função paternal com o intuito de concretizar a saúde e a educação, embora muitos acreditassem que a função do juiz era inútil, por considerarem que a delinquência era genética. (Ferreira, 2006)

Em benefício de crianças e adolescentes ocorreram movimentos internacionais como a Convenção para Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças em Genebra no ano de 1921, o Protocolo de Emenda no Brasil aconteceu em 1955 através do Decreto 37.165. A Declaração de Genebra de 1924 foi a primeira a mencionar os direitos da criança, o que também preconizou a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1959. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica do ano 1969 em seu artigo 19 reafirma os Direitos, o Protocolo de San Salvador o qual reproduziu este texto no art. 19 ratificou esta singular plataforma.

Até a Convenção Internacional dos Direitos Humanos em 1989, todas as legislações de menores inspiravam-se nos princípios da doutrina da situação irregular, que continha como traço específico e essencial a classificação da infância em categorias, subdividindo-as em crianças, adolescentes e menores, sendo esse último grupo considerado como excluído de escolas, da família e saúde. Devido ao adendo da Convenção, as legislações latino-americanas, basearam-se na proteção integral da infância, não havendo distinção entre menores, crianças e adolescentes, pois todos passaram a ser passíveis de direitos e deveres.

Em 20 de novembro de 1989, a ONU institui a Convenção sobre os Direitos da Criança, que trouxe o maior número de ratificações, servindo de alicerce aos atuais parâmetros direitos de crianças e adolescentes. O Brasil reiterou esta Convenção pelo Decreto 99.710 em 24 de setembro de 1990. No mesmo ano em Nova Iorque, deu-se o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, na sede das Nações Unidas, em que 71 países compromissaram-se em combater a desnutrição, analfabetismo, erradicar doenças, melhorar a saúde de crianças e mulheres e, desse modo, estabeleceram a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, o Desenvolvimento e a Proteção da criança nos anos 90.

O desenvolvimento de políticas sociais desempenhadas pelo Estado brasileiro no início do século XX, às populações carentes de recursos financeiros, era entregue aos cuidados da Igreja Católica por intermédio de algumas instituições, entre elas as Santas Casas de Misericórdia, que atuavam tanto com os doentes quanto com os órfãos e desprovidos, e adotavam o sistema da Roda das Santas Casas, vindo da Europa no século XIX, que tinha o intento de amparar as crianças abandonadas e de recolher donativos.

Em sintonia com a política nacional da época iniciou o funcionamento do estabelecimento público pioneiro para atender menores no Rio de Janeiro (Distrito Federal). Neste mesmo caminho, em 1927, nasceu o Primeiro Código de Menores, sob a autoria de Melo Mattos, juiz de menores.

Refletindo o período autoritário ou do Estado Novo vivenciado pelo Brasil no ano de 1942, nasceu o SAM - Serviço de Assistência ao Menor tendo vínculo com o Ministério da Justiça nos moldes do sistema penitenciário voltado a menor de idade. Mesmo sem alterações nas políticas sociais e penais no país, durante o período de extrema relevância da democracia, ocorrido entre 1945 e 1964, surgiram movimentos sociais que visavam manter e ampliar os direitos já alcançados.

Em 1967, durante o período de governo militar, dois documentos significativos que instituíram a visão vigente à época, com a criação de duas leis: Lei nº 4.513 de 1/12/64. A primeira foi responsável pela criação da FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor com o objetivo de ser a grande instituição de assistência à infância, cuja ação era a internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores seu principal foco, e a nível estadual, as FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor) imbuída da tarefa executora. A segunda foi a Lei nº Lei 6697 de 10/10/79, que criou Código de Menores, de 1979.

A promulgação da Constituição em 1988 representou grandes avanços para os movimentos sociais da infância brasileira, pois, até então, a organização dos grupos em torno do tema da infância era basicamente de dois tipos: os menoristas e os estatutistas. Os primeiros defendiam a manutenção do Código de Menores, que se propunha a regulamentar a situação das crianças e adolescentes que estivessem em situação irregular, já os demais defendiam uma grande mudança no código, instituindo novos e amplos Direitos às Crianças e aos Adolescentes, que passariam a ser sujeitos de direitos e a contar com uma Política de Proteção Integral.

Os anos 80 foram de extrema importância ao que se refere aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Foi nessa década, que a luta pelos seus direitos foi defendida por inúmeros movimentos e entidades, que obtiveram êxito, fazendo constar seus direitos na Carta Magna Brasileira, impondo aos governantes à responsabilidade de assumirem compromissos públicos com a causa dos Direitos da Infância e da Juventude.

Na Assembléia Constituinte, organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado concretizou-se no artigo 227, que estabeleceu o conteúdo e enfoque próprios da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, trazendo os avanços da legislação internacional para o Brasil. Este artigo garante à criança e ao adolescente seus direitos fundamentais, além de protegê-los de forma especial. E em 13 de julho de 1990, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passando a regular o

artigo 227 da Constituição Federal, tornando-se um marco na definição das garantias às crianças e aos adolescentes. Segundo Ana Paula Motta Costa:

O Brasil seguiu a tendência internacional de valorização de direitos humanos especiais, mas, sobretudo, é fruto do esforço conjunto de milhares de pessoas e comunidades empenhadas na defesa desses direitos. Esse movimento social fez aflorar a necessidade histórica de uma transformação efetiva da realidade conquistando em 1º lugar, a inclusão do art. 227 na Constituição Federal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado para fazer-se cumprir e regularizar as conquistas obtidas em favor da infância e da juventude. Portanto, por meio deste instrumento é que vimos expressos os direitos da criança e do adolescente, os considerando como indivíduos que necessitam de respeito por estarem em pleno desenvolvimento, e de proteção integral por parte da família, do Estado e da Sociedade. Ao recepcionar a Lei nº 8069/90, houve três mudanças, classificadas em três grupos no cenário dos direitos e garantias das crianças e adolescentes.

Na década de 80, rompe a divisão de “menor” e “criança”. A população juvenil deixa de ser objeto de tutela para tornar-se sujeito de direitos. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 227, incorpora os princípios básicos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, dotada em Assembléia Geral das Nações Unidas em 20.11.1989.

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente que destrói a lógica do Segundo Código de Menores. A criança e o adolescente passam a ser vistos como seres em desenvolvimento, e cabe à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade da garantia e efetivação dos seus direitos.

Com a descentralização das políticas públicas, coube aos Municípios a gestão das políticas de atenção à criança e/ou adolescente (ECA, art. 88, I). Foram criados os Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente, que possuem representantes governamentais (OG's) e não-governamentais (ONG's), com representação paritária, que trata das questões de direitos difusos, com o intuito de desburocratizar os serviços de atendimento à criança e/ou adolescente e que têm por função o planejamento, a decisão e execução dos programas públicos. E os Conselhos Tutelares, eleitos por representantes de OG's e ONG's, atuam no caso e violação dos direitos individuais das crianças e/ou adolescentes. Dessa forma, com a municipalização, a União não interfere na formulação, no planejamento e na execução dos programas de proteção à cidadania.

Após o ECA, a criança e o adolescente são os cidadãos do presente, por isso as ações devem ser realizadas de forma preventiva, atendendo a “todas” as crianças e adolescentes, juntamente com o trabalho de apoio e orientação familiar, evitando que os mesmos cheguem ao Conselho Tutelar.

De acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.8.069/1990 – no seu artigo 2º, traz as definições de criança e adolescente: *Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Artigo 3º -A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O tráfico de entorpecentes no Brasil e o envolvimento de jovens pobres nessa atividade clandestina, ilegal e mortífera, é assunto banalizado pela imprensa. E com essa banalização vem a indiferença com a sorte das principais vítimas da atividade do tráfico: os jovens que arriscam a sua vida por falta de opções oferecidas pela sociedade. A violência juvenil pode corresponder, e sob formas variadas, a esforços de afirmação e de participação em um mundo contraditório. Nesse contexto, a vulnerabilidade é um aspecto que caracteriza esses jovens.

A aurora do novo século anuncia para a infância brasileira possibilidades de mudanças que se iniciaram no entardecer do século passado: crianças e adolescentes deixaram de ser objeto de interferência do Estado e se inseriram na categoria de cidadãos. É bem verdade que ainda há um longo caminho a percorrer para desmontar práticas excludentes, repressivas e assistencialistas, que insistem em ir na direção contrária aos novos rumos legais. Na ruptura desse paradigma, crianças e adolescentes ganharam status de sujeito de direitos e passaram a ser definidos com pessoas em fase especial de desenvolvimento, eliminando-se, assim, os rótulos “menor”, “infrator”, “carente”, “abandonado”, “trombadinha”, “egressos da FEBEM” etc. Apesar de a correnteza da mudança ter arrastado todo o entulho legal do Código de Menores de 1979, os destroços das práticas assistencialistas e de segregação sobrevivem internamente em algumas administrações públicas que não se adequaram às transformações. Foram-se as leis, sobrevive o descaso, não sabemos até quando. Sobre nossos ombros, ainda pesa uma enorme herança cultural e política de negação de direitos. Neste exato momento, milhares de crianças e adolescentes estão circulando pelas ruas das cidades, nos semáforos, sendo recolhidos por diversas instituições, ou até mesmo dormindo nas praças ou em algum beco escuro e inóspito. A situação se agrava mais ainda se nos dirigirmos às regiões mais empobrecidas do país. Os dados divulgados pelo UNICEF acerca da pesquisa realizada no semi-árido brasileiro no ano de 2003 revelam o perfil da situação da criança e do adolescente dessa área:

[...] meninas e meninos da região do semi-árido enfrentam realidades mais difíceis para desenvolver se comparadas à média das crianças brasileiras. Os problemas começam ainda antes do nascimento. A Organização Mundial de Saúde - OMS e o UNICEF

recomendam que as gestantes façam ao menos seis exames pré-natal para garantir a sua saúde e a do bebê. No entanto, no ano de 2000, em 77% dos municípios do semi-árido, as gestantes realizaram menos de seis consultas.

Com relação à Taxa de Mortalidade Infantil no semi-árido, os dados ainda são mais alarmantes: segundo pesquisa realizada em 1988, enquanto a média nacional era de 33 por mil, naquela região era de 64,5 óbitos por mil bebês nascidos vivos.

Em Vitória da Conquista, em 18 de janeiro de 2002, o jornal *A Tarde* publicou uma reportagem intitulada “Crianças são alugadas e usadas pela mendicância em Conquista”, em que cita o desemprego como principal motivo para que mulheres aluguem crianças:

Mães carentes da periferia de Conquista estão “alugando” filhos recém-nascidos a mulheres que exploram a mendicância no centro da cidade e no terminal de ônibus. A prática, já identificada pelo Juizado da Infância e da Adolescência e Conselho Tutelar, costuma se intensificar entre os meses de novembro e janeiro. A “indústria da mendicância”, como ficou conhecida a prática de esmolar utilizando crianças, foi denunciada em 1989 pela Sucursal *A TARDE* e imediatamente punida pela justiça, que identificou mulheres que se faziam passar por mães biológicas. O rigor da Justiça, no entanto, esbarrou na falta de um lar substituto para as crianças, e a exploração voltou com mais força.

Diante de toda essa problemática, concluímos que, para construir uma sociedade pautada nos valores da dignidade humana e na igualdade dos indivíduos, é necessário que haja um enorme esforço e mudanças estruturais. É preciso repensar o que dá sustentação a esse estado de coisas para romper com esse círculo vicioso e perverso, principalmente no que se refere à violação dos direitos da criança e do adolescente. Esse quadro tenebroso representa uma grande perda de capital humano para o país pela existência de indivíduos incompletos e as margens da sociedade. Rizzini pontua muito bem acerca desse assunto:

O Brasil continua sendo um país jovem, marcado pela desigualdade de renda e de oportunidade de vida digna para muitos. As condições precárias de vida atingem particularmente as crianças nos seus primeiros anos de vida, considerados cruciais para o desenvolvimento humano. Os indicadores socioeconômicos revelam parte da complexidade deste quadro. Há muito a se aprender sobre as famílias que sobrevivem com poucos recursos e enorme dificuldade para atender as necessidades básicas dos seus filhos, sobretudo na primeira infância (Souza Neto, 2002, p. 121).

A noção de desenvolvimento infantil nos remete a um rol de direitos e garantias que devem ser disponibilizados pelo Estado e adquiridos pelas famílias nos primeiros anos de vida das crianças. Além disso, para que elas possam crescer e se aprimorarem, é necessária convivência familiar e comunitária segura e tranquila, longe de qualquer tipo de violência. Schreiber assinala que:

Os maus-tratos físicos abalam não só o corpo da criança como também sua integridade enquanto ser humano. Os dados sobre adultos que foram expostos à violência física, sem nenhum tipo de intervenção, denotam que bater na criança é traumático em termos físicos e psicológicos. Quando adultos, as crianças e adolescentes maltratados tendem a atitudes negligentes e abusadoras. Uma grande quantidade de pesquisas realizadas nos campos da psicologia, sociologia e da criminalidade estabelecem que o castigo físico aumenta a agressão (Silva, 1997, p. 94).

Vale ressaltar que as estatísticas sobre a violência contra a criança e o adolescente denunciam que estas práticas ocorrem dentro da própria família ou na própria comunidade onde a criança vive e são realizadas por alguém que a criança conhece e confia, como no caso do abuso sexual, em que os maiores infratores são os próprios pais. Para enfrentar esta problemática, o município de Vitória da Conquista, Bahia, por meio de uma ação conjunta entre os governos federal, estadual e municipal, instalou no ano de 2001, o Centro de Referência do Programa Sentinela, objetivando enfrentar os índices expressivos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. A equipe técnica do programa era constituída por uma psicóloga, uma assistente social, um advogado, três educadoras e uma coordenadora. Era uma equipe multidisciplinar, que prestava assistência psicossocial e jurídica a crianças e adolescentes vitimados pela prática da violência sexual. Atualmente o Centro de Referência integra a nova política de assistência social e passou a se chamar Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e atende a qualquer cidadão em estado de vulnerabilidade social, inclusive crianças e adolescentes.

Nos dias atuais, há uma grande preocupação com a infância, apesar de alguns registros denotarem o contrário. Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, consagrou-se um novo padrão familiar para a criança e o adolescente. A tendência atual é a permanência da criança com a sua família, que se tornou um direito fundamental da criança e o local de formar, educar e cuidar. Mas é preciso lembrar que as situações de exclusão social em que vive uma grande maioria de nossa população favorecem o desmantelamento das famílias e as crianças às vezes vislumbram a rua como um único local de sobrevivência. Assim, assegurar para a criança o direito à convivência familiar é assegurar também as necessidades da família e sua capacidade de sustentabilidade.

Notamos, pois, inicialmente, que a nova ordem apregoada e estabelecida pelos institutos citados começou a emergir no final dos anos 1970, com os movimentos sociais que assistiam crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade. Foi nos anos 1980, juntamente com os movimentos de luta pela redemocratização do país, que o desejo de emancipação da criança e do adolescente ganhou fôlego. Mas somente no final da década de 1980 que essas aspirações se materializam. Em 1988, o Brasil promulgou a sua Constituição Federal, que ficou conhecida como a “Constituição Cidadã”, em virtude do rol de direitos humanos que foi consagrado em seu texto. A criança e o adolescente são coroados no mesmo nível de qualquer cidadão adulto.

É importante ressaltar que as conquistas consagradas na Carta Magna do país para a infância e para a adolescência advieram de ampla mobilização e acirrados debates, que propiciaram a formação de uma poderosa e bem articulada frente composta pelos mais diversos órgãos e profissionais ligados e simpatizantes com as questões da infância e da adolescência em nosso país e, conseqüentemente, conseguiriam ser ouvidos e atendidos no Congresso Nacional por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte. Nos anos 90, essas conquistas se consolidaram com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os caminhos agora desenhados rumo à equidade social têm como norte estes dois marcos legais.

Percebemos nitidamente o desejo de romper com os velhos e indesejados conceitos e com as práticas autoritárias do passado no sentido de recriar uma nova ordem sustentada no princípio de que crianças e adolescentes necessitam de atenção especial por parte do Estado, da sociedade e da família. A infância no Brasil deixa de ser objeto de tutela assistencial e passa a ser detentora de direitos subjetivos. Para assegurá-los é estabelecido um sistema de garantia, que irá se materializar no município, mediante políticas públicas deliberadas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de cada localidade, numa co-gestão entre governo e sociedade civil.

O Brasil, ao inaugurar esse novo modelo, deixa para trás um arcabouço legal totalmente desprovido de conteúdos emancipatórios para a infância. As normativas legais pretéritas serviam unicamente como controle social da infância desassistida mediante as práticas de enclausuramento nas grandes redes de internatos disseminados por todo o país. O reflexo dessa política anti família foi a institucionalização de política autorizatória de práticas inadequadas de quebras dos vínculos de parentesco. Entretanto, na atualidade a convivência familiar e comunitária ganhou status de direito fundamental, embora, na rotina do dia-a-dia das famílias em estado de vulnerabilidade social, muitos pais deixam de assegurar condições mínimas de uma vida digna para os seus filhos por serem pobres e viverem excluídos socialmente.

Se, por um lado, grandes conquistas legais foram escritas nos instrumentos normativos, por outro, o avanço e a efetivação dessas conquistas se esbarraram na exclusão social e na pobreza. Aliado a isso, ainda existem as práticas sociais governamentais assistencialistas e clientelistas, ou seja, o favor ainda reaparece como única possibilidade de acesso aos bens e serviços do Estado, mas nunca como um direito adquirido, além de um receituário neoliberal que prega o desmonte dos sistemas de proteção social. Souza Neto afirma que

[...] a disseminação das idéias neoliberais no mundo tem repercutido diretamente na área social, que vê seus projetos de consolidação de políticas sociais universais e democráticas emperrarem no recuo dos investimentos do Estado na redução das desigualdades sociais (Souza Neto, 2002, p. 112).

O Brasil, especialmente no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, passou a adotar o programa neoliberal com a implantação de políticas públicas focalizadas no “alívio da pobreza”. Para tanto, as classes excluídas deveriam alcançar sua autonomia resolvendo seus próprios problemas por meio da participação comunitária, e o Estado agiria como um mero agenciador do bem-estar social dos cidadãos, como, por exemplo, o Programa Comunidade Solidária e o Fundo de Combate à Pobreza no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Ainda nos anos 90, Maria Célia Paoli (2007), após debruçar sobre seus estudos acerca das cidades e seus habitantes, mais precisamente, como chamou a própria autora “população supérflua”, denuncia uma nova ingerência do Estado em fazer política pública. Ao invés de avançar em suas ações, o Estado passa a ser um mero “agenciador” de iniciativas privadas por meio de repasse de verbas para ONGs que atuam em programas focalizados de atendimento. Segundo essa autora,

tais iniciativas representavam um mero “esboço” de espaço público sem qualquer conteúdo emancipatório, pois não são pensadas na lógica de atendimentos aos direitos universais. Os movimentos sociais passaram a ser absorvidos por essa dinâmica (Paoli, 2007, p.222).

A respeito dessa apropriação, Paoli teceu consideráveis reflexões:

Assessorias, escritórios técnicos de arquitetura e organizações não-governamentais (ONGs) comandam, em cada caso, desde a administração de recursos e finanças até a competência política da representação dos movimentos (Paoli, 2007, p.222).

É impossível não pensar que essa ingerência aponta para uma novidade que se anuncia politicamente em contato com o mais velho modo de destruir a capacidade política e social da população, determinando a invenção técnica como modelo de substituir movimentos sociais por assessorias, quando não do roubo da fala dos movimentos e associações, pelos técnicos que, reunidos em ONGs, se constituem em mediações de atores tanto nessa nova fase da política de habitação periférica quanto desses novos modelos de gestão, produção e intervenção indireta do Estado no território da cidade.

Como uma oferta camuflada do Estado e “como conquista” da sociedade civil e dos movimentos sociais, os espaços públicos aos poucos vão cedendo lugar para a ingerência da iniciativa privada, destruindo, assim, a capacidade de questionamento e de ação organizada da população e implantando um modelo que se justifica pela simpatia para com os pobres, compensando-os com “bolsas” disso e daquilo. Revela-se, na verdade, um esforço cruel para encobrir e justificar a desigualdade social que impera em nosso país, assim como a concentração de renda nas mãos de uma minoria.

O conflito, as discussões políticas, os embates, o dissenso ou consenso negociado vão sendo substituídos por práticas tradicionais pautadas em privilégios e interesses corporativos. O Estado passa a ser utilizado pela iniciativa privada para premiar as classes mais pobres e condecorar os indivíduos com selos e placas por suas ações individuais, sem abrir espaços ou criar caminhos para encurtar a injustiça social. Percebemos que a cultura política brasileira ganha nova maquiagem, mas a cara é a mesma de outrora, a cordialidade, nos termos de Sérgio Buarque de Holanda (1984), delinea falsos contornos de inclusão social e cidadania.

O esvaziamento dos espaços públicos e sua substituição por ocupações festivas e premiações com cestas básicas agraciadas pelas empresas que se “preocupam” com o social nada mais é do que um retorno às práticas políticas tradicionais brasileiras que sempre tiveram como marca a cordialidade.

Essas iniciativas aparentemente singelas e sensíveis têm expressões potencializadas, os espaços que deveriam ser por vocação pública são substituídos por iniciativas privadas, e a ingerência nesses locais, segundo Oliveira (1999), significa o roubo da fala e a destruição do espaço público, com a exclusão das classes dominadas do discurso reivindicativo e, no limite, sua destruição como classe.

Por isso, quando a norma delimitou direitos especiais para crianças e adolescentes, fez para garantir um desenvolvimento completo, harmônico e integral, pois a intervenção logo nos primeiros anos de vida, como atestam estudos realizados, aumenta suas potencialidades de crescimento e desenvolvimento ao longo de suas vidas. Assim, as intervenções, nesses primeiros momentos do desenvolvimento infantil, por meio de programas integrados entre comunidades, crianças, famílias e, especialmente, o Estado, podem quebrar o ciclo de pobreza intergeracional.

Nesse contexto de defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, por entender que esses indivíduos não estão amadurecidos biologicamente nem psicologicamente, a lei especial – ECA –, fundou seus pilares no tripé de sustentabilidade: Proteção Integral, Prioridade Absoluta e Condição Peculiar de Pessoa em Desenvolvimento. Para tanto, faz-se oportuno conhecer os conceitos acerca desses troncos sobre os quais essa legislação se apóia para ter eficácia.

Outra reportagem trazida pela *UNNEWS*, uma revista das Nações Unidas, publicada 2003, sobre jovens refugiados, trata das consequências do rompimento com a pátria-mãe por indivíduos ainda imaturos que vivenciaram as mais dolorosas experiências e são obrigados a fugir de seu país por medo de perseguição ou por causa de conflitos armados. Segundo a reportagem, esse contato prematuro com o conflito armado gera para as crianças e adolescentes, vítimas de agressões físicas e psicológicas, – muitos deles testemunham a morte de seus parentes e amigos

– consequências que se refletem nas mais diversas atitudes: recusam o contato, deixam de rir e brincar e podem ficar obcecados com sentimentos de culpa. Muitos apresentam ansiedade e depressão. Com o tempo, estes sintomas desaparecem, mas precisam ter acompanhamento especializado. Os programas de assistência psicossocial são fundamentais para os adolescentes refugiados. Ainda segundo a reportagem, se esses jovens não encontrarem oportunidades de se capacitarem e de se tornarem adultos produtivos e independentes, eles correm o risco de ser agentes ou protagonistas de futuros conflitos. Assim, é essencial que os princípios que norteiam o ECA se efetivem e não se tornem comandos abstratos, pois não se trata mais de código de intenções nem de uma declaração. Os comandos ali insculpidos têm caráter imperativo e de cumprimento, embora o que observamos na prática é uma sociedade apática e um Estado que a cada dia se esquiva de suas funções mais elementares, quais sejam as de segurador/promotor da equidade social.

A psicóloga Karin Koshina, no artigo *Palavra de Criança*, descreve a sua trajetória de atendimento a crianças e adolescentes vitimadas pela prática de abuso sexual no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) na Bahia. A autora com riqueza de detalhes tece os cuidados essenciais ao prestar esse atendimento. Segundo a psicóloga, o enfrentamento dessa problemática social envolve várias ações especializadas:

[...] é necessário muita resistência e um trabalho de equipe multidisciplinar, visto que muitos aspectos estão entrelaçados nesta problemática. Trabalhamos numa equipe composta por psicólogo, advogados, assistente social, socióloga e musicoterapeutas, além do contato direto que temos com delegados e juizes. Sem essa multidisciplinaridade o nosso trabalho talvez não tivesse a eficácia necessária (Koshina, 2003, p. 143).

Sobre o trabalho desenvolvido e a qualidade da resposta a ser dada, ela afirma que:

É nesse contexto que nasce a particularidade de nosso trabalho, onde a criança busca um terceiro protetor, a partir da necessidade de uma lei exterior que barre a lei familiar e de um espaço onde será escutado. O encontro com este terceiro permite que a sua palavra, tão abafada e desacreditada, se torne uma palavra social. Inicia-se um processo sócio-jurídico que apela para intervenção em diferentes níveis (Koshina, 2003, p. 143).

O abuso gera na criança uma série de emoções desordenadas: medo, vergonha, culpa, raiva, prazer, elementos que contribuem para o prolongamento do silêncio por parte do abusado, ampliado pelas ameaças proferidas pelo abusador. As crianças que foram abusadas muitas vezes não têm a compreensão exata do que está ocorrendo com elas, como se observa no relato de uma das assistidas pelo órgão: “Eu pensava que ele fazia isso porque gostava mais de mim do que das minhas irmãs. Mas quando eu vi ele fazendo a mesma coisa com minha irmã menor fiquei com raiva.”

Nesse contexto trazido pelo atendimento prestado, conclui-se pela necessidade de um atendimento especializado por diversos profissionais capacitados no assunto e uma rede composta por vários outros órgãos para onde a criança deverá ser encaminhada: assistência médica (algumas crianças e adolescentes vítimas do abuso contraem doenças sexualmente transmissíveis), acompanhamento escolar (as vítimas do abuso sexual podem apresentar baixo rendimento escolar), além da inclusão em outros programas de esporte e lazer existente no município com a finalidade de trabalhar a alta estima tão prejudicada nas vítimas. Enfim, atender integralmente esse indivíduo.

Outra inovação garantida pelo ECA é considerar que a criança e o adolescente passaram a ser detentores de todos os direitos conferidos aos adultos e outros direitos de natureza especial. O professor Antônio Carlos (1993) comenta o porquê de a norma ter criado um relevo especial para esse segmento, pois, para ele, crianças e adolescentes:

- ainda não têm acesso ao conhecimento pleno de seu direitos;
- ainda não atingiram condições de defender seus direitos frente às omissões e transgressões capazes de violá-los;
- não contam com meios próprios para arcar com a satisfação de suas necessidades básicas;
- por se tratar de seres em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural, a criança e o adolescente não podem responder pelo cumprimento das leis e demais deveres e obrigações inerentes à cidadania da mesma forma que os adultos.
- Sendo assim, crianças e adolescentes, para se desenvolverem plenamente, necessitam de uma proteção especializada, diferenciada e integral.

Para alcançar a completeza da norma e a garantia de seus direitos, a criança e o adolescente deverão ter os seus interesses priorizados sobre os demais indivíduos. Essa prioridade, segundo ainda os ensinamentos do mestre Antonio Carlos Gomes da Costa (1996, p.27), compreende:

- primazia em receber proteção e socorro em qualquer circunstância;
- precedência no atendimento por serviço ou órgão público de qualquer poder;
- preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos às áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.

Essa prioridade deve ser assegurada por todos: família, comunidade, sociedade em geral e poder público, este em todas as suas esferas – legislativa, judiciária e executiva.

É relevante considerar as formas de sociabilidade dos jovens na atualidade, pois é no grupo que o jovem busca reconhecimento social, constrói a sua identidade, e é lá que se manifesta suas ilusões de consumo e poder. O conhecimento dos grupos juvenis ligados a violência é de enorme importância, como se revelou nesta pesquisa.

Para Veronese (2002) não existe relação direta entre pobreza e violência, e sim violência estruturada, perpetrada pelo Estado, que vem oprimindo grande parcela da população e que muitas vezes impede o próprio sustento. Esta população está sob grande vulnerabilidade social, e em decorrência disso, vive situações de desrespeito e privações. Estas condições não são definidoras para a adesão ao crime, mas podem ser vereda propiciadora para que setores ilegais e criminosos se expandam, como no caso do tráfico de drogas. É nesses lugares que o tráfico torna-se visível, em regiões em que o Estado é omissivo e/ou violento. Esses lugares tornam-se campos férteis para atividades ilícitas.

A vulnerabilidade do jovem nesta situação é maior, com vários fatores relacionados, entre eles: o característico relativo à idade; por ter sido aviltado em seus direitos, sofrer efeitos dessa violência, ou ainda por não ter opção de trabalho no mercado legal. Nas pesquisas realizadas sobre a questão do tráfico um ponto é comum: esses jovens necessitam de reconhecimento social para construção de uma identidade. Ingressam no tráfico e conhecem as vantagens e desvantagens disso. Tornam-se alvo fácil dos policiais, dos traficantes e da sociedade.

O Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa de 12 a 18 anos, o que representa, aproximadamente, 15% (quinze por cento) da população (IBGE, 2000). É um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, tendo em vista que 1% (um por cento) da população rica detém 13,5% da renda nacional, contra os 50% mais pobres, que detêm 14,4% desta (IBGE, 2009). Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz consequências diretas nas condições de vida da população infanto-juvenil.

Quando é feito o recorte racial as disparidades tornam-se mais profundas, verificando-se que não há igualdade de acesso aos direitos fundamentais. A população negra em geral, e suas crianças e adolescentes em particular, apresentam um quadro socioeconômico e educacional mais desfavorável a população branca. Do total de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo somente 20,5% representam brancos, contra 44,1% dos negros (IPEA, 2005). Há maior pobreza nas famílias dos adolescentes não brancos (o IBGE classifica como não branco: os pretos, pardos, indígenas e amarelos) do que nas famílias em que vivem adolescentes brancos, ou seja, cerca de 20% dos adolescentes brancos vivem em

famílias cujo rendimento mensal é de até dois salários mínimos, enquanto que a proporção correspondente de adolescentes não brancos é de 39,8%. A taxa de analfabetismo entre os negros é de 12,9% nas áreas urbanas, contra 5,7% entre os brancos (IPEA, 2005). Ao analisar as razões de equidade no Brasil verifica-se que os adolescentes entre 12 e 17 anos da raça/etnia negra possuem 3,23 vezes mais possibilidades de não serem alfabetizados do que os brancos (UNICEF, 2004). E mais: segundo o IBGE (2003), 60% dos adolescentes brasileiros da raça/etnia branca já haviam concluído o ensino médio, contra apenas 36,3% de afrodescendentes (negros e pardos). Há também diferenças superiores entre raça/etnia branca raça/etnia negra quando se verifica a relação entre a média de anos de estudo e o rendimento mensal em salário mínimo. A raça/etnia branca possui média de estudo de oito anos e o rendimento médio em salário mínimo de 4,50, contra a média de 5,7 anos de estudo com rendimento médio em salário mínimo de 2,20 da raça/etnia negra (IPEA, 2002).

Quanto a escolarização (frequência escolar) dos adolescentes e jovens brasileiros, a realidade apresenta dados significativos. Muito embora 92% da população de 12 a 17 anos estejam matriculadas, 5,4% ainda são analfabetos. Na faixa etária de 15 a 17 anos, 80% dos adolescentes frequentam a escola, mas somente 40% estão no nível adequado para sua faixa etária, e somente 11% dos adolescentes entre 14 e 15 anos concluíram o ensino fundamental. Na faixa de 15 a 19 anos, diferentemente da faixa etária dos 7 a 14 anos a escolarização diminui a medida que aumenta a idade. Segundo Waiselfisz (2004), a escolarização bruta de jovens de 15 a 17 anos é de 81,1% caindo significativamente para 51,4% quando a faixa etária de referência é de 18 a 19 anos.

Nesse contexto de desigualdade social, a mortalidade juvenil também é aspecto a ser considerado, tendo em vista que a proporção de mortes por homicídios na população jovem é muito superior à da população não jovem. Segundo Waiselfisz (2004), a morte por causas externas (a UNESCO classifica como *causas externas*: acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) na população jovem é de 72%, e destas 39,9% referem-se a homicídios praticados contra a população jovem. Já em relação à população não jovem, a taxa de óbitos é de 9,8%, e destes os homicídios representam apenas 3,3%.

A realidade dos adolescentes em conflito com a lei não é diferente dos dados ora apresentados. Estes também têm sido submetidos a situações de vulnerabilidade, o que demanda o desenvolvimento de política de atendimento integrada com as diferentes políticas e sistemas dentro de uma rede integrada de atendimento, e, sobretudo, dar efetividade ao Sistema de Garantias de Direitos.

Como consequência dessa violência, observa-se um crescimento de homicídios de jovens no Brasil. A análise de causas de mortalidade de jovens na década de 2000 a 2011 permite

delinear um quadro que é, a um só tempo, complexo e preocupante. Esta situação mostra-se pelos dados apresentados no Mapa da Violência 2011 e 2012, com base em números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e do Ministério da Saúde, chegando-se a conclusões alarmantes: 39,9% das mortes de jovens, em 2002, se devem a homicídios. Conjugados a acidentes de trânsito e suicídios, são as principais causas de morte entre os que têm de 15 a 24 anos.

Segundo dados do Mapa da Violência 2012 crianças e adolescentes na faixa de 0 a 18 anos de idade constituem um contingente de exatas 59.657.339 pessoas, segundo o Censo Demográfico de 2010. Representam 31,3% da população do país. São, pelas definições da lei, 35.623.594 de crianças de 0 a 11 anos de idade – 18,7% do total do país – e 24.033.745 de adolescentes na faixa dos 12 aos 18 anos de idade: 12,6% da população total. Mas, como resulta problemático desagregar os dados de população – imprescindível para elaborar as taxas – para esses cortes etários, como explicado, deveremos trabalhar com o agregado de < 1 a 19 anos de idade. Nesse caso, crianças e adolescentes representam 62,9 milhões do total de 190,6 milhões registrados pelo censo de 2010 (33% do total do país)

As tabelas 18, 19 e 20, como também os gráficos 01, 02 e 03, possibilitam acompanhar a evolução e peso das diversas categorias que integram as denominadas causas externas.

Vemos que, em conjunto, essas causas vitimaram 608.462 crianças e adolescentes entre 1981 e 2010. O crescimento foi intenso na década de 80, quando o número de vítimas aumenta 22,4% o que representa um incremento real de 10,6% visto o aumento da população nesse período (tabela 19). Já na década de 90 o aumento é bem menor: as taxas de óbito por causas externas crescem só 4,3% e na primeira década do presente século as taxas praticamente estagnam ou até tem uma leve queda de 1%. Vemos que a tendência histórica da taxa por causas externas é de ir diminuindo seu ritmo de crescimento, se bem que nas três décadas o saldo foi um aumento global de 21,8% no número de vítimas e de 14,3% nas taxas.

Um fato relevante a ser destacado é a marcante diferença evolutiva entre as causas naturais e as externas na mortalidade de crianças e adolescentes. Na contramão das denominadas *causas naturais* (morte causada por problemas de saúde) que diminuem de forma contínua e acentuada nas três décadas analisadas, as *causas externas* evidenciam crescimento, principalmente a partir do ano 2006 (ver gráfico 01). As taxas de mortalidade por *causas naturais* na faixa de < 1 a 19 anos de idade despencam de 387,1 óbitos por 100 mil em 1980 para 88,5 em 2010. Isso representa uma queda de 77,1%. Cai para menos da quarta parte do que era em 1980. Já as *causas externas*, como acima apontado, passam no mesmo período de 27,9 para 31,9: crescimento de 14,3%. Com esse diferencial, aumenta de forma drástica a participação das causas externas no total de mortes de crianças e adolescentes, o que pode ser perfeitamente visualizado na tabela 19 e no gráfico 03. Efetivamente, em 1980 as causas externas representavam só 6,7% do total de mortes

de crianças e adolescentes. Para 2010 essa participação quadruplica: se eleva para 26,5%. E a tendência visível nos últimos anos indica que essa participação vai crescer mais ainda.

Onde a mortalidade mais cresceu foi nos homicídios, que passam de 0,7% para 11,5 % e nos acidentes de transporte, que passam de 2% para 11,5% do total de mortes na faixa de <1 a 19 anos de idade.

Desagregando essas causas em seus diversos componentes, vemos que tanto sua evolução quanto seu peso relativo foram bem diferenciados. Efetivamente, se acidentes de transporte, suicídios e homicídios de jovens e adolescentes cresceram ao longo do tempo, outros acidentes e outras violências diminuíram. Esse sobe e desce ao longo do tempo originou a seguinte estrutura das causas externas em 2010 (tabela 18):

- 43,3% das crianças e jovens são assassinadas;
- 27,2% morrem em acidentes de transporte;
- mais 19,7% em outros acidentes;
- essas 3 causas representam acima de 90% do total de mortes de crianças e adolescentes por causas externas.

Tabela 18 – Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo causa. Brasil 1980/2012

Ano	Acidentes transporte	Outros acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras violências	Causas externas	Total de óbitos <1 a 19 anos
1980	4.782	6.309	482	1.825	3.059	16.457	244.942
1981	4.832	6.538	567	1.920	2.704	16.561	233.620
1982	5.204	6.518	470	1.899	2.524	16.615	219.530
1983	4.788	7.429	533	2.266	2.000	17.016	212.601
1984	5.202	7.115	439	2.596	2.150	17.502	217.361
1985	5.812	7.327	407	2.908	2.406	18.860	187.405
1986	6.652	7.384	455	3.134	2.789	20.414	189.346
1987	5.822	7.119	451	3.396	2.559	19.347	175.320
1988	5.946	7.127	393	3.422	2.734	19.622	171.427
1989	6.278	7.405	443	4.456	2.531	21.113	155.591
1990	5.946	7.255	446	5.004	1.489	20.140	144.457
1991	5.831	7.070	488	4.674	1.549	19.612	131.953
1992	5.581	6.910	485	4.165	1.779	18.920	130.142
1993	5.740	7.039	570	4.782	1.912	20.043	135.580

1994	6.051	7.246	645	5.168	2.113	21.223	134.588
1995	6.423	7.336	632	5.925	1.697	22.013	127.109
1996	6.832	7.254	750	6.170	1.651	22.657	119.518
1997	6.546	6.956	683	6.645	1.530	22.360	115.029
1998	5.574	6.096	701	7.181	2.156	21.708	115.786
1999	5.518	6.317	634	7.355	1.749	21.573	112.470
2000	5.154	6.095	609	8.132	1.953	21.943	110.392
2001	5.243	5.300	816	8.480	1.712	21.551	103.787
2002	5.538	5.455	756	8.817	1.807	22.373	100.621
2003	5.359	5.074	763	8.787	1.533	21.516	98.516
2004	5.518	4.992	750	8.309	1.623	21.192	93.693
2005	5.436	4.930	732	8.361	1.581	21.040	89.804
2006	5.390	4.710	756	8.414	1.344	20.614	86.512
2007	5.471	4.448	716	8.166	1.635	20.436	82.358
2008	5.388	4.329	735	8.433	1.586	20.471	81.044
2009	4.981	4.258	680	8.393	1.667	19.979	78.916
2010	5.456	3.953	709	8.686	1.244	20.048	75.708
% 2010	27,2	19,7	3,5	43,3	6,2	100,0	----
Total 81/90	56.482	71.217	4.604	31.001	23.886	187.190	1.906.658
Total 91/00	59.250	68.319	6.197	60.197	18.089	212.052	1.232.567
Total 01/10	53.780	47.449	7.413	84.846	15.732	209.220	1.001.351
Total 81-10	169.512	186.985	18.214	176.044	57.707	608.462	4.030.184
% 80/90	24,3	15,0	-7,5	174,2	-51,3	22,4	-41,0
% 90/00	-13,3	-16,0	36,5	62,5	31,2	9,0	-23,6
% 00/10	5,9	-35,1	16,4	6,8	-36,3	-8,6	-31,4
% 80/10	14,1	-37,3	47,1	375,9	-59,3	21,8	-69,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Tabela 19 – Evolução taxas de óbitos (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) segundo causa. Brasil 1980/2010

Ano	Acidentes transporte	Outros acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras violências	Causas externas	Total de óbitos < 1 a 19 anos
1980	8,1	10,7	0,8	3,1	5,2	27,9	415,0
1981	8,1	11,0	1,0	3,2	4,5	27,9	392,9
1982	8,7	10,8	0,8	3,2	4,2	27,6	365,1
1983	7,9	12,2	0,9	3,7	3,3	28,0	349,7
1984	8,5	11,6	0,7	4,2	3,5	28,5	353,6
1985	9,4	11,8	0,7	4,7	3,9	30,4	301,6
1986	10,6	11,8	0,7	5,0	4,4	32,5	301,6
1987	9,2	11,2	0,7	5,4	4,0	30,5	276,3
1988	9,3	11,1	0,6	5,3	4,3	30,6	267,5
1989	9,7	11,4	0,7	6,9	3,9	32,6	240,5
1990	9,1	11,1	0,7	7,7	2,3	30,8	221,2
1991	8,8	10,7	0,7	7,1	2,3	29,7	199,9
1992	8,5	10,5	0,7	6,4	2,7	28,9	198,5
1993	8,5	10,4	0,8	7,0	2,8	29,5	199,7
1994	8,8	10,5	0,9	7,5	3,1	30,8	195,4
1995	9,2	10,5	0,9	8,5	2,4	31,5	182,0
1996	10,3	11,0	1,1	9,3	2,5	34,2	180,5
1997	9,7	10,3	1,0	9,9	2,3	33,2	170,9
1998	8,2	8,9	1,0	10,5	3,2	31,8	169,7
1999	8,0	9,1	0,9	10,6	2,5	31,2	162,6
2000	7,6	8,9	0,9	11,9	2,9	32,2	161,9
2001	7,6	7,7	1,2	12,2	2,5	31,1	149,8
2002	7,9	7,8	1,1	12,6	2,6	31,9	143,4
2003	7,5	7,1	1,1	12,4	2,2	30,3	138,6
2004	7,7	6,9	1,0	11,5	2,3	29,4	130,1
2005	7,3	6,7	1,0	11,3	2,1	28,4	121,2
2006	7,2	6,3	1,0	11,2	1,8	27,4	115,1
2007	8,1	6,6	1,1	12,1	2,4	30,3	122,0
2008	8,1	6,5	1,1	12,7	2,4	30,8	122,0
2009	7,7	6,6	1,1	13,0	2,6	30,9	122,0
2010	8,7	6,3	1,1	13,8	2,0	31,9	120,3
Taxa 80/90	9,0	11,3	0,7	4,8	3,9	29,8	314,9
Taxa 90/00	8,8	10,2	0,9	8,8	2,6	31,3	185,4
Taxa 00/10	7,7	7,0	1,1	12,2	2,3	30,4	131,5
Taxa 80/10	8,5	9,4	0,9	8,7	3,0	30,4	208,1

% 80/90	12,4	3,9	-16,4	147,8	-56,0	10,6	-46,7
% 90/00	-17,0	-19,6	30,7	55,6	25,6	4,3	-26,8
% 00/10	14,7	-29,7	26,2	15,8	-31,0	-1,0	-25,7
% 80/10	7,0	-41,2	38,0	346,4	-61,9	14,3	-71,0

Fonte: SIM/SVS/MS

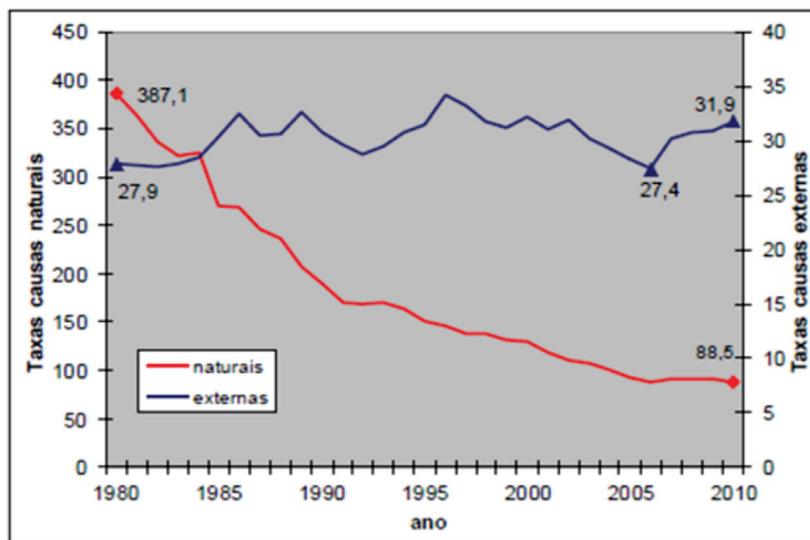
Tabela 20 – Evolução da participação (%) das taxas de óbito por causas externas no total de óbitos de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil 1980/2010

Ano	Acidentes transporte	Outros acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras violências	Causas externas	Total de óbitos < 1 a 19 anos
1980	2,0	2,6	0,2	0,7	1,2	6,7	100,0
1981	2,1	2,8	0,2	0,8	1,2	7,1	100,0
1982	2,4	3,0	0,2	0,9	1,1	7,6	100,0
1983	2,3	3,5	0,3	1,1	0,9	8,0	100,0
1984	2,4	3,3	0,2	1,2	1,0	8,1	100,0
1985	3,1	3,9	0,2	1,6	1,3	10,1	100,0
1986	3,5	3,9	0,2	1,7	1,5	10,8	100,0
1987	3,3	4,1	0,3	1,9	1,5	11,0	100,0
1988	3,5	4,2	0,2	2,0	1,6	11,4	100,0
1989	4,0	4,8	0,3	2,9	1,6	13,6	100,0
1990	4,1	5,0	0,3	3,5	1,0	13,9	100,0
1991	4,4	5,4	0,4	3,5	1,2	14,9	100,0
1992	4,3	5,3	0,4	3,2	1,4	14,5	100,0
1993	4,2	5,2	0,4	3,5	1,4	14,8	100,0
1994	4,5	5,4	0,5	3,8	1,6	15,8	100,0
1995	5,1	5,8	0,5	4,7	1,3	17,3	100,0
1996	5,7	6,1	0,6	5,2	1,4	19,0	100,0
1997	5,7	6,0	0,6	5,8	1,3	19,4	100,0
1998	4,8	5,3	0,6	6,2	1,9	18,7	100,0
1999	4,9	5,6	0,6	6,5	1,6	19,2	100,0
2000	4,7	5,5	0,6	7,4	1,8	19,9	100,0
2001	5,1	5,1	0,8	8,2	1,6	20,8	100,0
2002	5,5	5,4	0,8	8,8	1,8	22,2	100,0
2003	5,4	5,2	0,8	8,9	1,6	21,8	100,0
2004	5,9	5,3	0,8	8,9	1,7	22,6	100,0
2005	6,1	5,5	0,8	9,3	1,8	23,4	100,0
2006	6,2	5,4	0,9	9,7	1,6	23,8	100,0
2007	6,6	5,4	0,9	9,9	2,0	24,8	100,0
2008	6,6	5,3	0,9	10,4	2,0	25,3	100,0

2009	6,3	5,4	0,9	10,6	2,1	25,3	100,0
2010	7,2	5,2	0,9	11,5	1,6	26,5	100,0
% 80/90	110,8	95,0	56,9	364,9	-17,5	107,5	----
% 90/00	13,4	9,9	78,7	112,7	71,6	42,6	----
% 00/10	54,4	-5,4	69,8	55,7	-7,1	33,2	----
% 80/10	269,1	102,7	375,9	1439,9	31,6	294,1	----

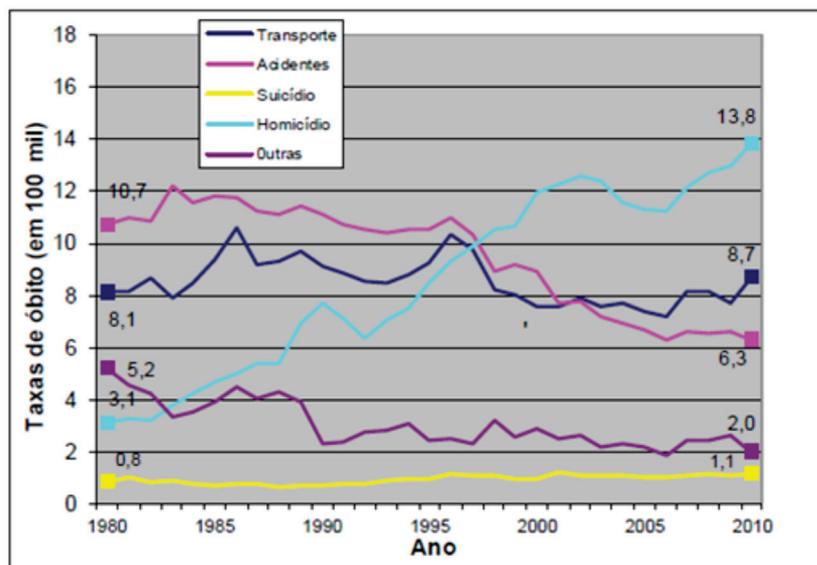
Fonte: SIM/SVS/MS

Gráfico 19 – Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos de idade) segundo causa. Brasil 1980/2010



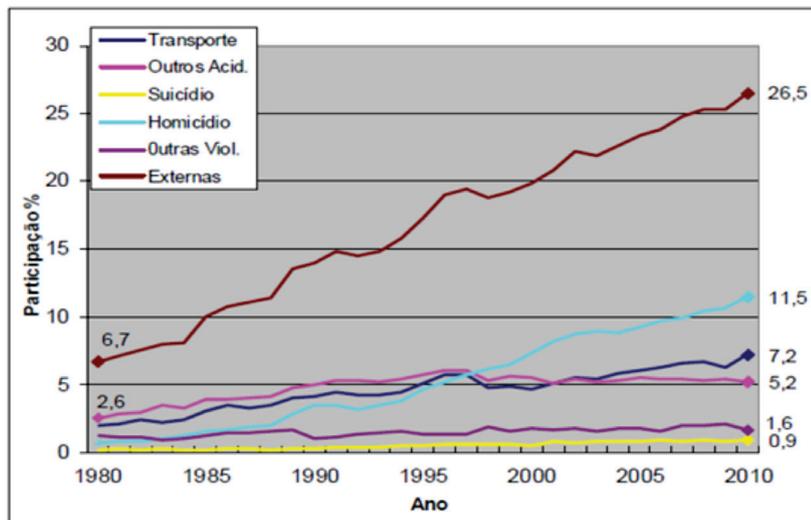
Fonte:SIM/SVS/MS

Gráfico 20 – Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos de idade) por causas externas. Brasil 1980/2010



Fonte:SIM/SVS/MS

Gráfico 21 – Evolução da participação (%) das taxas de óbito por causas externas no total de óbitos de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil. 1980/2010



Fonte: SIM/SVS/MS

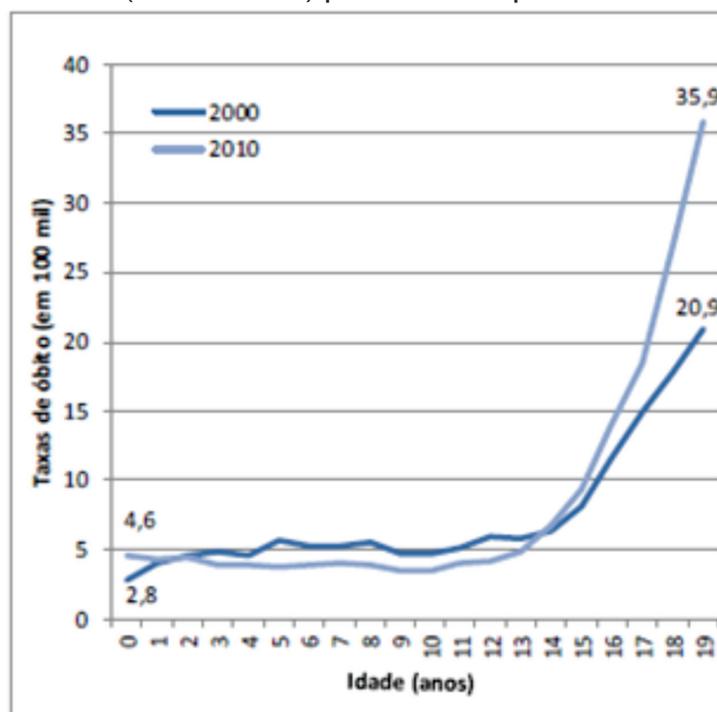
Ainda segundo o Mapa da Violência 2012 a tabela 21 permite identificar que na última década os números e as taxas de homicídio de crianças e adolescentes, já elevadas, cresceram ainda mais, passando de 8.132 – taxa de 11,9 em 2000 para 8.686 taxa de 13,8 assassinatos para cada 100 mil crianças e adolescentes do país em 2010.

Tabela 21 – Evolução das taxas de homicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) por idades simples. Brasil, 2000-2010.

Idade	2000	2010	Varição %
0	2,4	2,7	13,8
1	0,8	1,2	36,0
2	0,8	1,0	20,4
3	0,9	0,8	-9,4
4	0,7	0,8	7,6
5	0,7	0,6	-20,1
6	0,5	0,7	36,2
7	0,5	0,7	30,1
8	0,9	0,7	-18,7
9	0,8	0,8	5,2
10	1,1	0,9	-11,9
11	1,4	1,4	0,2
12	1,5	1,8	15,1
13	3,3	4,9	46,4
14	8,7	9,8	13,1
15	16,7	22,2	32,9
16	28,9	37,0	28,1
17	44,2	52,5	18,8
18	51,8	58,2	12,4
19	60,4	60,3	-0,1
0-19	11,9	13,8	15,8

Fonte:SIM/SVS/MS

Gráfico 22 – Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) por idades simples. Brasil, 2000-2010.



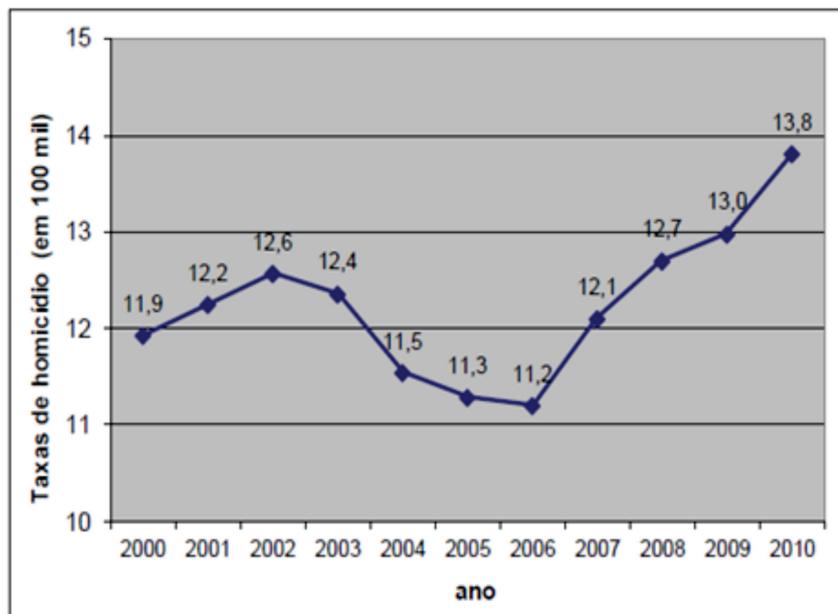
A tabela 21 anos mostra que o primeiro ano de vida de nossas crianças apresenta taxas anormalmente elevadas, o triplo que nas outras idades até os 10 anos. Foram 76 homicídios em 2000 e 73 no ano 2010. Mas se o número de homicídios caiu, caiu mais ainda a base de crianças com menos de 1 ano de idade registradas entre ambos os censos: crianças passaram de 3,2 para 2,7 milhões originando, apesar da queda de homicídios em termos absolutos, um crescimento nas taxas de 13,8%. Também se considerarmos a faixa das crianças de 1 a 5 anos de idade, observamos um aumento equivalente: as taxas passam de 1,12 para 1,27 homicídios para cada 100 mil crianças com menos de 5 anos de idade. Crescimento de 13,5% na década.

Podemos ver ainda que dos 3 aos 11 anos de idade, a evolução entre os anos 2000 e 2010 aparece instável. Para algumas idades sobe, para outras desce, sem muita previsibilidade ou explicação. Mas nos extremos da escala etária o crescimento se apresenta bem mais sistemático: até os 2 anos de idade e a partir dos 12 anos, indicativo de novos problemas, ou de problemas antigos mal resolvidos, nessas faixas.

De uma ou outra forma, o gráfico 23 permite visualizar de forma clara a íngreme espiral de violência letal contra os adolescentes, que se inicia aos 12 anos de idade, numa pendente drástica que aponta os problemas ainda vigentes e sem solução no campo da adolescência, marcada pelo seu ingresso precoce nas contradições de nossa modernidade.

Também não foi muito homogênea a evolução das taxas ao longo da década. Podemos ver pelo gráfico 23 que a tendência de crescimento das taxas, que vinha se mantendo desde 1980 reverte-se a partir de 2003, para reiniciar seu rápido crescimento a partir de 2006, com um ritmo médio de 5,5% ao ano.

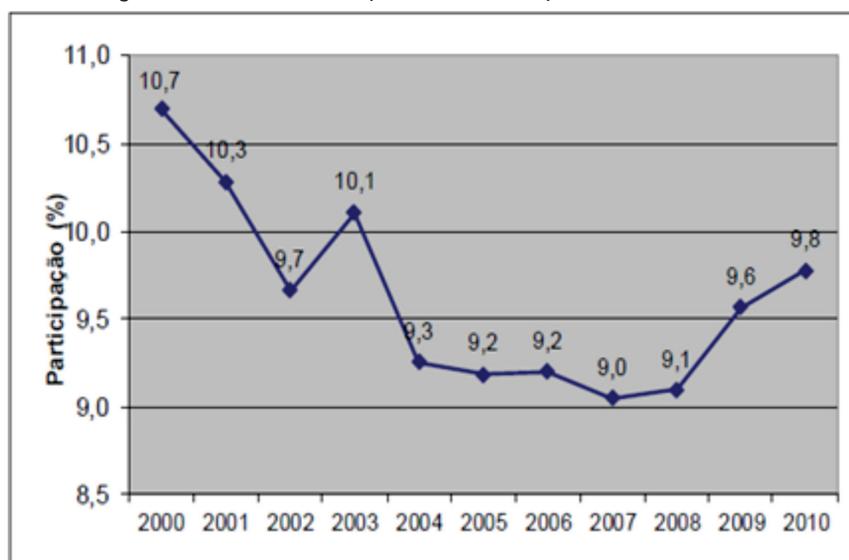
Gráfico 23 – Evolução das taxas de homicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil, 2000-2010.



Fonte:SIM/SVS/MS

Uma das características, já históricas, dessa violência homicida, é a elevada vitimização masculina: os homicídios de crianças e adolescentes do sexo feminino representam em torno de 10% do total das vítimas nessa faixa.

Gráfico 24 – Participação (%) do sexo feminino no total de homicídios de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos). Brasil, 2000/2010.



Fonte:SIM/SVS/MS

PARTE III

ANÁLISE DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA

O problema da violência no Brasil vem assumindo contornos alarmantes durante os últimos anos. Dados revelam que nos últimos 30 anos a criminalidade matou cerca de 1,1 milhão de brasileiros e que a taxa de homicídios aumentou de 11,7 para cada 100 mil habitantes em 1980 para 26,2 em 2010, colocando o país no posto de um dos mais violentos do mundo. É possível afirmar que esses números são compatíveis com um cenário de guerra e justificam o crescente interesse dos pesquisadores de diferentes áreas em buscar entender os motivos e as possíveis soluções para a criminalidade. Dentre todos os estados do país, a Bahia apresentou a maior variação. De 2000 para 2010, a taxa de homicídios mais que quadruplicou, fazendo com que o Estado passasse da 23a. para a sétima posição no ranking dos mais violentos do Brasil.

5. METODOLOGIA

O objetivo deste capítulo é construir uma estrutura metodológica que permita avaliar a influência das variáveis de desorganização familiar nas taxas de crimes nos 39 municípios da região Sudoeste da Bahia, nos anos de 2000 a 2010. O presente trabalho buscará utilizar as variáveis sociais, econômicas e demográficas, no sentido de demonstrar como o crime se espacializa na Região Sudoeste.

5.1 ANÁLISE ESPACIAL

A econometria espacial difere da econometria convencional porque leva em consideração os chamados efeitos espaciais na especificação, na estimação e no teste de hipótese e previsão de modelos, com dados do tipo *cross-section* ou com um painel de dados. Ao não reservar atenção a esses efeitos espaciais, os resultados proporcionados pela análise econométrica convencional tornam-se inválidos. Os dados espaciais denotam *quanto* varia algum fenômeno, preocupando-se em saber *onde* ocorre tal variação. Os dados não espaciais apenas registram quanto varia um fenômeno sem se preocupar em determinar onde ocorre. Portanto, em contraste com dados não espaciais, os dados espaciais apresentam duas propriedades. Uma primeira propriedade refere-se a magnitude da variação do atributo do fenômeno em estudo, e a outra propriedade, de natureza espacial, que fornece a referência explícita em termos da localização geográfica deste atributo, transparecendo como esses dados estão arranjados no espaço. (Almeida, 2012)

A diferença entre a econometria espacial e a econometria tradicional concentra-se na preocupação de se incorporar na modelagem o padrão da interação socioeconômica entre os agentes num sistema, assim como as características da estrutura desse sistema no espaço. Essas interações e as características estruturais – que podem ser instáveis no espaço – geram efeitos espaciais em vários processos econômicos (Almeida, 2012).

No entanto, talvez uma diferença mais profunda possa ser delineada em termos de ponto de partida metodológico. Metodologicamente, a econometria convencional procura tratar quantitativamente o comportamento do agente segundo um ponto de partida puramente atomístico, sem se preocupar com o contexto espacial. Em contraste, a econometria espacial

busca tratar quantitativamente o comportamento do agente tanto do ponto de vista atomístico (quais são os fatores exógenos independentes do espaço que interferem em sua tomada de decisões) quanto da sua interação com outros agentes heterogêneos ao longo do espaço, este igualmente heterogêneo. Um modelo econométrico de regressão linear tradicional tem a limitação de não ser capaz de controlar para esses efeitos espaciais.

O primeiro efeito espacial diz respeito à dependência espacial dada pela interação dos agentes no espaço. De modo geral, todo processo que se dá no espaço está sujeito à chamada Lei de Tobler, também conhecida como a Primeira Lei da Geografia, “tudo depende de todo o restante, porém o que está mais próximo depende mais”. A Lei de Tobler destaca, com isso, o papel da proximidade para o estabelecimento da interação espacial entre os fenômenos.

A metodologia e as bases de dados que foram utilizadas na estimação econométrica dos determinantes da criminalidade na Região Sudoeste da Bahia. Inicialmente será apresentada a metodologia de Análise Exploratória de Dados Espaciais (AEDE), a Autocorrelação Espacial Global de Moran e a Autocorrelação Espacial Local (Lisa).

5.2 ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS ESPACIAIS

A econometria espacial tem tomado uma posição de destaque recentemente, até atingir, como diz Almeida (2012) a corrente principal da econometria. Esse destaque se dá, pelo fato de que na maior parte dos dados de corte seccional existe autocorrelação espacial. Outra razão seria a existência de efeitos de interdependência nas diferentes regiões, principalmente, quanto mais próxima uma região for da outra. Dados espaciais, segundo Almeida. (2012), aparecem quando se está interessado não apenas na variação de um fenômeno, mas também na localização de tal variação. Os dados não espaciais, apenas registram quanto varia um atributo sem se preocupar em determinar onde ocorre. Almeida (2012) apresenta duas propriedades dos dados espaciais. A primeira referente à magnitude de variação do atributo do fenômeno em estudo e a segunda, de natureza espacial, que fornece a referência explícita em termos da localização geográfica desse atributo. A análise exploratória de dados espaciais (AEDE) segundo Anselin (1999), pode ser definido como uma coleção de técnicas para descrever e visualizar a distribuição espacial, identificar localidades atípicas (*Outlier* espaciais), descobrir padrões de associação espacial (*Cluster* espaciais), e sugerir diferentes regimes espaciais, e outras formas de instabilidade espacial ou não estacionariedade espacial. O foco da AEDE é o conceito da autocorrelação espacial, que é, o fenômeno onde, similaridades locais (observações em proximidade espacial) são combinadas por valores similares (correlação). Um ponto importante a ser abordado antes de implementar as técnicas de análise explanatória dos dados espaciais é a definição de uma matriz de pesos espaciais (W), que tem por objetivo capturar os efeitos de contiguidade e vizinhanças sobre os dados. Há na literatura algumas matrizes de pesos espaciais, no entanto, esse trabalho

utilizará a matriz contiguidade binária do tipo rainha (*Queen*) pois apresenta, conforme será apresentado nos resultados, maior valor do I de Moran.

Para verificar se existem efeitos espaciais nos dados utilizados neste trabalho foram feitos 2 testes de autocorrelação espacial: de autocorrelação espacial global e de autocorrelação espacial local. O teste de autocorrelação espacial global, conhecido como I de Moran Global, é o teste mais difundido para a detecção da dependência espacial. Este teste verifica a aleatoriedade da distribuição das observações no espaço. O I de Moran Global analisa se o valor de uma observação é dependente dos valores das observações vizinhas (Almeida, 2012).

5.3 AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL GLOBAL (MORAN)

A interação no espaço tem uma natureza bidimensional, gerando efeitos espaciais que violam o vital pressuposto de que os erros são esféricos. Além do mais, desde que a heterocedasticidade é resistente a vários procedimentos para corrigi-la, é muito provável que as suas fontes venham da intrincada relação com a dependência espacial. Conforme destacado por Anselin (1999), em processos espaciais, existe um imbricamento entre esses dois efeitos: heterogeneidade gera dependência espacial e, por sua vez, dependência espacial pode também induzir heterogeneidade. Essas características provocam sérias dificuldades para identificar modelos econométricos espaciais de forma apropriada. Em consequência, o trabalho de identificação pode consumir muito tempo, transformando-se em tedioso, ou pior ainda, pode conduzir a modelos inadequados. Em vista disso, uma análise exploratória de dados espaciais (AEDE) pode auxiliar a superar tal problema de identificação, provendo claras dicas e indicações sobre a existência de padrões de associação espacial – tanto em âmbito global quanto local – ou sobre a presença de *clusters* nos dados, ou, ainda, sobre a influência de observações discrepantes (*outliers*). Assim, fazer uma análise exploratória precede uma boa modelagem econométrica espacial. A AEDE é uma coleção de técnicas para a análise estatística de informação geográfica, com o intuito de descobrir padrões espaciais nos dados e para sugerir hipóteses, mas impondo a menor estrutura possível (Almeida, 2012). A AEDE procura descrever distribuições espaciais, identificar observações discrepantes no espaço, descobrir padrões de associação espacial e sugerir *clusters* espaciais. Assim, o objetivo primordial é deixar os dados espaciais falarem por eles próprios.

Um ponto a se destacar é que essa análise é mais apropriada para investigar variáveis espacialmente densas ou intensivas – variáveis que são divididas por algum indicador de intensidade. Encontram-se na literatura diversas maneiras de definir um indicador de intensidade. As formas mais comuns seriam variáveis per capita, ou por área, ou variáveis divididas pela quantidade de trabalho ou de capital. É possível encontrar ainda variáveis divididas por uma combinação linear de população, área, trabalho e capital (Almeida, 2012). A sua importância

reside no fato de que essas variáveis estariam levando em conta externalidades relevantes na consideração do fenômeno em análise, tais como efeitos de aglomeração, efeitos de vizinhança e/ou congestão. Almeida (2012)

Existe um conjunto de estatísticas na literatura que averiguam por meio de testes formais a presença de autocorrelação espacial, ou seja, a existência de coincidência de similaridade de valores de um atributo com a similaridade de localização desse atributo. Como se trata de estatísticas de teste, essas medidas apresentam como hipótese nula a aleatoriedade espacial, ou seja, os valores observados da variável de interesse (atributo) y não dependem da sua localização. Em outros termos, y parece que é distribuída aleatoriamente ao longo do espaço.

A estatística I de Moran tem um valor esperado de $-[1/(n-1)]$, isto é, o valor que seria obtido se não houvesse padrão espacial nos dados. O valor calculado de I deveria ser igual a seu valor esperado, dentro dos limites da significância estatística, se y_i é independente dos valores de y_i nas regiões vizinhas. Valores de I que excedem $-[1/(n-1)]$ indicam autocorrelação espacial positiva. Valores de I abaixo do valor esperado sinalizam uma autocorrelação negativa.

Ao contrário de um coeficiente de correlação ordinário, essa estatística não é centrada em zero. À medida que o número de regiões aumenta, o valor esperado da estatística I de Moran aproxima-se de zero. Como um coeficiente de correlação ordinário, tal estatística varia entre -1 e $+1$. Dessa forma, a estatística I assemelha-se a um coeficiente de correlação, porém, não é idêntico a ele.

Uma vez que se trata de uma estatística de correlação linear do tipo produto cruzado, há a necessidade de se ter cuidado na sua interpretação. Uma indicação de autocorrelação espacial positiva revela que há uma similaridade entre os valores do atributo estudado (por exemplo, área colhida per capita) e da localização espacial do atributo (por exemplo, microrregião). Ou seja, a autocorrelação espacial positiva indica que, no geral, alta área colhida per capita de uma microrregião tende a ser rodeada por área colhida per capita também alta das microrregiões vizinhas e/ou uma pequena área colhida per capita de uma microrregião tende a ser rodeada por área colhida per capita também baixa das microrregiões vizinhas. Uma indicação de autocorrelação espacial negativa revela, por sua vez, que existe uma dissimilaridade entre os valores do atributo estudado e da localização espacial do atributo. A autocorrelação espacial negativa indica que, por exemplo, no geral, uma elevada área colhida per capita de uma microrregião tende a ser rodeada por pequena área colhida per capita das microrregiões vizinhas e/ou uma baixa área colhida per capita de uma microrregião tende a ser rodeada por alta área colhida per capita das microrregiões vizinhas. (Almeida, 2012)

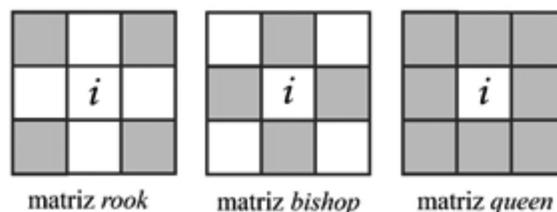
É necessário definir um formato para a relações espaciais. Isso pode ser feito utilizando um operador de defasagem espacial, em que a média ponderada da variável seja dada pela localização das variáveis aleatórias “vizinhas”. O conceito de vizinhança especifica que, para cada localização i (nas linhas), existem elementos vizinhos correspondentes (nas colunas). Desse modo, é possível construir uma matriz de pesos espaciais W . Essa matriz é fixa (não estocástica) e positiva na forma $N \times N$. A matriz W pode ser usada para construir uma variável defasada espacialmente. No caso da defasagem da variável dependente, sua expressão formal pode ser dada por:

$$[Wy] = \sum_{j=1, \dots, N} w_{ij} \cdot y_j$$

Existem diversos tipos de matriz de pesos espaciais. As mais comuns são as baseadas em contiguidade. Essas matrizes geralmente são utilizadas quando as informações espaciais estão sob a forma de uma geometria de polígonos. Serão consideradas como vizinhas as observações que compartilham uma fronteira em comum. Conforme a Figura 01, nessa geometria podem ser consideradas matrizes dos tipos *rook*, *bishop* e *queen* referentes a fronteiras do tipo linha (para as matrizes do tipo *rook*), pontos (para as matrizes *bishop*) ou pontos e linhas (matrizes *queen*). A matriz será encontrada da seguinte maneira (TYSZLER, 2006):

$$w_{ij} = \begin{cases} 0, & \text{se não existe fronteira entre } i \text{ e } j \\ 1, & \text{se existe fronteira entre } i \text{ e } j \end{cases}$$

Figura 1 – Tipos de matrizes de pesos baseadas em contiguidade



Fonte: Elaboração própria, 2013 a partir de SANTOS, 2013b

5.4 AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL LOCAL (LISA)

A indicação de padrões globais de associação espacial pode estar também em consonância com padrões locais, embora não seja necessariamente o caso que prevalece. Na verdade, existem dois casos distintos. O primeiro caso acontece quando uma indicação de ausência de autocorrelação global oculta padrões de associação local. O caso oposto ocorre quando uma forte indicação de autocorrelação global pode camuflar padrões locais de associação (*clusters* ou *outliers* espaciais). Conseqüentemente, as estatísticas de autocorrelação global não têm capacidade de identificar a ocorrência de autocorrelação local, estatisticamente significantes (Anselin, 1999).

A fim de superar esse obstáculo, um novo indicador foi sugerido na literatura por Anselin (1999), com a capacidade de capturar padrões locais de associação linear, estatisticamente significantes. Segundo Anselin (1999), o indicador de Moran local faz uma decomposição do indicador global de autocorrelação na contribuição local de cada observação em quatro categorias, cada uma individualmente correspondendo a um quadrante no diagrama de dispersão de Moran. A interpretação intuitiva é que o I local provê uma indicação do grau de agrupamento dos valores similares em torno de uma determinada observação, identificando *clusters* espaciais, estatisticamente significantes.

5.5 DIAGRAMA DISPERSÃO DE MORAN

Uma abordagem alternativa para visualizar diagramaticamente a associação espacial é baseada no diagrama de dispersão de Moran, que mostra a defasagem espacial da variável de interesse (ou seja, a média do atributo nos vizinhos) no eixo vertical e o valor da variável de interesse no eixo horizontal. Convém observar que tanto a variável de interesse (y) quanto a sua defasagem espacial (Wy) são padronizadas quando apresentadas no diagrama.

Assim sendo, a estatística I de Moran pode ser interpretada como o coeficiente angular da regressão da defasagem espacial (Wy) contra a variável de interesse (y):

$$b = \frac{y Wy}{y y}$$

Coeficiente angular é positivo, há evidências de que a autocorrelação espacial é positiva. Se o coeficiente angular for negativo, existem evidências de que a autocorrelação espacial é negativa.

Contudo, além da medida global de associação linear espacial, esse diagrama fornece muitas outras informações interessantes, tais como agrupamentos (*clusters*) representando quatro tipos de associação linear espacial, a saber, Alto-Alto (AA), Baixo-Baixo (BB), Alto-Baixo (AB) e Baixo-Alto (BA).

Um agrupamento Alto-Alto (AA) significa que as unidades espaciais pertencentes a esse agrupamento exibem valores altos da variável de interesse rodeados por unidades espaciais que apresentam valores também altos, representado pelo primeiro quadrante do diagrama. Um agrupamento Baixo-Baixo (BB) refere-se a um agrupamento cujas unidades espaciais mostram valores baixos circundados por unidades espaciais que ostentam valores também baixos, representado pelo terceiro quadrante. Um agrupamento Alto-Baixo (AB) diz respeito a um cluster no qual uma unidade espacial qualquer com um alto valor da variável de interesse é circunvizinha de unidades espaciais com um baixo valor. Isso é representado pelo quarto quadrante.

Um agrupamento Baixo-Alto (BA) concerne a um cluster no qual uma unidade espacial qualquer com um baixo valor da variável de interesse é circundada por unidades espaciais com alto valor. Isso é representado no segundo quadrante. (Almeida, 2012)

Figura 2 – Diagrama de Dispersão de Moran

Fonte: TYSZLER, 2006

5.6 DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS E VARIÁVEIS

Para realizar as estimações econométricas foram utilizados banco de dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia – SSP/BA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O Índice de Moran e os Diagramas de Dispersão foram gerados pelo GeoDa. O GeoDa é uma coleção de softwares desenvolvido para a análise exploratória espacial de dados. O GeoDa foi criado pela equipe do GeoDa Center for Geospatial Analysis and Computation da Arizona State University, comandada pelo economista Luc Anselin.

As informações referentes a crimes (homicídios, roubo, furto e apreensão de drogas) foram coletadas do banco de dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia no período de 2011 a 2014 para os 39 municípios da Região Sudoeste da Bahia. As variáveis socioeconômicas foram obtidas do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE para o período de 2000 a 2010, a saber densidade demográfica, PIB per capita, IDHM, taxa de urbanização, população com acesso a água encanada, coleta de lixo, domicílios com energia elétrica, taxa de fecundidade, mães jovens, mães em situação de vulnerabilidade, jovens entre 15 e 24 anos, homens jovens entre 15 e 24 anos.

Tabela 22 – Variáveis Utilizadas nas Estimções Econométricas

Área	Área do município em km ²
dens2000	Densidade demográfica calculada a partir das variáveis pop2000 e área
dens2010	Densidade demográfica calculada a partir das variáveis pop2010 e área
piGPC2007	PIB per capita - R\$ - ano 2007
piGPC2008	PIB per capita - R\$ - ano 2008
piGPC2009	PIB per capita - R\$ - ano 2009
piGPC2010	PIB per capita - R\$ - ano 2010
piGPC2011	PIB per capita - R\$ - ano 2011
piGPC2012	PIB per capita - R\$ - ano 2012
IDHM2000	Índice de desenvolvimento municipal - ano 2000
IDHM2010	Índice de desenvolvimento municipal - ano 2010
pop2000	População censitária - ano 2000
pop2010	População censitária - ano 2010
pop2001	População estimada - ano 2001
pop2002	População estimada - ano 2002
pop2003	População estimada - ano 2003
pop2004	População estimada - ano 2004
pop2005	População estimada - ano 2005
pop2006	População estimada - ano 2006
pop2007	População estimada - ano 2007
pop2008	População estimada - ano 2008
pop2009	População estimada - ano 2009
pop2011	População estimada - ano 2011
pop2012	População estimada - ano 2012
pop2013	População estimada - ano 2013
pop2014	População estimada - ano 2014
purba2000	População urbana - ano 2000
purba2010	População urbana - ano 2010
txurb2000	Proporção de população urbana - 2000
txurb2010	Proporção de população urbana - 2010
Tfec2000	Número médio de filhos que uma mulher deverá ter ao terminar o período reprodutivo (15 a 49 anos de idade) - 2000
Tfec2010	Número médio de filhos que uma mulher deverá ter ao terminar o período reprodutivo (15 a 49 anos de idade) - 2010

Desoc2000	% da população economicamente ativa (PEA) que não estava ocupada na semana anterior à data do Censo, mas havia procurado trabalho ao longo do mês anterior à data dessa pesquisa - 2000
Desoc2010	% da população economicamente ativa (PEA) que não estava ocupada na semana anterior à data do Censo, mas havia procurado trabalho ao longo do mês anterior à data dessa pesquisa - 2010
maejv2000	% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos (2000)
maejv2010	% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos (2010)
maevn2000	% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família (2000)
maevn2010	% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família (2010)
maecr2000	Mulheres chefes de família e com filhos menores de 15 anos (2000)
maecr2010	Mulheres chefes de família e com filhos menores de 15 anos (2010)
popadol2000	População de 15 a 17 anos (2000)
popadol2010	População de 15 a 17 anos (2010)
pophado2000	População masculina de 15 a 19 anos (2000)
pophado2010	População masculina de 15 a 19 anos (2010)
pophja2000	População masculina de 20 a 24 anos (2000)
pophja2010	População masculina de 20 a 24 anos (2010)
pophjov2000	População masculina de 15 a 24 anos (2000)
pophjov2010	População masculina de 15 a 24 anos (2010)
popmado2000	População feminina de 15 a 19 anos (2000)
popmado2010	População feminina de 15 a 19 anos (2010)
popmja2000	População feminina de 20 a 24 anos (2000)
popmja2010	População feminina de 20 a 24 anos (2010)
popmjov2000	População feminina de 15 a 24 anos (2000)
popmjov2010	População feminina de 15 a 24 anos (2010)
popjov2000	População de 15 a 24 anos (2000)
popjov2010	População de 15 a 24 anos (2010)
pob2000	Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior R\$ 140,00
pob2010	Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00
extpob2000	Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00
extpob2010	Proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00
hom2011	Homocídios dolosos - 2011
rveic2011	Roubo de Veículo - 2011
rfurt2011	Furto de Veículo - 2011
entorp2011	Uso/Porte Substância Entorpecente (Usuários) - 2011
hom2012	Homocídios dolosos - 2012

rveic2012	Roubo de Veículo - 2012
rfurt2012	Furto de Veículo - 2012
entorp2012	Uso/Porte Substância Entorpecente (Usuários) - 2012
hom2013	Homicídios dolosos - 2013
rveic2013	Roubo de Veículo - 2013
rfurt2013	Furto de Veículo - 2013
entorp2013	Uso/Porte Substância Entorpecente (Usuários) - 2013
hom2014	Homicídios dolosos - 2014
rveic2014	Roubo de Veículo - 2014
rfurt2014	Furto de Veículo - 2014
entorp2014	Uso/Porte Substância Entorpecente (Usuários) - 2014
percjov2000	Percentual da população de jovens entre 15 e 24 anos - 2000
percjov2010	Percentual da população de jovens entre 15 e 24 anos - 2010
perchjov2000	Percentual da população de homens jovens entre 15 e 24 anos - 2000
perchjov2010	Percentual da população de homens jovens entre 15 e 24 anos - 2010
txhom2011	Taxa de homicídios por 100.000 habitantes - 2011
txhom2012	Taxa de homicídios por 100.000 habitantes - 2012
txhom2013	Taxa de homicídios por 100.000 habitantes - 2013
txhom2014	Taxa de homicídios por 100.000 habitantes - 2014
txrveic2011	Taxa de roubo de veículos por 100.000 habitantes - 2011
txrveic2012	Taxa de roubo de veículos por 100.000 habitantes - 2012
txrveic2013	Taxa de roubo de veículos por 100.000 habitantes - 2013
txrveic2014	Taxa de roubo de veículos por 100.000 habitantes - 2014
tfveic2011	Taxa de furto de veículos por 100.000 habitantes - 2011
tfveic2012	Taxa de furto de veículos por 100.000 habitantes - 2012
tfveic2013	Taxa de furto de veículos por 100.000 habitantes - 2013
tfveic2014	Taxa de furto de veículos por 100.000 habitantes - 2014
txdrog2011	Taxa de apreensão de drogas por 100.000 habitantes - 2011
txdrog2012	Taxa de apreensão de drogas por 100.000 habitantes - 2012
txdrog2013	Taxa de apreensão de drogas por 100.000 habitantes - 2013
txdrog2014	Taxa de apreensão de drogas por 100.000 habitantes - 2014
agu2000	% da população em domicílios com água encanada - 2000
agu2010	% da população em domicílios com água encanada - 2010
clix2000	% da população em domicílios com coleta de lixo - 2000
clix2010	% da população em domicílios com coleta de lixo - 2010

energ2000	% da população em domicílios com energia elétrica - 2000
energ2010	% da população em domicílios com energia elétrica - 2010

Fonte: Elaboração própria, 2015

Segundo Santos (2008), todos os espaços são geográficos por que são determinados pelo movimento da sociedade e da produção. O espaço segundo ele é uma das categorias fundamentais do conhecimento geográfico, sendo o espaço o resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediados pelos objetos naturais e artificiais. Santos (2008) destaca a importância do território (para não falar espaço, segundo ele) é cada vez maior na materialização da história. A globalização da sociedade gera a mundialização do espaço geográfico. Isto torna o espaço objeto de interesse crescente não só dos geográficos, mas também de urbanistas, planejadores, sociólogos entre outros. Em função disso, haveria uma multiplicidade de espaços especializados: geográficos, econômicos, demográficos, sociológicos etc. Estas evidências levam Milton Santos a concordar com Lacoste de que existem tantas concepções de espaço geográfico ou de espaço social quanto tendência de escolas em geografia, sociologia ou etnologia.

Ainda segundo Santos (2008) o espaço não é nem uma coisa, nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. O espaço deve ser considerado com um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, seja a sociedade em movimento. O espaço, por conseguinte, é isto: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento.

Proposto com maior intensidade nos anos 90 o conceito de regiões econômicas espaço contínuo polarizado por uma cidade de maior porte, tendo por suporte uma ou mais atividades produtivas que caracterizam e determinam o potencial da região aliado com o de área de influência urbana buscava dar um caráter mais abrangente ao planejamento governamental, privilegiando as distintas realidades econômicas estabelecidas pela dinâmica dos investimentos públicos e da iniciativa privada no território baiano. Para tanto, oficialmente, levou-se em conta as repercussões espaciais do processo de modernização da base produtiva e as áreas de expansão da fronteira agropecuária. É importante notar que sobre uma roupagem de modernidade e renovação não apenas no campo da administração e no planejamento, mas em todos os setores administrativos, o discurso adotado na época pelo governo do estado da Bahia em todas as suas instâncias era de que a ocorrência de diversos fluxos econômicos e comerciais sobre o estado levava a necessidade de realização de uma nova regionalização. Porém, a própria denominação dada a algumas regiões demonstra o quanto essas ideias não estavam amadurecidas nem mesmo para os próprios formuladores de tal divisão.

Tabela 23 – Regiões Econômicas - Bahia

Regiões Econômicas	Cidades Pólos e Sub-Pólos
Região Metropolitana Salvador	Salvador/ Camaçari
Litoral Norte	Alagoinhas
Recôncavo Sul	Santo Antônio de Jesus/Santo Amaro
Litoral Sul	Ilhéus/Itabuna/Valença
Extremo Sul	Teixeira de Freitas/Eunápolis/Porto Seguro
Nordeste	Paulo Afonso/Serrinha/Ribeira do Pombal
Paraguaçu	Feira de Santana/Itaberaba
Sudoeste	Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga
Baixo Médio São Francisco	Juazeiro
Piemonte da Diamantina	Jacobina/Senhor do Bomfim
Irecê	Irecê/Xique-xique
Chapada Diamantina	Seabra/Lençóis
Serra Geral	Brumado/Guanambi/Caetité
Médio São Francisco	Bom Jesus da Iapa/Ibotirama/Boquira
Oeste	Barreiras/Santa Maria da Vitória

Fonte: SEI

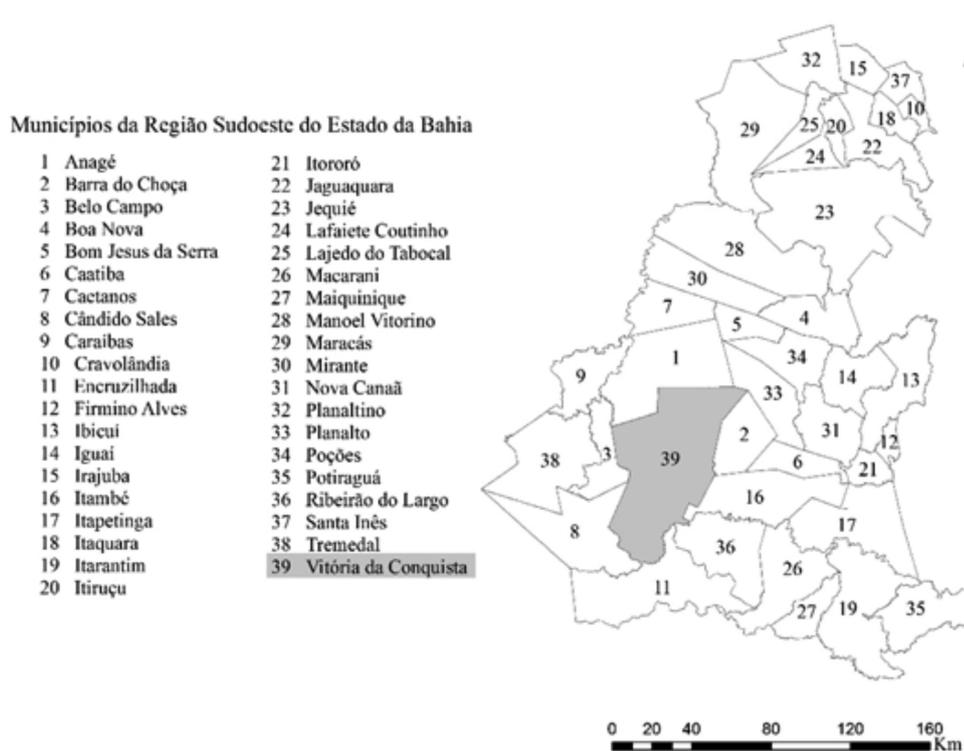
Observa-se então a denominação de regiões baseadas em critérios físicos e em alguns casos de localização que ao invés de levar em consideração a totalidade do espaço consideravam a localização das regiões em relação à capital, demonstrando no mínimo um descuido geográfico. Por outro lado tal fato também poderia ser utilizado para justificar o desenvolvimento de algumas áreas como se esse ocorresse apenas por causa de sua localização, seguindo uma tendência que buscava demonstrar a existência de duas áreas antagônicas no planeta o Norte, formado pelos países desenvolvidos; e o Sul, constituído pelas nações subdesenvolvidas - esvaziando quase que por completo o debate sobre as questões históricas que deram origens a tal situação. O conceito de regiões econômicas marca uma alteração na própria concepção de Estado e do papel do planejamento. Se, anteriormente, entendia-se o Estado como participante ativo do processo de desenvolvimento econômico, atuando, inclusive, como grande fomentador, agora se entende o Estado como mais um dos agentes do processo de desenvolvimento e como um indicador das áreas onde a iniciativa privada deve atuar. Essas ideias, bastante presentes na esfera federal e difundida por diversos órgãos de financiamento internacional teriam sua validade ampliada a partir do momento em que se adota um discurso de que o estado está economicamente falido o que o impossibilitaria de realizar investimentos.

Tabela 24 – Municípios que fazem parte da Região Econômica Sudoeste

1. Anagé	11. Encruzilhada	21. Itororó	31. Nova Canaã
2. Barra do choça	12. Firmino Alves	22. Jaguaquara	32. Planaltino
3. Belo Campo	13. Ibicuí	23. Jequié	33. Planalto
4. Boa Nova	14. Iguai	24. Lafayette Coutinho	34. Poções
5. Bom Jesus da Serra	15. Irajuba	25. Lajedinho	35. Potiraguá
6. Caatiba	16. Itambé	26. Macarani	36. Ribeirão do Largo
7. Caetanos	17. Itapetinga	27. Maiquinique	37. Santa Inês
8. Cândido Sales	18. Itaquara	28. Manoel Vitorino	38. Tremedal
9. Caraíbas	19. Itarantim	29. Maracás	39. Vitória da Conquista
10. Cravolândia	20. Itiruçu	30. Mirante	

Fonte: SEI

OBS.: A lei nº 6.349 de 17-12-1991 é que estabeleceu a divisão do Estado da Bahia em Regiões Econômicas.

Figura 3 – Municípios da Região Sudoeste do Estado da Bahia

A figura 03 representa a localização dos municípios pertencentes a Região Econômica do Sudoeste da Bahia. A Região Sudoeste está localizada entre 13° 02' a 16° 00' de Latitude Sul e 39° a 41° 49' de Longitude Oeste, é uma das 15 regiões econômicas do Estado da Bahia propostas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI - BA, a partir das décadas de 1980 (final) e de 1990. Onde se considerou os conceitos de regiões econômicas e influência urbana, destinadas não só a fixação de unidades públicas regionais como de instituições de

pesquisa e outros negócios. Pelo critério da SEI, os municípios fazem parte de quatro Territórios de Identidade: Vitória da Conquista, Itapetinga, Médio Rio de Contas, Vale do Jequiriçá. No entanto, nesses territórios de acordo com IBGE existem mais municípios, porém, optou-se por analisar apenas os municípios que compõem a região econômica do Sudoeste da Bahia, que foi o foco deste trabalho.

A renda auferida pelos indivíduos é de vital importância na explicação da criminalidade. Uma vez que, segundo Becker (1968), quanto maior a renda em atividades lícitas maior será o custo de oportunidade do indivíduo em optar por atividades ilícitas. Foram utilizadas como variáveis econômicas o PIB real *per capita*. Alguns trabalhos que utilizaram o PIB *per capita* e encontraram resultados estatisticamente significantes foram Araujo e Fajnzylber, 2001; Kume, 2004; e Hartung, 2009. Apesar do PIB *per capita* dar uma noção do nível de atividade econômica de um dado local, esta é uma variável que não considera como a renda gerada é dividida entre os indivíduos. Sendo o Brasil um país muito desigual é importante considerar uma medida de concentração de renda

5. 6. 1 Variáveis Socioeconômicas

- PIB per capita
- IDHM
- População
- Taxa de urbanização (% da população)
- % população jovem

5. 6. 2 Variáveis da Desorganização Familiar

- % mães adolescentes
- % de famílias monoparentais
- % taxa de fecundidade

5. 6. 3 Variáveis da Criminalidade

- Homicídios (crime contra a vida)
- Roubo (crime contra o patrimônio)
- Furto (crime contra o patrimônio)
- Apreensão de drogas

Porcentagem da população entre 15 e 24 anos

A relação entre idade e envolvimento em atividades criminosas é bem estabelecida na literatura de criminalidade no nível individual. Blumstein (1986), Goring (1913) e Wilson e Hernstein (1985) documentam um rápido aumento no envolvimento em atividades criminais

a partir dos 15 ou 16 anos. Esses artigos mostram evidências de que a probabilidade de um indivíduo cometer um crime continua até os 24 anos, quando começa a diminuir lentamente. A partir dos 29 anos, o envolvimento em atividades criminosas cai bruscamente. (Hartung, 2009). Conseqüentemente, a faixa etária de 15 – 24 anos é parte importante do pico da atividade criminal de um indivíduo.

Taxa de fecundidade

A taxa de fecundidade afeta a criminalidade de diversas formas. É através da educação da mãe: estudos mostram que a fecundidade, mesmo controlada por renda, é negativamente correlacionada com a escolaridade da mãe e que filhos de mãe com baixa educação têm maior probabilidade de cometer crimes. Usando dados brasileiros de 1991, Berquó e Cavenaghi (2004) documentam que, considerando o grupo de mães que viviam em domicílios com renda per capita menor que um quarto do salário mínimo, as que tinham uma escolaridade mais baixa tendiam a ter mais filhos: mulheres sem escolaridade tinham taxa de fecundidade de 6,8 filhos e as com mais de 12 anos de escolaridade tinham 1,1 filhos, em média. (Hartung, 2009)

Famílias Monoparentais

Existem diversas evidências de que crianças criadas por apenas um dos pais têm uma maior probabilidade de se envolver em atividades criminosas. Beck (1993) pesquisou presos americanos em 1991 e verificou que 14% deles cresceram sem nenhum dos pais presentes e que 43% deles cresceram com apenas um dos pais presente. Na população americana essas proporções eram de apenas 3 e 24 por cento, respectivamente. Comanor e Phillips (2002) concluem que a ausência do pai é o fator mais relevante para determinar a probabilidade de envolvimento em crimes violentos para homens (gênero mais envolvido em atividades criminosas) (Hartung, 2009). Segundo os autores, essa variável é muito mais importante que a renda da família ou a educação da mãe.

Mães Adolescentes

Existem diversas pesquisas mostrando que crianças nascidas de mães adolescentes possuem maior propensão a cometer crimes. Comanor e Phillips (2002) mostram que a probabilidade de se cometer um crime violento é maior para filhos de mães adolescentes. Assim como ocorre para crianças criadas em famílias monoparentais, esse efeito é mais importante para crimes violentos. Além disso, existem alguns estudos que apresentam evidências indiretas que mostram que uma gravidez na adolescência tem maior probabilidade de ser uma gravidez indesejada, já que em geral as pessoas se programam para ter filhos quando possuem uma situação financeira razoavelmente estável. Hartung (2009) fornece evidência de que ocorre mais gravidez indesejada na adolescência e que, por isso, esse é o grupo com maior chance de buscar um aborto.

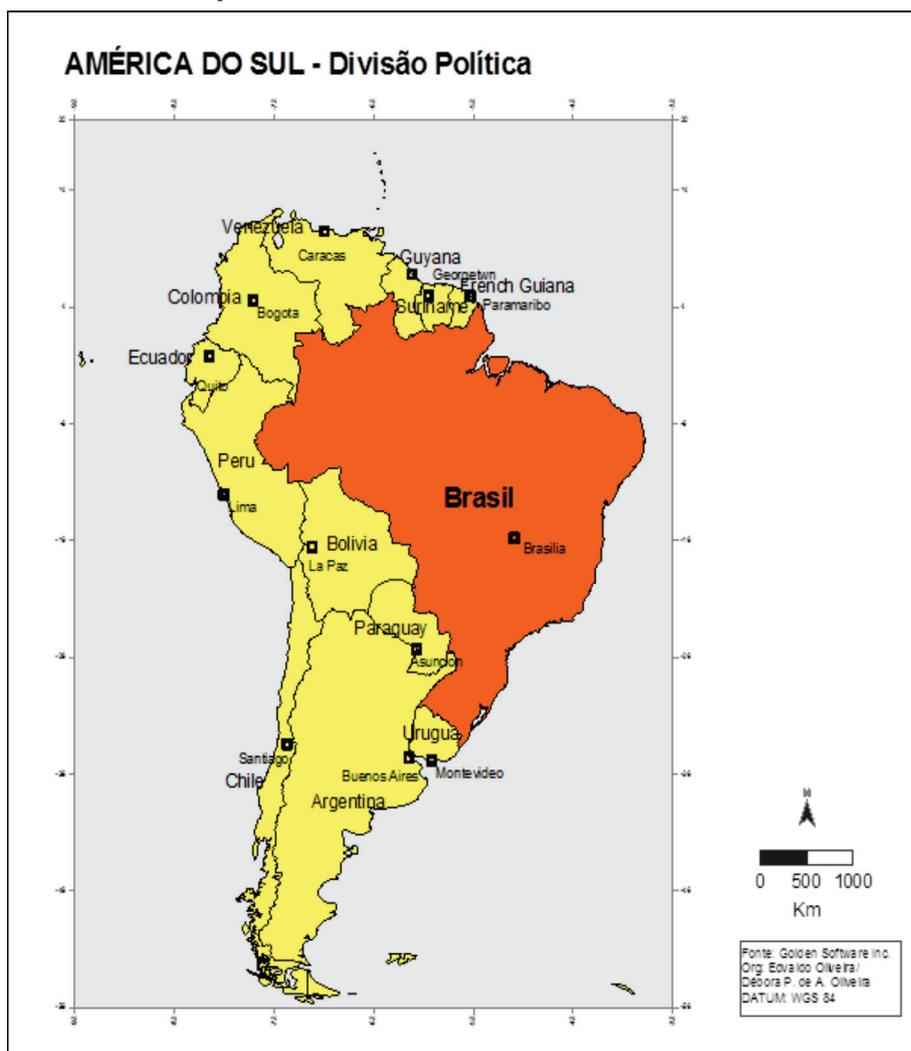
Conforme Hartung (2009) existe uma variável para captar a presença do Estado. Essa variável é composta pelo somatório do percentual de domicílios com coleta de lixo com o percentual de domicílios com água encanada. A hipótese é que quanto maior a presença do Estado menor será a taxa de crimes nos municípios. Apesar de não ser geralmente utilizada, a inclusão dessa variável se deu em função dela ter sido estatisticamente significativa no modelo de Hartung (2009), mesmo quando as variáveis de desorganização familiar incluídas.

O nível de educação da população é outra variável utilizada como controle para explicar a taxa de homicídios. Espera-se que quanto maior o nível educacional, maior a probabilidade de incremento da renda e conseqüentemente a prática de atividades ilegais se torna menos atrativa. Alguns estudos já revelaram que o efeito do nível de educação sobre o crime pode ser ambíguo. As pessoas mais educadas têm retornos maiores em atividades legais e conseqüentemente maior custo de oportunidade em praticar crimes (Cardia, 2002). Ferreira (2006) mostrou que mais de dois terços dos homens encarcerados em 1993 não tinham terminado o ensino médio.

6. BAHIA – INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS

O presente capítulo apresenta alguns indicadores socioeconômicos e demográficos do Brasil, da Bahia e da cidade de Vitória da Conquista. Traz também um panorama da evolução da criminalidade no estado da Bahia. A região Nordeste do Brasil passou a apresentar uma considerável elevação dos seus índices de violência no Brasil. No estado da Bahia, a elevação da criminalidade também reflete o aumento da violência na região Sudoeste, nos últimos anos.

Mapa 3 – América do Sul – Divisão Política



Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Com cerca de 8,5 milhões de km² de extensão, o Brasil possui aproximadamente 17 mil km de fronteiras (Tabela abaixo). Faz divisa com dez países da América do Sul, exceto com o Chile e o Equador. Desde o século XIX, o Brasil estabeleceu uma faixa de fronteira, ou seja, uma área a partir da divisa do país com seus vizinhos e que apresenta normas especiais. Atualmente, de acordo com Constituição Federal, de 1988, no seu art. 20, § 2º: “A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.” Essa faixa, definida na Constituição Federal, já havia sido regulamentada pela lei nº 6.634 de 1979, pela qual sofriam restrições as atividades como: alienação e concessão de terras rurais, abertura de vias internacionais, instalação de meios de comunicação, construção de pontes e pistas de pouso, estabelecimento de indústrias de interesse da segurança nacional e participação de estrangeiros em transações.

Tabela 25 - Distribuição de países fronteiriços com o Brasil, segundo a extensão

País	Km	%
Bolívia	3.423	20,3
Peru	2.995	17,7
Venezuela	2.199	13,0
Colômbia	1.644	9,7
Guiana	1.606	9,5
Paraguai	1.366	8,1
Argentina	1.261	7,5
Uruguai	1.069	6,3
Guiana Francesa	730	4,3
Suriname	593	3,5

Fonte: IBGE, 2012.

Mapa 4 – Regiões do Brasil



Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

O Brasil possui extensão territorial de aproximadamente 8,5 milhões de km² e população de 170 milhões de habitantes, o que significa uma densidade demográfica de 20 habitantes por km². Há, porém, forte concentração da população brasileira e de suas atividades socioeconômicas numa pequena proporção do território nacional. Com 11% do território brasileiro, a região Sudeste concentra cerca de 43% da população e 56% em termos de compra. Por outro lado, a região Norte corresponde a 45% do território nacional, 8% da população brasileira e apenas 4,5% do poder de compra (Tabela 22). Verifica-se, ainda, que 28% da população brasileira vive na região Nordeste, que tem apenas 14,4% do poder de compra.

Tabela 26 – Indicadores Socioeconômicos e Demográficos – Brasil e suas Regiões

Unidade da Federação	Área (Km ²)	População	Densidade (hab/km ²)	PIB (per capita)	Índice de Potencial de Consumo (%)
Sul	576.410	25.107.616	43,56	7.692	17,33
Sudeste	924.511	72.412.411	78,33	8.774	56,83
Nordeste	1.554.257	47.741.711	30,72	3.014	14,39
Norte	3.853.327	12.900.704	3,35	3.907	4,52
Centro-Oeste	1.606.372	11.636.728	7,24	6.559	7,93
Brasil	8.514.877	169.799.170	19,94	6.473	100,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Brasil em números.

A regionalização econômica e administrativa do Estado da Bahia, instituída pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – SEI, desde 1996, define²⁷ as regiões e, embora tenha sido frequentemente utilizada como recorte privilegiado de investigação, não se aplica mais com a mesma força. Isso porque, se entende que a utilização de um recorte com propósitos de investigação, em qualquer que seja a escala, não se pode referendar numa concepção tradicional de região estabelecida de maneira rígida e absoluta. Ao contrário, deve-se apreendê-la como realidade dinâmica produzida por diferentes relações nem sempre passíveis de delimitação, pois os processos sociais que lhes dão vida vão além dos seus limites. (Oliveira, 2010, p. 78).

A Bahia é o 5º estado do país em extensão territorial. Sua área ocupa 6,63% da extensão territorial do Brasil e 36,33% do Nordeste brasileiro. A região semiárida é bastante representativa no Estado, ocupando 69,34% do seu território, enquanto seu litoral, com cerca de 1.183 km de extensão, é o maior entre os estados brasileiros.

PIB estadual (2009):	R\$ 128.169 bilhões
Taxa de crescimento (2009):	1,7%
PIB per capita (2009):	R\$ 8.913
Rendimento médio do trabalhador (2009):	R\$ 745,30
PIB de Salvador (2008):	R\$ 29.668 bilhões
PIB per capita de Salvador (2008):	R\$ 10.061

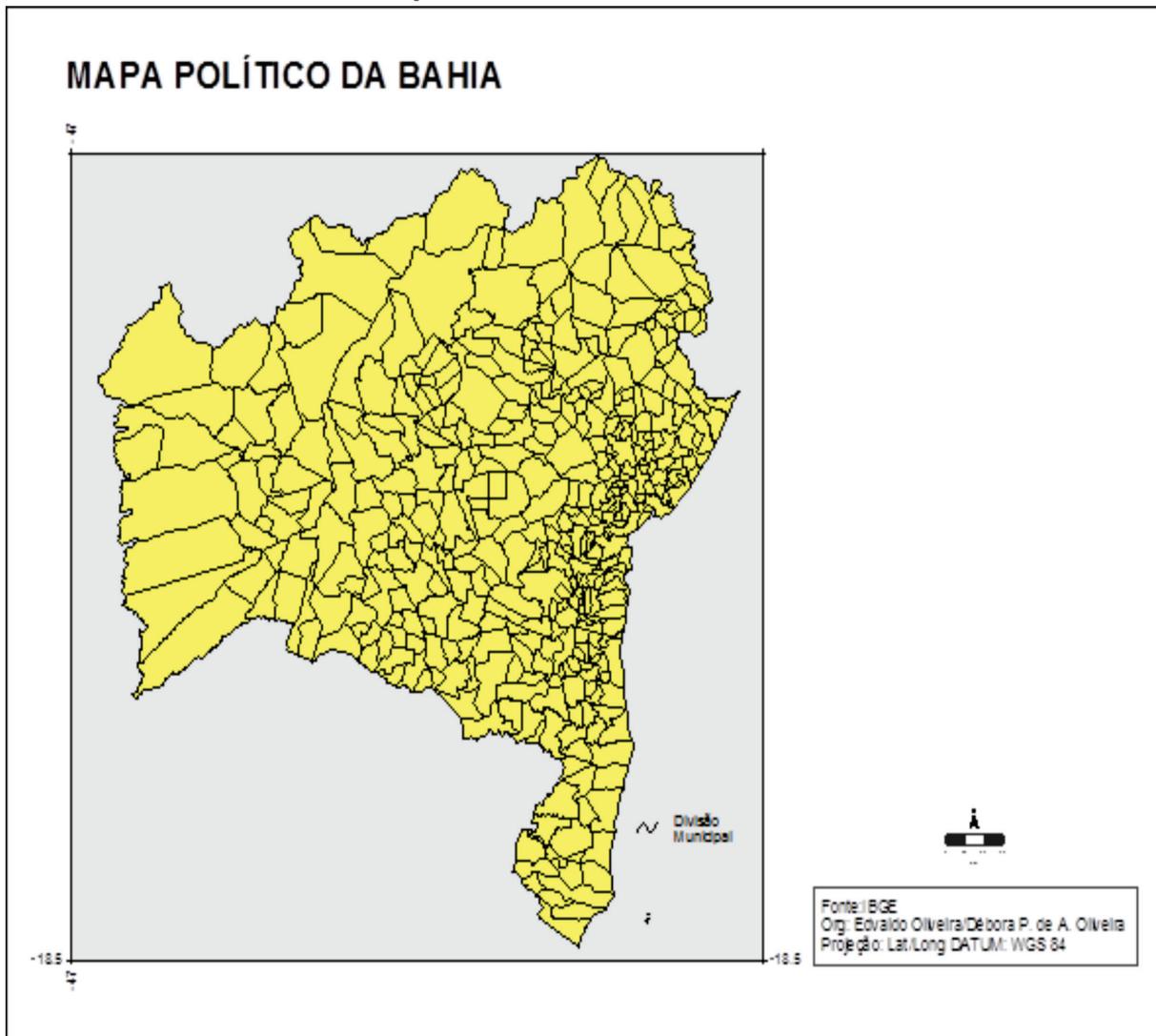
Fontes: SEI 2010. IBGE – PNAD, 2009

Mapa 5 – Brasil Divisão Política

Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

A Bahia encontra-se entre as principais economias do país com seu PIB representando, aproximadamente, 4,1% do PIB nacional. Para os próximos 5 anos, as projeções da SEI apontam para uma taxa de crescimento médio de 5%.

A economia baiana fechou 2012 com expansão de 7,5% em relação ao ano de 2011, resultado idêntico ao verificado para o conjunto da economia brasileira. Observando o crescimento a partir dos setores da atividade econômica, constata-se que, em todos eles, as taxas de crescimento foram bastante elevadas.

Mapa 6 – Divisão Política da Bahia

Fonte: Laboratório de Cartografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

6.1 BAHIA: ASPECTOS TERRITORIAIS E ECONÔMICOS

A Agropecuária fechou o ano com crescimento de 8,5% no valor agregado (VA). Essa expansão foi caracterizada pelo recorde de produção física de grãos, com 6,7 milhões de toneladas. Considerando o conjunto da lavoura baiana, os principais destaques do ano ficaram por conta do cacau, que se expandiu 8,2%, cana-de-açúcar (7,5%) e café (4,8%). Já a cultura da mandioca registrou retração de 6,6% no mesmo período. Entre os grãos, observam-se incrementos positivos em relação à safra anterior na produção de soja (28,3%), algodão (8,7%) e milho (3,0%). Por outro lado, o feijão, uma das mais importantes culturas de grãos da Bahia, registrou retração de 10,1%. A expansão da lavoura baiana também contribuiu para o crescimento na geração de empregos formais no setor. Entre janeiro e dezembro de 2012, a Bahia contabilizou saldo de 3.872 postos de trabalho formal no setor agropecuário.

O setor industrial baiano fechou 2012 com expansão de 8,4%. Esse crescimento foi decorrente, dentre outros fatores, do aumento da capacidade instalada da indústria brasileira, que ficou acima de 82,0%, fato este que foi importante para o desempenho da indústria baiana de transformação, sobretudo no primeiro semestre do ano, quando se expandiu em 11,9%. Entre janeiro e dezembro 2012, a produção industrial baiana acumulou expansão de 7,1% na comparação com o mesmo período de 2011. Dentre os setores da transformação baiana, sete apresentaram crescimento no período. Os destaques foram Refino de petróleo e produção de álcool (22,6%), Alimentos e bebidas (8,0%) e Metalurgia básica (9,3%). Já o segmento de Produtos químicos registrou retração de 2,5%, devido à queda na produção de produtos de polietileno de alta densidade e etileno.

No que se refere aos demais segmentos da Indústria, a Extrativa apresentou expansão de 7,1% no trimestre e, no acumulado do ano, de 7,5%, sendo o segundo setor de maior crescimento dentro do conjunto da Indústria. Vale mencionar que parte desse desempenho deve-se à expansão na produção física de gás natural em 8,5%.

Já o segmento da Construção Civil foi o que registrou a maior taxa de expansão dentro do setor industrial (14,6%). Esse resultado só não foi maior devido à redução no ritmo de crescimento no quarto trimestre, quando o segmento avançou 9,4%. Em 2012, a expansão da Construção Civil propiciou a geração de 20.485 postos de trabalho formal, colocando o setor como o segundo mais importante para a criação de empregos no ano.

Além dos segmentos destacados anteriormente, cabe mencionar a expansão nos Serviços industriais de utilidade pública (SIUP). O crescimento desse segmento reflete, em grande medida, a ampliação da atividade econômica como um todo, visto que ele contabiliza a produção e o consumo de energia elétrica e gás, assim como o consumo de água. Como a produção e o consumo de energia elétrica representam a maior parte do valor agregado deste segmento, pode-se inferir que a taxa de expansão no consumo de energia consiste numa *proxy* do crescimento do setor como um todo.

Em 2012, o consumo de energia elétrica na Bahia registrou expansão de 5,2%, sendo determinante para esse resultado o crescimento de 12,0% no consumo residencial, seguido pelo industrial (2,0%) e comercial (6,0%).

Especial destaque há de ser dado ao setor do Comércio, que, conforme os dados do Caged, gerou aproximadamente 17.980 novos postos de trabalho no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2012. Os dados da Pesquisa Mensal de Comércio para o ano de 2012, comparados com os de 2011, revelaram que a totalidade dos oito ramos de atividade que compõem o volume de vendas apresentou contribuições positivas. São eles os seguintes: Equipamentos e materiais para escritório informática e comunicação (11,7%), Móveis e eletrodomésticos

(23,1%), Livros, jornais, revistas e papelaria (5,6%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (7,9%), Tecidos, vestuário e calçados (8,4%), Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (12,4%), Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (6,40%). No subgrupo de Hipermercados e supermercados, a variação foi de 6,7%, Combustíveis e lubrificantes (5,4%), Veículos, motocicletas, partes e peças (15,0%) e Material de construção (14,6%).

Em 2012, as exportações baianas bateram novo recorde, alcançando US\$ 8,9 bilhões, com expansão de 26,8% em relação a 2011. Da mesma forma, as importações também registraram marca histórica, alcançando, no ano, US\$ 6,6 bilhões. As vendas externas baianas em 2012 representaram 56,0% do total da Região Nordeste e 4,4% das exportações brasileiras. Os principais segmentos exportadores da Bahia foram Químicos e petroquímicos (19,68%), Papel e celulose (18,85%) e Petróleo e derivados (15,19%). Em relação ao segmento Petróleo e derivados, destaca-se a sua expansão em 2012 (74,0%) na comparação com 2011.

O setor de Serviços registrou, no quarto trimestre de 2012, expansão de 5,1%, acumulando, no ano, crescimento de 6,9%. Destaca-se que esses dados contemplam também o segmento de Comércio, que já foi analisado anteriormente. O setor de Alojamento e alimentação, em resposta direta ao movimento de expansão da economia, cresceu 4,0%, como reflexo imediato do incremento turístico já característico de fim de ano e bastante ampliado pela recuperação econômica internacional. A análise do setor de transporte aéreo, atrelado ao citado segmento, corrobora os resultados. Entre janeiro e dezembro de 2012, o fluxo de passageiros desembarcados na Bahia aumentou 9,1%. Observando-se as atividades de transporte e armazenagens como um todo, observa-se que elas registraram a maior expansão dentro do setor de Serviços (12,3%). O segmento Administração Pública, importante componente na estrutura do PIB da Bahia, também apresentou forte expansão em 2012 (3,6%).

6.2 HISTÓRICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E OCUPAÇÃO HUMANA

O município de Vitória da Conquista tem a sua localização geográfica no Sudoeste da Bahia. Por ser entrecortado por duas importantes rodovias estaduais (BA 263, BA 415) e duas federais (BR116 e BR101) e interligado com diversos municípios da região e importantes capitais do país, o município recebe diariamente pessoas das mais diversas localidades. Algumas estão somente de passagem, outras permanecem enquanto aguardam do poder público municipal uma ajuda para seguir em frente e outras acabam permanecendo na esperança de encontrar alguma oportunidade de trabalho. Em decorrência desse fluxo migratório de indivíduos, o município vem enfrentando problemas sociais complexos, como, por exemplo, falta de infraestrutura para receber e acomodar andarilhos nos poucos órgãos existentes, além de contar com número insuficiente de recursos públicos para o custeamento de passagem desses indivíduos para os

seus locais de origem, contribuindo, assim, para o aumento de pessoas nas ruas em estado de vulnerabilidade social.

Outro problema grave é a saída de famílias da zona rural que vislumbram no espaço urbano uma vida melhor, mas, que, por falta de qualificação profissional, acabam absorvidas em subempregos e, conseqüentemente, empurradas para os bairros periféricos onde passam a residir em barracos improvisados longe do alcance das políticas sociais. A Prefeitura Municipal tem uma importante política de habitação popular com distribuição de residências e lotes, mas não é suficiente para atender à demanda dos necessitados.

Nos últimos anos, a cidade tornou-se um importante pólo de educação, com um campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e outro da Universidade Federal da Bahia (UFBA), além de diversas instituições de ensino superior particulares. O desenvolvimento na área da saúde também tem favorecido a busca constante pelos serviços oferecidos na cidade tanto da assistência pública como da particular pela variedade de atendimentos disponibilizados nas inúmeras clínicas médicas e odontológicas instaladas, além de outros serviços como laboratórios de análises clínicas, serviços fisioterápicos, estéticos dentre outros.

Mapa 7 – Localização do Município de Vitória da Conquista



Fonte: IBGE

No passado, o território que hoje abriga a cidade de Vitória da Conquista foi habitado por povos indígenas: os Mongoyós (ou Kamakan), os Pataxós e os Ymborés (ou Botocudos). Os aldeamentos se espalharam por uma extensa faixa, conhecida como Sertão da Ressaca, que vai das margens do alto do Rio Pardo até o médio Rio de Contas.

A partir de 1752, essa população indígena passou a ser dizimada por bandeirantes que tinham como objetivo colonizar a região até o litoral do Estado. A origem do primeiro núcleo de povoamento se deu após uma sangrenta batalha entre índios e portugueses, comandada pelo sertanista João Gonçalves da Costa. A insipiente ocupação populacional recebeu o nome de Arraial da Conquista, nos fins do século XVII. Em 1840, o Arraial se transformou em uma Vila, passando a chamar-se Imperial Vila da Vitória, que, em 1889, passou a se chamar Cidade da Conquista e, finalmente, em 1943, Vitória da Conquista.

Segundo de Oliveira (2003), a cidade tem na sua base econômica a pecuária e agricultura de subsistência. A partir dos anos 1970, foi implantado um pólo agrícola comercial baseado na cultura do café, objetivando a expansão econômica do município. Nos anos 1980, a cidade experimentou um desenvolvimento súbito e se firmou como um importante centro regional de serviços nas mais diversas áreas, tornando-se uma liderança local capaz abarcar mais de 70 municípios em seu entorno e 16 do norte de Minas Gerais.

Paralelamente à expansão da lavoura cafeeira, um pólo industrial passou a se formar na cidade, com a criação do Centro Industrial dos Ymborés. A partir dos anos 90, os setores de cerâmica, mármore, óleo vegetal, produtos de limpeza e estofados entraram em plena expansão. O ano de 2007 foi considerado como o início de um novo ciclo na agricultura com o plantio de cana-de-açúcar, para a produção, sobretudo do etanol e também de eucalipto destinado à produção de carvão para atender à indústria siderúrgica do norte de Minas Gerais.

Vitória da Conquista é o centro dinâmico de um território de identidade de mesmo nome. São 24 municípios integrantes do território: Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.

6.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

A população do município de Vitória da Conquista, em 2010, era de 306.866 habitantes (o terceiro município mais populoso do Estado), representando 2,18% da população do Estado da Bahia (IBGE, 2011). A população urbana é de 274.805, representando 2,72% da população urbana do Estado. O grau de urbanização é de 89,7%, bem acima do grau de urbanização estadual, que

é de 72,1%. A densidade demográfica é de 91,41 habitantes por Km². Esta população começou a desenvolver-se em maior escala a partir de 1940 com a abertura da estrada ligando a cidade ao Sul do Estado (Ilhéus) e ao Oeste (Bom Jesus da Lapa). Isso possibilitou maior conexão com outros núcleos produtivos e uma constante migração, acentuada na década de 1970, com a implantação do polo cafeeiro.

Conforme pode se observar na tabela abaixo, a população do município passou de 125.573 habitantes em 1970 para 170.624 em 1980 (crescimento acumulado de 36%), e em 1991, aumenta para 225.091 (incremento de 32%). Em 2000, a população aumenta para 262.585 habitantes, um crescimento de 16,7% em relação a 1991. Em um curto período de 30 anos a população do município mais do que dobra. Um crescimento de 144% entre 1970 e 2010.

Tabela 27 – Vitória da Conquista: População residente, Taxa de urbanização e Densidade Demográfica

Ano	População Residente			Taxa de Urbanização	Densidade Demográfica
	Total	Urbana	Rural	%	(hab/Km ²)
1970	125.573	84.346	41.227	67,2	33,5
1980	170.624	127.454	43.170	74,7	45,6
1991	224.896	188.158	36.738	83,7	60,1
1996	246.000	211.000	35.000	85,7	65,7
2000	262.585	225.430	37.155	85,8	70,2
2010	306.374	274.805	31.569	89,7	81,8

Fonte: IBGE

Apesar da crise da economia cafeeira, a partir de meados da década de 80, o município mantém o seu crescimento populacional acima da média regional. Isto se deve ao crescimento de segmentos intensivos em mão de obra, como os serviços de saúde e educação.

As mudanças demográficas em Vitória da Conquista incluem significativas alterações na estrutura etária. A redução na taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida provocam uma mudança na composição etária, mostrando uma tendência ao envelhecimento demográfico da população. Esta situação tem implicações sobre o ritmo de desenvolvimento da região, contudo as políticas para enfrentar tal situação são definidas pelo poder central.

Vitória da Conquista possui a sexta maior economia da Bahia, com participação de 2,29% no Produto Interno Bruto (PIB) estadual. O PIB é a soma de valores de todos os serviços e bens produzidos em determinado local e período, além de ser o principal indicador do crescimento econômico de uma região (IBGE, 2012).

No ano de 2012, as riquezas produzidas em solo conquistense geraram R\$ 3,142 bilhões, um aumento de 18,5% em relação ao ano de 2011. Em dez anos, de 1999 a 2009, o PIB municipal apresentou um crescimento superior a 340%. Esse crescimento se baseia na expansão de um grande conjunto de atividades.

O destaque está no setor de serviços, responsável por mais de 70% do PIB do município. Nessa área, o município ocupa a 5ª posição no Estado, com R\$ 2,224 bilhões acumulados em 2012. O comércio forte e dinâmico e os serviços educacionais e os de saúde contribuem de maneira fundamental para o desenvolvimento desse setor.

A construção civil é outro vetor de crescimento, principalmente, nos últimos cinco anos e em especial após a implementação do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. O setor tem grande participação na geração de empregos. Estas aquisições normalmente são feitas no mercado local, privilegiando-o e expandindo-o.

Diante desse cenário, de acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a expectativa é de que nos próximos anos o município se torne a 5ª maior economia estadual. Ainda, segundo a SEI, o crescimento diversificado possibilita a chegada de novos empreendimentos, seja no segmento industrial – indústria de transformação e extração mineral – seja no setor de serviços – escolas, universidades, hospitais.

O desenvolvimento da cidade também é atestado pelos índices econômicos e sociais. O Índice de Desenvolvimento Econômico subiu do 11º lugar no ranking baiano, em 1996, para 9º, em 2000. O Índice de Desenvolvimento Social deu um salto: subiu do 24º para o 6º lugar.

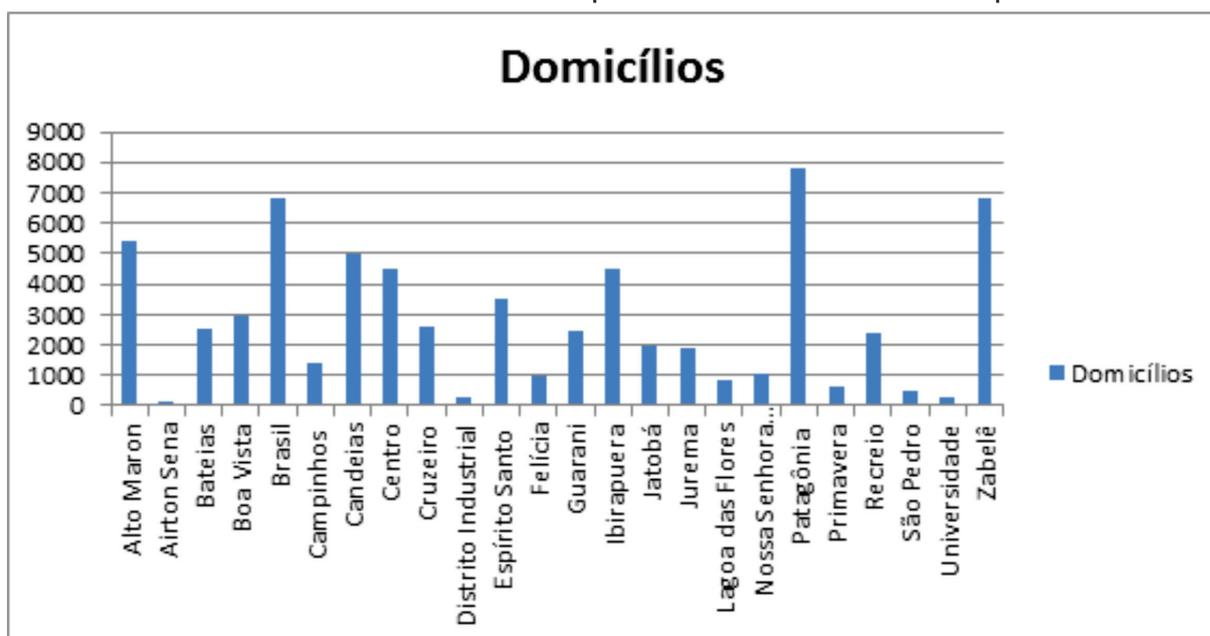
O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal também saltou do 30º lugar em 1991 para 18º em 2000. E em 2010 para 0,678. Dos 20 melhores IDHMs baianos, Vitória da Conquista foi o que mais melhorou.

Tabela 28 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Vitória da Conquista - BA

IDHM	1991	0,409
IDHM	2000	0,538
IDHM	2010	0,678

Fonte: Atlas Brasil, 2013. Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Os dados socioeconômicos que serão analisados a seguir foram obtidos diretamente do IBGE (Censo Demográfico, 2010), já que a preocupação era obtê-los por bairros da cidade de Vitória da Conquista. Para relacionar com os índices de criminalidade propostos nesta tese escolheu-se (renda, o nível de escolaridade dos moradores do município e infraestrutura).

Gráfico 25 – Número de Domicílios por Bairros em Vitória da Conquista - Ba.

Do ponto de vista econômico, normalmente, a literatura existente relaciona fatores que influenciam os benefícios e os custos da atividade criminosa a variáveis relativas ao mercado de trabalho. Taxas de desemprego e pobreza, tamanho da população economicamente ativa e renda são utilizados como *proxies* para medição dos níveis de criminalidade. Teoricamente, as condições do mercado de trabalho exercem influência sobre o grau de criminalidade, mas é preciso levar em consideração que pode haver alguns paradoxos: se, em determinada região, ocorrer um incremento na renda da população, por meio de desenvolvimento econômico, pode haver uma redução nas suas taxas de criminalidade, devido ao incremento de oportunidades no mercado formal. Entretanto, o aumento da riqueza na região pode trazer de volta a atividade criminosa, pelo crescimento da existência de alvos rentáveis.

6.3.1 Demografia

População Estimada 2013	336.987
População 2010	306.866
Área da unidade territorial (Km ²)	3.356,886
Densidade demográfica (hab/km ²)	91,41

Fonte: IBGE (2010) Censo Demográfico

A população do município de Vitória da Conquista foi estimada, pelo IBGE (2010), em 318.901 habitantes em 2009. A distribuição etária dessa população compreende em torno de 26,02% da população na faixa de 15 a 29 anos, o que corresponde a 82.978 habitantes, e 13,05% da população na faixa de 18 a 24 anos, que corresponde a 41.616 habitantes em 2009.

6.3.2 Aspectos Econômicos

Tabela 29 – Produto Interno Bruto Vitória da Conquista (BA) - 2010

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	477.602 mil reais
PIB a preços correntes	3.469.179 mil reais
PIB per capita a preços correntes	11.323,35 mil reais
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	78.856 mil reais
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	549.183 mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	2.363.537 mil reais

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Tabela 30 – Dados da Pobreza e Desigualdade Vitória da Conquista - 2010

Incidência da Pobreza	39,06 %
Incidência da Pobreza Subjetiva	40,84%
Índice de Gini	0,47%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	36,39%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	30,81%
Limite inferior do Índice de Gini	0,45%
Limite superior da Incidência de Pobreza	47,32%
Limite superior do Índice de Gini	0,50%
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	45,29%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

NOTA: A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (2002)

Vitória da Conquista apresenta indicadores econômicos e sociais (como os da tabela acima) superiores aos dos municípios de sua região de influência. Contudo, quando se considera outros municípios do país ou até mesmo do Estado, apresenta indicadores desfavoráveis. O desenvolvimento desigual intrarregiões evidencia as falhas de mercado, bem como os equívocos da adoção de certas políticas para redução das desigualdades regionais. Aliado ao insucesso operacional, e até como consequência dele, há a necessidade de uma reconstrução teórica que possibilite uma melhor compreensão deste fenômeno e de sua persistência ao longo do tempo. Neste sentido, identificar as causas do insucesso das intervenções governamentais torna-se um importante instrumento para formulação de políticas públicas para um planejamento regional mais adequado. (Lopes, 2012)

A desigualdade não deve ser vista como um problema endêmico, ela se manifesta em diferentes espaços. Pode ser observada entre as nações, intra-países e dentro das macro e microrregiões. Regiões ricas apresentam bolsões de miséria, assim como regiões carentes, tidas

como subdesenvolvidas no espaço sub-nacional, apresentam ilhas de prosperidade. Isto mostra que a região não pode ser entendida como um espaço econômico homogêneo. O Brasil apresenta diferenças acentuadas nos indicadores das regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste em relação às áreas mais desenvolvidas do país. As macrorregiões brasileiras também apresentam descontinuidade em seu desenvolvimento. Dentro da própria Região Nordeste, se observa grande diferença nos níveis de desenvolvimento entre o semiárido e as regiões metropolitanas. A fome reflete um traço dramático da pobreza do meio rural do Território de Identidade Vitória da Conquista desde o tempo da colonização. A exploração econômica baseada na concentração da terra (principal meio de produção no semiárido) em grandes latifúndios reservava pouco espaço para o plantio de culturas de subsistência, resultando na escassez de alimentos. A busca pela sobrevivência como condição primeira de vida limita as condições para o desenvolvimento de práticas sociais, da educação e das relações econômicas. Isto impede a constituição de instituições de melhor qualidade ao longo do tempo. As crenças, a forte religiosidade e o pouco contato com outras culturas reproduziu, ao longo de gerações, a aceitação desta condição como uma característica própria da região. Como consequência, houve pouco estímulo para mudanças incrementais na matriz institucional. (Lopes,2012)

6.3.3 Infraestrutura

Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água		
Abastecimento Água	1991	2000
Rede geral	63,6	78,8
Poço ou nascente (na propriedade)	16,5	11,0
Outra forma	19,9	10,2

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Proporção de Moradores por tipo de Instalação Sanitária		
Instalação Sanitária	1991	2000
Rede geral de esgoto ou pluvial	19,2	33,8
Fossa séptica	30,1	9,5
Fossa rudimentar	27,4	43,7
Vala	1,0	0,8
Rio, lago ou mar	-	0,2
Outro escoadouro	0,2	0,9
Não sabe o tipo de escoadouro	0,5	-
Não tem instalação sanitária	21,6	11,1

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Proporção de Moradores por Tipo de Destino de Lixo		
Coleta de lixo	1991	2000
Coletado	67,4	81,6
Queimado (na propriedade)	3,8	12,1
Enterrado (na propriedade)	0,5	0,4
Jogado	25,7	5,7
Outro destino	2,6	0,2

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

6.3.4. Educação

Os estudos mostram, de forma robusta, que um ano de aumento na escolaridade da população produz um aumento de 10% no crescimento econômico. Revelam, também, que cada ano de acréscimo na escolaridade dos trabalhadores aumenta a produtividade geral média da economia em 2,8%. Hipoteticamente, um país com uma taxa de matrícula média no ensino secundário 50% maior do que outro país crescerá 1,5 pontos percentuais a mais. Isso representa, em 25 anos, um “salto” de 45% no Produto Interno Bruto.

O impacto da baixa escolaridade no emprego é direto. Os trabalhadores com baixa escolaridade estão representados entre os desempregados e entre os segmentos com salários mais baixos. Isso é compreensível, na medida em que o crescimento do mercado de trabalho ocorre em segmentos cuja demanda por mão-de-obra exige trabalhadores com maior qualificação. Sem essa qualificação, os indivíduos estão condenados ao desemprego ou a empregos em setores onde predominam baixos salários.

A educação relaciona-se, assim, com a oferta e a demanda de mão-de-obra, a estrutura salarial e a geração de condições para o crescimento econômico sustentado. Nessa medida, a educação é uma variável importante na configuração dos crimes, além de estar relacionada com a habilidade do trabalhador e, portanto, com sua capacidade de competir no mercado de trabalho. As relações entre emprego, renda e crimes ficam mais claras quando examinamos o papel da educação. Ela se relaciona diretamente com o desenvolvimento econômico e com as oportunidades de emprego e renda dos indivíduos.

6.3.5 Saúde

Estamos, atualmente, enfrentando uma das maiores crises da sociedade capitalista e, conseqüentemente, vemos duros ataques sendo aplicados contra a classe trabalhadora para manter os lucros das grandes empresas e para tentar superar a crise. Demissões massivas, retiradas de direitos, uso do dinheiro público para salvar bancos e grandes indústrias, aumento

da exploração da força de trabalho são apenas alguns exemplos do que está sendo destinado à classe trabalhadora. Mas não é apenas no setor econômico que percebemos os reflexos da crise. A saúde hoje figura entre os setores mais sucateados - um processo que vem sendo construído há anos, desde governos anteriores e que tem no atual governo o ápice da privatização e descaso com o setor.

O atual governo aponta um projeto neoliberal de saúde, marcado pela privatização, sucateamento da saúde pública e precarização do trabalho em saúde. A lógica das políticas de saúde do governo é simples: Estado mínimo para os direitos sociais significa uma saúde pública mínima. E em tempo de crise, isso se intensifica. A propaganda do Ministério da Saúde tenta mostrar um projeto de saúde pública de sucesso, com aumento de PSFs (atenção básica e estratégia em saúde da família), aumento de concursos e contratação de profissionais de saúde e implantação de NASFs (núcleos de apoio à saúde da família, com participação de vários profissionais de saúde, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos).

Na Bahia a situação não é diferente. O governo tem sido um dos protagonistas da implantação das políticas neoliberais do governo federal. O projeto de implantação de Fundações Estatais de Direito Privado, baixa cobertura do sistema de saúde público e péssimas condições de trabalho para os trabalhadores do setor são pequenas amostras do grande caos no Estado. Hospitais públicos estão em situação de calamidade, com poucos médicos atendendo, leitos lotados e doentes esperando nos corredores. Muitos são atendidos sentados no chão. Outros não resistem ao tempo de espera e morrem.

A Bahia possui menos de 50% de leitos de internação hospitalar do que o indicado pela Organização Mundial de Saúde. Isso ajuda a justificar esse quadro assustador. Médicos e outros profissionais constantemente fazem manifestações exigindo maior investimento nos hospitais. Em meio a toda essa problemática, a população enfrenta ainda a dengue, que vem sendo responsável por grande número de mortes no Bahia. Desde o início do ano, o Estado notificou 82.402 casos suspeitos de dengue tipo clássica. O número representa um aumento de 220% em relação ao ano passado, quando houve registro de 28.432 casos.

Em 2010, houve um grande surto de dengue. Fica nítida a falta de infraestrutura por parte do poder público para lidar com uma doença infecciosa que pode ser combatida sem tantos recursos financeiros. A dengue é uma doença da pobreza. Uma doença que pode ser erradicada com investimento básicos em setores como saneamento, habitação, meio ambiente e educação. As subseqüentes epidemias de dengue mostram de forma clara a falta de habilidade em lidar com o setor saúde. Segundo o último boletim da Secretaria Estadual de Saúde, a epidemia de dengue já matou 55 pessoas em todo o Estado. Um número muito grande e inaceitável.

Em Vitória da Conquista a situação não é diferente do restante da Bahia. Não há postos de saúde suficientes. A cobertura de PSFs é de menos de 25% da população. Os postos existentes têm problemas sérios de estrutura e de financiamento, não há médicos, enfermeiros e nem profissionais de saúde para suprir as verdadeiras necessidades de saúde da população. A população tem dificuldade em marcar consultas com pediatras, ginecologistas, neurologistas e quando conseguem precisam esperar semanas ou meses.

6.4 ANÁLISE DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DA BAHIA

O relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre violência chama a atenção para o grande impacto da violência na saúde da população mundial. Em 2000, cerca de um terço das mortes violentas no mundo foi devido a homicídios (520 mil mortes), e metade foi devida a suicídio (815 mil mortes). Mais de 90% de todas as mortes relacionadas à violência ocorreram em países de baixa ou média renda. O homicídio representou um problema maior na África e na América, enquanto o suicídio teve maior importância na Europa, no Sudeste Asiático e na região do Pacífico Ocidental. Na América, as taxas de homicídios foram quase três vezes maiores que as taxas de suicídios.

Embora admitindo que a noção de comportamento aceitável é influenciada culturalmente, a OMS define violência como “o uso intencional de força física ou poder, sob a forma de ameaça ou real, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulta ou tem uma grande chance de resultar em lesão, morte, dano psicológico, alterações no desenvolvimento ou privações”. O relatório defende que a violência é frequentemente previsível e passível de prevenção, e que os governos devem criar, implementar e monitorar planos para prevenção da violência.

No Brasil, sobretudo nos grandes centros urbanos, os homens com até 30 anos têm sido as vítimas mais frequentes de homicídios. Em estudo recente, Cerqueira & Lobão, usando dados do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) para o período de 1981 a 1999, encontraram que as taxas de homicídios entre os homens eram cerca de dez vezes maiores que as taxas para as mulheres. Nesse mesmo trabalho, dados referentes ao ano de 1997 para o Brasil mostraram que cerca de 80% das vítimas de homicídios possuíam apenas o primeiro grau. Além disso, esses autores verificaram que mais de 50% dos óbitos de indivíduos entre 10 e 29 anos em São Paulo e no Rio de Janeiro foram homicídios. Um estudo feito, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sugeriu que grande parte dos homicídios era relacionada ao narcotráfico, mais especificamente a brigas entre gangues rivais disputando o domínio por pontos de venda de drogas ilegais. Esse tipo de padrão de vitimização de homicídios é frequente em muitos outros centros urbanos no Brasil, nos Estados Unidos e na América Latina. O aumento das taxas de criminalidade no Brasil, sobretudo nas grandes cidades, tem motivado a elaboração

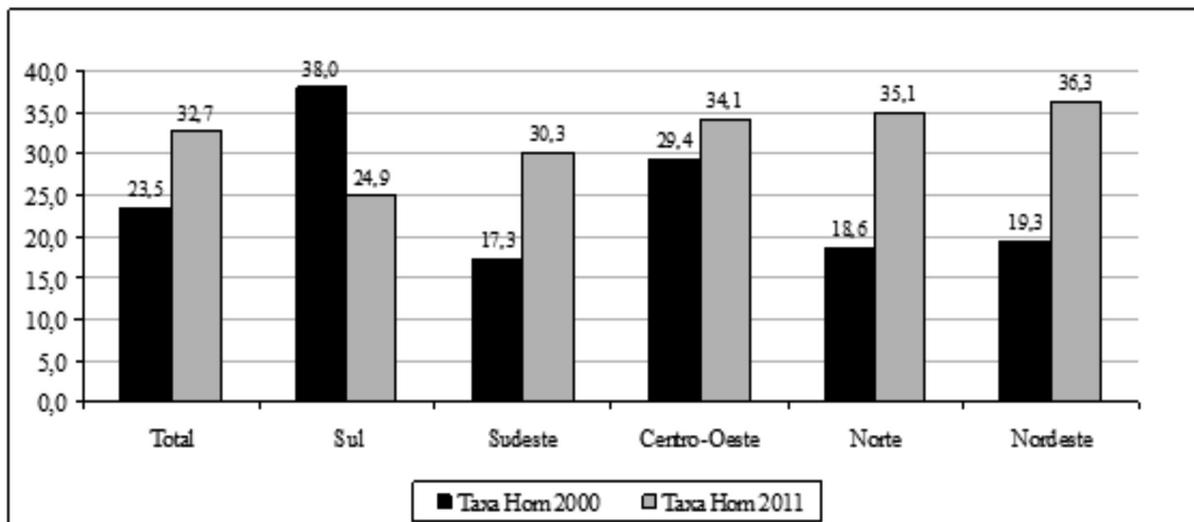
e implementação de políticas públicas de controle da violência. Políticas públicas voltadas para a diminuição da incidência da criminalidade possuem dois componentes: (a) a definição de tópicos específicos do problema da criminalidade e (b) a definição de estratégias locais de controle.

A violência tem alcançado níveis jamais registrados na história do país. Entre 2000 e 2010, o número de homicídios no país aumentou de 45,3 mil para 49,9 mil, o que representou um crescimento de 10,1%. Dentre as regiões brasileiras, a Nordeste passou ser a mais preocupante, devido ao fato de ter se tornado a região com maior número de homicídios. Entre 2000 e 2010, esse tipo de crime aumentou 96,1% na região, que passou a ser responsável por 36% dos homicídios cometidos no Brasil em 2010, contra 20% em 2000. O estado da Bahia foi um dos que registraram as variações mais significativas do período. O número de homicídios passou de 1.223 para 5.287, uma variação de 332%, a maior entre todas as unidades da Federação.

No estado da Bahia, a elevação da violência também reflete o aumento da violência no Brasil, nos últimos anos. Na cidade de Salvador, chama a atenção o fato de que, além de apresentar índices acima da média nacional, no ano de 2014 a cidade passou a ser considerada a 13^a. cidade mais violenta do mundo.

A figura 04 apresenta as taxas de homicídios das regiões brasileiras em 2000 e 2011, período em que existem dados comparados para todos os estados. Esta taxa é medida pelo número de homicídios para cada 100 mil habitantes em cada região e é considerada na literatura como um indicador para aferir o nível de violência em um determinado local. É possível observar que houve um aumento da taxa de homicídios no país, de 23,5 para 32,7 nesse período. A única região em que houve redução na taxa foi da região Sul. Em todas as demais regiões houve aumento, com destaque para as regiões Norte e Nordeste, onde a violência quase dobrou. Nessas duas regiões a taxa de homicídios aumentou 88,5% e 87,9%, respectivamente, entre 2000 e 2011. Na região Norte a taxa de homicídios aumentou de 18,6 para 35,1 e na região Nordeste, de 19,3 para 36,3, ou seja, um aumento de 16,5 e 17,0 homicídios para cada 100 mil habitantes, respectivamente, no período. Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste o aumento na taxa foi 15,9% e 75,1% respectivamente. O expressivo aumento da taxa de homicídios na região Nordeste deveu-se em grande parte ao aumento da violência em estados como a Bahia.

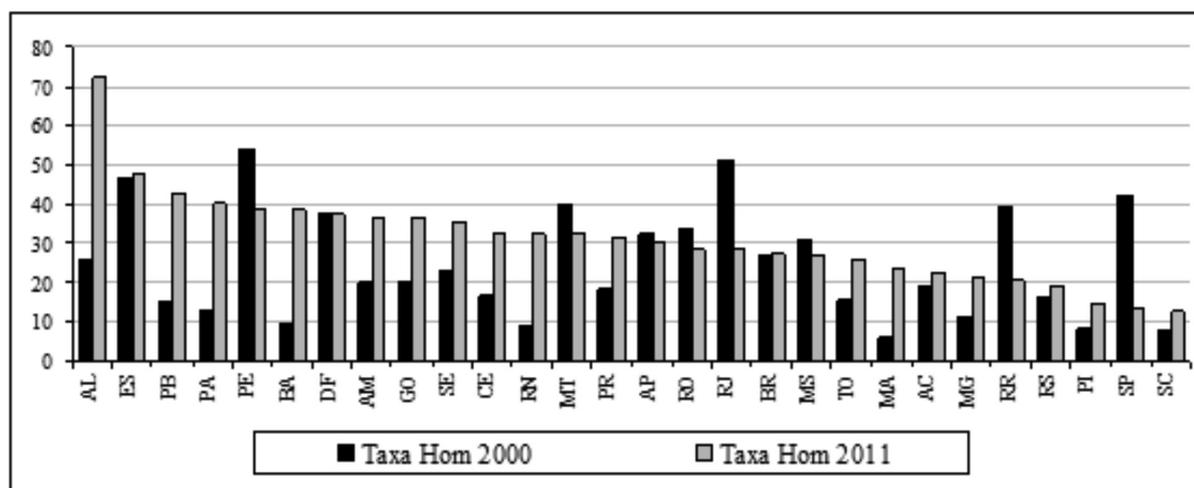
Figura 4 – Taxas de Homicídios (por 100.000/habitantes) nas grandes regiões do Brasil 2000-2011.



Fonte: Mapa da Violência 2013.

As mudanças nas taxas de homicídios entre as unidades da federação são bastante heterogêneas. De acordo a figura 05, embora o estado de Alagoas tenha se tornado o mais violento do Brasil, com uma taxa de homicídios de 72,2 foi no estado da Bahia onde a violência mais aumentou no período. Neste, a taxa de homicídios apresentou um aumento de 313,2%, saindo de 9,4 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2000, para 38,7 em 2011. Os estados de Sergipe e Piauí foram os únicos estados da região Nordeste em que não apresentaram as maiores evoluções nas taxas de homicídios nesse período. Os estados de São Paulo com -67,9%, Roraima com -47,7%, Rio de Janeiro com -44,4% e Pernambuco com -27,6%, foram os que apresentaram as maiores reduções na taxa de homicídios no período analisado.

Figura 5 – Taxas de Homicídios (por 100.000/habitantes) por unidade de federação no Brasil 2000-2011.

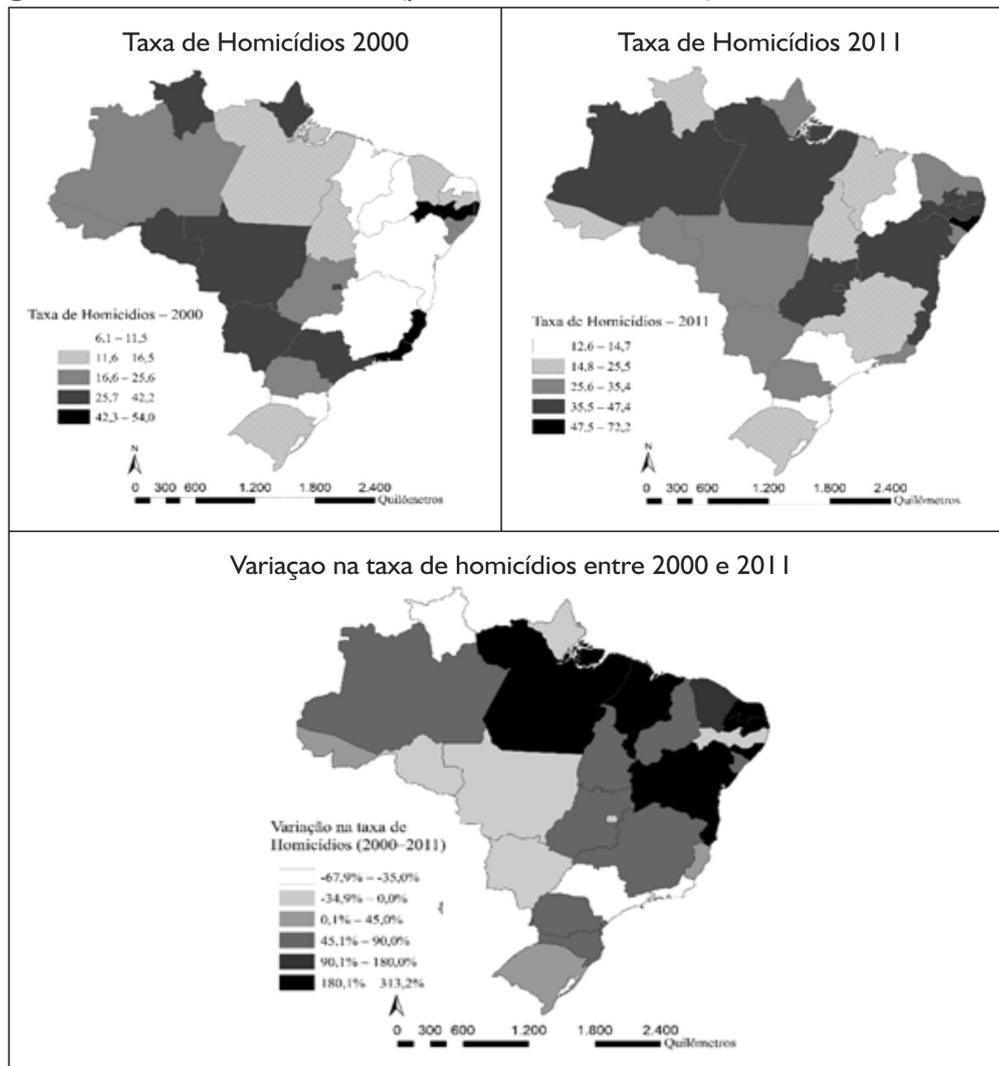


Fonte: Mapa da Violência 2013.

Em meio a crescente violência no Brasil, alguns deslocamentos espaciais na taxa de homicídios foram verificados no período recente. A Figura 6 mostra a taxa de homicídios entre os estados brasileiros, em 2000 e 2011. A violência no Brasil se torna um tema complexo devido à heterogeneidade econômica e social das regiões. Logo, a relação entre as taxas de homicídios de diferentes regiões pode contribuir para uma melhor compreensão do aumento da violência no estado da Bahia.

Até o momento são poucas as explicações científicas para o deslocamento espacial da violência no Brasil. Algumas evidências apontam para efeitos estatísticos, econômicos, de mudança social e de localização geográfica e migração da atividade criminosa. Para os especialistas, o aumento (estatístico) no número de homicídios nas regiões Nordeste e Norte deveram-se à melhoria dos registros de mortes do sistema de saúde e dos sistemas de segurança pública. Isso significa que o declínio do sub-registro, por exemplo, teria levado a uma melhora significativa nas estatísticas de criminalidade.

Figura 6 – Taxa de Homicídios (por 100.000/habitantes) no Brasil, 2000 e 2011



Fonte: Mapa da Violência 2013.

Quanto aos efeitos econômicos, trata-se ainda de um enigma em socioeconomia do crime. Nos últimos anos, o Produto Interno Bruto (PIB) no Nordeste, por exemplo, cresceu acima da média nacional. Os crimes têm causas complexas e os efeitos do crescimento econômico sobre o crime ainda precisam ser mensurados. O crescimento econômico é mais relacionado a crimes contra a propriedade. Isso pode levar a um aumento da violência, uma vez que fundos ilícitos financiam a atividade criminal ou estimulam os crimes contra o patrimônio. Para homicídios, o efeito econômico vem da chamada “economia do crime”, na qual se destaca o tráfico de drogas e de armas. Quando a “economia do crime” começa a interagir com a economia formal o crime começa a formar suas próprias instituições, o que dificulta a penetração da ação do Estado. Por este motivo, é possível que o crescimento econômico tenha afetado o aumento da violência nas regiões Nordeste e Norte do Brasil.

O efeito dos problemas sociais certamente ocupa um dos maiores destaques no aumento da criminalidade. As regiões Norte e Nordeste e, especialmente, suas capitais, ainda têm sérios problemas relacionados à educação, saúde, demografia, habitação, saneamento e outros fatores básicos na condição humana de vida. A carência desses elementos propicia uma proliferação do crime. A transição demográfica nas regiões brasileiras também pode contribuir para explicar o aumento da violência. Um dos fatores que vem sendo investigados no Brasil tem sido a desorganização familiar. Essa desorganização familiar associada aos problemas sociais listados acima pode ser um dos fatores causadores do aumento da violência.

Os efeitos geográficos e migratórios do crime estão relacionados com a interiorização da violência no Brasil. O país pode estar passando por uma migração da atividade criminosa da região Sudeste para as regiões Nordeste e Norte, devido à melhoria das políticas de segurança pública no Sudeste. Por outro lado, as cidades do interior dos estados estão se tornando (ou tende a tornar-se) mais violentas, devido ao maior crescimento econômico verificado nas cidades do interior nos últimos anos, o que pode ter funcionado como fator de atração do crime. O aumento dos investimentos em segurança nas regiões metropolitanas e a melhoria da coleta de dados sobre a mortalidade nas cidades do interior das regiões Norte e Nordeste também pode ter contribuído para aumentar os índices de violência nas cidades do interior (Waiselfisz, 2011)

6.5 EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA

O Estado da Bahia está situado ao Sul da Região Nordeste do Brasil e localizado numa posição intermediária entre o Norte e o Sul, e à leste do Brasil e da América do Sul. Faz fronteira com 8 (oito) estados de quatro diferentes regiões econômicas do Brasil: Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Piauí (Região Nordeste), Tocantins (Região Norte), Goiás (Região Centro-Oeste), Minas Gerais e Espírito Santo (Região Sudeste). Na região Nordeste, é o estado com maior extensão territorial (área de 564.733.177 Km², sendo 2/3, no semi-árido brasileiro), a

maior população (14 milhões de habitantes, em 2010), o maior Produto Interno Bruto (R\$ 160 bilhões) e o maior número de municípios (417).

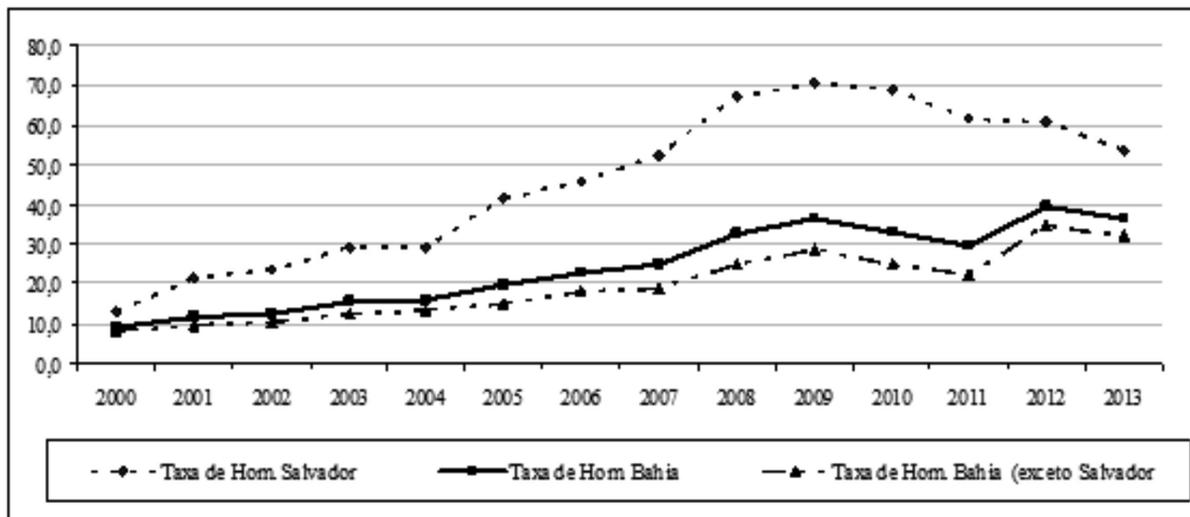
Em 2011 a Bahia detinha 3,9% do PIB nacional e 7,2% da população. O estado já teve uma participação média de 37% no PIB do Nordeste na década de 80, vem perdendo participação e, em 2011, respondeu por 28,8% do PIB da região. O aumento da violência no estado no período recente ocorre concomitantemente à redução da participação do estado no PIB nacional e da região.

Apesar do Estado ter experimentado uma considerável desconcentração espacial a atividade econômica nos últimos anos, que favorece as cidades do interior, semelhante a outros estados da região Nordeste, este ainda concentra uma grande quantidade da população e da atividade econômica no entorno da região metropolitana de Salvador. O estado ainda apresenta graves problemas sociais, sendo que este ocupa apenas a 22^a. Posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os 27 estados brasileiros. Sabe-se que os graves problemas sociais do estado se tornaram uma oportunidade para que esse fenômeno ocorresse associado ao tráfico de drogas e a migração do crime.

Entre 2000 e 2013, ocorreram 49.298 homicídios no estado da Bahia. Desse total, 16.819, ou seja, 34,1% ocorreram no município de Salvador. Esse montante de homicídios no estado equivaleu, no período, à perda total da população de um município médio do estado, tal como Macaúbas ou Ribeira do Pombal.

O aumento da violência no estado da Bahia teve relação direta com o aumento da violência na sua capital, Salvador. Conforme figura 07, é possível observar que a taxa de homicídios no Estado, que era de 9,0 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2000, aumentou para 36,2 em 2013. Essa mesma taxa evoluiu no município de Salvador de forma mais acelerada, pois, em 2000 era de 12,9 e aumentou para 53,6 em 2013. No entanto, conforme a figura 07, esta chegou a atingir 70,8 em 2009. A partir de 2009, começou a ocorrer um processo de maior interiorização do crime de homicídios no estado da Bahia, com decréscimo na capital do estado e aumento no restante dos municípios.

Figura 7 – Evolução da Taxa de Homicídios
(por 100.000/habitantes) no município de Salvador 2000-2013.

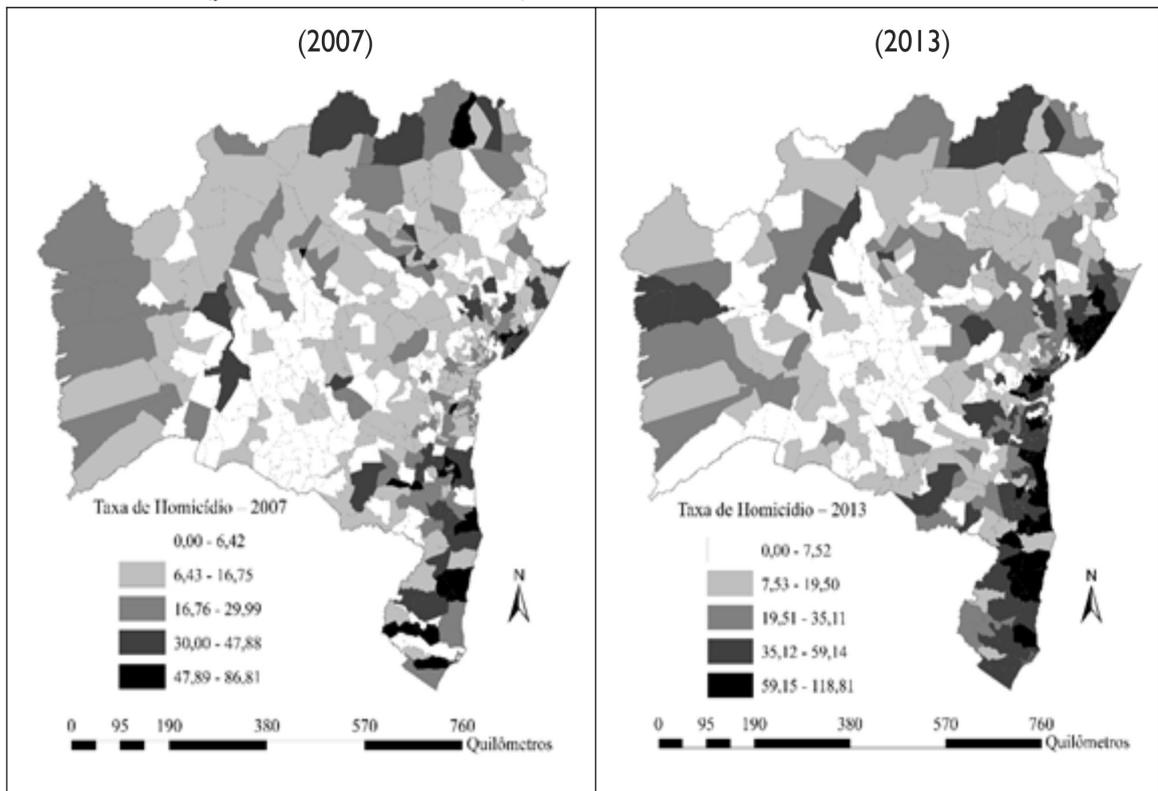


Fonte: SSP-BA e IBGE.

Embora a taxa de homicídios venha caindo em Salvador desde 2010, esta ainda é uma das mais elevadas do mundo. Em 2000, esta era de 12,9 e passou para 70,8 em 2009. Após 04 anos de queda, esta atingiu 53,6 em 2013. Pelo fato de Salvador ser a terceira maior cidade do país, com aproximadamente 2,9 milhões de habitantes, e composta por uma área urbana muito heterogênea, o estudo do padrão espacial de ocorrências de crimes em Salvador é de fundamental importância para a compreensão do crescimento da violência na região Nordeste.

Na pesquisa criminológica a dimensão espacial das ocorrências é geralmente tão importante quanto a dimensão temporal. A figura 8 apresenta a distribuição espacial do número de homicídios e da taxa de homicídios no estado da Bahia em 2007 e 2013. Como pode observar o número de homicídios foi maior nas maiores cidades do estado, dentre elas Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista, que concentram 47,2% dos homicídios no estado em 2013. No entanto, embora estas três cidades tenham apresentado altas taxas de homicídios, é possível verificar que existem várias outras cidades do estado entre as mais violentas. As maiores taxas de homicídios se concentram na faixa litorânea em direção a região Sul do estado, o que torna importante a compreensão do padrão espacial de distribuição dos homicídios no estado da Bahia.

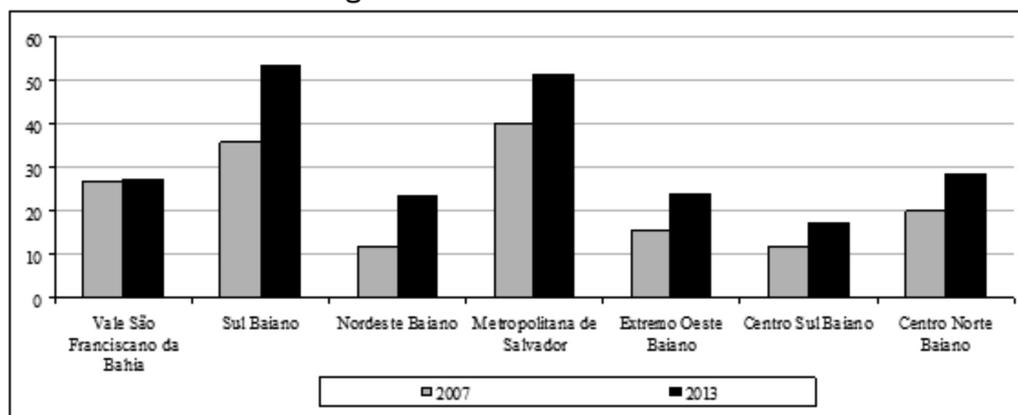
Figura 8 - Distribuição espacial da taxa de homicídios (por 100.000/ habitantes) no Estado da Bahia, 2007-2013.



Fonte: SSP-BA.

A heterogeneidade espacial do estado da Bahia faz com que a violência apresente diferentes padrões regionais, seguindo a tendência apresentada na figura 8. Esses padrões regionais são mais bem analisados na figura 9, que apresenta as taxas de homicídios no estado da Bahia por Mesorregião. É possível observar que as regiões Metropolitana de Salvador e Sul Baiano são as regiões mais violentas do estado. Por outro lado, as regiões menos violentas foram as regiões Nordeste Baiano e Centro Sul Baiano. No entanto, as regiões com maior evolução da taxa de homicídios foram as que concentram grandes cidades.

Figura 9 – Taxas de Homicídios (por 100.000 habitantes) nas Mesorregiões do Estado da Bahia, 2007 e 2013.



Fonte: SSP-BA.

A relação entre população e taxa de homicídios no estado da Bahia é apresentada na figura 6. É possível observar que existe uma relação direta entre o aumento da população e a taxa de homicídios no estado da Bahia. Essa relação se verifica principalmente nos municípios acima de 80 mil habitantes. De um modo geral, os municípios com população entre 80 e 100 mil habitantes foram os que apresentaram a maior elevação na taxa de homicídios entre 2007 e 2013. Os municípios dessa faixa de população passaram de uma taxa abaixo da média estadual para acima da média e bem próxima das taxas apresentadas pelos municípios com população acima de 100 mil habitantes. A figura 8 também apresenta a relação entre a taxa de homicídios e o logaritmo da população entre 2007 e 2013, no estado da Bahia. Verifica-se que a violência é estruturalmente elevada nos municípios com maior população do estado.

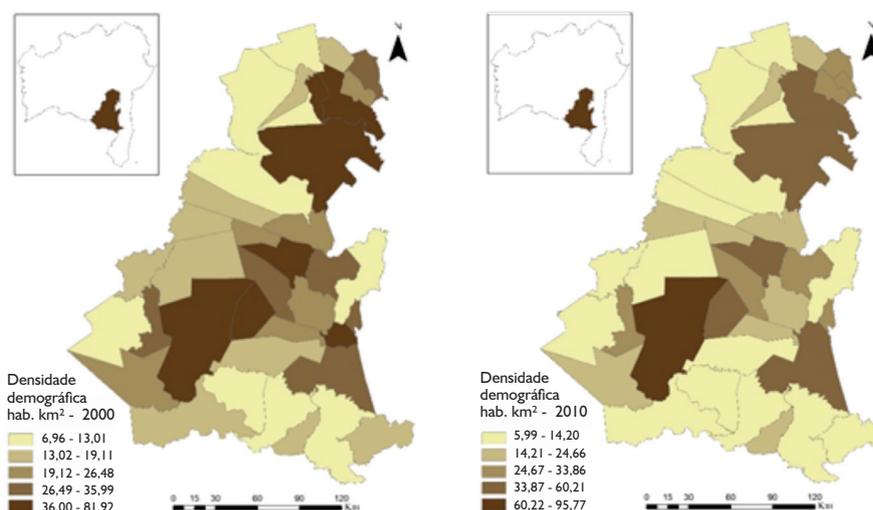
7. A DINÂMICA DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA

Neste capítulo apresentaremos os indicativos de que fatores socioeconômicos como densidade demográfica, PIB, IDHM, bem como os de desorganização familiar como a proporção de crianças que nascem de mães solteiras ou de mães adolescentes, taxa de fecundidade e jovens entre 15 e 24 anos são fatores que influenciam os dados agregados da criminalidade na Região Sudoeste da Bahia. Para tanto, analisamos dados dos crimes (homicídios, roubo, furto e apreensão de drogas) em 39 municípios baianos nos anos de 2011/2014.

7.1 VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS

Densidade Demográfica

Figura 10 -Densidade demográfica dos municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, habitantes/km², 2000-2010



Fonte: Elaboração própria.

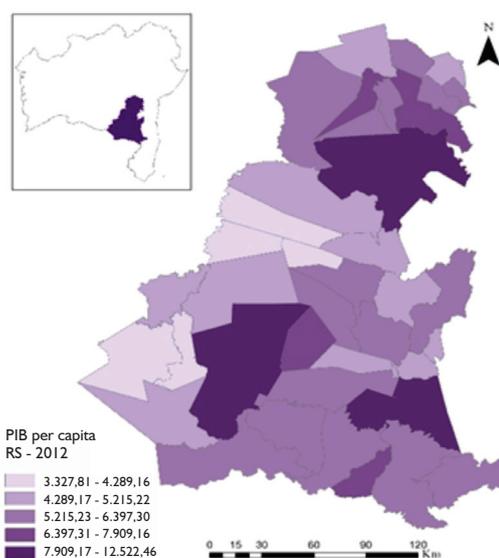
O Estado da Bahia, entre 2000 e 2010, teve a sua população total aumentada de 13.070.250 habitantes para 14.016.906 habitantes, o que significa um acréscimo de 946.656 habitantes em 10 anos. A porcentagem de crescimento de 7,24% (ou taxa média geométrica de crescimento de 0,70% a.a.) na última década é menor que na década anterior (1991-2000) que registrou um crescimento relativo de 10,13% (ou 1,08% a.a).

A população de uma grande área territorial, como a do Estado da Bahia, apresenta um comportamento necessariamente diversificado em suas escalas e elementos componentes que merece ser estudado como resultado de fatores historicamente importantes e de novos processos recentes e em curso. Por conseguinte, as análises da dinâmica demográfica que ocorre em um determinado espaço revelarão o papel exercido por elementos econômicos, sócio-políticos, culturais e ambientais de caráter endógeno e de caráter exógeno. Este conhecimento é de fundamental importância para subsidiar a formulação de políticas públicas adequadas às transformações demográficas.

As cidades da Região Sudoeste com as maiores densidades demográficas são: Vitória da Conquista, Jequié, Itapetinga, Brumado e Poções. Como nas cidades grandes o anonimato é maior, torna-se mais fácil para os delinquentes se esconderem da polícia, outro fator que deve ser levado em consideração é que em cidades maiores existe uma facilidade na comercialização de produtos decorrentes de roubo ou furto e um maior acesso ao mercado ilegal de armas. Desse modo, verifica-se que a violência é estruturalmente elevada nos municípios com maior população. Assim, a análise da relação entre estes municípios e os respectivos municípios vizinhos, considerando a possibilidade de efeitos de transbordamento espacial, traz elementos importantes para a análise do fenômeno da elevação da violência na Região Sudoeste.

Produto Interno Bruto - PIB

Figura 11 - PIB per capita (R\$), municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2012



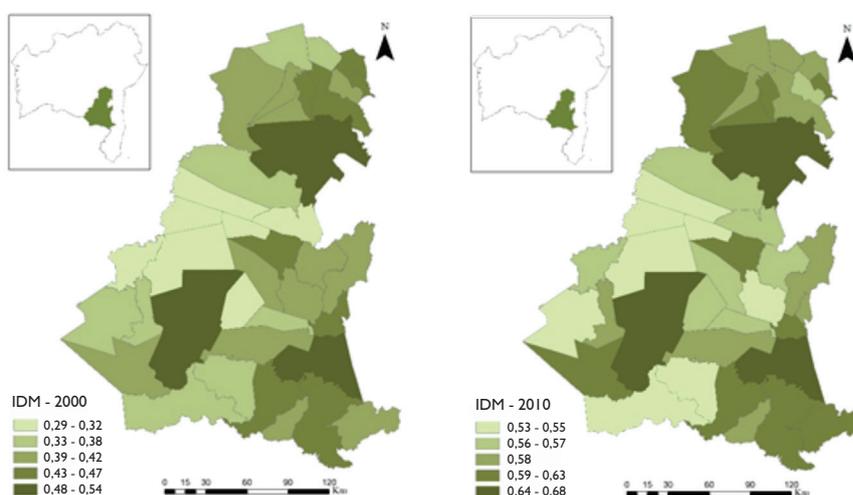
Fonte: Elaboração própria.

A renda per capita média é considerada uma medida de atividade da economia. Essa variável que foi retirada do Censo de 2012, é a razão do somatório da renda de todos os indivíduos e o

número populacional total. Alguns autores, como Araújo e Fajnzylber (2001), apontam que essa variável pode ser ambígua na relação com taxas de homicídios. Em 2011 a Bahia detinha 3,9% do PIB nacional e 7,2% da população. O Estado já teve uma participação média de 37% no PIB do Nordeste na década de 80, vem perdendo participação e, em 2011, respondeu por 28,8% do PIB da região. O aumento da violência no Estado no período recente ocorre concomitantemente à redução da participação do Estado no PIB nacional e da região. Na região Sudoeste as cidades que apresentam os maiores PIB são: Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

Índice de Desenvolvimento Municipal – IDHM

Figura 12 - Índice de Desenvolvimento Municipal, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



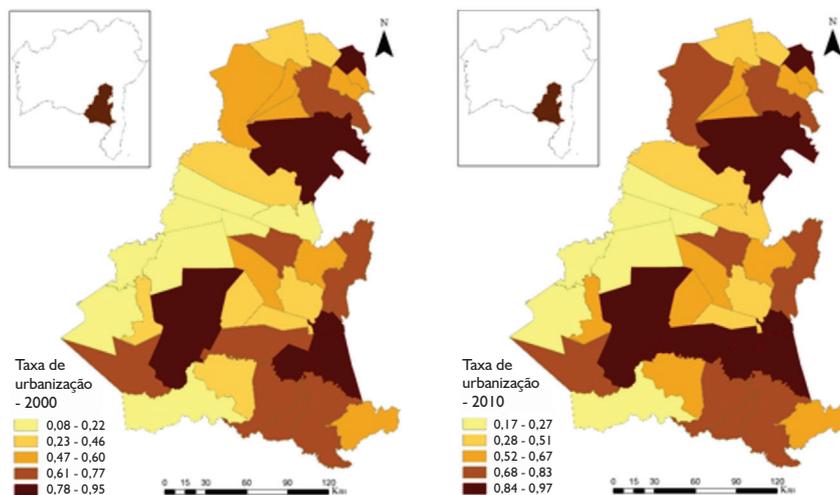
Fonte: Elaboração própria.

O IDH varia de 0 a 1, sendo quanto maior, melhor é considerado o desenvolvimento humano. A figura 12 apresenta a distribuição espacial do IDHM dos municípios da Região Sudoeste. É possível observar que, de 2000 para 2010, houve um aumento do IDHM. Os municípios que em 2000 apresentavam um IDH entre 0,48 e 0,54, em 2010 esses valores passam para 0,64 a 0,68.

O Pnud considera 0 – 0,499 baixo desenvolvimento, 0,500 – 0,799 médio desenvolvimento e 0,800 – 1 alto desenvolvimento. Então segundo os critérios definidos pelo Pnud a região Sudoeste saiu de um baixo desenvolvimento em 2000 para um desenvolvimento médio em 2010. Foi verificado, nos últimos dez anos, uma considerável melhora nos indicadores econômicos e sociais na região Sudoeste, contrastando com o aumento das taxas de homicídios. É evidente que as variáveis socioeconômicas têm uma importância fundamental na explicação do aumento da criminalidade na região.

Taxa de Urbanização

Figura 13 - Taxa de urbanização, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria.

Nota: A taxa de urbanização é o percentual da população total do município residente na zona urbana.

A urbanização brasileira é um fenômeno recente. Até as primeiras décadas do século XX as cidades eram poucas e distantes. Vivíamos um período em que a maioria das pessoas tinham a zona rural como local de trabalho e de moradia e também eram poucas as atividades na indústria. Mas as mudanças foram acontecendo, surgiram novos centros urbanos, novas fábricas e tudo isso passou a influenciar na vida das cidades, bem como, na vida da população. Pode-se afirmar que o recente processo de urbanização deixou marcas que não se apagam e que hoje se fazem presentes em todos os tamanhos de cidades. Os dados da Organização das Nações Unidas nos informam que o Brasil chegará ao final desta década de 2010 com dois milhões de novos favelados. A população total deverá chegar a 200 milhões de pessoas, 55 milhões em situação de moradores de favelas.

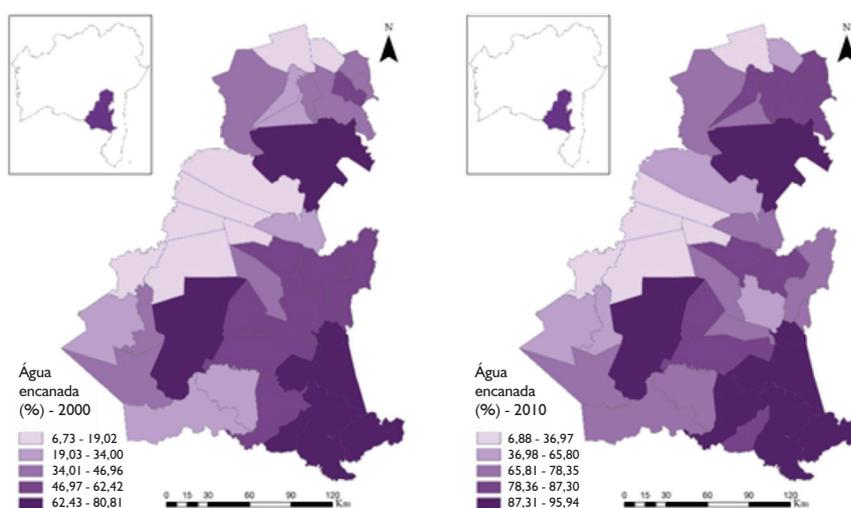
A população brasileira vive em situações muito desiguais, esta situação se repete quando analisamos a figura 13 acima, como que se deu o processo de urbanização na região Sudoeste da Bahia. Devemos também relacionar a violência com o espaço e o lugar que o cidadão tem na sociedade. O ser humano para viver precisa ocupar um lugar no espaço. O espaço é uma produção social. Para Milton Santos (1996) “o espaço se dá ao conjunto dos homens que nele se exercem como um conjunto de virtualidades de valor desigual, cujo uso tem que ser disputado a cada instante, em função da força de cada qual”. Hoje, nas cidades, o espaço tornou-se limitado e condicionado para o uso de apenas uma pequena parcela da população ficando a maioria excluída e sem qualquer participação na sociedade. Dessa forma violência é resultado das relações sociais desiguais presentes em nossas cidades.

Um cidadão sem participação na sociedade é um cidadão sem espaço, sem lugar e sem poder, logo torna-se um excluído. A violência urbana tem origem na segregação social e espacial da população e se faz presente na cidade refletindo numa paisagem composta de lugares diferentes, onde a pobreza e a riqueza se tornam mais visíveis. Para um pequeno grupo, cabe ocupar o lugar da opulência e da riqueza, o direito a residir em bairros ricos e luxuosos, enquanto que para a grande maioria das pessoas, sobrou apenas a periferia, margens de rios, áreas insalubres, ou seja, o lugar da pobreza e da miséria.

Do ano de 2000 para o ano de 2010 houve um aumento da taxa de urbanização em muitos municípios da região Sudoeste. As desigualdades econômicas e a dificuldade de determinados municípios em se inserirem na economia regional, possibilitou a ocorrência de uma urbanização diferenciada em cada uma das cidades do Sudoeste Baiano.

População com acesso a água encanada

Figura 14 - Percentual da população com acesso à água encanada, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



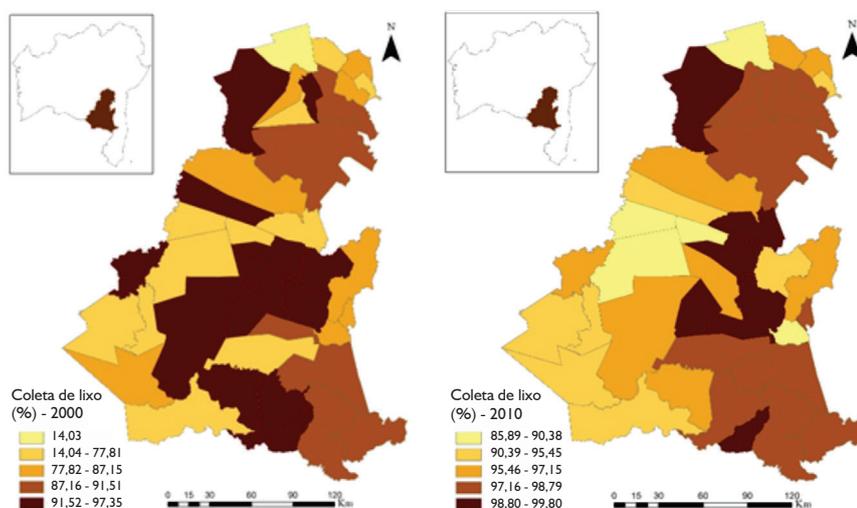
Fonte: Elaboração própria.

A Bahia passou a viver, a partir de 2014, os primeiros grandes focos daquilo que pode ser a maior crise hídrica de sua história. Com um problema grave de seca e também de gestão dos recursos naturais, o estado vem apresentando níveis baixos em seus reservatórios. Essa ocorrência, de certa forma, representa uma grande contradição, pois o Brasil é considerado a maior potência hídrica do planeta. A escassez de água sempre foi uma realidade em alguns municípios no sudoeste da Bahia. Na região Sudoeste em 10 anos melhorou o acesso da população a água encanada como pode ser observado na figura 14, alguns municípios que tinham um percentual baixo cresceu a taxa no ano de 2010.

O setor de saneamento na Região Sudoeste tem demonstrado força e flexibilidade diante das dificuldades e persistentes desigualdades em cobertura e qualidade dos serviços enfrentadas pelo setor. Muitos avanços foram alcançados durante as últimas décadas, inclusive no melhoramento da eficiência da distribuição e do acesso sustentável a água de boa qualidade.

Coleta de Lixo

Figura 15 - Percentual da população com coleta de lixo, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



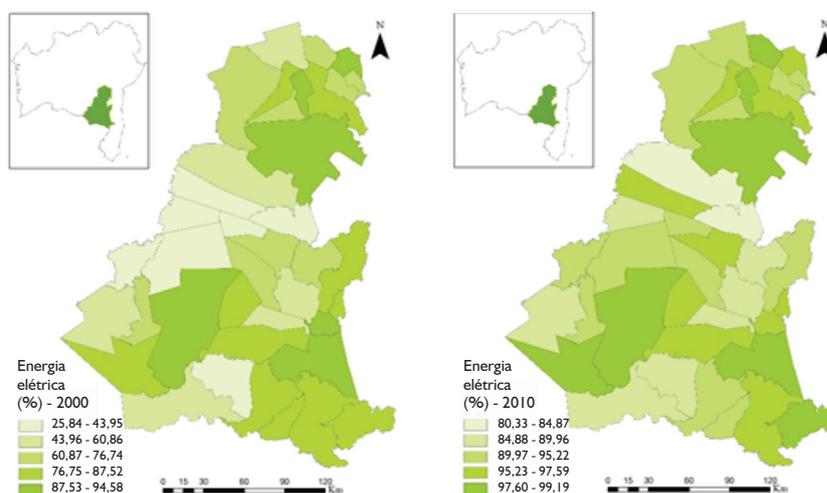
Fonte: Elaboração própria.

Um dos maiores problemas socioambientais do Brasil é a falta de coleta lixo e tratamento de esgotos. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, a população brasileira produz, em média, 8,4 bilhões de litros de esgoto por dia. Deste total, somente 36% são tratados. O resto é lançado a céu aberto no meio ambiente, contaminando lençóis freáticos, rios, mananciais e praias, sem contar que são fontes de graves doenças. O saneamento básico no Brasil está longe de ser adequado, uma vez que mais da metade da população não conta com redes para coleta de esgotos e 80% dos resíduos gerados são lançados diretamente nos rios sem qualquer tipo de tratamento. No Brasil, apenas 33,5% dos domicílios são atendidos por rede geral de esgoto. O atendimento chega ao seu nível mais baixo na região Norte, onde apenas 2,4% dos domicílios são atendidos, seguidos da região Nordeste 14,7% (IBGE, 2010).

A precariedade do saneamento básico na Bahia é conhecida, e os dados do Censo 2010 reafirmam isto. Evidentemente os números melhoraram nos últimos 10 anos nos municípios do Sudoeste baiano.

Domicílios com energia elétrica

Figura 16 - Percentual da população vivendo em domicílios com energia elétrica, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria.

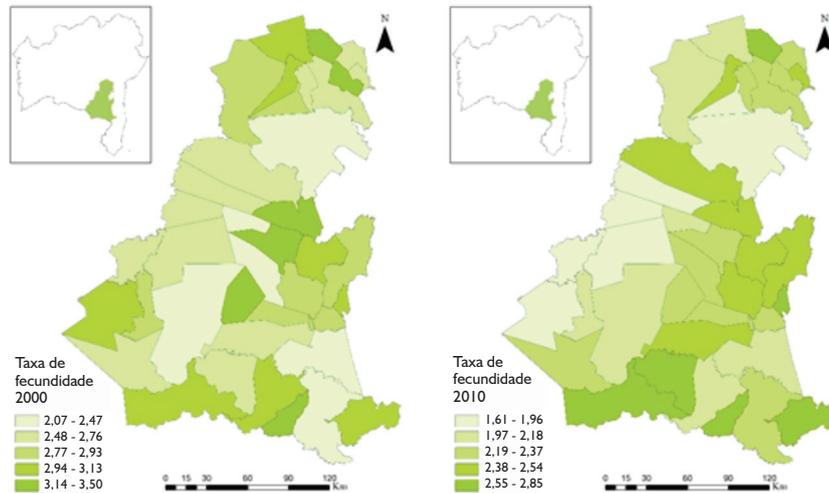
O mais abrangente dos serviços domiciliares do Brasil, o fornecimento de energia elétrica ainda não atinge 2.749.243 habitantes do País. Desse total, 396.294 pessoas estão nas cidades e 2.352.949 moram na zona rural, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao divulgar novos números do Censo 2010.

Essa foi a primeira vez que o IBGE inclui no Censo a investigação do fornecimento de energia elétrica para toda a população. Em 2010, dos serviços prestados aos domicílios, a energia elétrica foi a que apresentou a maior cobertura (97,8%), principalmente nas áreas urbanas (99,1%), mas também com marcante presença na área rural (89,7%). Apesar da alta abrangência do serviço prestado, 1,3% dos domicílios brasileiros não possui energia elétrica, o que representa 728.672 estabelecimentos. São 133.237 domicílios na zona urbana e 595.435 domicílios na área rural sem luz elétrica.

Com exceção das áreas rurais da região Norte, onde apenas 61,5% dos domicílios tinham energia elétrica fornecida por companhias de distribuição, as demais grandes regiões do País, tanto urbanas quanto rurais, apresentaram uma cobertura acima de 90%, variando de 90,5% nas áreas rurais da região Centro-Oeste, a 99,5% nas áreas urbanas da região Sul.

Taxa de Fecundidade

Figura 17 - Taxa de fecundidade, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010

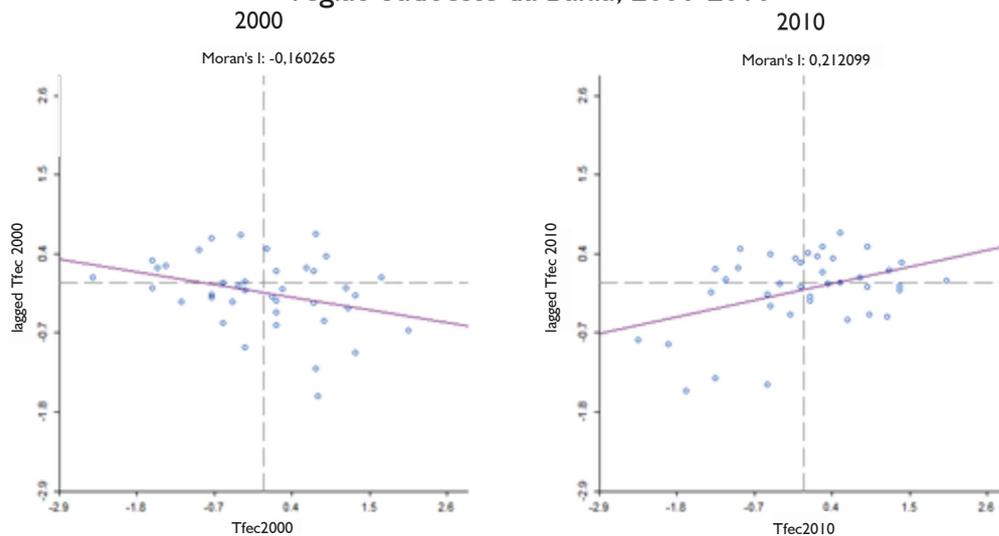


Fonte: Elaboração própria.

I de Moran Taxa de fecundidade 2000: -0,16

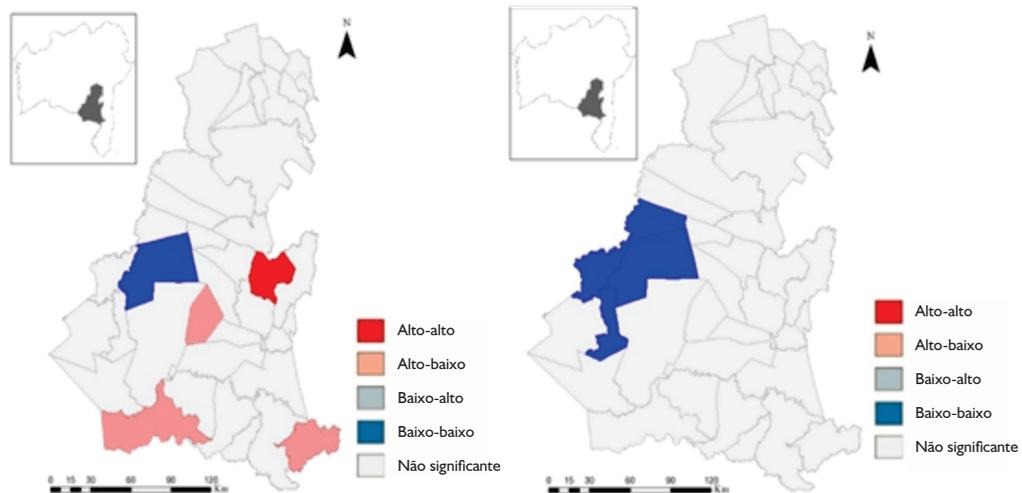
I de Moran Taxa de fecundidade 2010: 0,21

Figura 18 - Diagrama de Dispersão de Moran – Taxa de fecundidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria

Figura 19 - Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Taxa de fecundidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010



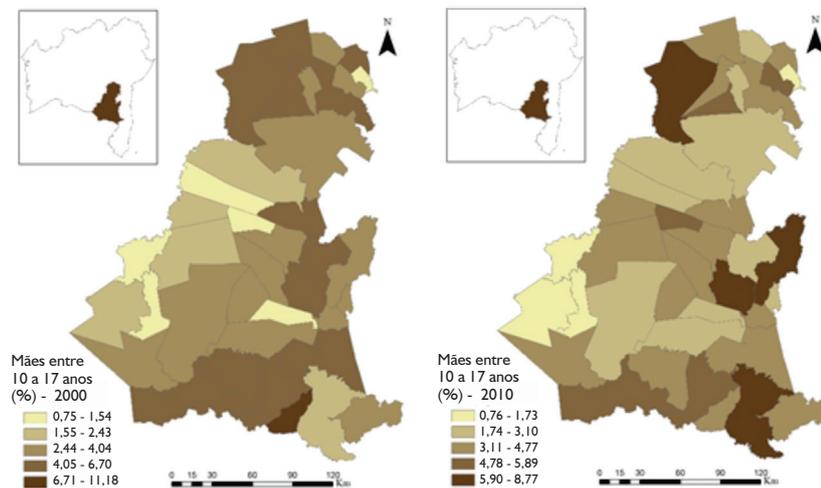
Fonte: Elaboração própria

As taxas de fecundidade, foram obtidas do censo 2000 e 2010 respectivamente. A variável que representa a fecundidade foi obtida de tal forma baseada no trabalho de Hartung (2009). É esperado que, com uma alta taxa de fecundidade a 15 ou 20 anos atrás, tenha efeito hoje sobre as taxas de criminalidade. A percentagem de famílias chefiadas por mulheres solteiras é considerada uma instabilidade familiar. Currie (1985) vê a relação de instabilidade familiar ao crime, nos distúrbios emocionais que a criança sofre durante separações familiares, e no aumento do risco da pobreza em casas chefiadas por mulheres.

A proporção de jovens é outra variável demográfica relevante para explicar o comportamento criminoso. Este aspecto já foi exhaustivamente estudado por outros autores, em particular por Hartung (2009). O resultado encontrado aqui corrobora as conclusões deste e de outros autores acerca da relação positiva entre crime e fecundidade.

Mães Jovens

Figura 20 - Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010

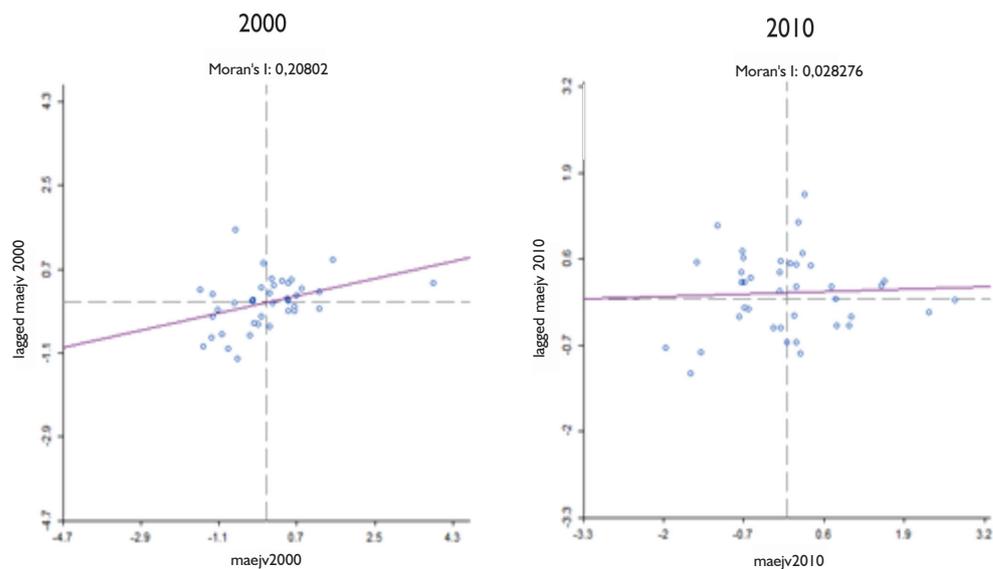


Fonte: Elaboração própria.

I de Moran Percentual de mães jovens 2000: 0,20

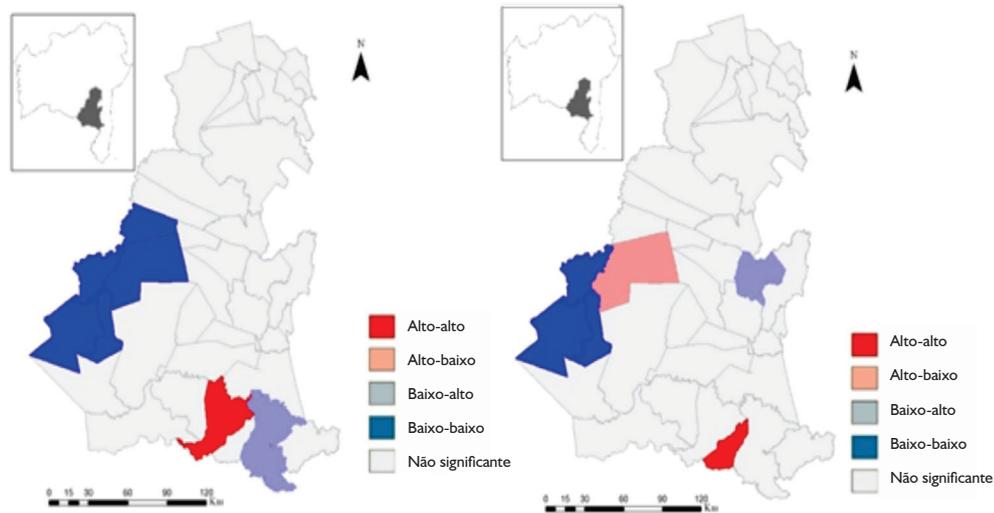
I de Moran Percentual de mães jovens 2010: 0,03

Figura 21 - Diagrama de Dispersão de Moran – Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Econômica Sudoeste da Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria

Figura 22 - Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, Região Sudoeste da Bahia, 2000-2010

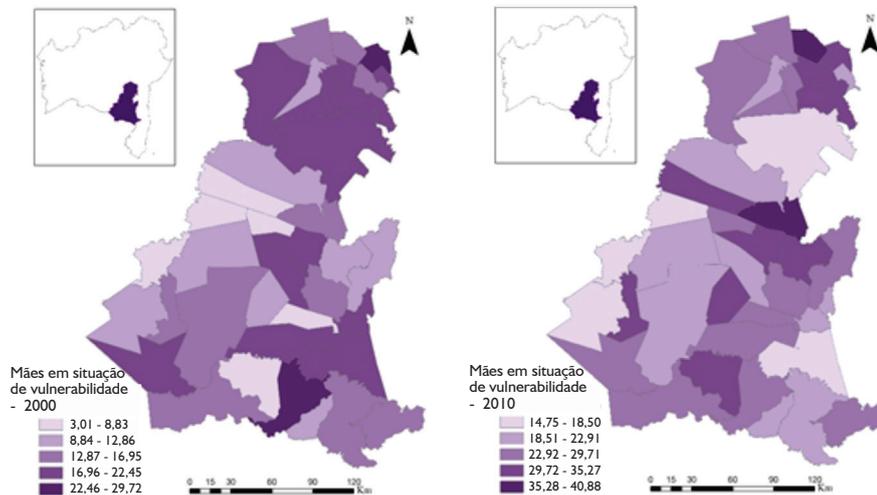


Fonte: Elaboração própria

Existem diversos estudos mostrando que crianças nascidas de mães adolescentes possuem maior propensão a cometer crimes (Hartung, 2009). Rasanen (1999) e Comanor e Phillips (1999) mostram que a probabilidade de se cometer um crime violento é maior para filhos de mães adolescentes. Assim, como ocorre com crianças que são criadas em famílias monoparentais, esse efeito é mais importante para crimes violentos. A estrutura familiar é uma variável que afeta a criminalidade direta e indiretamente. O efeito direto se dá em função de que mães adolescentes, na maioria dos casos, não teriam maturidade suficiente para obter um maior nível de renda e assim, criar seus filhos em condições socioeconômicas mais favoráveis. Quanto ao efeito indireto se dá em virtude da gravidez na adolescência muitas vezes ser algo indesejado, o que repercute negativamente na relação mãe e filho. Quando se analisa a figura 22 nota-se que em dez anos houve em alguns municípios o aumento do número de jovens do sexo feminino grávidas.

Mães em situação de vulnerabilidade

Figura 23 – Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



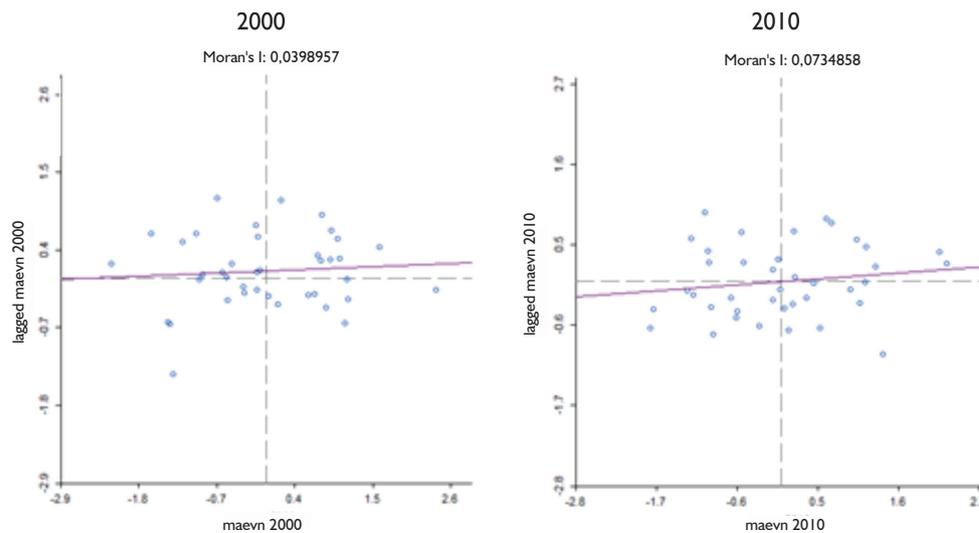
Fonte: Elaboração própria.

Nota: O percentual de mães em situação de vulnerabilidade é a proporção de mães chefe de família, sem ensino fundamental e com filho menor no total de mães chefes de família.

I de Moran Percentual de mães em situação de vulnerabilidade 2000: 0,04

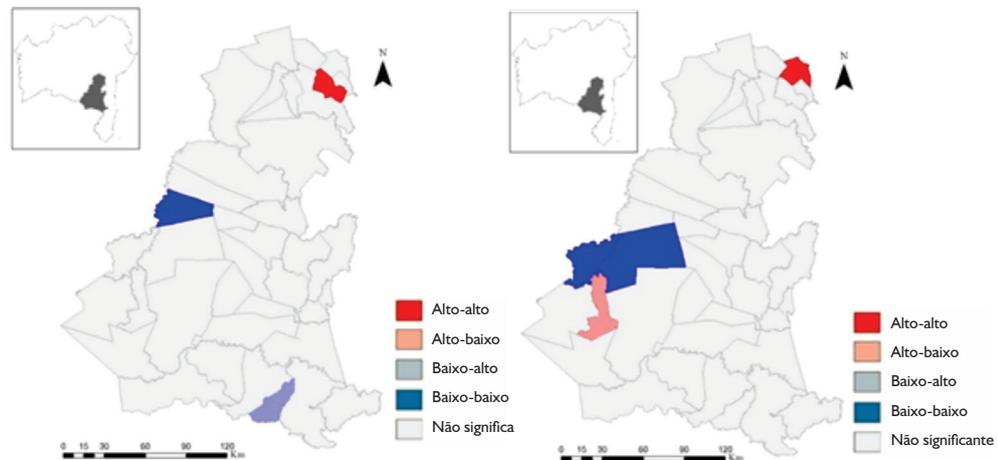
I de Moran Percentual de mães em situação de vulnerabilidade 2010: 0,07

Figura 24 – Diagrama de Dispersão de Moran – Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria

Figura 25 – Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Percentual de mães em situação de vulnerabilidade, região Sudoeste da Bahia, 2000-2010

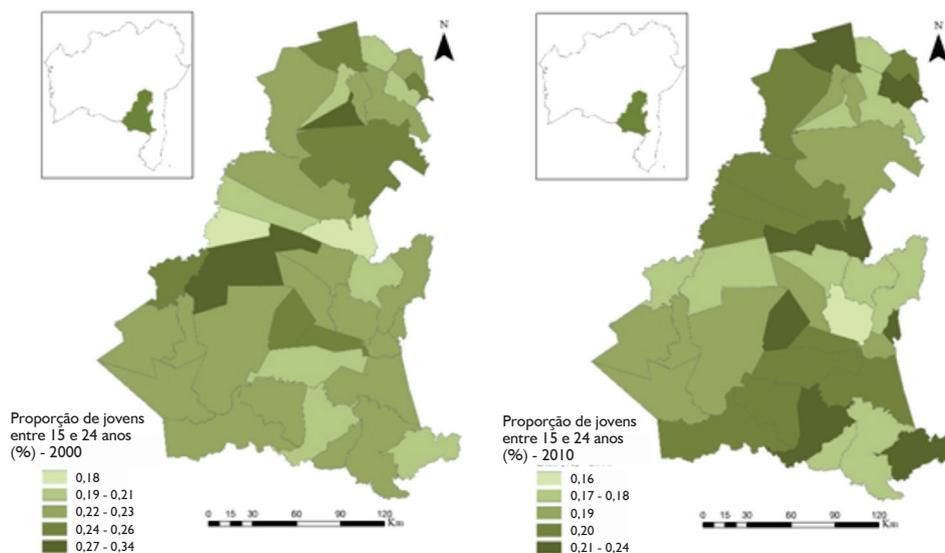


Fonte: Elaboração própria

De acordo com o PNAD 2010, no Brasil 35% dos domicílios possuem chefes do sexo feminino, e embora aconteça em maior quantidade no meio urbano, observa-se também um crescimento no meio rural. Se uma família é chefiada por uma mulher que não tem cônjuge, esta é chamada família monoparental feminina. O contrário, quando é chefiada por um homem, sem cônjuge, é chamada então de família monoparental masculina

Jovens entre 15 e 24 anos

Figura 26 – Proporção de jovens entre 15 e 24 anos na população total, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria.

Uma das principais causas da morte provocada ou sofrida pelos jovens é o fato de os grupos criminosos usarem a demarcação territorial como estratégia na disputa por poder. Os

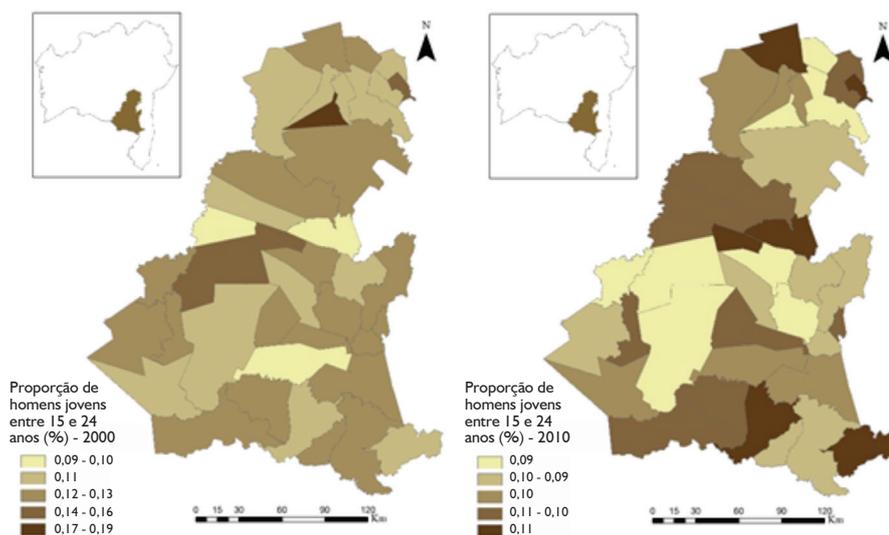
mecanismos utilizados por eles para estabelecer limites e demarcação de seus lugares e, por conseguinte, suas fronteiras reais e simbólicas, acabam definindo a sua própria identidade e seu campo de ação.

O aumento dos índices de violência sofrida e praticada por adolescentes e jovens está relacionado ao envolvimento com gangues, grupos criminosos e quadrilhas. Isso explica por que a violência comunitária, se tornou nos últimos anos a principal forma de violência contra adolescentes e jovens no Brasil. Dentre essas formas de manifestação da violência, contudo, as ligadas aos grupos criminosos armados com domínio de território ganham maior dimensão na mídia e provocam maior impacto social.

Comanor e Phillips (1999) consideram em seu trabalho a estrutura familiar e a renda como fatores críticos na explicação da delinquência dos jovens. Os resultados encontrados indicam que o fator que mais afeta a probabilidade de um jovem praticar crimes é a ausência do pai no lar. Todos os outros fatores, inclusive a renda familiar, são menos importantes. O resultado mais interessante encontrado foi que um adolescente do gênero masculino seria mais suscetível a se tornar um delinquente se não houvesse outro homem em casa, seja padrasto, namorado da mãe ou parente.

Homens jovens entre 15 e 24 anos

Figura 27 – Proporção de homens jovens entre 15 e 24 anos na população total, Municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2000-2010



Fonte: Elaboração própria.

Considerando que dos 15 aos 24 anos, a vitimização por homicídio alcança seus níveis mais elevados, sendo extremamente importante identificar os determinantes, além daqueles que tradicionalmente são utilizados, para que possam explicar esse padrão. Os municípios que

lideram os índices de homicídio juvenil são praticamente os mesmos que apresentam as maiores taxas quando considerado o total de suas populações. Outra característica do perfil das vítimas refere-se à predominância do sexo masculino. A elevada incidência de crimes entre jovens é um fenômeno que também ocorre em países desenvolvidos. Nesses países, segundo pesquisadores norte-americanos, o maior envolvimento de jovens ocorre tanto no lado das vítimas como no dos agressores. Por isso, afirmam que o crime é um comportamento jovem em larga extensão (Viapiana, 2006).

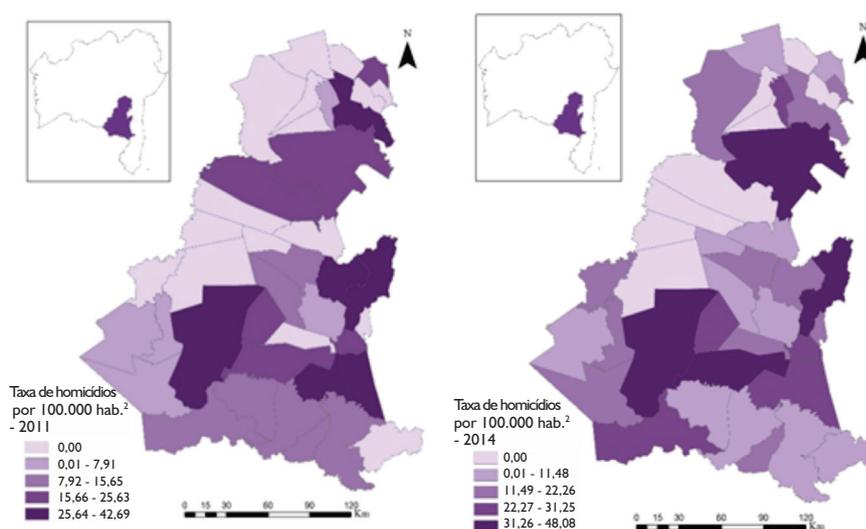
Embora os níveis de violência tenham aumentado em toda Região Sudoeste, concentraram-se em determinadas áreas geográficas e grupos sociais, o que aponta para a existência não apenas de uma distribuição desigual do risco de ser vítima de violência como também para uma distribuição desigual dos direitos sociais e civis na região pesquisada.

Por outro lado, cabe reconhecer que as ações violentas não têm como ator central apenas a polícia e os demais órgãos de repressão. Cada vez mais, elas são produzidas pelos próprios jovens, em especial os integrantes de facções rivais que disputam entre si áreas de influência, mercado e poder. Esse fato amplifica a escala e a gravidade dos conflitos. O envolvimento de crianças e adolescentes em práticas criminosas não é uma particularidade de países com acentuadas desigualdades sociais ou nos quais os direitos sociais não estejam plenamente assegurados à população. Quando analisamos a figura 27 observamos uma redução da quantidade de jovens do sexo masculino entre os anos de 2000 a 2010. Vitória da Conquista (0,108% para 0,090%), Poções (0,116% para 0,086%), Jequié (0,113% para 0,091%) e Itapetinga (0,113% para 0,093%).

7.2 VARIÁVEIS DA CRIMINALIDADE E DIAGRAMA DE DISPERSÃO DE MORAN

Homicídios

Figura 28 – Taxa de Homicídios municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, homicídios por 100.000 habitantes, 2011-2014

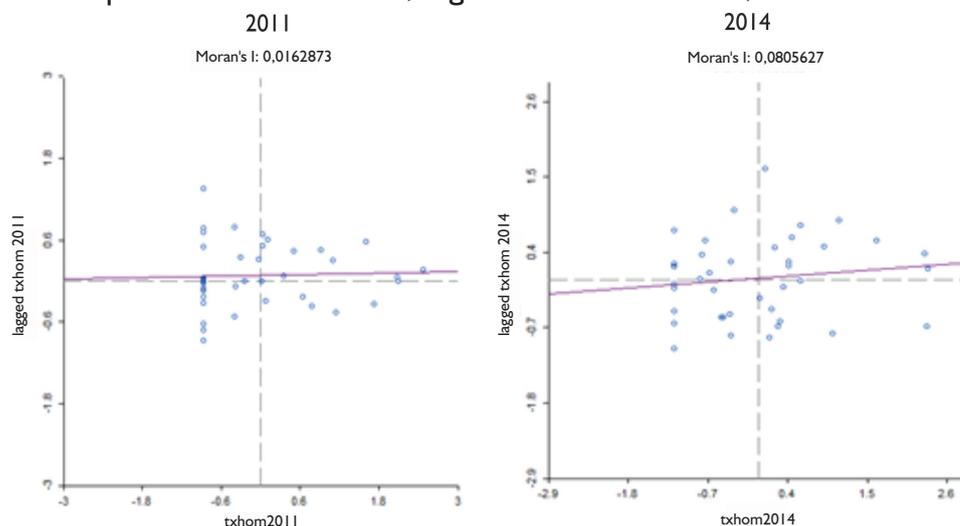


Fonte: Elaboração própria.

I de Moran Taxa de homicídios 2011: 0,02

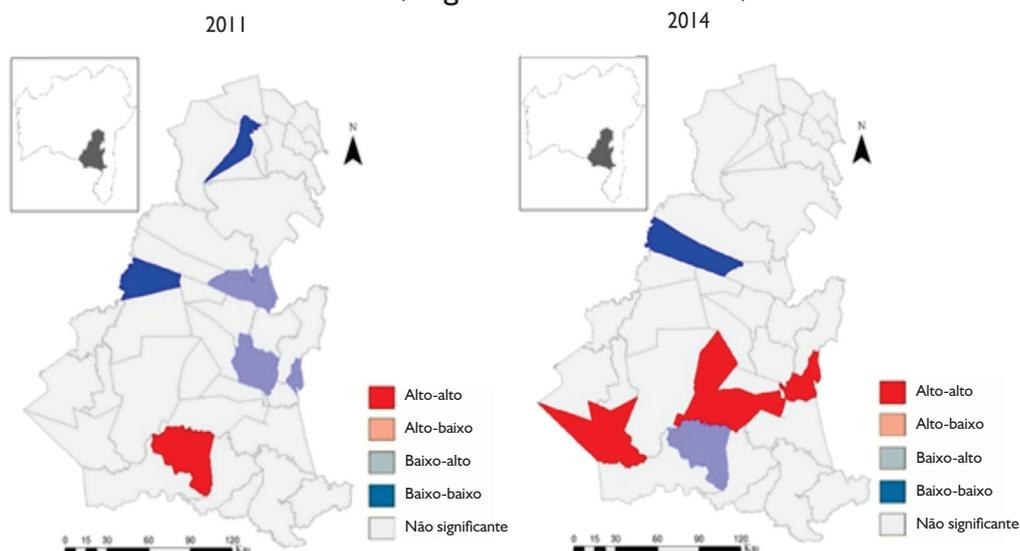
I de Moran Taxa de homicídios 2014: 0,08

Figura 29 – Diagrama de Dispersão de Moran – Taxa de Homicídios por 100.000 habitantes, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

Figura 30 – Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Taxa de Homicídios, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

O valor do Índice de Moran nos anos 2011 e 2014 indicam pouca correlação espacial na taxa de homicídios dos municípios da região Sudoeste da Bahia. Os mapas gerados a partir do Índice de Correlação Local (LISA) indicam a presença de (*outliers*) espaciais do tipo alto-alto no município Ribeirão do Largo em 2011 e no município Cândido Sales em 2014. *Outliers* espaciais do tipo baixo-baixo ocorreram nos municípios Caetanos e Lajedo do Tabocal em 2011 e Mirante em 2014. Foi formado um *cluster* (agrupamento) espacial nos municípios Barra do Choça, Itambé, Itororó e Firmino Alves em 2014.

A análise do índice de autocorrelação espacial positiva revela que há uma similaridade entre os crimes (similaridade no sentido da mesma modalidade de crime). Ou seja, a autocorrelação espacial positiva indica que no geral, municípios com altos valores de cada tipo de crime tendem estar próximos de municípios também com os mesmos índices em níveis similares de modalidade de criminalidade e/ou municípios com baixos valores tendem estar próximos de municípios que também apresentam baixos valores. Sendo assim, tende a ocorrer um padrão de transbordamento, ou seja, a chance de se ter um município vizinho com o mesmo padrão de crime é alto. Esses padrões, que ajudam na formação de agrupamentos (*clusters*).

As regiões de agrupamento “alto-alto”, na sua maioria, apresentam elevada renda per capita, alta densidade populacional, maior quantidade de jovens entre 15 e 24 anos que, segundo a pesquisa, influenciam na criminalidade da Região Sudoeste.

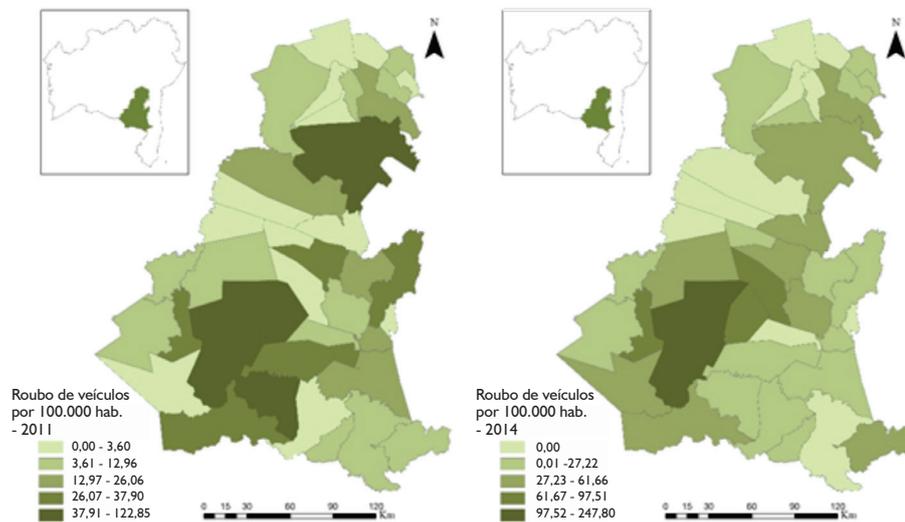
Em contrapartida, os *cluster's* “baixo-baixo” apresentam características opostas aquelas observadas nos *cluster's* “alto-alto”. Os *outliers* são regiões de “alto-baixo” e “baixo-alto”, ou seja, são municípios que apresentam alta taxa de crimes violentos enquanto seus vizinhos possuem uma baixa taxa; e regiões de baixa criminalidade enquanto seus vizinhos possuem elevada criminalidade, respectivamente. De acordo com Griffiths e Chavez (2004) o homicídio em uma determinada área pode se propagar para regiões vizinhas. Os autores argumentaram que vizinhanças que são geograficamente próximas as áreas violentas, experimentam níveis altos de crimes e violência.

No Brasil, a média da taxa de homicídios, segundo Mapa da Violência (2014), foi de 27,5 por cada 100 mil habitantes para o ano de 2010. A média mundial foi de 6,9 homicídios por 100 mil pessoas (189 países avaliados). Paralelo a isso, a Organização das Nações Unidas considera inaceitáveis taxas acima de 10 homicídios por grupo de 100 mil habitantes. A figura 28 apresenta as taxas de homicídios nos municípios da Região Sudoeste da Bahia nos anos de 2011 e 2014. Nota-se inicialmente a não homogeneidade

Na figura 28 verifica-se que existem cidades que não tiveram ocorrências de homicídios no ano de 2011 e nem em 2014. Alguns municípios do Sudoeste Baiano podem ser considerados cidades com taxas “nulas” de homicídios no ano de 2011. Outros municípios que tiveram uma taxa 0,01 até a 7,92 homicídios por 100 mil habitantes. Analisando as cidades da região Sudoeste que tem as maiores densidades populacionais, registram-se também as maiores taxas de homicídios Vitória da Conquista (2011 – 37,72% e 2014 – 47,32), Jequié (2011 – 25,63% e 2014 – 47,78%), Poções (2011 – 15,65% e 2014 – 18,49%) e Itapetinga (2011 – 37,64% e 2014 – 23,86%).

Roubo de veículos

Figura 31 – Roubo de veículos por 100.000 habitantes, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014

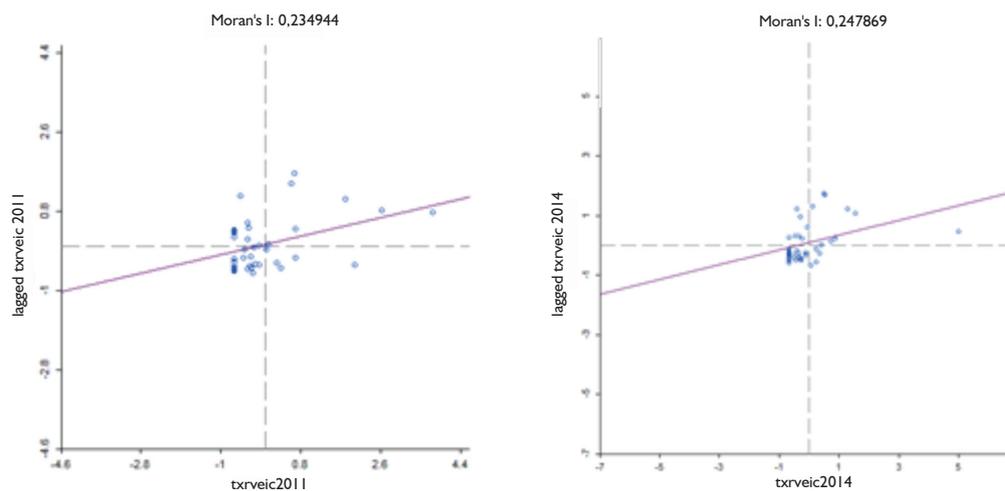


Fonte: Elaboração própria.

I de Moran Roubo de veículos 2011: 0,23

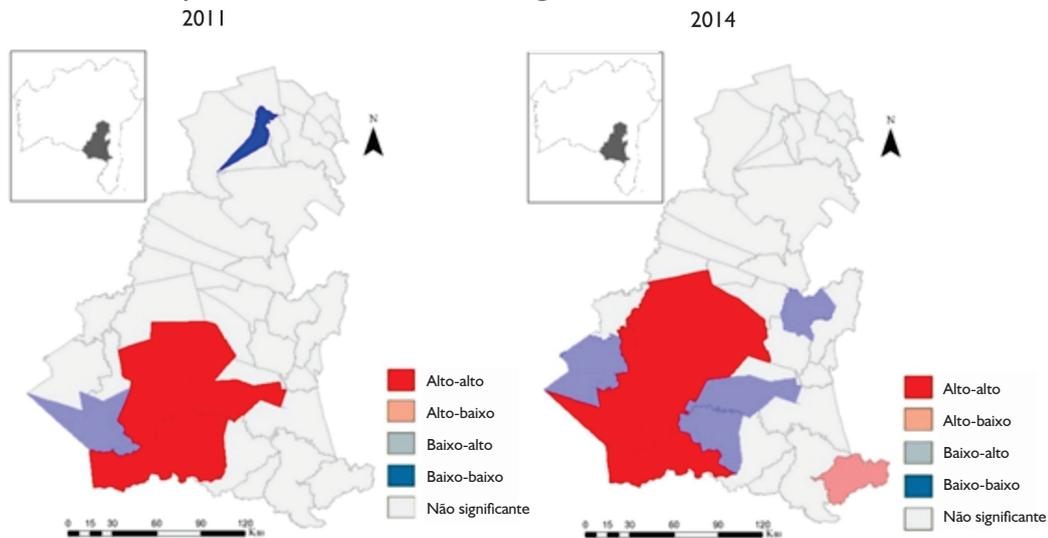
I de Moran Roubo de veículos 2014: 0,25

Figura 32 – Diagrama de Dispersão de Moran – Roubo de Veículos por 100.000 habitantes, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

Figura 33 – Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Roubo de Veículos por 100.000/ habitantes, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

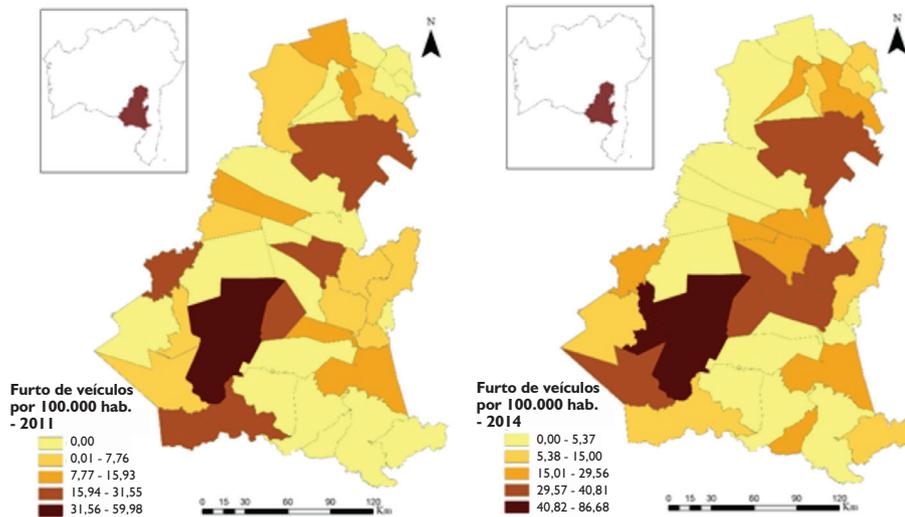
A figura 31 revela a totalidade de roubo de veículos ocorridos na Região Sudoeste nos anos de 2011 e 2014. O Código Penal Brasileiro traz a diferença entre furto e roubo. *Furto* é a subtração pura e simples de coisa móvel alheia, sem violência contra a pessoa, enquanto o *roubo* pressupõe o emprego de violência ou grave ameaça à pessoa. Em decorrência de sua localização e do alto fluxo e frota de veículos Vitória da Conquista apresenta número expressivo de roubo de veículos, quando comparados com outros municípios. Os roubos de veículos em algumas cidades da Região Sudoeste sofreram uma redução no ano de 2014, como Jequié que em 2011 apresentou uma taxa de roubo de veículos de (74,93% e em 2014 de 45,29%) e o município de Itapetinga (2011 – 26,06% em 2014 – 18,55%).

Os municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Poções que possuem melhor infraestrutura e economia mais consolidada, ou seja, regiões mais desenvolvidas, possuem taxas mais elevadas de crimes contra o patrimônio, em detrimento de outras, onde as condições socioeconômicas são inferiores a média da região e, por isso, possuem menores taxas de crime contra o patrimônio.

Os valores do I de Moran da variável roubo de veículos nos anos analisados indicam que este tipo de crime pode ser parcialmente explicado por fatores locais na região Sudoeste. Os mapas gerados pelo indicador LISA (acima) mostram a formação de *clusters* espaciais de altas taxas de roubos nos anos 2014 e 2011. Esses dois *clusters* estão em torno do município de Vitória da Conquista. As regiões de *cluster* “alto-alto”, na sua maioria, apresentam elevada renda per capita, alta densidade populacional, maior quantidade de pessoas entre 15 e 24 anos que, segundo a literatura, influenciam na criminalidade na Região.

Furto de veículos

Figura 34 – Furto de veículos por 100.000 habitantes, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014

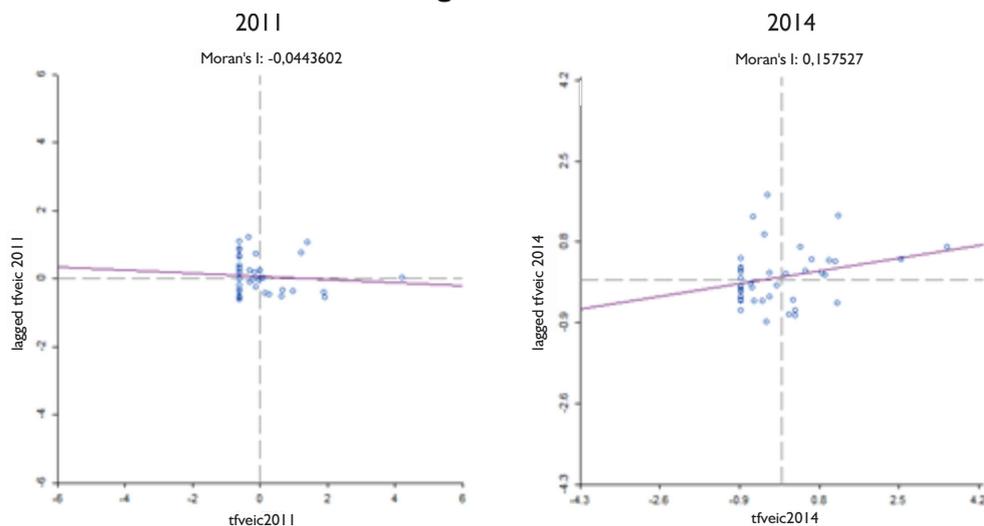


Fonte: Elaboração própria.

I de Moran furto de veículos 2011: -0,04

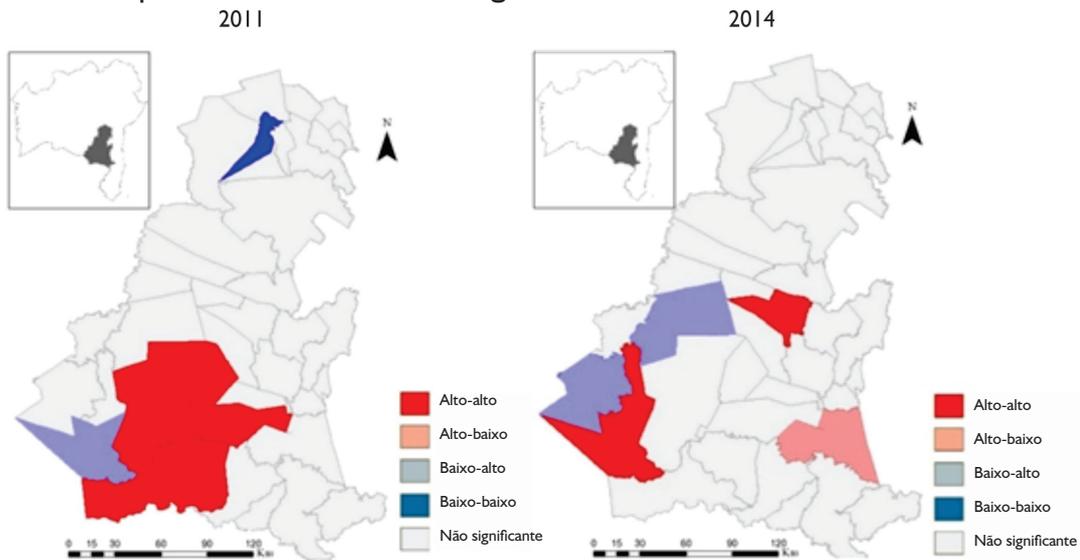
I de Moran furto de veículos 2014: 0,16

Figura 35 – Diagrama de Dispersão de Moran – Furto de Veículos por 100.000 habitantes, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

Figura 36 – Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Furto de Veículos por 100.000/ habitantes, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

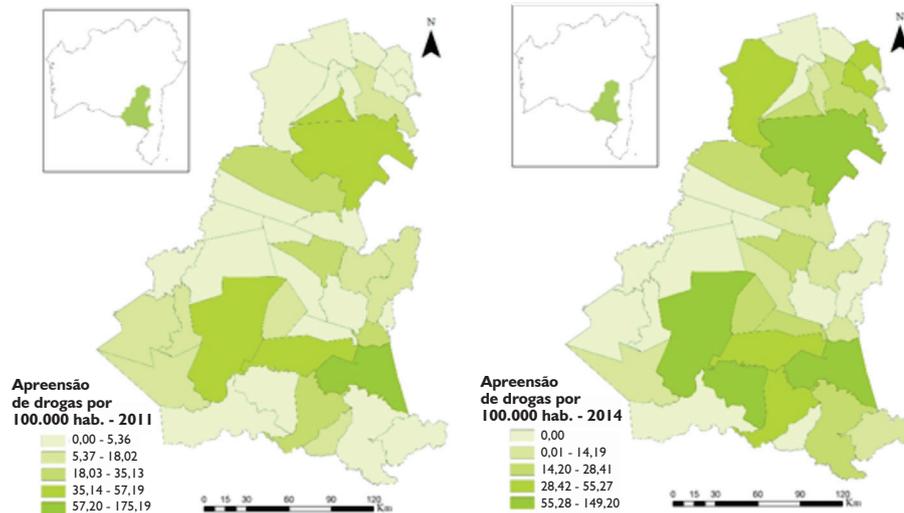
No ano de 2011, o valor do Índice do Moran foi negativo, mas não foi estatisticamente significativo. Em 2014, o valor, apesar de baixo foi significativo. Pelo indicador LISA deste ano, é possível verificar a existência de dois *outliers* espaciais do tipo alto-alto nos municípios Belo Campo e Cândido Sales e Poções, indicando que estes municípios de alta taxas de furtos de veículos se destacaram entre os municípios que também apresentaram altas taxas.

Existe um consenso na literatura de que o fenômeno da criminalidade acompanhou o surgimento e a intensificação do fenômeno da metropolização. A grande concentração de pessoas em cidades é responsável pelas desigualdades sociais que intensificam as frustrações humanas e enfraquecem os mecanismos de controle social informal (Felix, 2002). Além da dilaceração desses mecanismos de controle social, a cidade caracteriza-se como espaço das oportunidades para atos criminosos, seja pela quantidade de alvos ou pelo anonimato que a vida urbana oferece.

As taxas de furto de veículos para os anos de 2011 e 2014 nas cidades de Vitória da Conquista (59,97% (2011) e 67,31% (2014)), Jequié (31,55% (2011) e 40,33% (2014)) e Itapetinga (15,92% (2011) e 22,53% (2014)) tiveram um aumento, sendo que a cidade de Poções registrou uma redução de 31,30% (2011) para 24,66% (2014).

Apreensão de Drogas

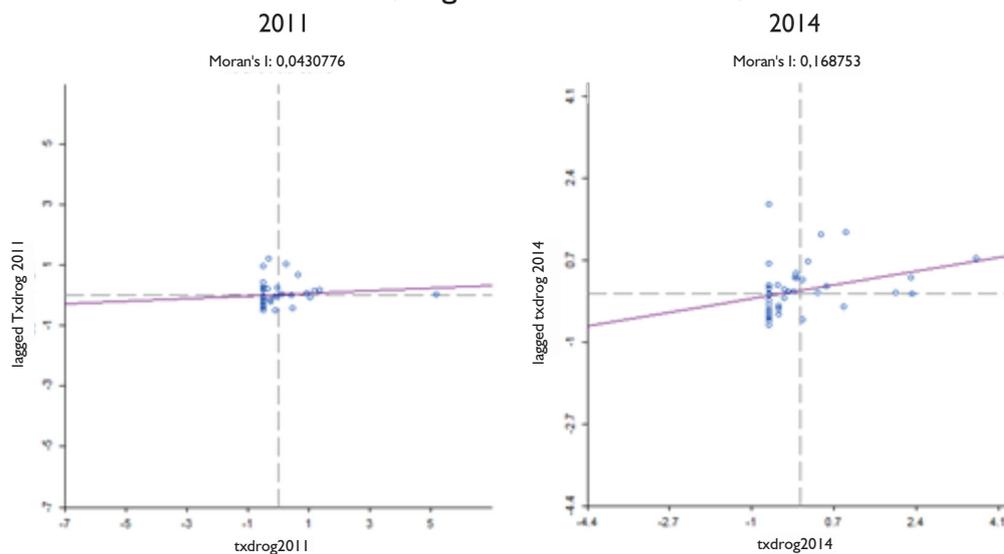
Figura 37 – Apreensão de drogas por 100.000 habitantes, municípios da Região Econômica Sudoeste – Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria.

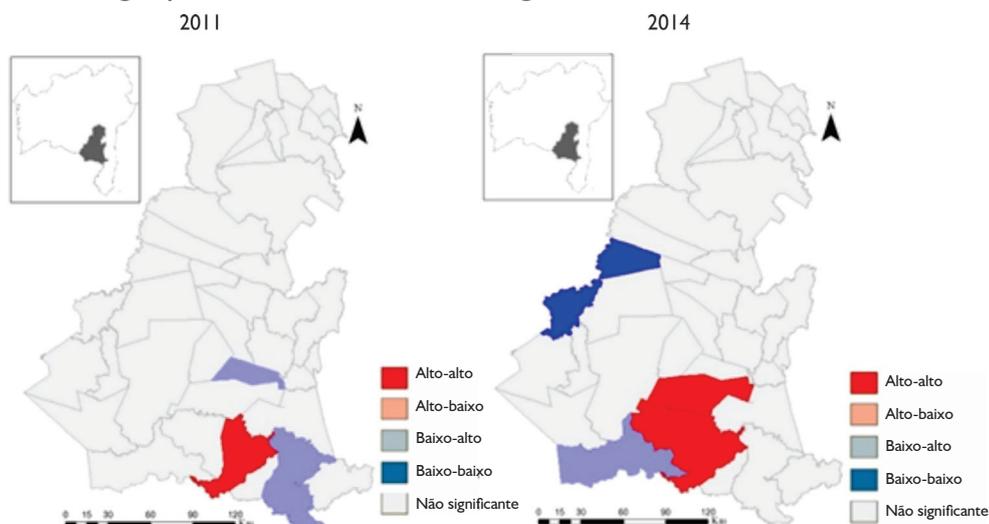
I de Moran Apreensão de Drogas 2011: 0,04
I de Moran Apreensão de Drogas 2014: 0,17

Figura 38 – Diagrama de Dispersão de Moran – Apreensão de Drogas por 100.000 habitantes, Região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

Figura 39 – Índice de autocorrelação espacial local (I de Moran Local) – Apreensão de Drogas por 100.000/ habitantes, região Sudoeste da Bahia, 2011-2014



Fonte: Elaboração própria

A variável Apreensão de Drogas apresentou valores do Índice de Moran muito baixos nos anos analisados. Isso pode ter acontecido tanto porque o porte de drogas não ser determinado pelo fator localização do município quanto por causa de características da própria variável. Apreensões de drogas podem não refletir o tráfico e consumo de drogas na região uma vez que ela é gerada a partir do número de pessoas apreendidas com drogas pela polícia. Assim, a incidência de drogas numa região pode ser alta, no entanto, a quantidade de apreensões ser pequena.

O tráfico de drogas é um protótipo da sociedade de consumo, ao expressar toda a violência embutida nesta e produzir ainda mais violência. A droga talvez seja o tema que melhor revele a sociedade contemporânea: é abrangente, multifacetada, lúdica e cruel. O tráfico de drogas, do mesmo modo que outros mecanismos ilegais, aparece como resposta à marginalidade econômica de países, regiões ou parcelas da população, vítimas do crescimento econômico desigual e da desilusão social; e das constelações de tensões, conflitos e antagonismos.

Contudo, violência e tráfico de drogas não são equivalentes, embora haja associação entre eles. A caracterização desse tráfico como um mercado ilegal conduz ao uso da violência como forma de resolução de negócios e conflitos. As atividades do tráfico aparecem como uma das formas mais lucrativas da economia informal. Os traficantes contribuem para a geração e expansão do “emprego” e na construção de um mercado paralelo de trabalho. É necessário entender o modo de inserção social da droga e do seu tráfico para percebê-los como um problema socialmente significativo, considerando-se que o fator econômico como elemento que determina os “bolsões” de pobreza e os setores de convulsão social e sua dinâmica geram a base social sobre a qual medram os interesses da corrupção e da ilegalidade.

A criminalidade, fortemente atrelada a expansão do tráfico de drogas, tem se apresentado cada dia mais presente nas periferias das cidades da Região Sudoeste, tornando inclusive parte das opções e escolhas apresentadas a muitos jovens moradores dessas localidades. Configura-se, assim, como um aspecto de vulnerabilidade para muitos jovens, embora apenas uma minoria aceda às atividades criminais. Em presença das inúmeras dificuldades encontradas pelas pessoas, especialmente pelos jovens, ao tentarem uma inserção no mercado de trabalho, a “escolha” por esta “opção”, apesar de se colocar, por um lado, como uma forma de acesso – a bens de consumo, a renda, a ampliação do status individual no grupo – também se insere em um contexto de risco de morte onipresente, ou seja, num contexto marcado pela violência resultante tanto da instituição policial como da comercialização ilegal de drogas.

Na Região Sudoeste o município de Vitória da Conquista é cortado pela maior rodovia do país a BR 116 que é uma das principais vias de transporte e escoamento de mercadorias do Brasil. Isso fez com que Vitória da Conquista se tornasse rota obrigatória entre o Sul do país e o Nordeste. Este é um dos principais fatores de desenvolvimento econômico da cidade, fator este, importante para a economia local, mas que, se tornou um grande problema para as autoridades da Segurança Pública, pois segundo dados da Polícia Rodoviária Federal o município é atualmente uma das principais rotas de transporte de todos os tipos de contrabando e do tráfico de drogas. De acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal – PRF grande parte da droga que é distribuída do estado de São Paulo para os estados do Nordeste passam por Vitória da Conquista.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como proposta investigar os determinantes socioeconômicos da criminalidade na região econômica do Sudoeste da Bahia, entre 2000 e 2010. Para responder este problema, formulou-se a hipótese segundo a qual, a desorganização familiar é determinante para explicar a criminalidade na Região Sudoeste. E qual a influência da estrutura familiar nas taxas de homicídios. O contraste entre a melhora no cenário socioeconômico e o significativo aumento das taxas de homicídios deixou uma lacuna na explicação sobre as causas do crime na região nos últimos anos. Para modelar o fenômeno do crime, partiu-se da Teoria Racional do Crime de Becker e sua interface com os elementos da Teoria da Desorganização Social de Shaw e Mckay.

A estruturação do problema de pesquisa se deu a partir da análise dos níveis que a violência atingiu o Brasil e que não obstante a realidade da experiência democrática, que parece discutível, algumas questões institucionais de maior importância não foram até o momento resolvidas. Um único indicador é suficiente para ilustrar esse fato: as taxas de homicídio brasileiras são hoje quase três vezes superiores às dos Estados Unidos (país mundialmente associado a uma imagem de grande violência), ao passo que elas eram quase equivalentes no início dos anos 80. Se a comparação for feita com a França, a distância torna-se incomensurável. Em 1997, 963 homicídios foram cometidos na França, o que representa uma taxa de 1,66 homicídios por 100.000 habitantes. No mesmo ano de 1997, 40.507 homicídios foram cometidos no Brasil, o que representa uma taxa de 25,37 homicídios por 100.000 habitantes. O número de homicídios na França, que já era relativamente pequeno, tinha sofrido em 1997 uma redução de 17,76% em relação ao ano anterior. O número de homicídios no Brasil, que já era muito elevado, tinha crescido naquele mesmo ano de 1997, 4,15% com relação ao ano anterior. (IBGE, 2000)

Com o objetivo de fundamentar teoricamente e resolver o problema de pesquisa dentro do escopo da análise da Teoria da Economia do Crime e da Teoria da Desorganização Social, nos capítulos 2 e 3 foi elaborada uma revisão teórico metodológica. As análises das variáveis socioeconômicas são mais abrangentes, envolvendo, além de indicadores do PIB per capita, IDHM, população, taxa de urbanização, percentual da população jovem e desorganização social, surgem correlações positivas entre tais condições e alguns crimes. A Teoria Econômica do Crime leva em consideração a influência dos fatores sociais, morais, culturais ou psicológicos

no crime. A grande diferença desta em relação as outras abordagens, é que ela submete tais influências à mediação dos indivíduos. Isso significa para a Teoria do Crime que o indivíduo não é mero resultado passivo das condições sociais, mas alguém que recebe as influências do meio e decide, levando em conta seus interesses e preferências individuais, ainda que essas preferências sejam formadas em processos de interação social com outros indivíduos. Isto explica porque nem todos os pobres ou desempregados tornam-se delinquentes em algum momento de suas vidas. Isso se explica, em larga medida, por que a esmagadora maioria dos indivíduos, embora submetidos a um mesmo contexto, decidem de forma diferenciada, em processos nos quais a formação educacional e moral desempenha papel decisivo.

Um exemplo desses estudos é “Determinantes do crime na América Latina: Rio de Janeiro e São Paulo”. Com relação aos homicídios, o estudo conclui que é impossível “explicar os determinantes dos homicídios com base exclusivamente em variáveis socioeconômicas”, mas indica correlações positivas entre homicídios e pobreza. Os municípios de renda mais alta tendem a apresentar menores taxas de homicídios; aqueles com maior proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza podem apresentar maiores taxas; a desorganização das estruturas familiares desempenha papel relevante no aumento das taxas de homicídio, conta-se ainda com um efeito “contágio”, em que a criminalidade violenta tende a se propagar no meio. O estudo reconhece que seus resultados ajudam muito pouco na compreensão da criminalidade violenta das regiões estudadas e recomenda que novas pesquisas explorem o papel de variáveis que descrevem mais diretamente o estilo de vida e as características individuais das vítimas de homicídios. A ideia parece ser a de explorar a associação entre fatores criminogênicos como uso de álcool, drogas, baixa escolaridade e deficiências educacionais, que, por sua vez, em muitos casos, também estão correlacionados com renda baixa, desemprego e pobreza.

Os resultados indicaram que o problema da criminalidade é mais acentuado entre os jovens. Além das taxas de homicídios serem maiores em faixas etárias reduzidas, notou-se que são nestas faixas etárias encontradas os maiores efeitos de algumas das variáveis sociais e econômicas, notadamente a renda e o desemprego e a chefia feminina de família. Desta forma, a pesquisa sugere que para conter o crime violento, além de oferecer melhores oportunidades no mercado de trabalho legal e restringir as possibilidades de atuação dos indivíduos nos setores marginais, os governantes deveriam ter extrema atenção para com as camadas mais jovens da população. A geógrafa Felix (2002) contribui com o debate sobre os determinantes da violência urbana, adotando uma abordagem eminentemente espacial. A autora aponta uma tipologia criminal/espacial, marcada pela preponderância de crimes contra a pessoa nas partes menos favorecidas das cidades, enquanto os crimes contra o patrimônio abundam nas áreas mais abastadas. Felix (2002) oferece algumas explicações para a manifestação diferencial do crime urbano. Em primeiro lugar, a ausência de controle social (formal ou informal), inerente aos grandes centros urbanos, favorece a prática criminal. O roubo praticado em conjuntos urbanos, com pouca circulação de pessoas e com ruas estreitas e mal iluminadas ilustra esta relação.

O estudo mostrou uma série de aspectos relevantes relacionados a criminalidade na Região Sudoeste da Bahia, subsidiando, não apenas a construção de políticas públicas associadas à segurança pública, bem como contribui, de forma inequívoca, para o avanço dos estudos sobre os determinantes socioeconômicos do crime e sua distribuição em espaços regionais. Há também evidências de que a criminalidade está sujeita aos efeitos regionais ou espaciais, em que é possível haver um efeito de transbordamento da criminalidade de uma região para outra.

A cidade, enquanto espaço de reunião de pessoas, guarda em seu território espaços que se diferenciam segundo o nível de renda de seus habitantes. Decorre dessa desigualdade formas diferenciadas de ocupação do solo e tipologia de moradia. Essas diferenças resultarão em prevalências desiguais de tipos de crimes. Os espaços onde vivem pessoas com menor nível de renda são mais acometidos por crimes violentos contra vida. Por outro lado, os lugares onde se tem moradias com melhor condição de habitabilidade tem-se os crimes contra o patrimônio de forma mais prevalente.

Os espaços pauperizados foram os ambientes em que a criminalidade se manifestou e conseguiu perdurar, produzindo vítimas em seu entorno, bem como noutros territórios. O crime e a criminalidade nas cidades da Região Sudoeste tem se transformado, principalmente nos municípios que possuem população acima de 100.000 habitantes. Partindo desse pressuposto, tem-se indicações para se produzir pesquisas mais aprimoradas para estabelecer-se a relação entre o crescimento da criminalidade e atuação policial, buscando assim soluções para políticas sociais de Estado para conter a criminalidade e seus efeitos

Por último, é possível concluir pelas evidências geradas e a originalidade do trabalho que a motivação para o crime tem sua origem nas pressões sociais sofridas pelo indivíduo para que alcance objetivos socialmente determinados. Esta pressão se torna maior quando o indivíduo se encontra distante deste objetivo e não possui meios de alcançá-los. Desta forma, a pressão social exercida sobre o indivíduo leva-o a buscar os meios ilegais para alcançar seus objetivos quando o mercado legal não permite possibilidades reais de atingi-los. Assim sendo, quando o sucesso material representa a grande ambição dos indivíduos, a realização e o respeito frente a sociedade demandam empregos com salários à altura de tais objetivos. Quando estes se mostram escassos as atividades criminosas tornam-se um caminho alternativo para se chegar ao sucesso material. Os resultados indicaram uma relação positiva entre as variáveis de estrutura familiar e a taxa de homicídios nos municípios pesquisados da Região Sudoeste. O fato das variáveis da desorganização familiar impactarem o crime de forma positiva sugere uma maior atenção das autoridades públicas para a importância das questões que envolvem as famílias. Portanto, é necessária a formulação de novas políticas, ou adequação das já existentes, com enfoque ao fomento da renda, ao acesso à educação, mas também a promoção, acompanhamento e manutenção de um ambiente familiar que reduzisse os riscos dos jovens se tornarem autores ou vítimas de homicídios no futuro. A família constitui um importante fator de influência e controle dos jovens.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sergio. **Crime e Violência na Sociedade Brasileira**. 2002.

_____. (1991e). Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

_____. (1994). Crime, justiça penal e igualdade jurídica: os crimes que se contam no tribunal do júri. **Revista USP**. São Paulo, Mar./mai.

_____. (1995). Discriminação racial e justiça criminal. **Novos Estudos**. Cebrap. São Paulo: Cebrap.

AGRIMANI, D. (1995). **Espreme que sai sangue**. Um estudo do Sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus.

ALMEIDA, Eduardo. **Econometria Espacial Aplicada**. Grupo Átomo & Alínea. São Paulo. 2012.

ALVIM, R. & VALLADARES, L. (1988). **Infância e adolescência no Brasil: uma análise da literatura**. *BIB*. Boletim Bibliográfico e Informativo em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: ANPOCS.

ANSELIN, L. **Spatial Data Analysis with Space Stat and ArcView**. Mimeo, University of Illinois, 3rd edition, 1999.

ANSELIN, L. Local Indicators of Spatial Association-LISA. **Geographical analysis**, Columbus, v.27, n.2, abr.1995.

AMERICASWATCH COMMITTEE (1987). **Violência policial no Brasil**. Execuções sumárias e tortura em São Paulo e Rio de Janeiro. São Paulo: OAB-SP; NEV-USP.

_____. (1989). **Condições das prisões no Brasil**. São Paulo: OAB-SP; NEV-USP.

Anuário 2010 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Anuário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

ARAÚJO JR, A. & FAJNZYLBER, P. **Crime e economia: Um estudo das microrregiões mineiras**. Revista Econômica do Nordeste, 2000.

ARAUJO JR, A & FAJNZYLBER, P. **O que causa a criminalidade violenta no Brasil? Uma análise a partir do modelo econômico do crime: 1981 a 1996.** Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, CEDEPLAR. 2001

ASSIS, S. **Crescer sem violência: um desafio para educadores.** Brasília: Ser: Superando a violência, 1997

AUBERTIN, Ph., LENA, Ph., dir. **Frontières: my the set pratiques** (Brésil, Nicarágua, Malaysia). Cahiers des Sciences Humaines, v.22, n.3-4. 1986.

AZEVEDO, Sergio de; ANDRADE, Luis A. Gama. **Habitação e Poder:** da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

BARCELLOS, C. **Rota 66. A história da polícia que mata.** 19a.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1993

BECK, Allen. **Survey of State prison Inmates,** Bureau of Justice Statistics Bulletin. 1993

BEATO. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. São Paulo: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 13(37), jun, 1998, p. 74-87.

_____. e REIS. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: Henriques, R. (Org). *Desigualdade e pobreza no Brasil.* Rio de Janeiro: IPEA, 1999, p. 385-404.

BEATO FILHO, Claudio. **Atlas da Criminalidade em Belo Horizonte.** CRISP – UFMG 2002.

_____. **Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999.** Caderno de Saúde Pública 2001.

BECKER, G. S. . **Crime and Punishment: An Economic Approach.** Journal of Political Economy 76: 169-217. Reprinted in Chicago Studies in Political Economy, edited by G.J. Stigler. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1968.

BICUDO, Hélio. **Violência: O Brasil cruel e sem maquiagem.** São Paulo: Moderna, 1994.

BITOUN, Jan. **Atlas de Desenvolvimento Humano Recife Prefeitura do Recife.** IPEA/PNUD

BOBBIO, N. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Os três estados do capital cultural.** Petrópolis: Vozes, 1998.

BRANT, V.C. **O trabalho encarcerado.** Rio de Janeiro: Forense, 1994

BRICEÑO-LEÓN, R. **The author replies.** Cadernos de Saúde Pública. v.21, n.6, p. 1.659-1.664, Nov.\dez. 2005

BROWN, Susan & DELMUTH, Stephen. **Family Structure, Family Processes and Adolescent Delinquency: The significance of parental absence versus parental gender.** Journal of Research in Crime and Delinquency. Volume 41. 2004

BUVINIC, Mayra.; MORRISON, Andrew.; SHIFTER, Michael. **La Violencia em América Latina y El Caribe: Um Marco de Referência para La Acción**. Departamento de Desenvolvimento Sustentável. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2000.

BURSIK, Robert. **Social Disorganiation and Theories of Crime and Delinquency: problems and prospects**. Criminology. Volume 26. Issue 4. 1988

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de Muros. Crime, segregação e violência em São Paulo**. 2ª. Ed. São Paulo: Edusp, Editora34, 2003.

CARDIA, N.; ADORNO, S.; POLETO, F. **Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo**. Estudos Avançados. V.17, n.47, jan\abr. 2003

CARDIA N.; SCHIFFER S. **Violência e Desigualdade Social**. Ciência e Cultura. Vol 54. N 1. São Paulo. June/Sept. 2002.

CARDIA, N. **Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral**. Princípios de Justiça e Paz. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo/Comissão Justiça e Paz, 1994.

_____. **Pesquisa sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violência em dez capitais brasileiras**. Relatório de pesquisa. Brasília – DF, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1999.

_____. **Exposure to violence: what impact this has on attitudes to violence and on social capital**. Paper prepared to Seminary on Violence, Centre de Recherches et d Analyses Sociologiques, Maison des Sciences de l'Homme, Paris, dez, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. In: A Sociedade em rede. São Paulo : Paz e Terra, 2000. v. 1.

CANO, I. **Uso da força letal pela Polícia do Rio de Janeiro: os fatos e o debate**. Archè, ano 7, n. 19, 1998, p. 201-229.

CANO, I.; FERREIRA, C.E. **Homicídios e evolução demográfica no Brasil: o impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência na pirâmide populacional**. Rio de Janeiro: Top books, 2003.

CANO I, SANTOS N. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 letras; 2001.

_____. **Análise Territorial da violência no Rio de Janeiro**. ISER, 1997.

CARVALHO, A; CERQUEIRA, D.; e LOBÃO, W. **Homicídios, Estrutura Socioeconômica e Disposição Espacial de Crimes no Brasil**. Brasília: IPEA, 2004.

CASTRO, M. M. Assassinos de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais/CES 36, fev, 1993, p. 81-102.

- CAVALIERI, Alyrio. **Direito do Menor**, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1978.
- CECCHETO, F. Galeras funk cariocas: entre o lúdico e o violento. In: Vianna, H. **Galeras cariocas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: uma resenha de modelos teóricos e resultados empíricos**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.
- COLMAN, D. NIXSON, F. **Desenvolvimento Econômico, uma perspectiva moderna**. Campus/Edusp, 1981.
- COMANOR, W & PHILLIPS L. **The Impact of Income and Family Structure on Delinquency**. Working paper. University of California – Santa Bárbara (2002)
- COSTA, Antônio Carlos Gomes. **De menor á cidadão: notas para uma história do novo direito da infância e da juventude no brasil**. Brasília: CBIA, 1991.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes. **O ECA e o trabalho infantil: trajetória, situação atual e perspectivas**. Brasília, DF: OIT, São Paulo: LTR, 1994.
- CLEMENTE A. WELTERS A. Reflexões sobre o modelo original da Economia do Crime, UFPR. **Revista de Economia**. Curitiba. Ano 31. V.33. n.2. p.139-157. Jul./dez. 2007.
- CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. Ciência & Saúde Coletiva, vol. 4, núm. 1, 1999.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei 8.069 de 13/07/1990.
- FELIX, S A. Geografia do Crime. **Revista de Geografia**. São Paulo. VI3, p.145-166,1996.
- FELIX, S. A. **Geografia do Crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. 1ª. Edição. Marília: Marília-Unesp-Publicações. 2002
- FERREIRA, Helder. ARAÚJO, Herton E. **Transições Negadas: Homicídios entre Jovens Brasileiros**. 2006
- GeoDa. **GeoDa Center for Geospatial Analysis and Computation da Arizona State University**. Disponível em: <https://geodacenter.org/downloads/pdfs/geoda093.pdf>. Acesso em 06.07.2015
- GOFFMANN, E. **Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988 (Tradução de Márcia Bandeira de Melo Nunes)
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Direitos da Criança e do Adolescente**, São Paulo IMESP, 1994.
- GUIDUGLI, O S. Crime Urbano e Geografia Aplicada. **Geografia**, v.10, p.232-233, 1985.

GLAESER, Edward L; SACERDOTE, Bruce. **Why is there more crime in cities?** National Bureau of Economic Research, 1996.

HARTUNG, Gabriel Chequer. **Ensaio de demografia e criminalidade.** 2009.

IPEA. **Radar Social.** Brasília: Ipea, 2005

_____. **Radar Social.** Brasília: Ipea, 2006

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática. Demográfico e Contagem.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em 04.07.2015

KOSHIMA, K. Palavra de criança. In: CEDECA-BA. (Org.). **Construindo uma história: tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.** Salvador, BA: Cedeca-BA, 2003.

KASARDA, Jonh & JANOWITZ, Morris. **Community Attachment in Mass Society.** *American Sociological Review* Vol. 39, No. 3 (Jun., 1974),

KUME, L.. **Uma estimativa dos determinantes da taxa de criminalidade brasileira: Uma aplicação em painel dinâmico.** In XXIII Encontro Nacional de Economia. ANPEC, João Pessoa. Disponível em: <http://econpapers.repec.org/paper/anpen2004/148.htm>. Acesso em 30 de dezembro de 2013.

KRUG et al, 2002, p.5 apud **Caderno do Curso Impacto da Violência na Saúde**

LEMGRUBER, Julita. **Controle da criminalidade: mitos e fatos.** Revista Think Tank, Instituto Liberal, São Paulo, 2002.

LONDOÑO ,Juan Luis.; GAVIRIA, Alejandro.; GUERRERO, Rodrigo. **Asalto Al Desarrollo – Violência en América Latina.** Banco Interamericano de Desarrollo. 1991.

MAGALHÃES, Edson Pontes. Notas de Aula. **Curso de Criminologia.** Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Federal do rio Grande do Sul. 2000. Mimeografado.

MARICATO, Ermínia. (Org). **A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial.** São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

_____. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MANZO, A. J. **Manual para la preparación de monografías: una guía para presentar informes y tesis.** Buenos Aires: Humanistas, 1971

Mapa da Violência – IV: **Os jovens do Brasil: juventude e cidadania** (www.unesco.org.br – Acesso em 21/10/2012).

- MARTINS, Roberto R. **Segurança Nacional**, São Paulo, Brasiliense, 1986.
- MELGAÇO, Lucas M. **A Geografia do Atrito. Dialéticas espacial e violência em Campinas – SP**. Universidade de São Paulo – USP, 2005 (dissertação)
- MINAYO, M. C. (org) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- _____. (org) **Fala galera- Juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- MINGARDI, G **O Estado e o crime organizado**. São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1996 (Tese de doutorado)
- MINGARDI, Guaracy. **O Estado e o crime organizado**. Complexo Jurídico Damásio de Jesus, vol. 5. São Paulo: IBCCrim, 1998.
- MISSE, M **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas, 2000 (Tese de doutorado)
- ODÁLIA, N. **O que é violência?** São Paulo: Brasiliense, 1991.
- OLIVEIRA, Juarez. **Constituição da República Federativa do Brasil**, São Paulo, Saraiva, 1988.
- ONU. **Relatório contra drogas e crime – Brasil 2012** (www.onudc.org – Acesso em jan/2013).
- OVIEDO, José. **La Seguridad Ciudadana en República Dominicana: Procesos y Contextos Socioeconómicos**.
- PAOLI, M C. O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política. In: **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo. Coleção Estado de Sítio, 2007
- PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo : Paz e Terra, 2001.
- PERES, Maria Fernanda.T.; CARDIA, Nancy.; SANTOS, PatriciaC. **Homicídios de Crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. Núcleo de Estudos da Violência – Universidade de São Paulo. Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde. 2006.
- PEZZIN, L. **Criminalidade urbana e crise econômica**. São Paulo: IPE/USP, 1986.
- PINHEIRO, PS. Violência do Estado e classes populares. **Dados – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 22(3), 1979, p. 5-24.
- _____. Autoritarismo e transição. **Revista USP** 9, São Paulo, 1991, mar/mai, p. 45-56.
- _____. & ADORNO, S **Violência contra crianças e adolescentes, violência social e estado de direito**. São Paulo, 1992.

PINHEIRO, PS; et al. Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). **Revista USP** 9, São Paulo, 1991, mar/mai, p. 95-112.

PINHEIRO, PS; ADORNO, S.; CARDIA, N. *et al.* **Continuidade autoritária e construção da democracia**. Rel. de pesquisa. São Paulo: NEV/USP, v. 4, 1999.

PORTO, M. S G. Violência e segurança: a morte como poder? In: Oliveira, D. D. e outros (Orgs). **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: Editora da UFG, 2001, p. 29-51.

PROCÓPIO A. **O Brasil no mundo das drogas**. Petrópolis: Vozes, 1999.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. **Instrumentos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**, São Paulo, PGE, 1996.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano dos Municípios**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/>>. Acesso em 02.07.2015

QUAGLIA (2004) **O Estado de São Paulo**, 04/06/2004, p. C1.

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BRASIL. Racismo, Pobreza e Violência. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – **PNUD**, 2005.

RIBEIRO, A.M.M. Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa. In: RIBEIRO, A.M.M & IULIANELLI, J.A. **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: Koinonia/DP&A, 2000.

RODRIGUES, T. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. São Paulo: Desatino, 2003.

ROBINSON, J. **A globalização do crime**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001 (Tradução de Ricardo Inojosa)

SANTOS, MILTON. **O Centro da cidade de Salvador**: estudo de geografia urbana. Salvador: Edufba, 2008.

SANTOS, M; KASSOUF, A, L. **Estudos econômicos da criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias**. Revista Anpec v.9 n.2. maio/agosto. 2008.

SAMPSON, Robert J. & LAUB, Jonh H. **Turning Points in the life course: Why change matters to the of crime**. Criminology. 1993

SAPORI, Luís Flávio. **A defesa pública e a defesa constituída na Justiça Criminal Brasileira**. Paper apresentado à XX Reunião Anual da ANPOCS. Caxambu, 22 a 26 de outubro de 1996.

SARTI, C.A. **A família como espelho – Um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1994 (Tese de doutorado)

SHAW, C., McKAY, H. **Juvenile Delinquency and Urban Areas**. Chicago: University of Chicago Press. 1942.

SENADO FEDERAL. **Código de Menores**, 2ª ed., Brasília, Senado, 1984

SEIDL DE MOURA, M.L. et al. **Manual de elaboração de projeto de pesquisa**. Rio de Janeiro: Uerj, 1998.

SEI. **Sistema de Informações Municipais**. Disponível em: <<http://sim.sei.ba.gov.br>>. Acesso em 02.07.2015

SILVA, Roberto da. **Os Filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**, São Paulo, Ática, 1997.

SOUZA NETO, João Clemente de. **Criança e adolescente abandonadas: estratégias de sobrevivência**. São Paulo: Arte Impressa, 2002.

SOUZA, N. de J. **Desenvolvimento Econômico**. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2005.

STEARNS, Peter N. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2005.

SSP-BA. *Estatística*. Disponível: <<http://www.ssp.ba.gov.br/>>. Acesso em 03.07.2015

TAVARES, Patrícia. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

TEIXEIRA, Antonio L. Meireles. **Código Civil**, 3ª ed., São Paulo, Rideel, 1995

TIDEI, C. **As faces da Violência na América Latina**. Jornal da Unicamp. Fevereiro de 2002.

TYSZLER, Marcelo. **Econometria espacial: discutindo medidas para a matriz de ponderação espacial**. 2006. 155f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo, FGV, São Paulo, 2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Anais da X Semana de Estudos sobre Problemas de Menores**, São Paulo, TJ, 1971.

_____. **Anais da XI Semana de Estudos sobre Problemas de Menores**, São Paulo, TJ, 1972.

TRINDADE, Judite Maria Barbosa. **O abandono de crianças ou a negação do óbvio**. Revista Brasileira de História. São Paulo, 1999.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**: 1.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

- UNNEWS BRASIL. **Revista do Sistema das Nações Unidas**. Rio de Janeiro: 2003.
- UNICEF. **O município e a criança de até 6 anos: direitos cumpridos, respeitados e protegidos**. Brasília: 2005.
- _____. **Relatório da situação da infância e adolescência brasileira**. Brasília: 2003.
- _____. **Situação mundial da infância 2003**. Brasília: 2003.
- VELHO, G (org) **Desvio e divergência: uma crítica da patologia social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- VENTURA, Roberto. **Casa-grande e senzala**. Publifolha, 2000.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Ltr. 1999.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Temas de direito da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr. 2002.
- VIAPIANA, Luiz Tadeu . **Economia do Crime: Uma Explicação para a Formação do Criminoso**. Porto Alegre: AGE Editora. 2006
- WASELFISZ, J J. **Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.
- WIERVERIORKA, M. O novo paradigma da violência. In: **Tempo Social** mai./1997, p. 5-41. São Paulo: USP
- ZALUAR, A. **Violência e Educação**. São Paulo: Livros Tatu/ Cortez, 1992
- _____. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan e UFRJ, 1994.
- _____. Para não dizer que não falei de samba. Os enigmas da violência no Brasil. In: Schwarcz, L. (Org). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, v.4, 1998.
- _____. Violência e crime. In: Miceli, S. (Org). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré; ANPOCS, 1999, p. 13-107.
- _____.e MONTEIRO, M. **Determinantes socioeconômicos da mortalidade de jovens no município do Rio de Janeiro**. Paper apresentado na XXI Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, 1998.
- _____. **Violence in Rio de Janeiro: styles of leisure, drug use, and trafficking**. International Social Science Journal, Unesco, v.LIII, n.3, p.369-79, 2001.
- _____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2004. v.1.

ZALUAR, A. M.; ALVITO, M. (Org.) **Um século de favela.** 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003